



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVI Nº 21, QUINTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2021

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador Romário (PODEMOS-RJ)

2º Vice-Presidente

Senador Irajá (PSD-TO)

1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)

2º Secretário

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

3º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)

2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO)

3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)

4º - (cargo vago)

José Roberto Leite de Matos

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Elaboração de Diários

Mardem José de Oliveira Júnior

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quesia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 9ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, EM 3 DE MARÇO DE 2021

1.1 – ABERTURA	10
1.2 – ORDEM DO DIA	
1.2.1 – Item 1	
Medida Provisória nº 1004/2020, que <i>abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 2.513.700.000,00 (dois bilhões, quinhentos e treze milhões e setecentos mil reais), para o fim que especifica; e dá outras providências. Aprovada, após Parecer nº 23/2021-PLEN-SF, proferido pelo Senador Marcos Rogério. À promulgação</i>	10
1.2.2 – Item 2	
Proposta de Emenda à Constituição nº 186/2019, primeiro signatário o Senador Fernando Bezerra Coelho, que <i>altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências. Proferida complementação de voto ao Parecer nº 21/2021-PLEN-SF pelo Senador Marcio Bittar.</i>	15
1.2.3 – Realização de 1 minuto de silêncio em homenagem às vítimas do coronavírus no Brasil	49
1.2.4 – Item 2 (continuação)	
Proposta de Emenda à Constituição nº 186/2019, primeiro signatário o Senador Fernando Bezerra Coelho, que <i>altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências. Apresentados os Requerimentos nºs 687, 701, 702, 717, 737, 740 a 743, 747, 749, 752, 758, 760, 766 a 772, 775 e 776/2021 (votação nominal).</i>	49
1.2.5 – Questão de Ordem	
Suscitada pelo Senador Jean Paul Prates e respondida pela Presidência.	89



1.2.6 – Item 2 (continuação)

Proposta de Emenda à Constituição nº 186/2019, primeiro signatário o Senador Fernando Bezerra Coelho, que *altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências. Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 194-PLEN), em primeiro turno* (votação nominal). 93

1.2.7 – Convocação de sessão

Convocação de sessão deliberativa semipresencial para amanhã, às 11 horas 127

1.2.8 – Realização de Sessão

Realização de sessão de debates temáticos amanhã, às 16 horas, destinada ao comparecimento de autoridades da Anvisa e do Ministério da Saúde para prestarem informações sobre o andamento da imunização contra a covid-19 e sobre os processos de aprovação de vacinas. 127

1.3 – ENCERRAMENTO 129

PARTE II**2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 9ª SESSÃO****2.1 – EXPEDIENTE****2.1.1 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados**

Medida Provisória nº 1004/2020, que *abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 2.513.700.000,00 (dois bilhões, quinhentos e treze milhões e setecentos mil reais), para o fim que especifica; e dá outras providências.* 131

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA**2.2.1 – Medida Provisória nº 1004/2020**

Parecer nº 23/2021-PLEN-SF 137

2.2.2 – Proposta de Emenda à Constituição nº 186/2019

Complementação de voto 144

Declaração de voto 161

Requerimentos nºs 601, 604 a 609, 611, 687, 699, 701 a 707, 710, 714, 717, 736 a 743, 745 a 749, 752, 753, 756 a 763, 766 a 773 e 775 a 781/2021 174

Listas de votação 300

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS**3.1 – EXPEDIENTE**

3.1.1 – Carta de Renúncia

Da Sra. Ediene Santos Lousado, de renúncia à sua indicação para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. 326

3.1.2 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, de indicação de membro para integrar a Comissão Temporária COVID-19 (**Ofício nº 18/2021**). 329

Da Liderança do Bloco Senado Independente, de indicação de membro para integrar a Comissão Temporária COVID-19 (**Memorando nº 33/2021**). 330

Da Liderança do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, de indicação de membro para integrar a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (**Ofício nº 13/2021**). 331

Da Liderança do Podemos, de indicação de membro para integrar a Comissão Temporária COVID-19 (**Ofício nº 24/2021**). 332

Da Liderança do PSDB, de indicação de membro para integrar a Comissão Temporária COVID-19 (**Ofício nº 26/2021**). 333

Da Comissão Temporária COVID-19, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente (**Ofício nº 1/2021**) 334

3.1.3 – Ofícios da Câmara dos Deputados

Nº 86/2021, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei nº 534/2021 336

Nº 88/2021, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei nº 1615/2019 337

3.1.4 – Projetos de Lei

Nº 675/2021, do Senador Carlos Fávaro, que *modifica os arts. 138 a 141 e art. 144 do Decreto 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal*. 339

Nº 676/2021, do Senador Marcos do Val, que *altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para disciplinar o reconhecimento fotográfico de pessoa*. 347

Nº 677/2021, do Senador Marcos do Val, que *altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir os crimes de corrupção ativa e passiva no rol dos crimes hediondos*. 355

Nº 678/2021, do Senador Marcos do Val, que *regulamenta o parágrafo único do art. 193 da Constituição Federal, para estabelecer a participação da sociedade nas políticas sociais planejadas pelo Poder Público, e institui o sistema brasileiro participativo de proteção social*. 360

Nº 713/2021, da Senadora Kátia Abreu, que *dispõe sobre a responsabilidade educacional pela universalização da oferta e pela garantia de padrão de qualidade do ensino na educação básica*. 367

3.1.5 – Requerimentos

Nº 765/2021, do Senador Humberto Costa, de homenagens de pesar pelo falecimento Sr. Antônio de Pádua Maranhão Fernandes. 378

Nº 782/2021, do Senador Omar Aziz, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Sérgio Castriani 381

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 383



5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	386
6 – LIDERANÇAS	387
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	389
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	393
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	395
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	441



Ata da 9ª Sessão, Deliberativa Ordinária Semipresencial,
em 3 de março de 2021

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura

Presidência dos Srs. Rodrigo Pacheco e Carlos Viana.

(Inicia-se a sessão às 16 horas e 17 minutos e encerra-se às 23 horas e 41 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 56ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

9ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 16 horas

Presenças no período: 03/03/2021 14:00:00 até 03/03/2021 23:50:00

Votos no período: 03/03/2021 14:00:00 até 03/03/2021 23:50:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	X	X
Podemos	PR	Alvaro Dias	X	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X	X
PSD	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSD	MT	Carlos Fávaro	X	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X	X
PSD	MG	Carlos Viana	X	X
DEM	RR	Chico Rodrigues	X	X
PDT	CE	Cid Gomes	X	X
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	X	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X	X
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	X	X
MDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X	X
Podemos	CE	Eduardo Girão	X	X
MDB	TO	Eduardo Gomes	X	X
Cidadania	MA	Eliziane Gama	X	X
PROGRES	PI	Elmano Férrer	X	X
PROGRES	SC	Esperidião Amin	X	X
REDE	ES	Fabiano Contarato	X	X
MDB	PE	Fernando Coelho	X	X
PROS	AL	Fernando Collor	X	X
Podemos	PR	Flávio Arns	X	X
Republica	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PSD	TO	Irajá	X	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X	X
PT	BA	Jaques Wagner	X	X
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	X	X
DEM	MT	Jayme Campos	X	X
PT	RN	Jean Paul Prates	X	X
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	X	X
PL	SC	Jorginho Mello	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PROGRES	TO	Kátia Abreu	X	X
Podemos	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	DF	Leila Barros	X	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
MDB	GO	Luiz do Carmo	X	X
PROGRES	AC	Mailza Gomes	X	X
PSL	SP	Major Olimpio	X	

Emissão 03/03/2021 23:45:17





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 56ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

9ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 16 horas
Presenças no período: 03/03/2021 14:00:00 até 03/03/2021 23:50:00
Votos no período: 03/03/2021 14:00:00 até 03/03/2021 23:50:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X
MDB	AC	Marcio Bittar	X	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X	X
DEM	RO	Marcos Rogério	X	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X	X
MDB	PB	Nilda Gondim	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
Podemos	DF	Reguffe	X	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PSDB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	X	X
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	X	
PT	SE	Rogério Carvalho	X	X
Podemos	RJ	Romário	X	X
MDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
MDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSL	MS	Soraya Thronicke	X	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PROS	RR	Telmário Mota	X	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X	X
PDT	MA	Weverton	X	X
PROS	RN	Zenaide Maia	X	X
PSC	PA	Zequinha Marinho	X	X

Compareceram 80 senadores.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Início da Ordem do Dia

Neste momento, serão abertas as inscrições de oradores, que farão uso da palavra por três minutos. Para os Senadores presentes no Plenário, as inscrições serão feitas em lista específica de inscrições que se encontra sobre a mesa; para os Senadores presentes remotamente, as inscrições serão feitas através do sistema remoto.

Os oradores inscritos terão a palavra concedida de forma intercalada entre as duas listas.

As mãos serão abaixadas no sistema remoto e, neste momento, estão abertas as inscrições.

A presente sessão deliberativa semipresencial, convocada nos termos dos Atos da Comissão Diretora nºs 7 e 9, de 2020, que regulamentam o funcionamento remoto e semipresencial do Senado Federal, é destinada à deliberação da seguinte pauta:

– Medida Provisória nº 1.004, de 2020, tendo como Relator o nobre Senador Marcos Rogério; e

(Vide Item 2.1.1 do Sumário)

– Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2019, do Senador Fernando Bezerra Coelho e outros Senadores, tendo como Relator o Senador Marcio Bittar.

As matérias foram disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje.

Anuncio o item 1 da pauta:

Medida Provisória nº 1.004, de 2020, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$2,5 bilhões, destinado ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Durante o prazo regimental inicial, não foram apresentadas emendas.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa do Senado Federal.

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Evair Vieira de Melo, pela aprovação da medida provisória na forma editada pelo Poder Executivo.

A medida provisória foi aprovada, no Plenário da Câmara dos Deputados, no dia 2 de março; e seu prazo de vigência se esgota hoje, 3 de março.

A matéria depende de parecer no Senado Federal.

Faço a designação do nobre Senador Marcos Rogério, Líder do Democratas, para proferir o parecer de Plenário.

Com a palavra V. Exa. (*Pausa.*)

Pede a palavra, pela ordem, a Senadora Rose de Freitas, antes da fala do Senador Marcos Rogério.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu estou aqui meio enrascada. Desculpe aí, mas eu tenho que pedir socorro.

Eu apresentei à Mesa requerimentos sobre o item seguinte da pauta. Não quero nem atrapalhar o relatório tão aguardado sobre essa verba complementar da saúde, mas, na verdade, eu fiquei prejudicada de fazer destaques sobre as emendas, porque somente o Líder pode fazer. E eu acho que o nosso Líder teve algum problema e não pôde nos atender. Eu não sei qual expediente que eu poderei usar para não prejudicar as emendas que foram objeto de uma boa discussão com a sociedade orgânica.

Eu queria ouvir de V. Exa. se esse prazo vai se prolongar ou como a gente pode fazer para até procurar apoio de outras pessoas no Plenário.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senadora Rose de Freitas, o MDB, partido de V. Exa., apresentou três destaques em relação à matéria do segundo item da pauta, a PEC 186. Infelizmente já se esgotou o prazo de apresentação de novos destaques às 16h.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Pois é, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – O que resta é a discussão e o convencimento, eventualmente, do Relator, para que possa acolher a ideia consubstanciada na emenda de V. Exa.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – É porque, na verdade, eu procurei o tempo todo, ainda na sessão das mulheres, pelo nosso Líder; não consegui acessá-lo. Não é problema dele – talvez tenha sido meu mesmo. Essas emendas são muito importantes.

Desculpe-me. Eu estava tentando ver se tinha alguma forma...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Se me permite, vamos apreciá-las, o mérito delas, no decorrer da discussão da matéria. Eventualmente, o próprio Relator pode se sensibilizar com o seu mérito.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senadora Rose.

Com a palavra o Senador Marcos Rogério, Relator.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores da República, os que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado Federal, indago a V. Exa. se, em razão do tempo, gostaria de que eu fizesse a leitura apenas da parte do mérito para a frente, ou posso fazer a leitura integral?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – É muito longo, Senador Marcos Rogério?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, não é muito longo, não.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pode fazer a leitura.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Acho que, para a compreensão da matéria, V. Exa. tem a prerrogativa, mas cabe a V. Exa. Também pode ler só a análise e o voto.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Para proferir parecer.) – Agradeço a V. Exa.

Farei, então, a leitura a partir da análise da matéria.

Convém observar que esta MP está sendo apreciada sob a égide do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020, que instaurou regime sumário de tramitação, no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, para as medidas provisórias editadas durante a vigência do estado de calamidade decorrente justamente da pandemia causada pelo novo coronavírus.

O exame do presente crédito extraordinário está estruturado em tópicos que abordam aspectos relativos à constitucionalidade, à adequação orçamentária e financeira e ao mérito da matéria, abrangendo aspectos formais e materiais.

Quanto à constitucionalidade, a partir da análise efetuada, considera-se que a Medida Provisória



1.004, de 2020, atende aos preceitos constitucionais inseridos no art. 62, §1º, inciso I, alínea “d”, e no art. 167, §3º, da Constituição, haja vista que as motivações e as justificativas trazidas pela Mensagem nº 358, de 2020, já mencionada, são suficientes para comprovar o cumprimento dos requisitos de relevância, urgência e imprevisibilidade que justificam a abertura do crédito extraordinário.

Quanto à adequação financeira e orçamentária, consideramos, inicialmente, que as informações constantes da Mensagem nº 358, de 2020, reproduzidas anteriormente, que destacam a necessidade de ação governamental imediata diante do grave quadro decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus, são suficientes.

Conforme consta do anexo da medida provisória, as despesas estão adequadamente classificadas na ação orçamentária “21C – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus”, como despesa primária discricionária, RP 2, e serão financiadas pela emissão de títulos públicos federais, fonte 144.

A MP 1.004, de 2020, ao autorizar novas despesas primárias sem oferecer como compensação o cancelamento de outras despesas primárias já inseridas no orçamento, ou incorporar novas receitas primárias, modifica o resultado primário da União, elevando o déficit primário. Entretanto, cabe lembrar que, nesse caso, a ausência dessa compensação não se configura um problema formal, pois a legislação permite a abertura de créditos extraordinários mesmo sem haver a indicação dos recursos compensatórios.

Além disso, quanto à possível necessidade de se elevar o contingenciamento de outras despesas primárias para se assegurar o equilíbrio orçamentário e não prejudicar o alcance da meta fiscal, cabe mencionar que não será necessário, pois, a partir do reconhecimento pelo Congresso Nacional do estado de calamidade pública, nos termos do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo está dispensado de atingir a meta fiscal fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020.

Ademais, quanto ao uso de operação de crédito interna decorrente da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional para financiar esse crédito, destaque-se que a Emenda Constitucional nº 106, de 2020, que institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia, dispensou, durante o exercício financeiro em que vigore a calamidade, a observância da vedação inserta no inciso III do *caput* do art. 167 da Constituição Federal, a chamada “regra de ouro”, por todos nós conhecida.

A despeito de promover aumento no montante de despesas primárias, registre-se que o presente crédito também está em consonância com o Novo Regime Fiscal estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, pois as despesas autorizadas por créditos extraordinários não são incluídas na base de cálculo e nos limites da norma, como previsto no art. 107, §6º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Por fim, aponte-se que a abertura do presente crédito está de acordo com as demais normas que regem a matéria, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

Quanto ao mérito, Sras. e Srs. Senadores, de acordo com o Poder Executivo, os recursos para viabilizar o ingresso do Brasil no Instrumento de Acesso Global de Vacinas Covid-19 - Covax Facility serão utilizados da seguinte forma: R\$711,6 milhões para o pagamento inicial; R\$91,8 milhões para garantia de compartilhamento de riscos; R\$1,7102 bilhão adicionais para acesso às doses de vacina.

Esses montantes consideram o fornecimento de vacinas para até 10% da população brasileira, proporção que considera a existência de outras estratégias de acesso a vacinas em andamento.

Parece-nos inquestionável o apoio à importante iniciativa do Governo Federal que será possibilitada com a abertura desse crédito extraordinário: assegurar que a população brasileira seja incluída no acesso global a vacinas contra o coronavírus que se mostrem eficientes e seguras.



É importante a imunização da sociedade brasileira para conter o avanço da pandemia, diminuindo o número de óbitos e pessoas hospitalizadas que aumentam, infelizmente, a cada dia. Além disso, com a vacinação, é possível a volta da normalidade, com o retorno das atividades corriqueiras da vida nacional, bem como a retomada econômica plena no Brasil.

Voto.

Diante das razões expostas, o nosso voto é no sentido de que a Medida Provisória nº 1.004, de 2020, atende aos preceitos constitucionais que devem orientar sua adoção, encontra-se adequada sob o ponto de vista financeiro e orçamentário, e, no mérito, somos pela sua aprovação nos termos propostos pelo Poder Executivo.

É o parecer, Sr. Presidente, que ofereço a essa importante medida provisória, que assegura recursos ao Ministério da Saúde para aquisição de vacinas – vacinas essas que vão atender ao povo brasileiro.

Cumprimento V. Exa. pela agilidade. A matéria chegou ontem a esta Casa, no final da tarde, e já no dia de hoje estamos aqui a apreciar o texto, o relatório e poderemos votar e oferecer ao Poder Executivo esta condição: mais vacinas para o Brasil e para os brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente. **(Íntegra do Parecer nº 23/2021-PLEN-SF - Vide Item 2.2.1 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

O parecer é favorável à medida provisória.

Completada a instrução da matéria, passa-se a sua apreciação.

Pede a palavra, pela ordem, o nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu só estou com uma pequena dúvida, e V. Exa. pode me orientar.

Ontem eu solicitei – e V. Exa. acatou – que fosse ampliado o tempo de fala de cada Senador. V. Exa. fez uma mediação, eu falei dez, e V. Exa. ampliou para cinco. Eu só quero perguntar a V. Exa., para orientar aqui a minha fala, como eu me inscrevo – e já me inscrevi –, eu terei neste momento três e, depois, cinco, no debate da matéria correspondente à PEC?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Neste instante, V. Exa. tem a palavra pela ordem. Há uma lista de oradores inscritos...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas esta é a pergunta que eu estou fazendo: se eu vou ter, no conjunto... Eu estou inscrito, eu sou um dos primeiros, como sempre. A pergunta que eu faço: eu tenho três agora e, depois, na discussão da PEC, eu vou ter mais cinco? Essa é a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Não. Na verdade, nós vamos votar agora a medida provisória, se todos estiverem de acordo – é uma medida provisória por votação simbólica, até pela natureza dela –, e eu darei a palavra ao Esperidião Amin...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ah, já resolveu, Presidente, eu acho.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – ... e na sequência, imediatamente, nós vamos entrar na discussão da PEC. Aí V. Exa. terá cinco minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O.k., Presidente. Está esclarecido para mim.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado. Senador Esperidião Amin, pela ordem.



O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, na mesma situação, vou votar a favor – claro, claro que vou votar a favor! – pelo mérito. Agora, se eu bem escutei, essa medida provisória prescreve amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – A informação é que ela caduca hoje, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Com um motivo desse, nenhum de nós vai hesitar em votar a favor porque a causa é justa. Não haveria melhor maneira de arrombar a fechadura do que esta; ou seja, nós abrimos uma exceção porque a causa é meritória. Agora, a história de receber da Câmara na véspera da morte de uma medida provisória é uma história antiga. V. Exa. conhece bem o direito e a justiça. Neste caso, por justiça, temos que votar a favor. Foi a melhor maneira de roubar uma flor do nosso jardim, de acordo com aquela parábola, não é? O sujeito vai à noite e rouba uma flor: "Ah mas era para a minha avó". O motivo é justo. No dia seguinte, ele pode levar o que ele quiser. Então, é um mau... Quer dizer, enfim, não é um mau início, é um mau indício de como nós podemos continuar a ser tratados em matéria de tramitação.

Fica o meu crédito de confiança renovado para V. Exa., mas prestai atenção. Atenção, porque este – entre aspas – "golpe" não é novo.

O meu voto será favorável.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa. V. Exa. tem toda a razão, é pertinente a sua ponderação – voltamos aos mesmos problemas inerentes às medidas provisórias –, mas daremos um voto e um crédito ao Presidente Arthur Lira, que acabou de assumir a Presidência da Câmara dos Deputados e tem se desincumbido de projetos importantes, inclusive do projeto de autoria do Senado, o 534, de ampliação da escala de vacinas com a participação da iniciativa privada, que aprovou ontem com bastante agilidade.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – E, naturalmente, aquilo com que já tratamos, sobre o que já tratamos ele certamente vai cuidar para reservar ao Senado maior tempo na apreciação das medidas provisórias.

Agradeço a V. Exa., Senador Esperidião Amin.

Pede a palavra pela ordem o Líder Cid Gomes.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, era só de uma informação que eu gostaria: qual foi o dia exato em que esta medida provisória foi editada?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Já obterei a informação e a passarei a V. Exa. em instantes, Líder Cid Gomes.

V. Exa. pode continuar.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Agradeço.

Não, o que eu gostaria de falar é em função da data da edição da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Ah, é em função da data. Já vamos obter essa informação exata e já transmito a V. Exa.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – O nobre Relator deve saber.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Podemos



votar, Líder Cid Gomes? (*Pausa.*)

Podemos votar?

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Sr. Presidente, é óbvio que ninguém vai se negar a votar uma matéria dessa relevância. Isso consta daquilo que V. Exa. coloca como prioridade absoluta para o País: vacina e auxílio emergencial. Portanto, a agenda de hoje do Senado está absolutamente sintonizada com isso. Eu serei a favor.

Eu só queria que ficasse clara a data em que esta medida provisória foi editada para ver o absurdo que se comete. Se foi no ano passado, a Câmara podia ter deliberado sobre isso; se foi este ano, eu quero deixar também claro que se está cometendo uma pedalada fiscal. Mas, pelos mesmos motivos que digo que o que aconteceu com a Presidenta Dilma foi uma desculpa, nós obviamente não vamos pedir o *impeachment* do Presidente Bolsonaro por pedir um crédito suplementar sem que haja o cumprimento das metas fiscais e do teto de gastos, que são medidas defendidas por ele.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço ao Líder Cid Gomes.

A informação é de que foi editada em 24 de setembro essa medida provisória que vence hoje. Agradeço a ponderação de V. Exa.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

(*Soa a campanha.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Em votação conjunta os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária e o mérito da medida provisória, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a medida provisória.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Anuncio o item 2 da pauta.

Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2019, do Senador Fernando Bezerra Coelho e outros Senadores, que dispõe sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências.

Na sessão de ontem foi feita a leitura do Parecer nº 21, de 2021, pelo seu Relator, Senador Marcio Bittar, concluindo pela apresentação da Emenda nº 194 (Substitutivo).

O Relator, Marcio Bittar, está presente? (*Pausa.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pois não. Quem pede a palavra? (*Pausa.*)

Senador Paulo Rocha, Líder do PT.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, isso é uma matéria de fundamental importância, todo mundo sabe. Todas as forças políticas, os partidos políticos, não só daqui, mas também da Câmara, estão muito sintonizados com esta sessão, assim como também a chamada sociedade organizada, quer seja movimento social, quer sejam empresários, quer sejam Governadores, quer sejam Prefeitos, etc., porque este debate aqui mexe com o conjunto da sociedade brasileira, nos âmbitos institucional, de movimento social, empresarial ou dos



trabalhadores.

Então, é fundamental, Presidente, saber como vai ser o ordenamento desse processo aqui para a gente se organizar e se preparar. Quando vai ser o momento? Vai iniciar com debates? Como vai ser todo o processo, inclusive com oportunidade até de negociação, uma vez que essas coisas, esse diálogo se dá nas Comissões temáticas, mas, dadas as condições em que estamos fazendo a nossa sessão legislativa, estamos sendo obrigados a cumprir esse papel aqui em pleno Plenário. Então, nós queríamos saber, claramente, esse processo de ordenamento para ver qual é o momento. Agora é o do debate, depois vai ser... Há diálogo com o Relator, para a gente processar aqui algumas mudanças? E, depois, o processo legislativo normal, conforme o Regimento...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... de destaque, de emenda, etc., etc.

Então, Presidente, é só para a gente se preparar, inclusive quanto à ideia – nós sabemos que PEC se define em dois turnos – de como a Presidência está pensando para essa questão dos dois turnos; se não seria possível, dada a complexidade do debate e da discussão, fazer um turno hoje e passar o outro turno para amanhã, etc. Eu acho que é uma coisa que está posta aqui, pelo que sinto nos vários partidos, nas várias forças políticas.

Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Vamos evoluir na discussão da matéria, e decidiremos a respeito da quebra de interstício. O objetivo da Presidência é a votação dos dois turnos da proposta na data de hoje, Senador Paulo Rocha, mas vamos avançar na discussão.

Foi apresentado, pelo Senador Rogério Carvalho, voto em separado à matéria.

Concedo a palavra a S. Exa. o Senador Rogério Carvalho para a leitura do seu voto em separado.

A Presidência informa, no entanto, enquanto o Senador Rogério Carvalho se encaminha para a tribuna, que votos em separado são admitidos apenas quando da apresentação de relatórios no âmbito das Comissões, nos termos do art. 132, §6º, do Regimento Interno. Dessa forma, não sendo admissível em Plenário, a Presidência acolhe a manifestação do Senador Rogério Carvalho como uma declaração de voto, nos termos do art. 316 do Regimento Interno.

Com a palavra o nobre Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para voto em separado.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vou direto à análise do voto em separado para facilitar aqui o tempo, diminuir o tempo de exposição.

Apresentamos este voto em separado, com base no art. 132, §6º, inciso I, do Regimento Interno do Senado, em razão de discordarmos de boa parte do conteúdo do relatório favorável à PEC nº 186, de 2019, apresentada a este Plenário pelo Senador – meu querido amigo – Marcio Bittar.

Os problemas e implicações insanáveis da PEC 186, de 2019, são apresentados a seguir.

Primeiro: desmonte de fundos públicos com a desvinculação de receitas.

Quero chamar a atenção aqui de todos, Senadores e Senadoras, para o fato de que, no final de 2019, numa reunião da CCJ, nós conseguimos evitar a extinção de vários fundos. Entre esses fundos estavam o Fundo de Ciência e Tecnologia, o Fundo Penitenciário, o Fundo de Segurança Pública e outros fundos. Naquela ocasião, ficamos de discutir no Plenário a manutenção do Fundo Social e do Fundo de Cultura. Nesse projeto...



(*Soa a campanha.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... de PEC, o Fundo de Cultura e o Fundo Social ficam, portanto, desvinculados, ou seja, serão extintos tanto o Fundo Social quanto o Fundo de Cultura e os fundos ambientais e de direitos humanos. Ficam ressalvados somente, na PEC 186, apresentada pelo Senador – isso por negociação e por intervenção minha, pessoal –, os fundos que foram salvos durante a sessão da Comissão de Constituição e Justiça no final de 2019.

Portanto, fica aqui o apelo e, por conta disso, fica aqui o chamamento da atenção de todos os Senadores e Senadoras: nós estamos, com a PEC 186, acabando com o Fundo Social.

Para que serve o Fundo Social hoje? É o principal instrumento de financiamento para as universidades. De que serve hoje o Fundo Ambiental? Todas as questões ambientais e todo investimento nessa área, Senador Fabiano Contarato, que foi Presidente da Comissão de Meio Ambiente, sabe a importância dos fundos ambientais num País que tem acumulado passivos ambientais. Ele encerra, com essa PEC 186, o fundo ou os fundos relacionados à questão ambiental e aos direitos humanos. Num País em que nós estamos presenciando uma quantidade enorme de feminicídios, num País onde se matam negros, onde existe racismo estrutural, a gente acaba com o Fundo de Direitos Humanos e outros fundos pela PEC 186.

O que nós conseguimos salvar até agora? O fundo de ciência e tecnologia, o Fundo Penitenciário, o Fundo de Segurança Pública e mais dois outros fundos, que foram salvos na discussão da reunião da CCJ do final de 2019.

Em segundo lugar, nós assumimos aqui uma posição contrária à PEC 186 porque ela é uma PEC baseada num conceito de austeridade. E o Mark Blyth fala *Austeridade: a História de uma Ideia Perigosa*. É uma obra que mostra o quanto a austeridade tem sido utilizada de forma generalizada pelo deus mercado e pelos seus representantes do mercado para destruir economias inteiras e para gerar o desmonte da capacidade de Estados nacionais de cuidarem das suas populações, gerando o caos social e o caos econômico, como é o caos que nós vivemos hoje no Brasil por conta da dita austeridade.

Por isso, aqui no item 2 do nosso relatório, a gente vai explicar por que motivo nós nos posicionamos contrariamente e apresentamos esta declaração de voto, como disse o Presidente – apesar de a gente estar sem a CCJ –, em relação à questão da austeridade.

Essa PEC aumenta a rigidez do regime fiscal com as medidas de austeridade. Um problema grave do substitutivo à PEC nº 186, de 2019, é que ele reforça o arcabouço fiscal brasileiro e sua disfuncionalidade. O texto cria regras para ativar gatilhos de contenção de gasto quando as despesas correntes dos entes subnacionais alcançam 95% das receitas.

Para a União, os gatilhos da Emenda Constitucional 95 seriam acionados já na proposta orçamentária, quando 95% das despesas primárias e sujeitas ao teto fossem obrigatórias. Trata-se de uma espécie de teto dentro do teto, de maneira que medidas de contenção de despesas poderiam ser acionadas mesmo com o limite de teto não sendo rompido, Senador Contarato – mesmo com o limite de teto não sendo rompido. Isso mostra o labirinto fiscal brasileiro, com regras sobrepostas a ponto de haver um subteto, com vistas a ativar gatilhos no Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Com isso, seria proibido, por exemplo, criar despesas obrigatórias já em 2021. Por exemplo, mesmo diante do aumento do número de casos de Covid-19, seria impossível criar despesas obrigatórias para que a União volte a financiar leitos de terapia intensiva de Covid em apoio aos Estados e aos Municípios. O exemplo é suficiente para demonstrar a disfuncionalidade das regras fiscais atuais e propostas pela PEC, prejudicando políticas públicas de combate à pandemia. Lembra uma austeridade, uma ideia perigosa, essa ideia da austeridade, que destrói países, economias e o tecido social de várias nações mundo afora, em



nome da austeridade e a serviço de determinados setores econômicos.

Por outro lado, outro aspecto central é que a PEC distanciará ainda mais o Brasil das regras fiscais modernas, adotadas na maioria dos países centrais. Por exemplo, na União Europeia, embora haja limite à dívida, o monitoramento dos países se dá por indicadores fiscais estruturais, que descontam os efeitos do ciclo econômico...

(*Soa a campanha.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... especialmente, a baixa arrecadação, e gastos extraordinários, como os decorrentes da elevada ociosidade da economia. Medidas corretivas, análogas aos gatilhos, apenas são ativadas se o desequilíbrio for estrutural, permitindo que a política fiscal apoie a estabilização da economia. Tais medidas também envolvem o aumento de receita, diferente do Brasil, que pratica um ajuste fiscal pelo lado da despesa, em prejuízo dos usuários de serviços públicos. Além disso, a meta de gasto por lá adotada permite crescimento do gasto acompanhando o PIB potencial e há cláusula de escape autorizando que o gasto cresça, se houver arrecadação adicional.

Aqui no Brasil, é só corte de despesas. Mesmo que haja aumento de receita, mesmo que haja aumento do PIB, não pode aumentar o gasto, porque nós estamos submetidos a um teto e agora vamos nos submeter a um subteto de 95% do teto existente na Emenda Constitucional 95.

As regras fiscais modernas são ajustáveis ao ciclo econômico e permitem que não haja um corte de gastos drástico num contexto de baixa atividade. Num momento como este, na Europa, em todo o mundo... Os Estados Unidos estão aumentando o gasto público em US\$1,9 trilhões. A Europa e todos os países europeus estão expandindo suas dívidas públicas para garantir e assegurar a manutenção dos serviços públicos, a manutenção das empresas e preservar as suas respectivas economias.

A desigualdade e a pobreza... Tanto é assim que, após a política de austeridade com a crise financeira global de 2008, a União Europeia praticou uma flexibilização fiscal a partir de 2015, favorecendo a retomada do crescimento. Esse traço estabilizador da política fiscal se intensificou com a pandemia, com a previsão de programas de combate à Covid e de recuperação da economia.

O resultado primário da União Europeia altera a sua dinâmica a partir de 2014, o que é viabilizado pela flexibilização das regras. O aumento de gastos foi fundamental para a retomada do crescimento da União Europeia. A União Europeia só passou a crescer de forma sustentável quando mudou as suas regras fiscais, introduzindo regras fiscais mais modernas, flexíveis, a partir de 2014, quando começou a sair do crescimento negativo.

Estudo de economistas do FMI mostrou que, entre países que adotam regras de controle do gasto, apenas o Japão utiliza regra similar à do Brasil, proibindo que o gasto nominal exceda o nível do ano anterior. Mas vale lembrar que a economia japonesa é marcada por deflação, não apresenta crescimento populacional e tem, até mesmo, queda de população, de modo que o gasto *per capita* deve ficar estável ou até subir, mesmo diante do congelamento dos gastos.

Mesmo os países com endividamento público superior ao do Brasil adotam regras de gastos com possibilidade de crescimento real da despesa. É o exemplo da Espanha, que em 2014 tinha uma dívida bruta superior a 100% do PIB, tendo adotado como limite de gastos o crescimento potencial de dez anos do PIB, além de excluir o seguro desemprego. Vale lembrar que, diferente do Brasil, a Espanha não tem moeda própria e, mesmo assim, segue financiamento as baixas taxas de juros com a dívida bruta, segundo dados do Monitor Fiscal do FMI, de 123% do PIB. Ainda por cima, em uma moeda que não é a do seu próprio país, mas a moeda da União Europeia.

Além disso, no caso brasileiro, quase 20% da dívida bruta do Governo geral se refere a operações



compromissadas, que não têm nada a ver com o déficit fiscal. Essas operações compromissadas são operações para a regulação da economia e, portanto, sem relação com a questão fiscal.

O Senado aprovou projeto de minha autoria autorizando o Banco Central a utilizar, assim como o Banco Central americano, depósitos remunerados para enxugar o excesso de reservas bancárias que pressionam a taxa de juros em relação à meta Selic, de modo que a estratégia da dívida pública do Governo geral não seja contaminada por operações de política monetária, que são as tais operações compromissadas, gerando maiores pressões de mercado sobre as taxas de juros.

Eu queria aqui só dizer aos Srs. Senadores, às Sras. Senadoras e todos os brasileiros que a nossa dívida pública é de 89% do PIB. Se descontadas as operações compromissadas, que não são dívidas, do déficit fiscal, a nossa dívida chega a, no máximo, 70% do PIB, portanto, com espaço para a expansão dessa dívida.

A dívida pública brasileira é predominantemente interna e, portanto, liquidada em moeda local, de forma que o País não sofre as restrições típicas do endividamento externo. Assim, o País consegue rolar suas dívidas emitindo novos títulos e se valendo do baixo patamar atual das taxas de juros. Por exemplo, em janeiro, as emissões de títulos da dívida pública somaram mais de R\$155 bilhões, o maior volume da série histórica para meses de janeiro, sendo que o custo médio do estoque da dívida foi de 8,29% ao ano, o menor da série histórica. Ou seja, não se verifica a alegada relação entre aumento da dívida pública e a elevação dos juros. Inclusive, nos países centrais, há juros negativos, mesmo diante do aumento expressivo da dívida pública desses países.

Para o Brasil, vale lembrar também que a trajetória da dívida líquida é suavizada pelos ativos do setor público, especialmente as reservas internacionais. A nossa dívida líquida, Senador Eduardo Braga, é de 63% do PIB e irreal. A nossa dívida bruta é 89%. Se tirarmos as compromissadas, ficam 70%; se tirarmos as nossas reservas, 63%. A dívida da Espanha é de 123% do PIB e eles continuam ampliando o gasto público para salvar empresas e socorrer a população com a prestação de serviços públicos.

Mesmo assim, entre os países que adotam regras de controle de gastos, o Brasil é o caso único no mundo, uma vez que a Emenda Constitucional 95 determina congelamento das despesas por até 20 anos, previsto na Constituição Federal, não havendo cláusula de escape em relação à arrecadação. Nós estamos aprisionados nessa regra. Mesmo aumentando a arrecadação e fazendo economia, só podemos gastar o que foi gasto no momento da aprovação da EC 95, em 2016.

O arcabouço se torna ainda mais rígido, já que, em momentos de crise, há frustração de receita e a despesa tem que ser contingenciada em função da meta do resultado primário. Isto é, o regime fiscal é estruturalmente acíclico – as despesas têm que cair como proporção do PIB até 2036, em função do teto – e pró-cíclico para baixo, reduzindo a despesa a abaixo do teto em plena crise.

Em outras palavras, o Governo brasileiro, em vez de fazer uma política anticíclica e ampliar o investimento público, ampliar o gasto público com saúde, ampliar o gasto público com transferência de renda, o Governo brasileiro corta despesas retraindo e contraindo a atividade econômica.

Com as novas regras propostas, esse traço disfuncional se agravará. Haverá gatilhos de despesa para os entes subnacionais, medidas de contenção de despesas e alienação de ativos em função da trajetória da dívida e criação de subteto dentro do teto de gastos da União. Ou seja, o Brasil caminha no sentido contrário ao resto do mundo, prevendo a aprovação de medidas que cortem mais despesas em meio à crise e prejudiquem o combate à pandemia e a recuperação econômica, perpetuando um ciclo vicioso, no qual a austeridade afeta o PIB, reduz a arrecadação, prejudica as contas públicas, demandando novas rodadas de limitações de gastos.

Desta forma, no Brasil, as regras fiscais não caminham no sentido de contribuir para a estabilização da economia, sendo utilizadas como instrumento de redução contínua – preste atenção nisso, Senador



Contarato...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... servem apenas como instrumento de redução contínua dos serviços públicos. Nesse sentido, é necessária uma revisão estrutural do arcabouço fiscal brasileiro, alinhando-o às regras fiscais praticadas em diversos países mais flexíveis e que combinam estabilização da economia, sustentabilidade fiscal e financiamento de serviços públicos.

Propusemos, na PEC nº 36, de 2020, a adoção de regras de gastos ajustáveis ao ciclo econômico e flexíveis, acompanhando a experiência internacional. No período da pandemia, é preciso emergencialmente autorizar despesas fora das regras fiscais. Estruturalmente, é preciso migrar para outro arcabouço fiscal, conforme proposto na referida PEC. No mínimo, é necessário retirar do teto de gastos despesas com forte efeito multiplicador – no mínimo! –, como investimento público e gastos que tenham...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... como saúde e gastos assistenciais com a transferência de renda.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Para concluir, Senador.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Deixe-me ler o voto na sua inteireza, Sr. Presidente, para eu poder garantir a conclusão de uma ideia....

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... pelo que peço vênua a V. Exa.

Então, eu queria chamar a atenção aqui para essa questão, ou seja, em vez de nós estarmos ampliando o gasto público com investimentos públicos e aumentando os gastos redistributivos em saúde, educação e transferência de renda, como o auxílio emergencial e o Bolsa Família, nós estamos criando regras que vão dificultar essa transferência de renda.

A reforma fiscal proposta no âmbito da PEC nº 36 alcança, inclusive, os demais Poderes e órgãos autônomos, prevendo nos §§1º e 2º...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... do art. 168 e no art. 168-A, ambos da Constituição Federal, a vedação de transferência a fundos de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais, devendo-se restituir o saldo dos referidos fundos ao Tesouro Nacional. Além disso, os Poderes e órgãos autônomos deverão fazer contingenciamentos, em caso de não atingimento das metas de resultado primário, na mesma proporção do Executivo. Ou seja, a PEC impacta a própria separação de Poderes, implicando dreno de recursos dos Poderes e órgãos autônomos para o Executivo, manifestando a necessidade de debate mais aprofundado dos impactos da PEC na CCJ, devendo-se, no atual momento, aprovar apenas o que é emergencial.

Auxílio emergencial reduzido e inexistência de recursos extraordinários para o combate à pandemia é o terceiro item que está contido na PEC nº 186.



(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... específico do auxílio e sua cobertura, notícias na imprensa dão conta de que serão de R\$200 a R\$250 a cerca de 40 milhões de pessoas. Ou seja, os valores do benefício e a cobertura seriam muito reduzidos em relação ao benefício inicial, excluindo 30 milhões de pessoas e, portanto, sem causar impacto real na economia, ou seja, sem gerar movimento orgânico na economia para manter emprego, renda e empresas abertas.

No contexto de elevado desemprego, a retomada do auxílio nos termos defendidos pelo Congresso terá menor impacto sobre a pobreza e menor efeito multiplicador sobre a renda.

Além disso, a PEC leva para a Constituição o arcabouço fiscal extraordinário que viabilizou o “orçamento de guerra”, mediante decretação do estado de calamidade. Por outro lado, suspende automaticamente regras fiscais e permite despesas fora do teto, por meio de crédito extraordinário, apenas para o...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... as despesas do Projeto de Lei Orçamentária Anual programadas no teto, não há espaço fiscal para gastos extraordinários com a saúde, com o Pronampe e com o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, que foi fundamental para manter milhões de empresas abertas ao longo de 2020 – nós vamos fechar os olhos a milhões de empregos e a milhões de empresas? – entre outros programas essenciais no combate à pandemia e seus efeitos.

No caso do SUS, mesmo em meio ao aumento do número de óbitos e casos de Covid-19, o PLOA 2021 traz uma perda de R\$37 bilhões aos valores empenhados em 2020. Por exemplo, os leitos de UTI/Covid financiados pelo Ministério da Saúde caíram de 12 mil para 3,2 mil entre dezembro e fevereiro de 2021. Se não houver gastos extraordinários para o SUS, há risco de uma crise sanitária sem precedentes...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... da demanda por leitos simultaneamente à redução de recursos.

É fundamental incluir na PEC a possibilidade de ampliar despesas, não sujeitas às regras de gasto, relativas a outras ações emergenciais de combate à pandemia e seus efeitos, de modo a flexibilizar o regime fiscal, salvar vidas e recuperar a economia. Conforme exposto, não há restrições efetivas para tanto, mas apenas limites autoimpostos por regras de gastos disfuncionais e sem paralelo no resto mundo.

O próprio orçamento de guerra, autorizado por meio da suspensão das regras fiscais, é suficiente para atestar tal fato. Em 2020, foram autorizados de forma extraordinária R\$600 bilhões, comprovando o equívoco da “tese do país quebrado”. Mesmo diante do crescimento do déficit fiscal, não houve grande variação das taxas de juros e o custo médio da dívida pública mobiliária federal seguiu em queda.

Além disso, dos R\$600 bilhões,...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... R\$60 bilhões não foram gastos no combate à pandemia, no ano passado.



Além disso, os recursos extraordinários financiariam ações que evitam queda maior do PIB. Ou seja, déficit público é superávit do setor privado, é retomar o Pronampe, o auxílio emergencial e o Programa de Manutenção do Emprego e da Renda; implica transformar passivo não monetário do Banco Central em moeda, mediante o depósito em conta dos beneficiários e a transferência de recursos às famílias que perderam renda com a crise, estimulando o consumo e a atividade econômica. Nos Estados Unidos, por exemplo, o FED vem comprando ativos privados e públicos (inclusive títulos do Tesouro), ampliando a base monetária da economia para 25% do PIB, sem qualquer impacto na inflação.

Mesmo diante dos gastos extraordinários, o saldo da Conta Única do Tesouro Nacional fechou o ano de 2020 com recorde da série histórica, de 19,6% do PIB...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... tendo realizado grande captação de recursos no fim do ano passado, demonstrando que não há maiores dificuldades em relação à colocação de títulos da dívida pública. Ou seja, o Tesouro está posicionado para lidar com os vencimentos da dívida no primeiro quadrimestre e pode ampliar gasto, considerando um *mix* de endividamento e uso dos recursos da Conta Única para ações emergenciais de combate à pandemia. Seria possível, inclusive, utilizar parcialmente, como fonte das despesas, recursos de superávit de fundos selecionados, que podem girar em torno de R\$130 bilhões. Neste último caso, o aumento de liquidez deve ser enxugado, virando operações compromissadas, como impacto sobre a dívida bruta do Governo geral, o que configura mais uma razão para aprovação do projeto de depósitos remunerados.

Mesmo diante deste cenário, em 2021, foi elaborado sob a égide do teto de gasto, determinando a maior contração fiscal do mundo, de 8% do PIB...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... inviabilizando o combate à pandemia.

No caso do SUS, na vigência da Emenda Constitucional 95, os valores federais aplicados em saúde, a preços de 2019, caíram de R\$594 para R\$535 *per capita*, por habitante/ano, entre 2017 e 2021. Isto é, houve uma redução de 10% acima da inflação no orçamento de saúde com o Novo Regime Fiscal, instituído pela EC 95. Sequer há recursos para financiar leitos de UTI no projeto orçamentário do Governo para 2021, mesmo com o aumento do número de pacientes.

Ante o exposto, dispomos de plenas condições fiscais para aprovar uma PEC que lide exclusivamente com a emergência social, sem trazer dispositivos fiscais que aprofundarão a crise. Emergencialmente é fundamental, ao menos, conceder o auxílio emergencial,...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... financiar o SUS e retomar as operações do Pronampe e o Programa Emergencial do Emprego e da Renda. Estruturalmente, é necessário avançar para outro arcabouço fiscal, em linha com o resto do mundo, conforme propõe a PEC 36, e, no mínimo, retirar do teto de gastos despesas com forte efeito multiplicador, como investimentos públicos e efeitos redistributivos – por exemplo, saúde e gastos assistenciais com programas de transferência de renda. Isso quer dizer tirar do teto de gastos para dar folga para que os Governos possam fazer outros investimentos.

Conclusão – já vou terminar, Sr. Presidente.

Ante o exposto, o voto é pela rejeição do Substitutivo e aprovação da emenda substitutiva global, que



contenha a flexibilização fiscal, ao menos para pagamento do auxílio emergencial de R\$600,00 e garantia de recursos extraordinários para o SUS e a retomada...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... de Manutenção do Emprego e da Renda. Para tanto, as regras fiscais seriam suspensas, podendo-se utilizar um *mix* de ampliação da dívida e uso dos recursos dos fundos para financiar as referidas ações.

A emergência pela qual o País passa é sanitária e social, e os dados mostram que o combate à pandemia não requer qualquer medida de austeridade como contrapartida. Além disso, é preciso retirar do teto de gastos despesas com forte efeito multiplicador sobre a renda – como investimentos públicos – e efeitos redistributivos – por exemplo, saúde e gastos assistenciais com programas de transferência de renda.

Por fim, tendo em vista seu caráter estratégico para o desenvolvimento do País, não pode haver desvinculação de receitas de fundos ambientais e sociais, especialmente o Fundo Social do Pré-Sal e o Fundo Nacional de Cultura...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... que estão dizimados com a PEC 186. Deixam de existir fundos que são fundamentais para manter um setor que movimenta milhões de empregos, que é o setor da cultura. Milhões de empregos deixarão de existir com a extinção desse fundo e o do Pré-Sal, cujo fundo financia as universidades públicas federais deste País.

Diante disso, Presidente, o nosso voto.

Durante o exercício financeiro de 2021, as proposições legislativas com o propósito exclusivo de enfrentar a pandemia da Covid-19 e suas consequências sociais e econômicas ficam dispensadas da observância das limitações legais quanto à criação, à expansão ou ao aperfeiçoamento de ação governamental que acarreta aumento de despesa, desde que disponha especificamente sobre concessão de auxílio emergencial no valor de R\$600, recurso destinado a ações e serviços públicos de saúde...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... Estados e Distrito Federal, integralização adicional de cotas da União no Fundo Garantidor de Operações Exclusivas para Cobertura das Operações Contratadas no Âmbito do Programa Nacional de Apoio a Micro e Pequenas Empresas e Programa Emergencial de Manutenção de Emprego e Renda.

As despesas previstas neste inciso serão consideradas para fins de apuração da meta de resultado primário estabelecida no art. 2º da Lei 14.116, de 31 de dezembro de 2020. As operações de crédito realizadas no exercício financeiro de 2021, para custear as despesas referidas neste artigo, ficam ressalvadas do limite estabelecido no inciso III do *caput* do art. 167 da Constituição Federal.

As despesas de que trata este artigo devem ser atendidas por meio de crédito extraordinário.

A abertura de crédito extraordinário de que trata o §3º deste artigo será realizada independentemente das observâncias dos requisitos exigidos pelo §3º ...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ...



§5º – aplica-se às despesas de que trata o §3º deste artigo o disposto no inciso II do §6º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

No exercício de 2021, o saldo do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2020 dos seguintes fundos públicos poderá ser utilizado para financiar despesas previstas neste artigo. E eu vou dizer aqui que são R\$130 bilhões que estão parados nos seguintes fundos: Fundo de Garantia à Exportação, Fundo Nacional de Aviação, Fundo da Marinha, Fundo de Compensação da Variação Salarial, Fundo Aeronáutico, Fundo Nacional de Segurança, Educação e Trânsito, Fundo de Defesa de Direitos Humanos, Fundo Rotativo da Câmara... São vários fundos. Há aqui pelo menos uns 21 fundos que podem e têm saldo suficiente para superar tudo isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Espero que esta Casa não piore o nosso cenário fiscal, econômico com a desculpa da austeridade, ...

(Interrupção do som.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... essa ideia perigosa que tem destruído governos e sociedades.

Muito obrigado. **(Declaração de voto - Vide Item 2.2.2 do Sumário)**

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Eu agradeço ao Senador Rogério Carvalho.

Faço um esclarecimento ao Plenário, tanto presencial quanto virtual, que foi lido o parecer, e o Relator teve todo o tempo para leitura do parecer na data de ontem.

Hoje, com a apresentação de voto em separado do Senador Rogério Carvalho, permitimos a S. Exa. que pudesse fazer a leitura do voto em separado, mais longo. Por isso foi dedicado um tempo maior a S. Exa. o Senador Rogério Carvalho para proferir o seu voto em separado.

Todavia, agora, em relação à discussão, nós aumentamos o tempo de três para cinco minutos, acatando a sugestão do Senador Paulo Paim e também, hoje pela manhã, da Senadora Simone Tebet. Vamos ser rígidos com esse tempo de cinco minutos para que tenham oportunidade todos de falarem.

Antes de iniciar a discussão, há uma lista, que eu vou tornar pública no *chat*, dos inscritos remotamente e dos inscritos em Plenário, nós daremos a palavra ao eminente Relator...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – ... Senador Marcio Bittar, para que possa, à luz do voto em separado do Senador Rogério Carvalho, fazer as suas considerações e, eventualmente, alguma complementação antes de dar início à discussão.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pela ordem, Senadora Eliziane.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Eu queria saber de V. Exa. sobre o requerimento que foi apresentado pelo Senador Alessandro Vieira, 217, que vem corrigir um problema desta PEC pelos vários jabutis que tem.

A PEC, Presidente, traz, junto com a ajuda emergencial, uma reforma fiscal e uma reforma administrativa, que acabam trazendo uma série de prejuízos para a aprovação dessa proposta.

O requerimento do Senador Alessandro Vieira faz exatamente uma divisão da oportunidade, para



que a gente possa ter tranquilidade e certeza sobre em que exatamente estamos votando.

Então, eu quero perguntar a V. Exa. se o requerimento do Senador Alessandro Vieira será votado antes da votação do relatório do Senador Marcio Bittar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente, Senadora Eliziane Gama. O requerimento do Líder do Cidadania, Senador Alessandro Vieira, é de votação como projeto autônomo do artigo que é destacado para que seja votado como projeto autônomo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Ele será tão logo, ao final da discussão, submetido à apreciação e à votação do Plenário, antes da votação do mérito do parecer.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Muito obrigada, Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Se V. Exa. me permite...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Líder Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente.

Se V. Exa. me permite, só para ficar claro, então, o encaminhamento, conforme a questão de ordem aqui apresentada pela querida Líder Eliziane, vejamos, antes de votar o texto da PEC, nós apreciaremos esse requerimento do Cidadania que fala sobre o desmembramento da Proposta de Emenda Constitucional do auxílio emergencial e do restante das medidas fiscais. Então, essa medida é preliminar, perfeitamente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Exatamente.

Finalizada a discussão, nós submeteremos à apreciação e à votação do Plenário o requerimento do Líder do Cidadania, Senador Alessandro Vieira, de votação como projeto autônomo de um artigo que ele destaca, o art. 3º do projeto. Na sequência, votamos o mérito do parecer, ressalvados os destaques.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – A oposição roga a V. Exa. que essa primeira votação obviamente seja votação nominal, visto que há um apelo unânime da oposição em torno do requerimento do Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Agradecemos V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Com a palavra o Relator, Senador Marcio Bittar.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC. Como Relator.) – Mais uma vez, eu quero aqui ressaltar o seu equilíbrio, a sua paciência aliada àquilo que a gente não cansa de aprender nessa relação absolutamente democrática que deve ser com 81 pares, em que a gente acaba construindo aquilo que é possível e que é o espelho da Nação. Então, eu quero aqui ressaltar os Líderes da oposição, na pessoa do Senador Rogério Carvalho. A gente vai aprendendo, Rogério, cada vez mais, que é nessa construção entre a reivindicação da oposição, entre a posição do Governo, que a gente



acaba construindo, no meio disso, aquilo que é o equilíbrio, aquilo que é possível.

Então, eu quero aqui mais uma vez reconhecer, como disse ontem, que, embora em alguns momentos me salta a vontade, o desejo de que as coisas aconteçam como eu gostaria, eu dobro a cabeça, dobro a cabeça com resiliência e com respeito, porque as coisas não são exatamente como eu quero ou como ninguém quer, nem o Presidente da República. Elas são como podem ser.

E aí, Sr. Presidente, quero ressaltar o papel do meu Líder, Eduardo Braga, que é alguém que eu respeito e admiro há muitas décadas e cada vez mais aprendo com esse querido amigo. Quero mais uma vez ressaltar a paciência interminável – eu acho que ela não tem fim – do Senador Bezerra e dos interlocutores do Governo. Acho, antes de ler aqui a minha complementação de voto, que vamos aprovar, no dia de hoje, Sr. Presidente...

E vai ser um dia histórico para esta Casa e particularmente para V. Exa., que a preside, porque vai poder anunciar que o Senado da República resolveu uma questão muito importante para o País e para milhões de brasileiros que estão esperando esta decisão.

Complementação de voto ao parecer de Plenário à PEC nº 186, de 2019. De Plenário em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2019, do Senador Fernando Bezerra e de outros, que altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências. Relator: Marcio Bittar.

Relatório.

Após a apresentação de meu relatório, foram sugeridas, na busca pelo consenso que caracteriza a atuação política em geral e parlamentar em especial, algumas mudanças no texto do substitutivo que apresentei à PEC em epígrafe em 2 de março de 2021.

Dentre as modificações sugeridas por vários colegas Senadores e Senadoras, destaco as seguintes: a) limitação do montante de despesas que poderá ser excepcionalizado das regras fiscais no exercício de 2021; b) possibilidade de utilização do superávit financeiro dos fundos para pagamento de dívida mesmo sem a decretação de estado de calamidade de âmbito nacional – destaco aqui a participação da querida colega Simone Tebet neste item; c) vedação à concessão de empréstimos e garantias para Estados e Municípios que não adotem medidas de ajustes durante a calamidade nacional; d) ampliação do prazo para pagamento de precatórios dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e) possibilidade de vinculações de receitas a determinadas atividades de defesa e segurança; f) supressão do art. 168-A da Constituição proposto pelo substitutivo; g) redução do prazo de vigência das vedações em caso de calamidade pública – aqui, especificamente, se trata daquele caso em que, no estado de calamidade pública, o projeto original propunha dois anos de paralisação de qualquer tipo de reajuste, mas aqui está a nova redação dizendo que esses gatilhos da calamidade pública duram enquanto o decreto de calamidade pública durar; e h) criação de nova exceção à regra geral de redução de incentivos e benefícios tributários, alcançando, além da Zona Franca de Manaus, as outras áreas de livre comércio – aqui, destaco a participação do Senador Lucas, que foi fundamental para fazer perceber que, inclusive, o meu Estado estaria perdendo se nós não fizessemos esta correção – e as zonas francas estabelecidas na forma da lei. O Senador Randolfe também participou da construção deste texto, que faz com que nós não percamos nenhuma área de livre comércio na Amazônia, inclusive as zonas francas verdes.

Análise.

As modificações sugeridas devem ser acolhidas em adendo à alínea "d" do item II do meu relatório ("Alterações propostas pelo Relator"), pelas razões que se seguem.

Primeiramente, julgamos importante que a flexibilização das regras fiscais, autorizada unicamente



para o exercício de 2021, tivesse um limite quantitativo claro. Eu quero aqui admitir que eu era defensor de que nós não estabelecêssemos valores, mas, mais uma vez, me dobro ao sentimento da construção do consenso.

Na redação anterior, não constava tal limite, o que poderia trazer incertezas quanto à trajetória fiscal, com prejuízos ao ambiente econômico. Assim, estabelecemos o valor de R\$44 bilhões como o montante máximo que poderá ser excepcionalizado das regras fiscais para fins da renovação do auxílio emergencial.

Por sua vez, entendemos ser meritória a inclusão da possibilidade de utilização do superávit financeiro de fundos do Poder Executivo para a amortização da dívida pública. Isso permitirá que, na atual situação de dificuldade das contas públicas vivenciada por todos os entes federados, haja maior flexibilidade no emprego dos escassos recursos públicos ociosos para honrar os compromissos já assumidos. Em especial no caso dos entes que possuem encargos elevados com a dívida, isso reduzirá a necessidade de alocar parcela do fluxo futuro de receitas para o pagamento da dívida. Com isso, esses entes poderão destinar o fluxo de receitas para custear suas despesas primárias, as quais estarão sem dúvida sob grande pressão em virtude da pandemia da Covid-19.

Também apoiamos a sugestão da inclusão, no §3º do art. 167-G, de vedação à concessão de empréstimos e de garantias a Estados e Municípios durante o estado de calamidade pública de âmbito nacional, caso eles não adotem a totalidade das medidas de ajuste fiscal constantes do art. 167-A. Esse, cremos, será um importante incentivo para que os entes enfrentem o difícil, porém imprescindível, desafio de reequilíbrio de suas contas.

Essa foi uma readequação que considero importante. Ela foi levantada na reunião de Líderes pelo Senador Eduardo Braga no sentido de que nós estaríamos invadindo o princípio federativo se não déssemos a possibilidade da opção de aderir ou não ao regime de gatilho fiscal. Agora, o que se mantém no texto é que, se o Estado extrapola o limite, atinge os 95% e não aciona os gatilhos, a União deixa de ser fiadora e ele próprio deixa de poder fazer empréstimos ou rolar dívidas em função de sua própria decisão.

Outra sugestão que julgamos pertinente é a extensão, em cinco anos, do prazo para pagamento de precatórios de Estados, Distrito Federal e Municípios. Essa ampliação nos parece um justo pleito, uma vez que nosso substitutivo elimina a atual previsão constitucional de oferta, pela União, de linha de crédito especial para o pagamento dos referidos precatórios. Logicamente, sem apoio federal, os entes subnacionais necessitarão de mais tempo para poderem honrar esses compromissos, ainda mais considerando os substanciais danos econômicos produzidos pela pandemia da Covid-19.

(Soa a campanha.)

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC) – Recebemos, ainda, diversos pedidos para a ampliação da relação de exceções à desvinculação generalizada de receitas que promovemos em nosso substitutivo. Consideramos a maior parte não merecedora dessa salvaguarda, mas acolhemos os pleitos relacionados à defesa nacional e à segurança, áreas fundamentais de atuação do Estado e que devem poder contar com um fluxo estável de recursos.

Em virtude de sugestões recebidas acerca do art. 168-A, optamos por suprimi-lo do substitutivo. Ainda que estejamos em total acordo com o dispositivo no mérito, nosso entendimento é de que sua introdução no texto constitucional poderá suscitar conflitos interpretativos com a Lei de Responsabilidade Fiscal, gerando indesejável insegurança jurídica.

Assim, entendemos que o aprimoramento da regra deve ser realizado por meio de modificações nessa própria lei complementar.

Em outra perspectiva, considero pertinentes as sugestões de que a persistência das vedações fiscais do art. 167-G seja mantida apenas durante a situação de calamidade pública de âmbito nacional, e não



estendida além do seu término. Como afirmei antes, existem repercussões fiscais das calamidades que se estendem para além do seu termo final, mas é preciso confiar que os entes, a começar pela União, terão a ponderação adequada para preservar a alocação adequada de recursos para lidar com os efeitos colaterais da reconstrução dos efeitos da calamidade.

Aqui nós estamos entendendo, Sr. Presidente, que a União, os Estados e os Municípios, findo o estado de calamidade, terão sabedoria para não começar a conceder uma série de aumentos de despesas no mês seguinte ao término do decreto de calamidade pública.

Já no âmbito da redução dos benefícios tributários contemplada no art. 4º, recebi com alguma surpresa o entendimento de alguns Parlamentares de que a redação do § 2º poderia ensejar a interpretação de que o artigo pretendia estabelecer alguma disposição substantiva acerca dos incentivos por ele ressaltados. Nada mais errôneo, pois o único efeito desse parágrafo é não computar, para efeitos das metas do plano de redução, os benefícios nele listados, sem dispor absolutamente nada mais sobre estes, em particular, sem vedar a sua redução ou o seu aumento a qualquer tempo. O artigo apenas fixa metas globais de redução, dispensando alguns benefícios de nele serem incluídas.

Para explicitar de forma inequívoca essa finalidade, trago nova redação ao §2º, que reitera esse posicionamento: "não se aplica o *caput* aos benefícios ressaltados". Ou seja, não estão obrigados a figurarem no plano de redução, nem para o atingimento de metas (ou seja, não serão computados para cumprimento da meta de redução).

Desta forma, fica patente que o artigo como um todo não impõe qualquer tratamento privilegiado a tais benefícios ressaltados, exceto exclusivamente a dispensa de figurarem entre aqueles reduzidos por força do plano de redução lá exigido. Do artigo, afetar-lhes-ão apenas as regras gerais de governança e avaliação a serem trazidas pela lei complementar a que alude o §4º do artigo, destinada a regular em caráter geral a matéria de incentivos e benefícios de todos os entes (sem abrir exceções de qualquer espécie). Nesse mesmo §4º, acrescento uma retificação retirando da redução a ser tratada na lei complementar o caráter de "linear", por não ser neste caso recomendável estabelecer a priori uma fórmula específica para essa medida, especialmente quando de sua futura definição em bases permanentes.

Voto.

Diante do exposto, voto pela aprovação da PEC nº 186, de 2019, nos termos do relatório apresentado, com as presentes modificações complementares, na forma do seguinte substitutivo.

Sr. Presidente, o substitutivo já está publicado, e me garante a assessoria que eu não precisaria ler.

Sr. Presidente, terminando, eu quero mais uma vez parabenizar...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Sr. Presidente, eu queria pedir um esclarecimento ao Relator, se fosse possível. Posso pedir um esclarecimento ao Relator?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Claro, perfeitamente, Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Senador Marcio Bittar, eu solicitei a V. Exa. que, no texto da PEC, se retirasse do teto de gastos saúde e gastos com auxílios, gastos assistenciais...

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... com auxílios emergenciais e Bolsa Família, por exemplo. Como o texto não é tão claro, porque é um texto legal, eu queria saber se foi acolhida alguma dimensão, algum pedaço da reivindicação formal que fiz a V. Exa.



O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC. Como Relator.) – Meu querido colega e amigo Rogério Carvalho, Líder Fernando Bezerra, com o representante do Executivo, do Ministério da Economia, dos três itens, dois deles, até por ter apresentado dispositivo que retirei, propondo a desvinculação... Então, já era de se imaginar que este Relator, por princípio, discorda dos dois primeiros itens, com relação à educação e à saúde, ressalvando que esta Casa, quando precisou, e quando precisar de novo, já deu o exemplo de que não vai faltar à Nação. O que V. Exa. propõe pode ser que, daqui a pouco tempo, este Congresso tenha que fazer novamente, como fez no ano passado.

No caso específico do programa de assistência social, quero dizer que, embora haja total simpatia minha pelo caso, já disse para vários jornalistas que me perguntaram o seguinte: eu, não como Relator, mas como Senador Marcio Bittar, já disse o ano passado reiteradas vezes que – como Relator – não teria dificuldade de apresentar, caso fosse necessário, o extrateto, desde que ele fosse para o programa social. E dizia mais: nós fizemos aqui vários programas extrateto. Aquele primeiro pacote que o Senador Davi Alcolumbre pilotou, reconstruindo os diálogos que haviam sido quebrados, que nós aprovamos, que deu ajuda milionária, salvadora a todos os Municípios do Brasil e a todos os Estados mais o Distrito Federal, foi extrateto. Depois nós votamos aqui o aumento do Fundeb também por unanimidade; também foi extrateto.

Então, eu não teria nenhuma dificuldade...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC) – Eu disse isso o ano passado e repeti agora: se fosse o caso e tivesse que hoje estar aqui lendo, se o programa de assistência conhecido como Bolsa Família tivesse que ficar fora do teto, eu não teria dificuldade de relatar e defender.

No entanto, o voto não é apenas meu. Eu represento o voto daquilo que é a construção do consenso. E, na construção do consenso, acharam maneiras de atender o Parlamento e atender o Executivo, tendo por princípio o equilíbrio entre aprovarmos uma PEC que atende aqueles que precisam, mas, ao mesmo tempo também, olha para o mercado e dá uma resposta para algo para o que a gente não pode virar as costas, dizendo que a gente faz uma PEC que não extrapola os limites que a economia neste momento acha que sejam fundamentais.

Mas quero aqui, mais uma vez, reiterar ao querido amigo e colega que a vossa posição ajudou a construir um consenso, que é aquele que agora está sendo apresentado aqui.

Passo a palavra, se eu posso, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente, Relator.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC) – ... ao Líder e amigo Eduardo Braga.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Eduardo Braga, Líder do MDB.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eminente Relator Marcio Bittar, primeiro, cumprimento V. Exa., porque está relatando, sem dúvida nenhuma, uma matéria extremamente importante, Sr. Presidente, para todo o Brasil: trata-se da PEC que viabilizará o pagamento da ajuda emergencial que milhões de brasileiros estão esperando.

Acho que esse é um tema que nós não podemos deixar de colocar diante do adendo do relatório de V. Exa. no dia de hoje. Esse relatório, entre suas principais medidas, viabiliza o pagamento do auxílio emergencial a milhões de brasileiros que estão aguardando essa ajuda em função de uma pandemia que mata brasileiros em todos os Estados, lamentavelmente. Meu Estado, o Estado do Amazonas, tem sofrido,



o Estado de V. Exa., como todos os Estados brasileiros. Hoje não há exceção em relação à dor que sofremos.

Portanto, essa é uma PEC que trata dessa questão.

Acho que é importante também destacar um avanço que V. Exa. fez, muitas vezes não concordando com a sua opinião, mas entendendo que, na democracia, a vontade da maioria se sobrepõe, muitas vezes, à nossa própria opinião. É a manutenção da vinculação dos recursos para a saúde e a educação, porque milhões de brasileiros estão nos assistindo neste momento, e essa PEC é uma PEC que traz ajuda emergencial, mantém os recursos da saúde e da educação e mais: tem responsabilidade social e responsabilidade fiscal.

Portanto, para cumprimentar V. Exa. e destacar que essa PEC trata de questões importantíssimas da questão social e da questão fiscal brasileira.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC. Como Relator.)

– Eu quero cumprimentar e, mais uma vez, agradecer ao Líder Eduardo Braga, que foi fundamental e tem sido fundamental. Ontem, na reunião de Líderes, mais uma vez foi fundamental na construção desse consenso. E, agora, mais uma vez ressalto, Sr. Presidente, que talvez hoje para o País a gente tenha que deixar claro que estamos finalmente, sob a Presidência de V. Exa., dizendo a milhões de brasileiros, mais de 30 milhões de pessoas, que esta Casa cumpre o seu dever de dar ao Executivo os mecanismos legais para que o auxílio emergencial volte e que, naqueles meses em que for reeditado o auxílio emergencial, a gente possa, em parceria com o Executivo, modernizar o Programa Bolsa Família, com esse nome ou com outro. E aí ele vem substituindo, definitivamente, esse auxílio emergencial, que deverá vigorar por quatro meses.

Se eu puder, ofereço com muito prazer a palavra ao Líder Fernando Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Ligue o microfone, Fernando.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu quero agradecer a sua compreensão para que eu possa fazer um breve cumprimento ao Senador Marcio Bittar, dar o meu testemunho da dedicação, do compromisso, do trabalho, da paixão com que o Senador Marcio Bittar se dedicou à tarefa de relatar matéria tão importante para os interesses do País e, sobretudo, para a população mais pobre, a população mais vulnerável do Brasil.

É uma matéria a que ele vem se dedicando desde o final do ano passado, com muitas idas e vindas, um processo de negociação...

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ... muito delicado, muito complexo, não só de poder compor dentro do Governo, nas mais diversas áreas – a área econômica, a área política, a área social –, mas, sobretudo, também no diálogo permanente com as lideranças políticas do Senado Federal e também da Câmara dos Deputados.

Eu quero, portanto, cumprimentá-lo, parabenizá-lo. Esse voto complementar que ele traz à apreciação dos nossos pares na tarde de hoje é um trabalho bonito, lindo, porque atende à urgência que V. Exa., Presidente Rodrigo Pacheco, sublinhou quando tomou posse nesta Casa: prioridade um, auxílio emergencial; prioridade um, vacina para os brasileiros. E o trabalho do Senador Marcio Bittar vem na direção de que a gente vai possibilitar...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)



O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ... de março, porque V. Exa. já fez entendimentos com o Deputado Arthur Lira, para que a matéria possa ser apreciada diretamente no Plenário da Câmara, e, se Deus quiser, vamos aqui apreciar os destaques, vamos aqui respeitar as posições contrárias e divergentes, mas tenho certeza de que o relatório agora, finalizado, do Senador Marcio Bittar incorpora ideias de todos os partidos nesta Casa – da esquerda, do centro, da direita – e é um instrumento poderoso para que a gente possa fazer justiça social e, ao mesmo tempo, criar os marcos de contrapartida fiscal para que o Brasil possa manter a sua confiança, possa manter a taxa de juros baixa, possa manter a inflação baixa, e, passada a pandemia, que a gente tenha...

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ... as condições de retomada do nosso crescimento e do nosso desenvolvimento.

Portanto, Senador Marcio Bittar, meus parabéns! É uma alegria tê-lo como amigo, companheiro de bancada e, sobretudo, como uma das referências desta Casa.

Muito obrigado!

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu não tenho a menor cerimônia de procurar reconhecer o trabalho e a importância dos colegas. Mais uma vez, quero dizer que, individualmente, o maior construtor desse acordo... Porque isso vem, como mesmo disse o Fernando Bezerra, desde o segundo semestre do ano passado. Eram três PECs que foram juntadas – tira isso, põe aqui. De repente, estava tudo certo, aí, no ano passado, desarruma, arruma de novo. Muitas vezes, eu achava que estava perdido o campeonato.

Então, aqui, eu quero, mais uma vez, reconhecer, querido Líder, Fernando Bezerra, que individualmente ninguém foi mais construtor do que...

(Interrupção do som.)

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC) – Por final, Sr. Presidente, eu quero pedir aqui desculpas ao colega com quem fui Deputado Federal, eleito em 1998, com quem eu fui rude na semana passada. Então, eu estou aqui pedindo desculpas ao Senador Paulo Rocha, Líder do PT nesta Casa, pela rispidez das minhas palavras na semana passada. Que isso fique, Paulo, para aquelas discussões que nos recordamos, ainda do tempo da militância estudantil. Peço desculpas ao Senador Paulo Rocha e, mais uma vez, devolvo a palavra, dizendo que hoje é um dia história para esta Casa e para sua Presidência.

Muito obrigado, Presidente. **(Complementações de voto - Vide Item 2.2.2 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço ao nobre Relator, Senador Marcio Bittar, inclusive reconhecendo a sua enorme capacidade de negociação política na construção desse parecer.

Nós ingressaremos na discussão da matéria. O primeiro orador inscrito para discutir a matéria por cinco minutos é o Senador Esperidião Amin. Seremos rígidos em relação ao tempo de cinco minutos, para que todos possam discutir a matéria.

O eminente Relator gostaria de um esclarecimento.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC. Como Relator.) – *(Fora do microfone.)* ... reconhecimentos, procurei não esquecer de ninguém, mas acabei esquecendo. Quero aqui reconhecer o papel de um queridíssimo amigo com quem fui também Deputado Federal, o Líder Eduardo Gomes, que tem aí uma... Aliás, a brincadeira que se faz com o Eduardo Gomes é que, se



ele fosse vivo na época de Caim e Abel, o máximo que teria acontecido entre os dois seria uma briga de um mês, um ficando de mal com o outro, de tanto que ele é habilidoso na arte de juntar as divergências para construir convergências. Líder Eduardo Gomes, onde estiver, um grande abraço. Fique com Deus.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Antes de ingressar na discussão com o Senador Esperidião Amin, pede a palavra, pela ordem, a Senadora Rose de Freitas.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, é apenas para o senhor me esclarecer sobre os requerimentos que há sobre a mesa.

Eu apresentei vários requerimentos, e inclusive pela fala da Senadora Eliziane, um dos requerimentos é absolutamente compatível com o requerimento apresentado pelo Senador Alessandro.

Não sei se o senhor vai apensar ou não, mas eu gostaria que o senhor soubesse da destinação do requerimento.

V. Exa. diz que vai, após a fala do Relator, colocar os requerimentos em votação. Alguns tratam exatamente de constituir um projeto autônomo em relação à relatoria, excepcionalizando a questão do auxílio emergencial.

Sabe V. Exa. que nós temos uma posição de que é preferível votar esse auxílio rapidamente, mas entendi, na palavra do Líder, que ele sustenta a importância dos outros textos. Mas nós temos requerimentos, requerimentos e requerimentos e queremos saber se eles serão apreciados.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senadora Rose de Freitas, há um requerimento do Líder do Cidadania, Senador Alessandro Vieira, de votação de um artigo como projeto autônomo. Esse requerimento será votado ao final da discussão e submetido ao Plenário pela votação nominal.

Há requerimentos de destaques das bancadas partidárias que também foram deferidos para apreciação oportuna após a votação do texto-base da matéria e há requerimentos individuais de destaque que foram prejudicados em razão seja do fim do prazo, seja pelo fato de que os requerimentos de destaque pelo sistema remoto só podem ser feitos pelas bancadas partidárias.

Eu vou buscar localizar se há um requerimento de V. Exa. nos mesmos termos do Senador Alessandro Vieira, de votação de projeto autônomo, e já volto a V. Exa. para informar sobre a existência dele e encaminhamento para o pensamento.

De qualquer forma, V. Exa. pode ficar absolutamente tranquila de que o requerimento de votação como projeto autônomo de um artigo já será conhecido e submetido ao Plenário, nos termos do requerimento feito pelo Senador Alessandro Vieira, que V. Exa. está corroborando neste momento.

O Senador Alessandro Vieira pede a palavra pela ordem.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Obrigado, Sr. Presidente, obrigados aos colegas novamente pelas demonstrações de carinho e preocupação referentes à questão do Covid. A gente segue no acompanhamento médico, com sintomas leves.

Eu gostaria de colocar a necessidade, Sr. Presidente, neste momento, de que se avalie com muita precisão o que estamos fazendo e o que estamos votando.

O esforço do Senador Marcio Bittar é hercúleo, é gigantesco! Ele está tentando fazer um acordo e adaptar textos, textos que têm altíssima repercussões literalmente em cima da tribuna onde está proferindo o seu voto complementar. Voto complementar esse que ampliou bastante o conteúdo da PEC e que por si só já abriria prazo, certamente, para novas possibilidades de emendas e destaques.



Mas, retomando ao que nós temos aí, eu peço, neste momento de pela ordem, que se verifique a correção de um ponto específico do relatório que se manteve. O Senador Marcio, ao apreciar uma emenda de nossa sugestão, deixou de conhecer uma emenda ou rejeitou essa emenda alegando motivos que não correspondem ao conteúdo da própria emenda. Explico, apresentamos uma emenda no sentido de que fique claro no texto que o beneficiário do Bolsa Família não será excluído do acesso ao auxílio emergencial, mas apenas no tocante ao complemento.

O Senador Marcio entendeu que nós estávamos falando em cumulatividade das duas coisas: o cidadão receber o Bolsa e receber cumulativamente o auxílio. Não era nada disso; é pelo contrário, apenas a complementação. Isso é muito importante por dois motivos: primeiro deles, porque você tem aí a possibilidade concreta de fazer a igualdade entre os miseráveis, porque pensar diferente seria ter duas categorias de miseráveis no Brasil, o miserável que está no Bolsa e o miserável que recebe o auxílio, e isso é absolutamente condenável seja ética, seja constitucionalmente, não faz sentido; e segundo, na medida em que você tem esta certeza de que durante a duração do auxílio aquele cidadão que recebe o Bolsa deixa de receber o Bolsa para receber o auxílio, eu estou abrindo espaço orçamentário – esse espaço orçamentário tão desejado por setores do Governo e por Líderes no Senado.

Então, acho que é muito relevante que o Senador Marcio Bittar tenha um pouco mais de tempo para analisar, porque eventualmente você tem aí soluções postas que não teve tempo para analisar, que humanamente não é possível.

E para reforçar, é claro, a gente mantém o requerimento de fatiamento porque entende que esse tempo, esse grande tempo, é muito importante para o Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa. A discussão será iniciada. O requerimento de V. Exa. será submetido à votação do Plenário, antes da apreciação do mérito do parecer do Senador Marcio Bittar.

Pede a palavra pela ordem o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Como eu estou inscrito em primeiro lugar, eu só queria que V. Exa. considerasse o seguinte. Eu tenho uma questão de esclarecimento que vai no sentido do que falou agora o Senador Alessandro; se não, vejamos.

O projeto prevê despesas de até R\$44 bilhões, conforme está escrito no §1º do art. 3º, certo? Quarenta e quatro bilhões é o que fica, digamos, extrateto, autorizada a despesa, para atender o auxílio emergencial. Fica claro isso. Se alguém sai do Bolsa Família e entra nisto aqui, abre-se um crédito em algum lugar: ou reduz essa despesa ou abre um crédito orçamentário correspondente.

Por sinal, eu queria que o Senador Marcio Bittar considerasse que o Tribunal de Contas da União noticiou ontem: o valor do que foi pago indevidamente com o auxílio emergencial no ano passado alça a cifra de R\$54 bilhões, ou seja, 7,3 milhões de pessoas receberam R\$54 bilhões, que deveriam devolver. Não vou entrar no detalhe; há casos até de servidores públicos, civis e militares. Portanto, a rigor, Senador Alessandro Vieira – a V. Exa. com um carinho especial pela sua situação de saúde –, a União tem um recebível – um recebível – de R\$54 bilhões. Se isso é cobrável e como, eu não sei. Bom, deve ser fácil, mas é um laudo, é o relatório do Tribunal de Contas da União de ontem – publicado ontem: 7,3 milhões de pessoas, R\$54 bilhões pagos a mais do que o devido. É um recebível, é um crédito. Se ele é meio saudável, meio não saudável, eu não posso responder hoje, mas é um recebível.

Além disso, existe essa, digamos, transmutação de metais, parodiando o que o senhor falou. O sujeito recebe Bolsa Família no valor de R\$191 e vai receber R\$250, por exemplo? Ele não vai receber R\$250, ele vai receber R\$59 a mais. Portanto, isso tudo é uma conta que tem que ser feita, no mínimo,



periodicamente, ao longo dos quatro meses do provável auxílio emergencial.

Então, com isso, eu queria obter do Senador Marcio Bittar, que eu cumprimento... Eu peço só, como eu tinha feito o pedido pela ordem...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Peço-lhe para concluir, Senador. Perfeito!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eu fico muito grato porque o Senador Marcio Bittar incluiu o §4º no art. 4º, que é a exigência da lei complementar. Eu ouvi com muita atenção quando ele disse que essa lei complementar, que vai avaliar incentivos ou benefícios de natureza fiscal, valerá para todos os entes federados, o que vem ao encontro do meu pedido.

Finalmente, tenho que cumprimentá-lo pelo esforço e cumprimentá-lo especialmente por ter ajudado a salvar a vinculação com a educação, a vinculação com a saúde e a possibilidade de o BNDES usar recursos do FAT.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Eu passaria a palavra à Senadora Daniella Ribeiro, que tem uma questão de ordem, e devolveria a palavra ao eminente Relator Marcio Bittar. E, na sequência, entraremos na discussão da matéria.

Eu quero aqui também fazer um encaminhamento, se todos concordarem, de garantir o prazo de cinco minutos para cada Senador e Senadora, com o corte do tempo quando se encerrarem os cinco minutos, porque senão nós vamos nos alongar e não vamos ter o encerramento da discussão. Há uma enormidade de inscrições aqui em relação a essa matéria. Então, vamos fazer esse encaminhamento.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pois não, Senadora.

Pelo remoto, são os Senadores Esperidião Amin, Alvaro Dias, Telmário Mota, Dário Berger, Paulo Paim, Rose de Freitas, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Leila Barros, Alessandro Vieira, Jean Paul Prates, Zenaide Maia, Humberto Costa, Jorge Kajuru, Jaques Wagner, Otto Alencar e Veneziano Vital do Rêgo; no presencial, Izalci Lucas, Weverton Rocha, Fabiano Contarato, Carlos Portinho, Simone Tebet, Eliziane Gama e Fernando Bezerra Coelho.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – E Randolfe Rodrigues, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Randolfe Rodrigues...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – E Rogério.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – E Eduardo Braga, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Eu pediria à Secretaria que registrasse o Randolfe, o Rogério e o Eduardo Braga.

Estranhei a falta de V. Exa., Senador Eduardo Braga, na inscrição dos oradores.

Então, é essa a lista, são bastantes oradores.

Então, nós passaremos a palavra para uma questão de ordem para a Líder Daniella Ribeiro, por gentileza.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. Pela ordem.



Por videoconferência.) – Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, primeiro, eu quero parabenizar o Senador Marcio Bittar, ao tempo em que eu gostaria de fazer um questionamento acerca, Senador, da questão dos fundos.

Eu tinha uma emenda com relação ao Fust. Fui Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia e Relatora do PL 79. Sou sabedora das questões relacionadas à necessidade da ciência e tecnologia também, tanto quanto outros Senadores. A minha emenda foi rejeitada. Ela foi rejeitada já na CCJ, por ser dito que não trataria esta PEC da questão dos fundos. Logo depois, fui surpreendida com a inclusão dos fundos no relatório que foi apresentado.

Então, eu gostaria de saber como a gente fica nessa situação, quando há o compromisso de que isso não vai ser tratado e, depois, passa-se a tratar do tema.

Fora isso, Sr. Presidente, como V. Exa. pede rapidez, eu gostaria que fosse colocada a minha inscrição para falar após a discussão, porque vamos ter vários destaques. Então, eu gostaria da inscrição para falar após os destaques.

Eu queria só tirar essa dúvida com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Com a palavra o eminente Relator, o Senador Marcio Bittar.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC. Como Relator.) – Primeiro, eu queria dizer que a palavra "rejeitar" uma emenda é uma palavra horrorosa. Eu não queria rejeitar emenda de ninguém, mas, de qualquer forma, quero lembrar ao Senador Alessandro que a preocupação dele também foi manifestada pelo meu colega Esperidião Amin, meu "brimo", e que essa questão de quem vai ser o beneficiário, se às vezes vai acumular ou não porque ele está no Bolsa Família, vai ser objeto – entendi que seria assim; seria melhor esse encaminhamento – de regulamentação a ser definida pelo Executivo. Então, o Governo Federal, ao editar a medida provisória, o crédito suplementar, vai ter que dizer como e quais são os beneficiários.

A da Senadora Daniella... Bom, também há a do Senador Esperidião Amin. Quero dizer que, de fato, ele tem toda a razão. Nos meses em que durar o auxílio emergencial, quatro meses, vai se gerar uma economia do dinheiro que está no orçamento do Bolsa Família. Agora, a ideia, como eu disse ali há pouco, é que esse recurso que já está no orçamento para o Bolsa Família vai servir para que, ao final de quatro meses... Veja, as pessoas que estarão inclusas – cerca de 30 milhões de brasileiros – não vão sair em um passe de mágica. Então, quando terminarem os quatro meses, a quantidade de pessoas que estão hoje no Bolsa Família vai continuar sendo um número maior. Então, essa economia dos quatro meses, se a gente pode chamar de economia, vai servir para, vamos dizer assim, turbinar o Bolsa Família, com esse nome ou com outro nome, porque pode ser modernizado – nada há contra o Bolsa Família, mas é natural que se modernize –, para que ele seja, então, um programa perene após esses quatro meses. Essa é a ideia.

Sobre os fundos, Senadora Daniella – e é para a colega que eu disse que é horroroso rejeitar uma emenda –, eu quero passar a palavra para quem entende muito mais desse assunto do que eu, que é a Senadora Simone, com quem discuti isso e que era a Presidente da Comissão de Constituição e Justiça até um dia desses. Foi objeto da Comissão de Constituição e Justiça. Melhor do que eu é a Senadora Simone, que vai poder lhe prestar um esclarecimento bem melhor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senadora Simone Tebet...

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. Pela ordem.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu vou tentar cumprir essa missão do Relator.



Senadora Daniella Ribeiro, é muito boa a sua intervenção, porque eu realmente dei essa ideia à luz de uma conversa que eu tinha tido com o Senador Rogério Carvalho – ele, inclusive, aproveitou e apresentou uma emenda em nome do PT. A gente só complementou no seguinte sentido: o auxílio emergencial vai ficar fora do teto. Isso significa endividamento.

Nós lembramos que nós votamos na CCJ um projeto muitíssimo bem relatado... Se não fosse a capacidade de dialogar do Senador Otto Alencar, nós não teríamos avançado nessa PEC com tanta tranquilidade, tanto que foi votada por unanimidade a PEC dos fundos, em que nós dizíamos que, sim, durante dois anos, esses fundos – acho que V. Exa. se lembra – seriam extintos no futuro, à exceção de vários fundos, como os fundos constitucionais, o fundo de combate às drogas, o penitenciário, o de segurança pública, o de ciência e tecnologia e o Funcafé, que é de recurso privado, e, obviamente, a gente não tem poder sobre ele.

Então, quando ele veio para o Plenário, ele veio também com a seguinte determinação: o residual desse fundo não existe em valores. Esse dinheiro não existe. Ele existe contabilmente. Então, nominalmente, existe, a princípio, algo em torno de R\$200 bilhões, que podem ser contabilizados nominalmente para fins de amortecer a dívida pública do País. Ora, se nós estamos criando uma dívida pública aqui de R\$30 bilhões, isso poderá chegar a R\$50 bilhões, dependendo de haver um pouco mais de prorrogação do auxílio emergencial. Então, temos R\$200 bilhões, em princípio, parados, que poderão ser contabilizados, para efeito de mercado, de juros futuros, o que, inclusive, pega toda a cadeia do setor produtivo, micro, pequeno e médio, no que se refere, depois, a buscar, no setor privado, recurso para investimento. É importante sinalizar que esse residual dos fundos iria para amortizar a dívida, porque nós estamos criando uma dívida aqui e, de alguma forma, compensando nominalmente do outro lado.

Então, aproveitando que a PEC teve unanimidade e que houve uma emenda do Senador Rogério Carvalho, eu fiz essa sugestão antes de ontem, eu acho, e ele a levou para a reunião e conversou com os Líderes hoje. Houve um consenso de complementar o voto nesse sentido. Isso é muito positivo porque impacta positivamente em não aumentar dólar, em não fazer cair a bolsa, em não aumentar juros futuros para a iniciativa privada, para quem produz também.

Enfim, foi uma alternativa que nós achamos, repito, porque o auxílio emergencial está fora do teto. Se está fora do teto, nós sabemos qual seria, a princípio, a consequência: o endividamento. E aí nós faríamos uma compensação contábil. Então, é nesse sentido que foi uma sugestão. Não participei da reunião de Líderes. Aí, o Senador Marcio Bittar, parece, em um acordo, complementou o voto.

Não sei se consegui... Desculpe-me, porque eu não estava envolvida na relatoria e não participei da reunião, mas acho que foi isso que aconteceu, Senador.

Desculpe-me, Presidente, pelo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa. pelo esclarecimento.

Indago ao Senador Marcio Bittar se podemos iniciar a discussão. (*Pausa.*)

Está concluído, perfeitamente.

Vamos iniciar a discussão.

Passarei a palavra, inicialmente, ao primeiro orador inscrito para discutir, que é o Senador Esperidião Amin, pedindo ao Senador Esperidião Amin e aos demais Senadores que tenham atenção ao tempo. Tocará a campainha dos 15 segundos faltantes, e, na sequência, será interrompido o microfone, passando-se, imediatamente, ao próximo orador. Faremos essa disciplina. Aumentamos de três para cinco minutos, mas com essa disciplina, para que haja a dinâmica da discussão.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço



muito a compreensão.

Pois não, Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Pela ordem.) – Como sugestão, Presidente, peço que V. Exa. chame quem vai falar e já anuncie o próximo, para a gente estar posicionado, porque vai ser alternada a lista entre oradores que estão aqui presentes e os que falarão remotamente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente.

Então, depois do Senador Esperidião Amin, será o Senador Izalci Lucas, presencialmente.

Com a palavra, por cinco minutos, o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, não lhe darei o prazer de tocar a sirene. Sinto que o senhor gostaria de fazê-lo; é o que sinto.

Eu já me sinto satisfeito pelas observações que fiz no "pela ordem". Reitero meus cumprimentos ao Senador Marcio Bittar e assinalo que salvamos a vinculação com a educação, a vinculação com a saúde, recursos para o BNDES, o fundo de desenvolvimento da ciência e da tecnologia da informação. E eu espero, sinceramente, que o remédio amargo que nós estamos nos receitando seja o mais rapidamente desnecessário e mais amplamente desnecessário possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

O próximo orador inscrito é o Senador Izalci e, na sequência, o Senador Alvaro Dias.

O Senador Izalci Lucas fala da tribuna.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discutir.) – Sras. e Srs. Senadores e Senadoras, eu quero mais uma vez parabenizar o Relator, o Senador Marcio Bittar, pela sua sensibilidade de atender aqui várias reivindicações.

E, para completar, esclareço à nossa querida Senadora Daniella, que também atuou muito na área de ciência e tecnologia, que um dos motivos também de retirar os fundos, Senadora, foi exatamente porque nós aprovamos recentemente aqui, inclusive por 71 a 1, o FNDCT. Evidentemente, estamos trabalhando para derrubar o veto, com o apoio, inclusive, do próprio Governo. E não há sentido a gente aprovar por unanimidade um fundo e, no momento seguinte, simplesmente excluir no artigo essa discussão que foi feita por anos e anos. O mesmo caso é o do Fundeb, que aprovamos aqui também por unanimidade. O nosso Relator teve essa sensibilidade.

Mas, além do que nós já discutimos ontem, a retirada, a desvinculação, a questão de vários outros itens, mais uma vez o Relator tem a sensibilidade de mudar mais algumas coisas aqui que são importantes. Inclusive, na reunião da Liderança, mudou a questão do extrateto porque nós, no relatório de ontem, estabeleceríamos o estado de calamidade. Mudamos isso, o que eu acho que é melhor porque fica claro esse valor de R\$44 bilhões para o auxílio emergencial. Nada tem a ver com essa especulação que foi feita aí de salário família, mas é muito importante.

É evidente que há ainda algumas... Quero agradecer a sensibilidade também porque há a Emenda 95, do Judiciário, e foi excluído o artigo, o que eu acho que é mais prudente porque é uma emenda constitucional, e aí cabe a eles fazer essa modificação.

Mas também uma coisa que me preocupa é que nós conseguimos retirar a questão dos incentivos fiscais. Eu acho que nada que é genérico, linear, é bom. Cada caso é um caso. Então, quanto a incentivos fiscais, cabe a nós aqui... E aí eu também eu quero agradecer, Senador Marcio, porque cada redução será



encaminhada ao Congresso. Então, não se está excluindo, simplesmente tirando o incentivo. Ainda há uma preocupação. Mesmo tirando o incentivo de forma linear e mandando para o Congresso, a gente tem a expectativa de que o PIB aumente porque senão, do jeito que está hoje, se fôssemos manter os 2%... É que são oito anos. Então, a gente espera que, em oito anos, o quadro mude. Mas, se não mudar, se fosse hoje, os incentivos que já existem não teríamos mais. Nós temos a Lei da Informática, que foi aprovada agora. Nós aprovamos a Lei da Informática. E a gente tem que ter cuidado para a gente não excluir todos os incentivos porque senão vai todo mundo lá para o Eduardo Braga, lá para o Plínio. Todas as empresas de tecnologia hoje, se isso fosse mantido, se não fossem os oito anos, iriam para Manaus. Manaus foi excluída, com razão e com apoio nosso, inclusive. Mas temos que ter muito cuidado nessa relação dos incentivos fiscais.

Há um pedido aí, mas eu acho que o próprio Governo é que tem que resolver. São os fiscais, os auditores fiscais. Há o fundo da Receita Federal, e normalmente eles aplicam isso na tecnologia, na forma de arrecadar. Se nós estamos buscando aumentar a receita, quando você reduz o fundo dos auditores fiscais, de fato pode haver prejuízo, mas a receita é do Ministério da Economia.

Se foi o Ministério da Economia que mandou a PEC dessa forma, com essa redação, não somos nós aqui que vamos contestar. Então, cabe aí uma questão interna do Ministério da Economia para resolver essa questão com a Receita.

Mas, no mais, a gente não pode deixar de ressaltar aqui, de suma importância, a luta de anos e anos que foi tornar o Fundeb permanente. E, com essa PEC, a gente mantém a vinculação. Pode ser até que, lá na frente, nós vamos chegar à conclusão...

(Soa a campanha.)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – ... de que os Prefeitos, os Governadores, a própria União e nós aqui vamos ter essa liberdade de definirmos isso, mas, por enquanto, nós aprovamos o Fundeb agora. Então, a gente tem que respeitar e manter realmente o investimento em educação, saúde e ciência e tecnologia. Por isso é que o FNDCT é importantíssimo para investimento nessa área.

Então, não posso deixar aqui de parabenizar não só a Daniella, que foi Presidente da Comissão, mas também o Vanderlan, que também foi Presidente da Comissão. Eu, como Presidente da Frente Parlamentar Mista de Ciência, Tecnologia e Inovação, fiquei feliz, evidentemente, de os Senadores reconhecerem o óbvio. E eu aprendi isto: sabedoria é reconhecer o óbvio. E o óbvio é investir em educação, ciência e tecnologia. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

O próximo orador inscrito é o Senador Alvaro Dias. Na sequência, o Senador Weverton Rocha.

Com a palavra o Líder do Podemos, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Primeiramente, os cumprimentos a V. Exa. pela paciência, pela tolerância diante de eventuais excessos que muitas vezes praticamos em razão do desejo que temos de contribuir, exatamente porque muitas vezes pedimos a palavra desnecessariamente, mas o desejo é de contribuir sempre. Cumprimentos também ao Relator pelo protagonismo e pelo desejo de oferecer um texto final bem acabado e que pudesse atender as expectativas de todos nós.

Sr. Presidente, nós defendemos, desde o primeiro momento, que questões emergenciais não deveriam ser tratadas conjuntamente com questões estruturais. O que ocorre quase sempre é que comprometemos a



urgência das questões emergenciais, e o açoitamento nos leva a trabalhar mal as questões estruturais.

O Governo teve mais de dois anos para a apresentação de uma reforma administrativa e a formalização de um ajuste fiscal consequente. Deveria, já na primeira semana de 2019, adotar um limitador emergencial de gastos e imediatamente remeter ao Congresso Nacional a reforma administrativa, a reforma tributária, especialmente, entre as reformas estruturais fundamentais para que o País pudesse voltar aos trilhos economicamente.

Esta proposta, no açoitamento, não se completa. Ela é insuficiente. Nós não conhecemos os números do resultado que ela proporcionará. O Governo, o Ministério da Economia, não nos apresentou esses números. Há evidentemente muita frouxidão em algumas áreas; em outras áreas, há excesso de rigor, especialmente no que diz respeito ao serviço público.

Há, por exemplo, fraqueza quando tratamos da dívida pública, que, ao contrário do que disse o PT antes, é, sem dúvida nenhuma, o grande desafio. Sim, estamos chegando a 90% do Produto Interno Bruto, em três anos. Pagamos 1,56 trilhão de taxas de juros. Só neste ano, pagaremos 362 bilhões. Fica fácil de mencionar esse valor quando confrontamos com aquilo que colocamos agora – e o Relator, Marcio Bittar, colocou bem –, a limitação de 44 bilhões para o auxílio emergencial.

Não há ninguém neste País contrário à concessão desse auxílio emergencial. Não há também ninguém que seja contra as reformas. Aliás, o Brasil é um País à espera das grandes reformas. Eu disse há pouco que o Governo já desperdiçou mais de dois anos sem que oferecesse, de forma inteligente, uma proposta de reforma de profundidade. É por essa razão, Sr. Presidente... O Próprio Ministério Público alertou para essa possibilidade. Eu não entendo como o Governo não se utilizou da medida provisória para conceder imediatamente o auxílio emergencial ou a prorrogação do auxílio emergencial, que já era concedido no ano passado.

Portanto, o que nós pretendemos com esse modesto pronunciamento, Sr. Presidente, que é uma espécie de declaração de voto em separado – sem utilizar o tempo que o meu amigo Rogério Carvalho utilizou, mas dentro dos cinco minutos –, é afirmar que nós somos favoráveis à proposta do Senador Alessandro Vieira, que propõe o chamado fatiamento: votarmos hoje o auxílio emergencial e remetermos à Comissão de Constituição e Justiça, que poderia trabalhar conjuntamente com a Comissão de Assuntos Econômicos, a parte referente ao ajuste fiscal.

Sem dúvida, nós vamos conferir, com essa proposta elaborada ao final por Marcio Bittar, o auxílio emergencial. Mas vamos deixar um...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço ao nobre Líder Alvaro Dias. Está bem compreendida a mensagem de S. Exa.

O próximo orador inscrito é o Senador Weverton Rocha, na tribuna. E, na sequência, o Senador Telmário Motta.

Com a palavra o Senador Weverton Rocha.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Para discutir.) – Sr. Presidente, colegas Senadores, imprensa, povo querido do meu Estado do Maranhão e, claro, de todo o nosso País, primeiro o nosso respeito e sentimento a todas as famílias que foram afetadas com algum ente, com algum amigo, com algum conhecido. Nós chegamos a uma fase da pandemia em que saímos dos números e, claro, estamos nos nomes.

A oposição, a situação, todos aqui do Senado Federal têm sido muito parceiros do Brasil, muito parceiros de todas as pautas que são a favor, de verdade, da construção de políticas com soluções para o País. Eu mesmo, como Líder do PDT, nos dois primeiros anos desta legislatura, quantas vezes ajudei



aqui a costurar acordos, a costurar soluções, para fazer com que o bom diálogo prevalecesse, para que a gente pudesse construir soluções. Nessas soluções, muitas vezes, fomos aqui vencidos, mas tivemos a grandeza, a altivez, a maturidade de fazer o bom debate, o bom combate, dentro dos argumentos e dentro das matérias que aqui foram colocadas.

Uma coisa eu não consigo é imaginar que essa política desenfreada de tentativa de criminalização do serviço público vai, de verdade, resolver o problema do País. Não é razoável – e eu peço aqui a atenção de todos os Senadores que estão em casa, de forma remota – acharmos que, com todos os apertos... Aqui eu rendo todas as homenagens e os reconhecimentos ao trabalho e ao esforço que o nosso Relator, colega Bittar, fez e faz; ele, por si só, já é um vitorioso. Mas é uma matéria e um assunto que, de verdade, nos preocupa.

Eu peço vênia a ele, mas nós da oposição, nós que temos tido posição responsável aqui neste Plenário e nesta Casa temos que trazer à tona. Primeiro, porque é claro que, nesta matéria, tirando o auxílio emergencial, todas as outras não são simplesmente matérias para serem discutidas de forma açodada e em reuniões retalhadas, em que você termina aqui numa reunião, corre para ler voto complementar, faz um acordo com um Líder, faz com outro... Não é esse tipo de solução que nós precisamos construir.

Aqui nós temos artigos importantes, aqui nós temos gatilhos e questões que não podem ser simplesmente ditas que foram discutidas por nós ou por quem quer que seja. Nós precisamos estar seguros sobre essa matéria, nós precisamos estar seguros sobre o que nós, de verdade, vamos propor para o Brasil.

Dizer que não se vai votar essa matéria e isso é abrir uma crise e o mercado não aguenta, senhores, não é verdade. Quarenta e quatro bilhões para nós pagarmos o auxílio financeiro, Líder Rogério Carvalho, Líder Contarato. Quarenta e quatro bilhões, Deputado Gil Cutrim, lá do Maranhão, que está aqui no Plenário nos prestigiando. Os bancos, só no ano passado, tiveram uma queda grande, um prejuízo. Eu estou morrendo de pena deles: eles caíram de quase 100 bilhões para 61 bilhões de lucro. Só os bancos, entre eles, os três maiores: o Itaú, o Santander e o Bradesco. E aí nós estamos falando de 44 bilhões a pretexto de se fazer, mais uma vez, a política de criminalização e de arrocho do serviço público, como se fossem eles o câncer e o problema do País.

Basta ver que agora, nesta crise, foi graças ao SUS, foi graças ao profissional da segurança pública, foi graças ao servidor, à mão amiga lá da ponta, desde aquele que vai pegar o lixo na porta da casa do cidadão até quem está lá dentro de um posto de saúde, de forma grande e corajosa...

(Soa a campanha.)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – ... encarando a pandemia e ajudando a cuidar da nossa população...

Eu venho aqui fazer um apelo a V. Exas. Daqui a pouco, nós vamos votar o requerimento do nobre Senador Alessandro Vieira. Esse requerimento é muito importante para nós, é importante para o Brasil. Por quê? Porque lá nós iremos separar e iremos discutir e votar a favor do auxílio emergencial. Quem aqui é contra o auxílio emergencial? Ninguém é contra. Todos nós vamos votar, como votamos da vez passada. Chegou ao Congresso Nacional por R\$200 e nós votamos por quanto? Seiscentos reais.

Agora, nós vamos discutir o auxílio emergencial e o restante dessa matéria, senhores, com todo o carinho e respeito, tem que voltar para a CCJ. Precisamos aprofundar esse debate e não cometer uma injustiça com quem faz o Brasil de verdade funcionar.

Então, eu peço o voto de todos os colegas a favor do requerimento do Senador Alessandro Vieira.

Não se preocupe, Presidente, porque eu cumpri meu tempo à risca.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa. Muito fiel ao tempo, de fato, no último segundo.



O próximo orador inscrito é o Senador Telmário Mota e, na sequência, o Senador Fabiano Contarato. Com a palavra, o Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, mais uma vez, está em nossas mãos uma decisão muito importante para o nosso País, para a nossa população.

Mas, inicialmente, Sr. Presidente, eu quero aqui parabenizar o relatório em separado do Senador Rogério Carvalho, demonstrando que esta Casa é a Casa da democracia, onde a oposição entendeu que tinha de apresentar uma peça em separado, onde colocou todos os seus pensamentos, todos os seus sentimentos, todas as suas preocupações. Então, isso dá uma visão bilateral, ou seja, tanto dos representantes da oposição quanto dos representantes da situação.

E, por esse lado, eu quero parabenizar mais uma vez esse Senador da minha Região Norte, o Senador Marcio Bittar. Bittar, sem nenhuma dúvida, eu sabia que você era Senador, mas não sabia que você era um artesão, porque você construiu uma peça artesanal, uma peça difícil, com instrumentos muito difíceis, com ingredientes mais difíceis ainda. Mas nós temos que lembrar que você construiu uma peça que buscou o mínimo de consenso para esta Casa ter o conforto de, entre dois relatórios, escolher aquele que balizará a nossa votação.

Nós estamos vivendo um momento de muita preocupação. O Brasil é o terceiro país mais endividado do mundo. Nós estamos numa crise? Nós estamos derretendo economicamente. Então, nós estamos nos fortalecendo como nação para buscar a credibilidade do investidor internacional e, mais do que isso, buscando soluções para uma pandemia que vem atingindo o mundo inteiro. Não é fácil. Não há precedentes.

Então, não tenho nenhuma dúvida de que a proposição que foi construída não foi aquela inicial, não foi a vontade dos tecnocratas do Ministério da Economia, mas foi buscado o consenso e o sentimento mínimo dos representantes legítimos dos Estados da Federação. E, nesse sentido, V. Exa. teve uma sensibilidade maiúscula, V. Exa., inclusive, demonstrou aqui uma humildade incrível ao passar a palavra à nossa querida Senadora Simone. V. Exa., com isso, demonstrou uma grandeza espetacular. Já tem os meus aplausos por conta disso.

Mas eu quero fazer um apelo a esta Casa. É verdade que muitas das matérias aí respiram a reforma administrativa, a reforma tributária, a reforma fiscal. Elas poderiam até realmente ter um debate mais aprofundado, mas o Brasil tem pressa. Vamos embora olhar pelo País! Vamos embora olhar pela nossa Nação! Vamos embora olhar pelo nosso povo! Nesta hora, Senador Veneziano, um Senador por quem eu tenho um carinho e um respeito muito grande, a gente tem que até pensar dez vezes... Só hoje, meu Presidente, eu recebi mais de 2 mil mensagens do Brasil inteiro, embora mensagem padrão, o que demonstra uma certa organização do trabalhador brasileiro, que tem o meu carinho e o meu respeito. Mas esta peça construída artesanalmente, com muito carinho, ouvindo, com muita discussão, com muito debate, é a peça que poderia chegar onde chegou. Portanto, essa peça tem o meu respeito. Pode não ser tudo que eu queria – eu jamais gostaria de mexer em determinados pontos que ela traz hoje –, mas ela é a alternativa para a dor e para salvar a nossa Nação.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

O próximo orador inscrito é o Senador Fabiano Contarato; e, na sequência, o Senador Dário Berger. Com a palavra o Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para discutir.) – Senhoras e senhores, a quem se destina o atual Governo Federal? Definitivamente, esse Governo não é um Governo dos pobres: 60 milhões de brasileiros e brasileiras estão em situação de pobreza ou de



extrema pobreza; 15 milhões, desempregados; 30 milhões, subutilizados.

Este Governo não é um Governo dos pobres, não é um Governo dos índios, não é um Governo das populações quilombolas, das mulheres, das pessoas com deficiência. E falo isso porque essa intitulada PEC emergencial... Não seria necessária uma PEC se ele efetivamente estivesse preocupado com aquele que está mais vulnerável, que é a população pobre e carente, porque ele poderia se utilizar do instrumento da medida provisória, expressa no art. 62 da Constituição Federal, bastando a relevância e a urgência. Mas, não. Para atender os pobres ele não se utiliza desse remédio constitucional; agora, para fazer um aporte de R\$1,2 trilhão aos bancos, ele faz. Definitivamente, este Governo é um Governo dos bancos e dos grandes empresários.

Essa PEC... É claro que nós somos a favor do auxílio emergencial, mas não de R\$250. O mínimo que nós deveríamos dar a essa população que sofre, que está sangrando... Ontem, morreram 1.726 pessoas; hoje, morreram 1.910. Nós não podemos perder a capacidade de nos indignarmos. Ele poderia, sim, fazer isso através de uma medida provisória.

Essa PEC emergencial está congelando salários de defensores públicos. É engraçado: por aí você vê, pela Defensoria você como esse Presidente não tem um olhar social para aquele que mais precisa. Vocês sabiam que defensores públicos da União só existem 639 para atender todos os Municípios do País, ao passo que juízes são quase de 19 mil e procuradores são quase 1,2 mil? Mas a instituição da Defensoria Pública, que acolhe de forma humanizadora o hipossuficiente, não pode mais contratar, não vai poder mais contratar, senhoras e senhores. Isso quer dizer menos policiais nas ruas, menos bombeiros, menos técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, parteiras, enfermeiros, fisioterapeutas.

O que nós estamos fazendo? Olha, eu fico muito indignado quando vejo que nós estamos perdendo a capacidade de nos indignarmos. E isso não está passando por mim. É preciso interromper este Governo. E interromper este Governo é um ato de legítima defesa do povo brasileiro. Esse Presidente se porta como um militante pró-morte com sua política deliberadamente omissa. Tudo indica que este Governo será considerado o coveiro do Plano Real, com a ressurreição da inflação. Escutem: vai ressuscitar a inflação. Os brasileiros foram lançados à própria sorte sem que tenhamos políticas econômicas e de saúde coletivas minimamente razoáveis.

Essa é a digital deste Governo, que é um Governo genocida, sim, e que tem a sua responsabilidade criminal, sim, porque o Código Penal é muito claro: quem por ação ou omissão ocasiona o resultado tem que ser responsabilizado, seja a título de dolo, direto ou indireto, por ter assumido o risco de produzi-lo...

(Soa a campanha.)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – ... seja a título de culpa. Mas nós não podemos aprovar uma PEC nesses termos.

Aí eu conclamo os colegas: é claro que eu sou favorável ao auxílio emergencial, mas vamos fazer a ruptura! Na PEC da previdência não houve a PEC paralela? Por que nós não rompemos isso e aprovamos o requerimento do Senador Alessandro Vieira, na certeza de que nós estaremos acolhendo, atendendo, tendo um olhar mais humanizador, sensibilizando-nos, colocando-nos na dor do outro, daquele que mais sofre, daquele que mais clama por uma sociedade melhor, daquelas pessoas – porque a fome dói – que estão hoje sem um emprego, que estão sem um prato de comida. E nós aqui sendo subservientes a esse saco de perversidades criado pelo Governo Federal, este Governo que, eu não tenho dúvida, nós temos que interromper sob o amparo...

(Interrupção do som.)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. *Fora*



do microfone.) – ... da legítima defesa da população brasileira.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço ao nobre Senador Fabiano Contarato.

O próximo orador inscrito é o Senador Dário Berger; e, na sequência, o Senador Carlos Portinho.

Com a palavra, pelo sistema remoto, o Senador Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. *Por videoconferência.*) – Libere o meu microfone...

Deu, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Estamos ouvindo bem, Senador.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sras. e Srs. Senadores, preliminarmente eu quero cumprimentar o Senador Marcio Bittar pela relatoria desta matéria. É uma matéria complexa, que divide opiniões e, evidentemente, merecia uma discussão ainda muito mais ampla do que a que aconteceu aqui no Plenário do Senado Federal. Entretanto, estamos com essa medida provisória para ser votada. Ela estabelece um auxílio emergencial e se torna urgente e necessária. Portanto, vamos dar continuidade à nossa reunião e à nossa sessão.

O dia de hoje, Sr. Presidente, foi um dos mais trágicos de toda a nossa batalha contra o Covid-19. Foram mais de 1,9 mil mortes em 24 horas. Um recorde.

Aqui em Santa Catarina, o sistema entrou em colapso, e Santa Catarina pede socorro. Aqui em Santa Catarina, 251 pessoas estão esperando por um leito de UTI, e 7.618 pessoas já perderam a vida, sendo 94 nas últimas 24 horas. Ontem, por incrível que pareça, Santa Catarina transferiu 16 pacientes para o Espírito Santo – meus cumprimentos ao Estado do Espírito Santo por receber os pacientes de Santa Catarina.

Sr. Presidente, enquanto o mundo apresenta redução de 6% no número de mortos, o Brasil cresce 11% na média semanal.

No meu celular, chegam dezenas de mensagens de Prefeitos, de Vereadores, de médicos, de amigos, de companheiros pedindo socorro.

Diante de todo este cenário, estamos tomando a decisão correta em abrir o caminho para mais alguns meses do auxílio emergencial. Infelizmente, no Brasil, mais de 50 milhões de pessoas dependem quase que exclusivamente do auxílio emergencial para poder se alimentar. Esta é uma situação extremamente difícil.

Além de todo esse caos na saúde, as manchetes econômicas também não são nada animadoras. Segundo levantamento do IBGE, o PIB encolheu 4% em 2020. E, de acordo com estudos preliminares, o Brasil deve cair para 12ª posição nas maiores economias do mundo.

O Ministro Paulo Guedes, por sua vez, em entrevista no dia de ontem, disse que, se o ritmo da vacinação for acelerado, o Brasil ainda tem condições de crescer em torno de 3,5% em 2021, ou seja, não temos outra escolha, não temos outro caminho: precisamos focar na vacinação, pois essa é a única chance que temos para salvar o maior número de vidas possível e poder retomar o caminho do desenvolvimento.

É preciso agilizar a compra de vacinas o mais rapidamente possível, liberando logo os Estados e os Municípios para fazer suas compras, conforme já aprovamos aqui no Senado Federal.

É preciso aprovação do auxílio emergencial, para que os brasileiros possam escapar da fome.

É preciso aprovar as reformas que possam induzir o Brasil ao crescimento, porque o Brasil tem pressa, os brasileiros têm pressa. Não podemos perder tempo.

Auxílio emergencial, sim!

Vacina, sim! Vacina já! E vacina urgente!



Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço ao Senador Dário Berger.

O próximo orador inscrito é o Senador Carlos Portinho; e, na sequência, o Senador Paulo Paim.

Relembro o prazo fatal de cinco minutos, quando o microfone é cortado – aviso ao nobre Senador Carlos Portinho.

Por gentileza, com a palavra.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Há este esforço não só do Governo Federal, mas também do Senado Federal em tratar esta matéria, pois, assim como a enfermidade acomete grande parte da nossa população, toma vidas, também acomete o setor econômico, acomete aqueles que precisam da mínima receita, daqueles que não podem trabalhar, daqueles que estão sem possibilidade de exercer o seu ofício privado, de receber o seu salário, de poder fazer a sua venda e que precisam do auxílio emergencial. Ele é uma necessidade para esses, mas é uma necessidade também para a pequena economia, a economia das cidades, dos Municípios, para que circule alguma riqueza nessas cidades no momento em que muitas fecham, param, com *lockdown*, bloqueios. É com isto que temos de conviver: mortes e *lockdown*. É uma dúvida, mas precisamos do auxílio emergencial.

Eu queria elogiar o Senador Marcio Bittar pela forma como articulou: reuniu os Líderes e buscou diminuir, digamos assim, as perdas que uma medida excepcional como essa exige de todos os setores da economia neste momento excepcional.

Eu recebi, Sr. Presidente, vários Senadores, diversas categorias, brigando, pedindo, pleiteando pelos seus fundos, pelos seus concursos. E o Senador Marcio Bittar, tenho certeza, atendeu, dentro do possível, aquilo que pôde, aquilo que o Governo pode honrar e cumprir. Limitou, inclusive, o auxílio ao valor de 44 bilhões. Muito bem! Fez certo. Não é um saco sem fundo. Sabemos qual é o fundo do saco. E, quanto às categorias, fez o que pôde.

Tenho certeza disso, porque, se tiver que acionar os gatilhos, se tiver que apertar o cinto, seremos todos, porque o pós-pandemia será ruim também. Estaremos aqui de novo discutindo a rede de proteção social. E, como disse o Senador, o Senado não vai fugir à sua obrigação, mas, para o momento, o que temos é isso que nos impõe de imediato esse momento trágico, não só pela saúde, mas também para a nossa economia. E temos que saber lidar com isso, Sr. Presidente.

Então, agradeço ao Senador e o parabênico, sabendo que não pôde atender a todos, mas atendeu a muitos e aos mais necessitados com o auxílio emergencial.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço ao Senador Carlos Portinho.

O próximo orador inscrito é o Senador Paulo Paim; na sequência, a Senadora Simone Tebet.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Boa noite, Presidente Rodrigo Pacheco, Senadores e Senadoras.

Boa noite e meus cumprimentos ao Relator da PEC 186, Senador Marcio Bittar.

Quero dizer, Marcio, que apesar de todo o esforço de V. Exa., a PEC ainda traz inúmeros prejuízos, na minha avaliação, ao povo brasileiro. Ela aprofunda o teto de gastos com mais medidas fiscais que vão impedir a adoção de medidas de combate à pobreza e à pandemia. Teremos menos investimentos sociais praticamente em todas as áreas, em direitos sagrados que estão na Constituição. A PEC acaba com vários



fundos, entre eles – que ajudei a construir – o social, o do idoso, da criança e do adolescente, do meio ambiente, dos direitos humanos e o Fundo Nacional de Cultura.

Lá na CCJ, eu havia conversado muito com o Relator, o nosso querido Senador Otto Alencar. Tínhamos ajustado que, quando fosse no Plenário, nós defenderíamos o Fundo da Cultura. Agora, perdemos. Essa PEC, na minha avaliação, deveria ter sido discutida na CCJ.

Vejamos alguns dos problemas.

Nessa PEC, o Governo, como foi dito há pouco, está limitando o auxílio emergencial em 44 bilhões. Tem que haver um limite, tudo bem. Só vamos lembrar que no ano passado foram 300 bilhões. O Governo quer pagar o auxílio emergencial num valor abaixo de um quarto do salário mínimo. Olha, o Supremo Tribunal Federal já considerou inconstitucional o pagamento do BPC abaixo do salário mínimo.

Deixa fora um programa como o Pronampe e o da manutenção de emprego e de renda.

Cria mais uma regra fiscal reduzindo os investimentos.

O gatilho do teto fiscal será antecipado para a lei de orçamento anual.

Estamos criando um teto de gastos dentro do teto de gastos.

Os profissionais da saúde, que todo mundo elogia – estamos em pandemia –, como é que ficam? E os da educação? Não terão mais reajustes? Prejudica, sim, a educação e a saúde. Merece, no mínimo, mais debate.

A redução dos benefícios tributários não pode impactar na criação de empregos.

Sr. Presidente, a prioridade, como todos disseram, e eu assino embaixo, neste momento, é a aprovação do auxílio emergencial e a vacinação em massa. O País está em desespero! O sistema de saúde em todos os Estados, no meu também, está em colapso. A pandemia está matando! Olhem a média: é 1.300 nos últimos sete dias. São mais de 257 mil mortos, 10 milhões de casos. A população, os Prefeitos, os Governadores estão chorando e pedindo socorro! A situação é gravíssima, de pânico! Atividades paradas, empresas fechando, 20 milhões de desempregados, 35 milhões na informalidade, 60 milhões na pobreza e na miséria! Os trabalhadores só veem os seus salários se reduzirem – nem mais pela inflação, eles são reajustados. Aumento dos combustíveis, do gás de cozinha, do arroz, do feijão, da carne, do óleo, tudo aumentando! A inflação está subindo, queiramos ou não! A vacinação lenta, quase parando! Especialistas afirmam que as próximas semanas serão muito piores, um cenário de guerra e de morte, mais do que está hoje! Eles defendem o isolamento social e a vacinação em massa, com auxílio emergencial! É isso que tínhamos que estar discutindo hoje. O Governo Federal precisa agir, comprar vacinas, mais leitos de UTI, rapidez nessas medidas para fazer com que a economia reaja!

Vou dar como exemplo: nos Estados Unidos, o auxílio emergencial chega a US\$2 mil; no Brasil, era US\$100, e, agora, vamos reduzir para em torno de US\$50.

O Congresso tem a responsabilidade de aprovar o auxílio emergencial urgente, já! Já estamos em março! A fome não espera, as pessoas precisam comer, comprar remédio... Precisamos salvar vidas, pensar na sobrevivência das pessoas que estão morrendo na fila, fora do hospital!

Sr. Presidente, não podemos aprovar esta PEC como está. O estrago será gigantesco para a população, pega em cheio os servidores públicos, os trabalhadores do campo e da cidade. Da forma que está, todos serão prejudicados. A PEC reduz investimento no social. Precisamos debater mais. A prioridade, hoje, repito, é a aprovação da PEC nos moldes propostos pelo Senador Alessandro Vieira. No momento, é o auxílio emergencial...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço ao nobre Senador Paulo Paim. A mensagem foi bem compreendida.



O próximo orador inscrito é a Senadora Simone Tebet. Na sequência, será a Senadora Rose de Freitas.

Com a palavra a Senadora Simone Tebet.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. Para discutir.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu começo fazendo uma fala inicial para parabenizar o Relator pelo brilhante relatório. Sei que não foi fácil o trabalho de V. Exa., mas acho que conseguimos... Ainda que não seja o texto ideal, já caminhamos bem. Estamos partindo, no mínimo, de um texto bom, com capacidade ainda, com um ou outro detalhamento, de melhorar. E acho que vamos contar com a contribuição de V. Exa., Relator, Senador Marcio Bittar.

Serei breve, Sr. Presidente, talvez menos que cinco minutos.

Eu gostaria de começar a minha fala, Senadora Soraya, lembrando que há sempre dois caminhos na vida: há o caminho mais fácil e há o caminho mais justo. É óbvio que o caminho mais justo é o caminho que exige de todos nós coragem, enfrentamento, dificuldade, perseverança. Digo isso porque nós estamos num dos piores momentos da história do País, tendo que enfrentar a maior crise pandêmica, a maior crise sanitária, que, infelizmente, por conta do atraso das vacinas, está gerando uma crise econômica sem precedentes no Brasil. São mais de 13 milhões de desempregados e 5 milhões de crianças – eu vou repetir isso até o último dia – que hoje dormirão com fome e sem saber como vão amanhecer por conta dessa crise econômica.

A vacina e o auxílio emergencial são prioridades absolutas do Congresso Nacional. Parabéns, Senador Rodrigo Pacheco, Presidente, em sua pessoa eu parabenizo o Congresso Nacional. Nós estamos, em 100% dos nossos dias e dos nossos esforços, debruçados sobre estas irmãs siamesas: vacina e auxílio emergencial. Sem vacina estamos levando a população à pobreza, à miséria, à falta de emprego e de renda.

Portanto, diante desse quadro, nós aprovamos ontem uma série de medidas agilizando a vacina e, agora, estamos para aprovar o auxílio emergencial. Peço às Sras. e aos Srs. Senadores, independentemente do restante do projeto, que votemos em primeiro e em segundo turno hoje, na noite de hoje, para que a Câmara dos Deputados possa votar até sexta-feira o auxílio emergencial. Isso é prioridade absoluta para quem tem fome. Vamos pensar nos 5 milhões de crianças que vão dormir hoje, de novo repito, com fome.

Mas, Sr. Presidente, embora seja assim, embora nós tenhamos que ter uma preocupação muito clara com a responsabilidade social e também com a responsabilidade fiscal – eu concordo com os que me antecederam –, é importante entender as fontes de financiamento desse auxílio emergencial.

Há necessidade de se preocupar com o endividamento público? É verdade, nós temos que nos preocupar com o endividamento público, tanto é que o Senador Marcio Bittar acatou uma sugestão que vai de alguma forma atenuar nominalmente essa dívida, mas nós precisamos encontrar o caminho certo, Sr. Presidente. Os gatilhos, está comprovado, não abririam espaço fiscal este ano, só a partir de 2025.

Nós temos outras saídas aqui além do superávit gerado de 200 bilhões, agora acatado pelo Senador. Nós temos a sonegação, que é da ordem, Sr. Presidente – eu fiz questão de anotar –, de 420 bilhões por ano! Se nós conseguirmos apenas 10% dessa sonegação, dos sonegadores, nós estamos falando dos 40 bilhões necessários para pagar o auxílio emergencial.

Na parte do contencioso, daquilo que está parado em processos, Senadora Soraya, nos temos 5,5 trilhões, moeda podre, a maioria a União perde. Se nós ficarmos com 1%, se num Refis qualquer conseguirmos 1%, nós estamos falando de R\$54 bilhões!

Nós temos alternativas, o caminho não é o mais fácil, mas é o caminho mais justo. O que não é justo, Sr. Presidente, é tirar do pobre e dar para o miserável, o que não é justo é termos supersalários acima do teto constitucional – eu vou aqui me permitir inventar um termo, desculpem-me os advogados e



os juristas –, extraconstitucionais, já que são extrateto...

(*Soa a campanha.*)

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... de pessoas que ganham muito acima do salário dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Esses valores seriam suficientes para pagar o auxílio emergencial.

É por isso que eu peço vênua ao Relator: vou acompanhá-lo, mas em alguns destaques vou acompanhar os demais Senadores, em especial na hora certa, porque vou defender o destaque da Defensoria Pública apresentado pelo eminente Senador, meu Líder, Eduardo Braga, destaque das emendas da Senadora Rose e do Senador Veneziano.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço à nobre Senadora Simone Tebet.

A próxima oradora é a Senadora Rose de Freitas e, na sequência, a Senadora Eliziane Gama.

Com a palavra a Senadora Rose de Freitas.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, é evidente que estes momentos são muito difíceis, até para que – dentro da expectativa que temos, de que nós podemos ter instrumentos dentro do Senado Federal, nesta Casa de leis e em outra casa de leis – possamos atender, por fim, às demandas da sociedade numa situação de pandemia tão grave como a que estamos vivendo.

Eu apresentei um requerimento e quero dizer a V. Exa. que ele vai de encontro à proposta do Senador Alessandro, porque eu não tenho dúvida nenhuma, Sr. Presidente, dúvida nenhuma de que a criação de um auxílio emergencial para aqueles que perderam a sua renda em razão da pandemia da Covid-19 é a prioridade absoluta neste momento em que vivemos a segunda onda da doença. E, nesse sentido, o Congresso deve disciplinar a imediata instituição desse benefício sem vinculá-lo a outras questões que, como disse a própria Senadora Simone, ainda que relevantes, acabarão levando a dificuldades na deliberação sobre esta providência.

Nós temos que separar no substitutivo do Relator à PEC 186 o tema do auxílio emergencial. Isso é que me acode dizer, porque ele deve ser votado imediatamente, é uma questão extremamente importante. Questões que, constantes desta proposição, podem ser debatidas em seguida às outras questões, com a celeridade até necessária, mas nunca com a urgência do auxílio emergencial, absolutamente o primeiro tema a ser tratado. E, se puder, tratá-lo imediatamente, para ele ser aprovado hoje e para que a gente não possa falar que alguém está dormindo com a necessidade de se alimentar e não tem esse recurso.

Então, acho que sou até meio matéria vencida, pelo que foi colocado pelo meu Líder, mas eu quero lembrar, ainda em tempo, que todos os demais temas pertinentes à PEC 186 têm contradições. Inclusive, na nossa Emenda nº 132.

Eu, como constituinte, quero lembrar que há também a Emenda Constitucional nº 80, acho que o Presidente dela tem conhecimento, conhecida até como Defensoria para todos, que, além de outras disposições, determinou que, no prazo de oito anos – e é tão comum isso nesta Casa –, a União, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com defensores públicos em todas as unidades jurisdicionais, observado o disposto no *caput* deste artigo, o art. 98, §1º, do ADCT. Ou seja, a emenda constitucional da qual eu estava falando criou uma obrigação constitucional de expansão de Defensorias Públicas até o ano de 2022, por meio de mandato contido no citado art. 98, §1º, do ADCT.

Por conseguinte, Sr. Presidente, qualquer medida que tenha o potencial de impedir o aumento de gastos da Defensoria Pública no exercício financeiro até 2022 irá de encontro ao objetivo traçado de



expandir o número de defensores públicos no País. Porque haver defensores públicos em um número restrito é quase como se ganhar na loteria, tem como consequência o esvaziamento do mandato constitucional do art. 98, §1º, do qual acabamos de falar.

Então, Sr. Presidente, a partir dessa leitura, percebe-se que não se trata de uma norma meramente programática, ilustrativa, mas, sim, de um mandamento claro, direto e objetivo, que deve ser seguido pelo Estado democrático de direito. E, nesse sentido, é importante ressaltar, faltando pouco mais de um ano para que o prazo estipulado no art. 98 se esgote, a obrigação da presença do atendimento, Sr. Relator, da Defensoria Pública em todas as unidades jurisdicionais do País não chegou nem à metade do seu cumprimento. É isso que nós queremos ilustrar. A Defensoria Pública está em apenas 29% dos Municípios. Nós estamos falando do direito de defesa do povo brasileiro que, em qualquer outra forma de necessidade, nos termos da lei, apesar de viver em locais de fóruns de Justiça, não têm a assistência jurídica integral da Defensoria para concretizar o acesso à Justiça.

Eu ressalto essa discussão, mostrando que nós temos muitas oportunidades, que se impõem ao Orçamento, de recursos. No entanto, os órgãos do sistema de Justiça possuem estrutura bem mais consolidada. Portanto, eu trago o exemplo da AGU, que teve 3,8 bilhões; do Ministério Público, 7 bilhões; e, por fim, da Justiça Federal, que teve 2,8 bilhões. Tais números, Sr. Presidente, mostram a gritante disparidade em que está submetida a Defensoria do ponto de vista orçamentário, sobretudo considerando a limitação do novo regime fiscal que é a PEC do teto. Por conseguinte...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Para concluir, Senadora.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – ... a disparidade...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senadora Rose, para concluir.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Estou concluindo, Presidente.

... afeta também o quantitativo de membros. Hoje nós contamos com apenas 638 defensores.

Eu concluo, Sr. Presidente, salientando que a falta de defensores faz com que a União tenha que dispende vultosas quantias a advogados dativos, gerando um custo muito elevado ao Erário.

Por isso, Sr. Presidente, fizemos este destaque – e o MDB o confirmou –, o Destaque 132.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – E eu volto a dizer, Sr. Presidente, que se votássemos hoje emergencialmente e deixássemos outros temas da PEC para serem votados posteriormente, nós estaríamos atendendo a um clamor daqueles que mais precisam de recursos para se alimentar, que estão hoje em estado de miséria absoluta.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa., Senadora Rose. V. Exa. acabou sendo beneficiada pela extensão do prazo, mas aproveite o ensejo, porque nós estamos verificando que há um requerimento do Senador Alessandro e diversos outros requerimentos individuais de Senadores, mas há o critério do requerimento apenas por bancada. De qualquer forma, a pretensão de V. Exa., externada no seu pronunciamento, está contemplada no requerimento do Senador Alessandro Vieira, que é corroborado por V. Exa., reiterado por V. Exa. Agradeço e por isso permiti que V. Exa. se estendesse um pouco mais no tempo em razão desse requerimento.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Presidente Rodrigo...



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pois não. Pela ordem, Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Pela ordem.) – A imprensa divulgou agora há pouco o pior número de mortos do Brasil desde quando começou a pandemia. Hoje 1.910 pessoas perderam a sua vida com essa terrível pandemia que nós estamos vivendo.

Eu queria pedir a V. Exa. que pudesse dedicar um minuto de silêncio esta Casa para homenagear os mortos não só no dia de hoje, as famílias, mas todos que estão enfrentando esse momento difícil que o Brasil está vivendo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa. e determino a suspensão da sessão do Senado Federal para que dediquemos um minuto de silêncio em homenagem às vítimas do coronavírus no Brasil.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Está reaberta a sessão, agradecendo à Senadora Rose de Freitas.

A próxima oradora inscrita é a Senadora Eliziane Gama; na sequência, o Senador Oriovisto Guimarães. Com a palavra a Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, também, Presidente, trago aqui a nossa tristeza com a quantidade de mortes, infelizmente um recorde que ninguém quer bater, mais um recorde de mortes hoje, no Brasil: 1.910 pessoas – 1.910 famílias – que partem hoje, infelizmente, neste período de pandemia.

Presidente, fica muito claro...

Vou retirar minha máscara, porque estou distante, na distância mínima estabelecida pela Organização Mundial da Saúde, em relação às pessoas.

Na PEC emergencial, Presidente, que ora está sendo votada, nós já conseguimos evoluir. O quanto nós evoluímos, da semana passada para cá, não há dúvida. E eu queria deixar aqui registrado o nosso reconhecimento a algumas alterações feitas pelo Relator, entre elas, não deixar como direitos sociais o equilíbrio fiscal, que foi atrás incluído nessa PEC emergencial, que, para mim, vem eivada, vem com uma série de jabutis. O Governo tentou, dentro dessa PEC, fazer a inclusão de uma reforma fiscal e de uma reforma administrativa, para, em troca disso, apresentar um auxílio emergencial que já deveria ter sido prorrogado nos moldes que nós aprovamos no ano passado, no Congresso Nacional, num valor de R\$600.

É muito bom lembrar que esse valor que nós conseguimos aprovar no Congresso Nacional foi fruto de uma ação do próprio Parlamento; ao contrário do que pretendia o Governo lá atrás, os R\$200, nós conseguimos evoluir para R\$600. Agora, nesta PEC, além de ter um valor menor, o Governo ainda tentou incluir um ajuste fiscal e também até uma reforma administrativa.

É muito bom lembrarmos que alguns desses pontos, de que nós jamais abriremos mão, deverão continuar para o equilíbrio do Brasil. Dentre eles, a manutenção do investimento mínimo para a educação. A gente lembra, por exemplo, que, dos anos 80 para cá, lá atrás, o percentual era de 35% de crianças e adolescentes, de 14 a 17 anos de idade, fora da sala de aula, e esse percentual caiu para 2,6%, ou seja, porque nós tínhamos uma vinculação.

É necessário um investimento mínimo na educação! Digo isso, Presidente, porque, apesar de todo o apelo que nós fizemos em relação, por exemplo, ao fundo da infância, nós conseguimos a manutenção do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente, no ano passado mais precisamente; mas, agora, nesta PEC, o Relator desvincula a receita para este fundo. Um fundo que é fundamental para investimentos na



criança e no adolescente poderá praticamente desaparecer porque não estará mais com a sua vinculação de receita.

Aliás, é um dos pontos para o que eu quero pedir o apoio de todos os Parlamentares desta Casa, para que nós possamos derrubar. É muito importante esse investimento mínimo. Se a gente não faz um investimento mínimo na criança e no adolescente, nós não estamos olhando para o futuro, nós não estamos olhando para as próximas gerações. Investir em criança e adolescente é investir no futuro da sociedade brasileira!

Esta PEC, que ora está sendo apresentada, não atende, na plenitude, a população...

(Soa a campanha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – ... brasileira, porque essa mistura de vários itens pode trazer, Presidente, até prejuízo para a votação dessa PEC, porque já vemos vários partidos colocando que poderão ficar contrários a essa PEC, que é importante quando você separa, deixa apenas a ajuda emergencial e a garantia do estado de calamidade, respeitando toda a flexibilização fiscal, deixando de lado, para um outro momento, matérias complexas. Não dá para misturar tudo porque senão o que o Governo está querendo é não pagar o auxílio emergencial.

Se os partidos levarem ao pé da letra, aqueles que já falaram aqui na conversa junto aos colegas Parlamentares, nós poderemos não ter a aprovação dessa PEC.

Portanto, eu queria, mais uma vez, pedir, Presidente – com mais 30 segundos para finalizar aqui o meu raciocínio...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Quería pedir aqui ao Relator, pedir aos colegas aqui em Plenário que nós possamos aprovar o requerimento do meu Líder, Senador Alessandro Vieira, que apresenta com muita exatidão aquilo que nós precisamos fazer: votar a PEC emergencial, ou seja, votar o auxílio emergencial e votar a flexibilização fiscal para garantir toda a eficiência do estado de calamidade pública, e deixar a questão fiscal, deixar a questão administrativa, deixar a vinculação de receita para um outro momento, porque é claramente um jabuti, é claramente a intenção, é claramente o desejo de não pagar o auxílio emergencial para a população brasileira.

Só para se ter uma ideia, as cinco parcelas no meu Estado, por exemplo, para o pagamento de auxílio emergencial representaram 8,5% de todo o PIB do Estado. É fundamental esse auxílio para a população brasileira e também...

(Interrupção do som.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. *Fora do microfone.*) – ... são fundamentais as vacinas para o nosso País.

Isso é tudo, Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço à Senadora Eliziane Gama.

O próximo orador inscrito é o Senador Oriovisto Guimarães, e, na sequência, o Senador Fernando Bezerra Coelho.

Com a palavra o Senador Oriovisto Guimarães.



O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, vou procurar ater-me aos exatos cinco minutos a que tenho direito, Presidente, para lembrar que o primeiro Relator dessa PEC, que hoje está sendo aprovada, a PEC emergencial, fui eu.

Cheguei a apresentá-la na Comissão de Constituição e Justiça ainda antes da pandemia e junto com o Senador Paulo Paim, fizemos todas as audiências públicas e ouvimos todas as pessoas que eram contrárias à PEC. Quando íamos começar a ouvir as pessoas que eram favoráveis à PEC, veio a pandemia e o Senador Paulo Paim e todo o PT ficaram livres de terem que ouvir os argumentos liberais.

Quero dizer que com muito prazer eu abri mão dessa relatoria, porque achei que era a coisa mais sensata juntar a PEC do pacto federativo, a PEC emergencial – havia muitas coisas que estavam em duplicidade –, e que o Relator conduziu muito bem e fez uma menção ao meu trabalho, ao meu relatório no seu relatório.

Quero dizer que vou votar favoravelmente à PEC. Acho que o trabalho está bem feito. Ela certamente não resolve todos os problemas do nosso País.

Também quero dizer que o Relator transformou o que era um leão num cachorrinho de madame. Eu tinha outras maldades, no meu relatório, que foram eliminadas, por exemplo: eu acabava com as férias de 60 dias de todo o Poder Judiciário – esse privilégio continua, o Relator tirou isso –; eu também acabava com os penduricalhos para efeito do teto de salário do servidor público, e, portanto, tudo que fosse extraordinário seria contado para efeito do teto – o Relator também tirou isso. Mas o Relator fez algo muito importante: está aprovando todos os gatilhos. Isso é ótimo. Isso torna um pouco mais iguais os 11,8 milhões de funcionários públicos que habitam essa ilha da fantasia chamada serviço público, onde não existe demissão, onde não existe redução de salário, onde não existe problema de forma alguma, onde existe uma grande segurança. O restante dos brasileiros não é assim que vivem: ou eles vivem sem emprego ou eles vivem como empreendedor, seja de um carrinho de pipoca, seja de uma banca de advogado, seja de um grande industrial, mas correndo riscos. Na vida real, que é fora da ilha da fantasia, onde está a maioria dos brasileiros, a coisa é difícil, a coisa é dura, o emprego desaparece, os salários diminuem, e é mais que justo que os privilégios dos que trabalham no setor público sejam exatamente iguais aos privilégios daqueles que não trabalham no setor público, ou seja, que todos nós brasileiros sejamos tratados de forma igual, correndo riscos, coisa que quem defende as corporações, que dizem defender a igualdade, na verdade, defende a desigualdade, defende privilégios.

Então, eu parabenizo em muito o nosso Relator Marcio Bittar. Votarei a favor da PEC, que, com certeza, não resolve todos os problemas, mas ajuda muito o País. Desvincular o auxílio emergencial da PEC seria um erro absurdo. Nós precisamos dar uma sinalização ao mercado, não podemos aprovar mais gastos, sem mostrar que vamos fazer também economia. O dólar já está batendo em seis, a inflação está subindo. O Brasil vai ter que renovar, em março, em abril, mais de meio trilhão de reais de títulos da dívida pública que vencem. Se a taxa de juros subir agora, será um efeito catastrófico em termos de despesa para o Governo. Então, este momento é o momento de dar segurança ao mercado.

Parabéns por ter limitado o valor do cheque em branco que seria dado ao Governo Bolsonaro; está limitado em R\$44 bilhões. Isso é ótimo para o mercado. Então, por tudo que foi feito no primeiro relatório e no segundo que foi apresentado hoje, parabéns!

E vamos em frente, vamos aprovar esta PEC.

(Durante o discurso do Sr. Oriovisto Guimarães, o Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Viana.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. PSD - MG) – Obrigado ao Senador Oriovisto Guimarães,



com uma grande experiência se manifestando sobre um assunto de que entende muito bem, ele que é um dos grandes representantes da capacidade brasileira na produção da informática.

Vamos ao próximo orador, nosso Líder do Governo, Senador Fernando Bezerra Coelho.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Brasil vive hoje um dos momentos mais difíceis da sua história. A segunda onda de contágio da Covid-19 atinge o País com impactos devastadores sobre uma Nação já combatida pelos sacrifícios exigidos pela pandemia.

Neste momento desafiador, temos a responsabilidade de proteger a população vulnerável, ao mesmo tempo em que reforçamos os pilares da economia aperfeiçoando os seus marcos fiscais.

O resultado do PIB divulgado hoje pelo IBGE oferece algum alento. Contrariando as projeções mais pessimistas, a economia brasileira teve retração de apenas 4,1%, em 2020. Embora a base de comparação contemple período de fraca atividade econômica, os avanços verificados no quarto trimestre indicam recuperação consistente. Destaco que o Brasil teve desempenho melhor do que o Japão, o Reino Unido, a Alemanha e muito próximo ao desempenho dos Estados Unidos, o que demonstra o acerto das medidas de enfrentamento à Covid adotadas pelo Governo Federal com o apoio do Congresso Nacional.

Com fundamentos sólidos e estímulos adequados, a economia brasileira foi capaz de amortecer o choque da primeira onda, mas não há espaço para aventuras. Sabemos que a retomada do pagamento do auxílio emergencial é medida inadiável no momento em que Estados e Municípios endurecem as regras de distanciamento para conter a transmissão do vírus, mas faremos isso com responsabilidade, respeitando o arcabouço fiscal vigente. Sem contrapartidas, uma nova rodada do auxílio emergencial pode produzir consequências desastrosas, como o aumento da inflação e dos juros, redução do poder de compra das famílias, baixo crescimento econômico e desemprego.

Lembro que a adoção de gatilhos para conter a expansão dos gastos públicos é matéria exaustivamente debatida pelos Governos, Congresso Nacional e sociedade. A Emenda Constitucional nº 95, que implantou o teto de gastos, já prevê medidas de austeridade. O que a PEC nº 186 pretende é aperfeiçoar os mecanismos de controle das despesas, estendendo a Estados e Municípios a possibilidade de uso desses instrumentos para evitar o colapso de suas finanças.

Destaco o relatório do nobre Senador Marcio Bittar. A PEC Emergencial institui o acionamento automático de gatilhos quando as despesas obrigatórias atingirem 95% das receitas correntes.

Destaco a admissão federativa da crise fiscal. Para se ter uma ideia, nove Estados encerraram 2020 em situação de emergência fiscal e catorze em estado de alerta, ou seja, com indicador de despesa acima de 85%. Nos Municípios, as finanças encontram-se em situação igualmente alarmante e o quadro só não se deteriorou porque o Governo Federal, através de proposta construída junto com o Congresso Nacional, repassou expressiva quantidade de recursos para que os gestores pudessem fazer frente à pandemia.

Desse modo, uma regra estrutural de controle dos gastos é essencial diante da fragilidade das contas estaduais e municipais, sobretudo quando um novo esforço fiscal é exigido.

Sr. Presidente, eu queria me dirigir aos meus companheiros do Senado Federal que estão participando via remota e aos que estão aqui, num esforço, participando presencialmente, eu queria dizer da importância...

(Soa a campanha.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ... de votarmos a favor do relatório que foi lido pelo Senador Marcio Bittar, com os aperfeiçoamentos que foram trazidos por diversos partidos, por diversos Senadores. É importante para a retomada do crescimento que a gente possa firmar um ambiente de confiança na economia brasileira. E, para isso, é importante pagar o auxílio, mas é importante também oferecer contrapartidas fiscais para a sustentabilidade da dívida



e para que possamos renovar o nosso compromisso de responsabilidade fiscal.

Por isso, quero pedir aos Senadores que estão participando de forma remota, porque a posição do Governo é contra o requerimento do Senador Alessandro Vieira que permitirá ou permitiria o fatiamento da PEC. É importante votar uma PEC integral para que o Brasil se reencontre com a trajetória de crescimento e desenvolvimento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. PSD - MG) – Obrigado ao Líder Fernando Bezerra.

O próximo orador inscrito, pelo Amapá, é o Senador Randolfe Rodrigues, da Rede.

Perdoe-me, perdoe-me. Você é o próximo.

Primeiramente, vai ser o Senador Cid Gomes, que está remoto.

Com a palavra o Senador Cid Gomes. (*Pausa.*)

O Senador Cid Gomes não está *on-line*? (*Pausa.*)

Então, vamos. O Senador está lá? O.k.

Senador Cid Gomes, a palavra está com o senhor.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Presidente, eu estou sem retorno.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. PSD - MG) – Estamos ouvindo-o, Senador Cid Gomes.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Agora retornou.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu gostaria de ler aqui a ementa dessa PEC: "Altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências."

Então, alguém falou aí que essa PEC está cheia de jabutis, atribuindo à PEC a PEC do auxílio emergencial, mas é exatamente o contrário, Sr. Presidente. O que fizeram é uma desumanidade. O que fizeram foi incluir numa PEC que trata dos mais diversos assuntos, dos mais complexos assuntos – alguns até meritórios, outros nem tanto –, foi incluir nesse monstro, que se pretende enxertar na nossa Constituição como uma chantagem ao Senado Federal, aos que compõem esta Casa, o auxílio emergencial.

É óbvio que todos somos sensíveis, e essa é a providência número um que se tem que tomar, e a providência número dois é a vacina, e isso considerando, Presidente, o médio prazo. No curto prazo, o que temos que fazer é forçar o Governo Federal a ter uma postura diante dessa pandemia, Sr. Presidente. Vários repetem aí medidas dos Estados, medidas dos Municípios. Quais são as medidas da União, se não a negação do inconsequente, irresponsável e despreparado Presidente da República Jair Messias, que de messias não tem nada? Ele é o demônio que está introduzindo no País a morte à míngua, a morte ao desamparo, de centenas, milhares de pessoas, e continua negando sem ter uma postura. Os leitos de UTI no País estão todos lotados. Todos! Isso não é mais só na Amazônia, não é só no pobre Nordeste, mas é na rica Santa Catarina, que está com todos os seus leitos de UTI lotados, é no Rio Grande do Sul, com todos os leitos de UTI lotados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

O nosso querido amigo Marcio Bittar se desdobrou para tentar oferecer um relatório a essa matéria, rejeitada pelo conjunto da Nação brasileira, dadas as milhares de manifestações que todos os Senadores têm recebido. Mas, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o que se fez foi colocar 50 bodes numa sala, e o Senador Marcio Bittar, com toda a sua sensibilidade, com toda a sua atenção, tirou dez bodes da sala. Permanecem na sala, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a quem apelo para que não votemos isso da forma como está... Votemos o que é emergencial, que é o auxílio, ou neguemos toda essa emenda constitucional e façamos, amanhã, outra emenda constitucional para não dependermos da iniciativa, que não virá, do irresponsável e inconsequente Presidente Jair Bolsonaro. Façamos, amanhã, uma emenda



constitucional exclusiva para tratar do auxílio emergencial.

Portanto, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, não é hora, não é o momento, não é a oportunidade de a gente discutir tão complexos, tão sofisticados temas. É hora de a gente cuidar da vacinação, cuidar das UTIs e cuidar do auxílio emergencial. Portanto, apelo, independentemente de ser Governo ou não... Deem um desconto à minha condição de oposição ao Governo desse maluco que está na Presidência da República. Deem um desconto, por favor. É hora de a gente pensar no Brasil, é hora de a gente pensar no brasileiro; não é hora de a gente se deixar chantagear por uma matéria que trata do penico à bomba atômica e enxerta lá com um parágrafo o que é essencial, que é o auxílio constitucional. Vamos aprovar o requerimento do Senador Alessandro, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. PSD - MG) – Obrigado, Senador Cid Gomes.

Vou dar a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues. Logo depois, entre os nossos companheiros que estão remotos, será a Senadora Leila Barros a próxima a falar.

Com a palavra Senador Randolfe Rodrigues, do Amapá, pela Rede.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para discutir.) – Sr. Presidente, parto de onde o meu companheiro Cid Gomes parou. Chantagem.

Presidente, qual é neste momento a prioridade do Brasil? Neste dia trágico de hoje, em que chegamos a mais de 1.900 mortos, 1.910 mortos, segundo dia que o País bate esse trágico e triste recorde, segundo dia seguido; no momento, Presidente, em que todas as UTIs... Há um mês nós chorávamos o drama de Manaus. O Brasil todo se tornou uma enorme Manaus.

Este aqui é o boletim epidemiológico da Fiocruz editado no dia de ontem. Este boletim epidemiológico retrata um cenário gravíssimo para este mês. Pesquisadores, cientistas, cientistas esses que não foram ouvidos desde o começo pelo Sr. Presidente da República. Meu Deus, no dia de hoje, um dia depois de nós termos tido 1.700 mortos, o Presidente da República se reúne com apoiadores e diz para eles que existe muito excesso.

Há de se perguntar se é excesso o drama que as 1.900 famílias brasileiras hoje estão vivendo. Há de se perguntar o outro drama pandêmico, que é o drama dos mais pobres. No dia de hoje, o nível de pobreza aumentou em 12%, o maior dos últimos quatro anos. No dia de hoje, quando nós estamos aqui reunidos a decidir sobre essa proposta de emenda à Constituição, milhões de brasileiros acordaram e não tiveram o que comer.

Presidente, primeiro, eu quero cumprimentar o querido Relator Marcio Bittar por todo o seu esforço, mas, repito, a prioridade do País nesse momento é auxílio emergencial para os mais pobres e vacina. Vacina, que foi postergada pelo Governo. Vacina, que o Presidente da República, a primeira e das poucas que estão sendo utilizadas hoje no Brasil, disse que não ia aplicar nos brasileiros porque era vacina chinesa. Se não fosse a CoronaVac, hoje nós teríamos menos de 3% dos brasileiros vacinados e ainda teríamos uma tragédia maior.

Vacina, que só está avançando e hoje o Governo só assina o contrato com a Pfizer e pode vir a assinar com a Janssen, Presidente Rodrigo Pacheco, devido ao projeto que foi votado neste Senado, de iniciativa deste Senado, devido à mobilização e à pressão pelos fatos, o que não impede a tragédia que nós estamos vivendo.

Então, Presidente, o que é emergencial é socorrer os pobres nesse momento. O que é emergencial é termos vacinas. Vamos separar essa proposta de emenda à Constituição conforme o requerimento do Cidadania, do Senador Alessandro, e tratar do que de fato é emergencial, que é o auxílio emergencial, que, inclusive, nos termos da proposta de emenda à Constituição, não será atendido.

Diz o §1º do art. 3º: estabelecendo um limite de R\$44 bilhões. Não custa lembrar: o último auxílio emergencial foi de R\$120 bilhões.



Com o teto que está aqui estabelecido, o limite estabelecido nessa PEC, com R\$44 bilhões, será impossível um auxílio de R\$600, até enquanto durar a pandemia. O Governo virá a pagar R\$200, R\$250.

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Talvez, no Ministério da Economia e no Governo, não entendam o quanto sofre o brasileiro que, com R\$200, só com R\$100, R\$105, tem que comprar o gás de cozinha. Duzentos reais é insuficiente para o drama, para a pandemia paralela da fome que estão vivendo os brasileiros, ou seja, no texto dessa proposta de emenda à Constituição, até o auxílio emergencial fica já limitado pelo teto de R\$44 bilhões.

A custo – e aí concluo, Sr. Presidente – da chantagem feita para votar os outros rigores fiscais, da chantagem – parto da palavra dita aqui pelo companheiro Cid Gomes –, o Governo se aproveita.

Já concluo, Presidente.

O Governo se aproveita da circunstância de fome, da circunstância dramática,...

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... da circunstância da pandemia, se aproveita da situação terrível...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Para concluir, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... de milhares de brasileiros mortos, do drama de milhares de famílias para empurrar uma proposta de emenda à Constituição com as exigências que poderiam ser votadas dentro do calendário...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Para concluir, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... normal, dentro do calendário comum.

Presidente, apelo aos colegas, Senadores e Senadoras: vamos aprovar o requerimento do Senador Alessandro, do Cidadania. Separar o auxílio emergencial, que é emergencial, do restante da chantagem imposta pelo Governo.

(Durante o discurso do Sr. Randolfe Rodrigues, o Sr. Carlos Viana deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

O próximo orador inscrito é a Senadora Leila Barros, e na sequência, o Senador Rogério Carvalho. Senadora Leila Barros com a palavra, lembrando o tempo de cinco minutos, quando então, ao final, será cortado o microfone. Obrigado, Senadora Leila Barros.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, vivemos a maior crise humanitária dos últimos tempos, talvez a maior de todos os tempos. E num momento como este, é absolutamente fundamental estabelecer prioridades. Pois esta tarde e noite, aqui no Senado Federal, me parece que estamos confundindo, ou até misturando as prioridades.

É urgente – e todos aqui concordam – a criação do auxílio emergencial. Lamentável é constatar a insensibilidade do Governo em ter interrompido o benefício do auxílio, considerando a situação que ainda



vivia e ainda vive o País.

Aliás, lastimável ter sido a postura do Governo desde o início dessa pandemia, quando menosprezou a doença, negligenciou e até desestimulou medidas de isolamento e prevenção, incentivou tratamentos inadequados, enfim, negou a ciência e as principais recomendações das autoridades, dos especialistas no enfrentamento da Covid-19. Tais ações resultaram, claro, no que estamos vendo, em consequências. Seguramente, muitas mortes, Sr. Presidente, poderiam ter sido evitadas.

Por isso, na noite de hoje, eu reafirmo o meu apoio e a minha cobrança ao senhor, como Presidente desta Casa, pela instalação da CPI da Covid-19, justamente para apurar, com todo o rigor, a responsabilidade nesse processo.

No dia de hoje, foram 1.910 brasileiros que perderam suas vidas. São mais de 250 mil mortes e milhões de cidadãos atingidos pelas sequelas, pelas perdas e pela miséria.

Vivemos o pior momento da pandemia e algumas autoridades ainda acham que podem boicotar ações de combate à doença. Como se não bastasse não ajudar, dificultam os esforços e as ações de quem luta pela vida. E isso, Sr. Presidente, é inaceitável!

Hoje estamos diante da votação de uma PEC cuja missão principal seria a recriação do auxílio emergencial, mas que pega carona na urgência para promover novos e duros ajustes fiscais no País, sem que tenhamos tido a oportunidade de debater seus efeitos e consequências com a nossa sociedade.

Por isso, eu defendo de forma enfática todas as sugestões, sejam através de emenda ou de destaques, que buscam tratar exclusivamente do auxílio emergencial, deixando os demais temas relacionados aos ajustes fiscais para um debate posterior e presencial, na CCJ desta Casa.

Reconheço que o Relator, o Senador Marcio Bittar, já evoluiu em alguns desses temas, inclusive acatando algumas de minhas emendas, especialmente a que barrou as desvinculações da saúde e da educação e aquela que buscava proteger os recursos do FAT destinados ao BNDES. Porém, temas como os gatilhos para as medidas que impactam os servidores da União, do Distrito Federal, dos Estados e Municípios e o tratamento dado aos fundos, dentre outros, não podem ser votados a toque de caixa, sem uma maior reflexão e aprofundamento de todos nós.

Sou absolutamente favorável aos dispositivos que tratam da recriação do auxílio emergencial e radicalmente contrária à votação das medidas de ajuste fiscal neste momento, Sr. Presidente. Votarei para garantir auxílio a todos os brasileiros carentes, àqueles que estão passando necessidade e fome neste momento.

Apelo à sensibilidade de todos os Senadores e Senadoras para que façamos a coisa certa, permitindo um debate mais profundo, democrático e transparente a respeito do ajuste fiscal em nosso País.

O PSB é a favor do requerimento do Senador Alessandro Vieira. Hoje, as prioridades em nosso País são a vacina e o auxílio emergencial, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

O próximo orador inscrito é o Senador Rogério Carvalho e, na sequência, o Senador Alessandro Vieira.

Com a palavra, por cinco minutos, o Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discutir.) – Sr. Presidente, no momento em que a gente tem 260 mil mortos, aproximadamente, hoje, o Brasil bate o recorde de mortes (1.910 nas últimas 24 horas) e nós aqui discutindo uma PEC que deveria, ao fim e ao cabo, garantir liberdade para que o Governo pudesse, ou possa, pagar um auxílio emergencial,



que nós defendemos ser de R\$600,00, atender às micro e pequenas empresas, com o Pronampe, retomar o programa de emprego e renda, ter mais recursos para a saúde. Mas o Governo continua insistindo na chantagem fiscal.

É importante dizer que a proposta do Governo com as operações compromissadas vai ampliar a dívida pública porque esse dinheiro para pagar dívida vai virar dinheiro circulando, o Governo vai ter que retirar e, para retirar, vai ter que emitir título da dívida pública, porque ainda não foi aprovada a remuneração dos depósitos voluntários na Câmara dos Deputados.

Então, significa que nós vamos enxugar gelo. Nós vamos deixar de atender às empresas, à população, nós vamos deixar de fazer aquilo que o povo espera desta Casa, do Congresso e não vamos reduzir a nossa dívida. Vamos aumentar a dívida, porque a nossa dívida bruta é o que conta e vamos pagar juros mais caros por conta da opção do Governo.

Por isso, eu quero aqui apoiar o requerimento do Senador Alessandro Vieira, de separar aquilo que representa a parte que vai garantir a viabilização do auxílio emergencial do resto, o resto da discussão que nós precisamos fazer com profundidade e reescrever o marco fiscal deste País, para garantir que a gente gere emprego, renda, para garantir que este País volte a se desenvolver, com investimento público, com o Minha Casa, Minha Vida, com programas que possam mudar a vida do povo brasileiro e salvar vidas, deixar as pessoas com renda e garantir que elas possam se isolar, ou que a população se isole, para evitar o pior, porque nós ainda não temos vacina suficiente, no tempo e na hora, para evitar essa catástrofe sanitária que nós estamos vivendo neste momento.

Por isso, nós apoiamos o requerimento do Senador Alessandro Vieira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

O próximo Senador inscrito é o Senador Alessandro Vieira e, na sequência, o Senador Eduardo Braga.

Líder Alessandro Vieira, com a palavra.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Obrigado, Sr. Presidente.

Estamos no momento da discussão ainda do relatório. Reitero, novamente, e agradeço pelo apoio, de forma muito expressiva, dos colegas ao nosso requerimento de votação autônoma do trecho do relatório que trata efetivamente do auxílio emergencial, deixando para análise na CCJ – e recomendo a análise urgentemente – os demais trechos que cuidam do pacote de responsabilidade fiscal.

Sr. Presidente, eu pretendo fazer essa minha fala brevemente, dividida em dois pontos, que eu espero que sejam bastante claros para quem nos acompanha. O primeiro deles, muito importante, é que o Brasil precisa começar a receber, cada vez mais, informações verdadeiras. Nós vivemos hoje num país com um sistema político, uma mídia, uma internet que estão se viciando em mentiras e narrativas falsas, que servem para desacreditar instituições.

No caso específico, hoje está aqui, em pauta, um projeto essencial e urgentíssimo sobre a retomada do auxílio emergencial e outro projeto importante, também urgente, mas que com aquele não se compara em grau de complexidade e urgência, que é o projeto que cuida do original texto da 186, a que o Senador Oriovisto se referiu, reportando-se ainda ao tempo em que ele foi Relator, ao momento em que ele foi Relator, Relator, diga-se de passagem, muito comprometido e muito sério.

Quando a gente faz essa mistura e quando a gente permite que se faça uma narrativa falsa para a população, gera-se uma impressão de que nós temos um país dividido entre um Governo liberal, ultrarrigoroso sob o ponto de vista fiscal e que está tentando, com todas as forças, fazer um controle



fiscal e o atendimento ao auxílio emergencial, e, do outro lado, nós, o Congresso Nacional, um bando de irresponsáveis, de pessoas que não sabem fazer conta, de pessoas que só pensam em voto, de gente que não se preocupa com o Brasil. Isso é uma mentira! É uma mentira dos dois lados da rua, dos dois lados da praça.

O Governo Federal poderia ter retomado o auxílio imediatamente. O Governo Federal poderia ter prorrogado esse auxílio ao final do ciclo, em dezembro do ano passado. Tratamos disso no ano passado, e o Governo escolheu não prorrogar. Então, quando você que está nos assistindo escuta que o Congresso está retardando o pagamento do auxílio emergencial, saiba que é uma mentira, objetivamente falando – é uma mentira!

Segundo ponto: quando se coloca que é necessário aprovar travas fiscais, regras restritivas, congelamento de salários, congelamento de progressão por tempo de serviço – vamos congelar o tempo de serviço do servidor público – e que sem isso não é possível pagar o auxílio emergencial, novamente estamos diante de uma mentira.

É mentira não só porque eu, pobre Senador pelo Estado de Sergipe, estou falando, não. É uma mentira porque o IFI – Instituição Fiscal Independente, do Senado Federal, também o fala; é uma mentira porque, agora, ainda hoje, o Ministro do Tribunal de Contas da União, Bruno Dantas, também o fala; e é mentira porque todos nós sabemos que era possível – e é possível fazer – esse pagamento sem nenhum tipo de trava fiscal ou mudança, como se propõe no relatório.

Feita essa observação, eu volto a um caráter um pouco mais técnico, Sr. Presidente e, principalmente, Sr. Relator. O esforço feito pelo Senador Marcio Bittar foi enorme, e ele teve uma paciência que, como ele mesmo disse, não é natural, mas teve uma paciência e uma boa vontade imensas. E eu agradeço muito, porque ele nos permitiu participar dessa construção, que apresentássemos colaborações, inclusive através de sugestões e não mais de emendas, diante do prazo esgotado. Mas é muito claro que o Senador Marcio Bittar não conseguiu atingir o seu objetivo de criar um texto consensual; e não conseguiu formar um texto consensual porque essa é uma missão impossível.

Você ter fidelidade ao Governo, você ter fidelidade ao partido, enfim, à liderança que quer essa votação nesse formato é correto, pois lealdade é um valor muito importante. Mas há uma lição, uma expressão popular que a gente fala muito aqui no Nordeste que é a seguinte: você é muito fiel e carrega o caixão até a cova, mas não precisa entrar na cova com ele – não precisa! Essa demonstração de fidelidade ao Governo não pode se colocar acima dos interesses dos brasileiros. E os brasileiros – e aí eu vou falar também dos brasileiros que ocupam o dito mercado, mercado que é tão importante, mercado que é tão relevante, que impacta na vida de nós todos, mas que está muito distante da realidade do cidadão que não tem como comer hoje –, os brasileiros em geral e os brasileiros do mercado claramente podem entender o recado de que nós estamos agindo, aí sim, com a verdadeira responsabilidade, garantindo a possibilidade do auxílio e tratando, num prazo curtíssimo – uma semana, duas semanas – para que se tenha um texto mais técnico, mais refinado, mais qualificado, com contribuições mais robustas da sociedade e dos Senadores. Nós temos aqui mentes brilhantes...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Para concluir, Líder.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Então, é muito oportuno, Sr. Presidente, que se faça a votação do requerimento que apresentei – requerimento que não é meu, é do Cidadania – em nome de Jorge Kajuru, em nome de Eliziane Gama, e que a gente possa fazer as duas votações em separado. É o melhor caminho para o Brasil.

Sr. Presidente, obrigado pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço



a V. Exa.

O próximo inscrito é o Senador Eduardo Braga e, na sequência, o Senador Jean Paul Prates.

Com a palavra o Senador Eduardo Braga pelo prazo de cinco minutos.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para discutir.)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, brasileiros que nos acompanham neste momento, tenho certeza, Sr. Presidente, todos muito preocupados, afinal de contas o Brasil hoje alcança a triste marca de mais de 1.900 mortos por essa pandemia.

Sr. Presidente, sem dúvida, o Brasil precisa do auxílio emergencial. Não há nenhuma dúvida quanto a isso e eu acho que não há nenhum Senador e nenhum brasileiro que esteja contra o pagamento da ajuda emergencial. Mas é preciso, Presidente, que nós tenhamos responsabilidade social e fiscal. Não dá para apenas olharmos o lado social, sob pena de o Brasil, que já carrega neste momento mais de 15 milhões de brasileiros sem emprego, que nós tenhamos um número ainda maior de desempregados e uma crise econômica ainda mais profunda. É preciso, portanto, sinalizar a responsabilidade social e fiscal. Isso nos assegurará uma rede de proteção para os trabalhadores, para as empresas, para os brasileiros e brasileiras, para a vida, Sr. Presidente.

Acho que o Senado da República demonstrou, nesses poucos dias em que estamos aqui trabalhando, muita responsabilidade quando aprovamos, inclusive, um projeto de iniciativa de V. Exa. que nos permite formar um binômio essencial neste momento: de um lado, vacinação, porque não há outra resposta... Ainda há pouco eu falava com o Senador Rogério Carvalho: por mais que se decreta *lockdown*, o povo não está ficando em *lockdown*, essa é uma realidade.

Nós vimos aqui na semana passada, no Senado, uma multidão de Prefeitos e Vereadores, demandas de toda ordem. A consequência: alguns Senadores contraíram o coronavírus e outros funcionários contraíram o coronavírus. V. Exa. teve que fechar o Senado, neste momento só estamos nós, Senadores, e alguns funcionários aqui presencialmente. A partir de amanhã, não será mais presencialmente, estaremos remotamente.

Assim está o Brasil, Sr. Presidente. E essa responsabilidade, nós não estamos disparando nenhum gatilho no momento, o Brasil já está na realidade com a suspensão dos reajustes até o final do ano. O que nós estamos estabelecendo é uma estabilidade fiscal futura, e estabelecendo condições que respeitam o pacto federativo.

Obviamente, Sr. Presidente, que nós estamos defendendo a ajuda emergencial, estamos defendendo, portanto, um extrateto com responsabilidade fiscal e social e, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, muito preocupados para que nós possamos dar uma sinalização importante para que nós possamos manter empregos, empresas e a vida.

Acabo de ver as informações de que, finalmente, o Brasil inicia uma fase de negociação com mais um fornecedor de vacinas, e um terceiro, quarto ou quinto fornecedor de vacinas, o que nos acende uma luz de esperança.

Sr. Presidente, portanto, queremos ir à votação para que a maioria do Plenário possa se manifestar, que as Sras. e os Srs. Senadores que estão remotamente possam se manifestar e que possamos assegurar ao povo brasileiro a ajuda emergencial necessária, cumprimentando o trabalho do nosso eminente Senador Marcio Bittar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – ... na relatoria e na negociação do texto apresentado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço



a V. Exa.

O próximo orador inscrito é o Senador Jean Paul Prates e, na sequência, a Senadora Zenaide Maia. Senador Jean Paul Prates com a palavra.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu quero hoje me dirigir, além dos Senadores e Senadoras, às pessoas que estão assistindo a nós para que entendam o que está sendo colocado aqui.

Não vou ser repetitivo, vou ser resumido em relação a dizer que aqui não há nenhuma proposta e nenhuma contraproposta irresponsável. Absolutamente nenhuma!

Todos já vimos e temos números isentos não só de um lado, como do outro, que provam que nós podemos pagar o auxílio emergencial perfeitamente, sem a necessidade de mudar a Constituição permanentemente para ajustar, para fazer gatilhos, para promover privatizações em período de pandemia e principalmente para afetar servidores que, em sua maioria esmagadora, estão trabalhando hoje para que o Estado brasileiro funcione a contento e se mantenha vivo e importante, neste momento em que atingimos 1.910 – ainda estamos contando – óbitos no Brasil, no auge da pandemia. São sete vezes o acidente de Brumadinho, o acidente ou incidente de Brumadinho, ou 27 voos da Chapecoense, em um dia, em um dia! Se não é necessário que os 18% dos servidores públicos trabalhem e tenham alguma garantia de que não serão penalizados, nada mais faz sentido.

Na verdade, estamos aqui diante de um novo substitutivo, mais um. É complemento porque foi usada a técnica e a estratégia de nos deixar sem a possibilidade de apresentar mais emendas, mas é uma nova versão do projeto. Ele contém uma novidade muito capciosa. É claro que digo isso com todo o respeito ao trabalho hercúleo, já mencionado, do Relator Bittar, um dos vários protagonistas aqui destas sessões de discussão, além de V. Exa. que está presidindo e mediando não só as sessões, como as reuniões que tivemos aqui, como já mencionei ontem, com movimentos, ouvindo todos. Outro herói proponente é Alessandro Vieira, que nos propicia essa possibilidade de separar ajuste fiscal constitucional permanente de possibilidade de pagar o auxílio emergencial.

Estamos agora diante de uma novidade, que é o limite de R\$44 bilhões. Isso, dividido pelos 68 milhões de cadastrados, aproximadamente, daria um auxílio emergencial de R\$162, em quatro meses, sem considerar os dobrados, etc., mas numa média que dá para ter uma ideia do que seria. O Governo já liberou notícias de que seria algo em torno de R\$165, melhor dizendo, R\$175 por quatro meses. Isso é menos do que 1/3 de uma cesta básica, é menos do que dois botijões de gás, um vale-gás. Ocorre que nós não precisaríamos disso, porque tem competência para estabelecer limitações a esse pagamento o Presidente da República, competência exclusiva. Essa trava de R\$44 bilhões no exercício de 2021 é contraintuitiva. Parece, na verdade, querer jogar no colo de nós, Senadores e Senadoras, o papel não de protagonistas, mas de antagonistas, pelas repercussões que esse valor irrisório trará. Por isso, nós temos que apoiar o fatiamento hoje, agora, neste momento, e discutir esse limite também.

É muito importante contraditar a questão do Bolsa Família e também apoiar o Senador Alessandro na sua iniciativa de não excluir os beneficiários e de manter o recebimento do complemento, porque está claramente revelada a intenção de abrir espaço fiscal para fazer um novo programa, com outro nome, para fazer politicagem a expensas de regatear hoje, agora, nesta emergência, em plena pandemia, o valor ínfimo que se quer pagar para o auxílio emergencial.

Por fim, em relação aos auditores, há uma cláusula rápida, final, sobre os auditores, a que o Senador Izalci se referiu. Ora, é claro que não se espanta ninguém pelo fato de o próprio Ministério da Economia propor isso! Afinal, estamos num Governo de antiministros, que trabalham contra os seus Ministérios, contra os assuntos de seus Ministérios. Nem preciso exemplificar. Basta citar três: o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Educação, enfim.



Portanto, o Senado tem o papel de defender as condições de trabalho da Receita Federal, que justamente auxilia no aumento de receita.

O PIB caiu somente 4,1%, o que foi comemorado agora. Quem comemora se esquece de dizer que, em boa medida, isso se deveu justamente ao auxílio emergencial, que foi pago e segurou o consumo das famílias e a flexibilização fiscal, que também houve.

Então, estamos aqui plenamente em apoio à iniciativa do Senador Alessandro e queremos, de fato, que isso seja feito agora para recuperar o protagonismo, que podemos perder por sermos acusados de aprovar um auxílio ínfimo e medidas extremamente desproporcionais para pagá-lo, numa espécie, como se diz, de chantagem macabra, que nós não queremos perpetrar aqui.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Fala a Senadora Zenaide Maia e, na sequência, o Senador Humberto Costa.

Com a palavra a Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, colegas Senadores, eu estava aqui me perguntando o que faz um Presidente da República mandar para o Congresso uma mudança na Constituição para aprovar quatro meses de auxílio emergencial. São quatro meses! Na verdade, o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público disseram que bastava uma medida provisória.

Atenção, vocês que nos estão assistindo: aqui, todos os Senadores são a favor do auxílio emergencial. E mais: a gente quer aquele auxílio de R\$600, como foi aprovado anteriormente.

Eu vi vários colegas aqui preocupados em agradar o mercado financeiro. Que mercado financeiro, gente? Nós vamos deixar 70 milhões de brasileiros, como disse a Senadora Simone Tebet, e pelo menos cinco milhões de crianças sem o café da manhã amanhã? Vamos deixar morrer outro tanto não só da Covid, mas também de fome, em nome do mercado financeiro, gente? Quero dizer que esse comércio... Neste Senado – desculpem! –, a gente está muito distante da população.

Povo brasileiro, quando se apresenta esta PEC emergencial, está se propondo uma reforma administrativa. E sabe quem é que está sendo perseguido com esta PEC emergencial? Professores, todos os profissionais de saúde que estão à frente do enfrentamento ao coronavírus, pesquisadores, cientistas que estão dentro de laboratórios descobrindo vacinas ou medicamentos para a Covid-19, produtores de vacinas, policiais e todo mundo da segurança pública, defensores públicos, trabalhadores da limpeza, aqueles que trabalham para o povo brasileiro. Eles estão sendo prejudicados com essa PEC emergencial, sim!

Não há necessidade de se fazer uma PEC com ajuste fiscal junto com auxílio emergencial. Se o Presidente da República estivesse realmente preocupado em não deixar as pessoas morrerem de fome, ele já teria apresentado uma medida provisória, que pode ser feita sim! O próprio Tribunal de Contas disse que não precisava disso.

Vamos deixar os ajustes fiscais para serem discutidos depois. Por que vamos perseguir, como falou meu colega Jean Paul, até os fundos fiscais, os auditores fiscais? É preciso melhorar a tecnologia para poder cobrar e recolher impostos de quem pode pagar, para custear a saúde, a educação, a segurança pública. É isso, gente!

Além de tudo, ainda destrói um bocado de fundos, como o fundo social, como o dos direitos humanos, o de idosos, crianças e adolescentes.

Eu faço aqui um apelo: vamos votar só o auxílio emergencial. Aqui não há ninguém que não aceite... Nós não vamos aceitar a chantagem de um Governo que quer impor ajustes fiscais cruéis para os servidores públicos em troca de a gente votar um auxílio emergencial de quatro meses. Insisto: mudar a Constituição



Federal para oferecer um auxílio emergencial durante quatro meses, não!

Vamos votar o requerimento, a proposta do Senador Alessandro. E não venham dizer ao Brasil que a gente está contra o auxílio emergencial, porque a gente não está! A gente está contra o que o Governo quer, que é prejudicar os trabalhadores, inclusive, os da saúde. Então, hoje eu estou aqui para votar o auxílio emergencial. Não estou aqui para votar nenhuma PEC que vá prejudicar os trabalhadores.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

O próximo orador inscrito é o Senador Humberto Costa e, na sequência, o Senador Jaques Wagner. Com a palavra o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, alô! Meu vídeo, Sr. Presidente, está...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Estamos ouvindo-o perfeitamente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Mas o meu vídeo...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Ah, V. Exa. está sem vídeo, de fato! Peço um minuto a V. Exa.

Precisa abrir o vídeo, Senador.

Abriu!

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agora!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agora abriu. Agora estamos vendo-o.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Para discutir. Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, estamos aqui, nesta tarde de hoje, para votar essa PEC emergencial. Na verdade, essa PEC simplesmente é um detalhe. Ela pega carona no debate e na aspiração de todo o povo brasileiro a ter o auxílio emergencial. Só que esse auxílio será pago a menos 30 milhões de pessoas daquelas a que foi pago o auxílio anterior. Provavelmente, o valor não deve ultrapassar R\$250.

É exatamente por que o Governo não está interessado em pagar auxílio emergencial, mas em fazer ajuste fiscal, que vou votar no requerimento do Senador Alessandro Vieira.

Nós estamos vivendo um momento dramático no Brasil, com quase 260 mil mortes pela Covid, com o avanço do vírus, com UTIs completamente lotadas. A economia do Brasil – há gente achando bonito ter caído em 4% o PIB –, que já foi a sexta economia do mundo no Governo do ex-Presidente Lula, hoje caiu para a 12ª posição. A inflação está crescendo, o desemprego está crescendo, e há corrupção no Governo! Está aí a jogatina com as ações da Petrobras, o que a Comissão de Valores Mobiliários precisa investigar! O tal mercado está ganhando dinheiro em cima de uma empresa que sempre teve uma vocação social.

Na verdade, essa proposta é para tentar dar uma boia de salvação não só ao Ministro Paulo Guedes, que entrou neste Governo com ares de superministro, mas que hoje – perdoem-me a expressão – é um bobo da corte. Ele tenta aprovar essa medida para tentar permanecer na condição em que está, fingindo ser avalista do mercado para este Governo incompetente, despreparado, que está levando o Brasil para uma condição de caos! Ele precisa de um argumento para se segurar. Na verdade, o que ele quer é jogar a conta da crise sobre o povo mais pobre, sobre os trabalhadores, sobre o funcionalismo público. Jogue a conta nas costas dos banqueiros! Jogue a conta nas costas do mercado! Jogue a conta nas costas daquele



que ganham com o sofrimento da população brasileira, que enriqueceram durante a pandemia! Não jogue a conta nas costas do povo! Nós não podemos aceitar que isso aconteça!

E o que eles diziam? Que iam fazer o Brasil crescer, que ia aumentar o investimento. O que eles diziam? "Tirem a Dilma, que o problema se resolve!" Não resolveu. Diziam: "Façam a reforma trabalhista, que o investimento chega". Não veio! Diziam: "Fazemos a reforma da previdência, e os investidores vão voltar". Fizeram a reforma, e eles não voltaram. Diziam: "Privatizem, que o investimento volta". Estão privatizando, e não vem investimento para o nosso País. Eles dizem agora: "Coloquem a PEC emergencial, que o investimento volta". Só se nós fôssemos tolos, acreditaríamos que é isso que vai fazer com que alguém venha a investir num país que é mal administrado, que é irresponsável do ponto de vista fiscal e que não tem qualquer preocupação com o sofrimento e com a vida do nosso povo! O que está acontecendo é o investimento saindo: é a Ford que saiu do Brasil, é a Sony que saiu do Brasil, são bilhões de dólares que, a cada dia, saem do nosso País, por conta dessa política suicida e equivocada, que vai contra tudo aquilo que está sendo feito no Brasil neste momento!

Por isto nós temos que votar na proposta do Senador Alessandro Vieira: para aprovar o auxílio emergencial e discutir ajuste fiscal no momento adequado para o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

O próximo orador inscrito é o Senador Jaques Wagner e, na sequência, o Senador Otto Alencar.

O Senador Jaques Wagner com a palavra.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, eu quero, em primeiro lugar, me solidarizar com todas as famílias enlutadas do nosso País e com todos os amigos das famílias que perderam seus entes e que, às vezes, não podem nem acompanhar o seu enterro. Então, a minha primeira palavra é para transmitir um abraço solidário a todos que sofrem neste momento.

Mas eu queria me dirigir a meus colegas Senadores e Senadoras, Sr. Presidente, para dizer que o nome dessa PEC não deveria ser PEC emergencial: ela é a PEC da tortura, coisa de que o Presidente da República é devoto, ela é a PEC da chantagem contra esta Casa, contra a Câmara dos Deputados e contra o povo brasileiro.

Como já foi dito aqui, eu só vou reprisar, essa PEC, na verdade, é a tentativa de encurralar os Srs. e Sras. Senadores: ou vota ou não tem auxílio emergencial. É algo inominável o que se faz! É, na verdade, usar do sofrimento alheio – por isso, digo que é a PEC da tortura – para tentar aprovar algo que já se vem tentando há muito tempo aprovar e que deveria ser fruto de um debate, já que estamos com a CCJ instalada, muito mais intenso.

Não é verdade, como já foi dito aqui... Cadê o dinheiro depois da aprovação da autonomia do Banco Central? O que nós estamos vivenciando é a retirada de investimento, porque não adianta autonomia do Banco Central, não adianta a reverência que se pretende fazer a um mercado que, na verdade, age na calada da noite como verdadeiro vampiro do trabalho alheio. Na verdade, o que se está tentando fazer, repito, é esconder embaixo do tapete a má gestão de uma política liberal ultrapassada – ultrapassada porque fundamentalista, porque não consegue enxergar o novo momento no qual o mundo fala em economia verde, no qual o mundo fala em renda básica de cidadania, no qual o mundo muda suas regras monetárias para encarar uma situação totalmente diferente da que vivíamos há um ano e meio ou dois anos. Ao contrário: está saindo dólar do País, porque não há ninguém lá fora de bom senso, a não ser os especuladores que vão imobilizar dinheiro numa terra que tira uma Presidente da República sem crime, que prende um ex-Presidente com uma farsa, agora revelada, numa terra cujo Presidente da República deveria ser interdito por falta de equilíbrio emocional para dirigir uma nação de mais de 200 milhões de brasileiros,



com uma política que, na verdade, está desindustrializando o País, quebrando as nossas empresas.

Eu quero perguntar ao mercado que V. Exas. ou que alguns dizem que precisam reverenciar, mercado que se aproveita de um movimento mal feito, apesar de que correto, do Presidente da República, para não sofrer sobre o povo brasileiro o aumento do combustível, e derruba em 100 bilhões o valor de uma empresa como a Petrobras...

Sr. Presidente, V. Exa. soube de algum incêndio em refinaria? De algum vazamento que efetivamente detonou a imagem da Petrobras lá fora? V. Exa. sabe de alguma frustração de petróleo na área de pré-sal? Não, não existe essa frustração.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo. Se queremos homenagear, e eu quero, o Relator Marcio Bittar, que fez um esforço hercúleo para tirar, primeiro, três bodes da sala, ou, pelo menos dois, da desvinculação da saúde e educação, a melhor coisa para homenageá-lo, reconhecer o seu trabalho e dizer que fica para mais duas ou três semanas o seu trabalho, é aprovar o requerimento do Senador Alessandro, de tal forma que a gente separe. Eu não gosto muito do termo fatiar, porque dá a impressão de que nós estamos querendo fatiar em vários. Não, nós queremos separar o que é emergente, o que é urgente, daquilo que se trata de um pacote fiscal que, de novo, não vai devolver.

O dólar hoje foi a R\$6,30, portanto, o meu apelo aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras é: não vamos aceitar a chantagem, vamos votar pelo fatiamento para dar ao povo brasileiro o auxílio e depois discutir as questões fiscais. Não há responsabilidade fiscal maior que o valor da vida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa., Senador Jaques Wagner.

O próximo orador inscrito é o Senador Otto Alencar e, na sequência, o Senador Veneziano Vital do Rêgo, nosso Vice-Presidente. (*Pausa.*)

Passamos então a palavra ao Senador Veneziano Vital do Rêgo; depois voltamos ao Senador Otto.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. *Por videoconferência.*) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Estamos ouvindo bem, Senador Veneziano.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. *Para discutir. Por videoconferência.*) – Presidente, os meus cumprimentos e as minhas desculpas por não poder estar a ladeá-lo por força das contingências e circunstâncias que se abatem sobre todos nós; as minhas saudações a todos os companheiros presentes em Plenário; e os meus votos de franco restabelecimento aos Senadores que contraíram o coronavírus, que eles possam recuperar-se o mais brevemente possível

Sr. Presidente, eu quero aqui prestar as minhas homenagens e um reconhecimento ao trabalho feito pelo Senador Marcio Bittar, um companheiro pelo qual tenho muita estima – eu aprendi a admirá-lo, não apenas a gostar dele, sou devedor das suas atenções e da sua confiança –, que desde o ano passado se deteve a tratar desta matéria.

É importante que nós iniciemos a nossa fala, Sr. Presidente... Versava sobre este tema com tantos e tantos companheiros na semana próxima passada da minha preocupação – preocupação externada por todos aqueles que me precederam, ou por quase todos que me precederam –, porque o que nós estamos a ver e a enxergar diante dos nossos olhos é uma constatação, não dissimulada, ela é muito clara. O Governo Federal, primeiro, não poderia, absolutamente, ao término de 2020, deixar de prorrogar o auxílio, como se nós estivéssemos a viver um novo momento e um novo cenário. Muito pelo contrário, já eram ditos e já eram prognosticados os momentos difíceis e delicados que se agudizaram nesses primeiros dois meses, quando nós chegamos, na data de hoje, a quase 2 mil cidadãos brasileiros que perderam suas vidas.



E o Governo, utilizando-se dessa situação – e isso é o que mais me condói, é isso que mais nos revolta, é isso que mais nos indigna –, faz com que uma matéria que reúne outros tantos propósitos, outras tantas consequências, graves e duradouras consequências, como a de mudar a Constituição em diversos pontos, o que permitirá que essas jamais benéficas, muito pelo contrário, mas danosas, daninhas, perniciosas consequências se vejam e se arrastem por muito tempo, o Governo, utilizando-se dessa situação, fazendo uma narrativa que é desonesta, como se estivesse a demonstrar preocupação com os brasileiros, preocupação essa que não se vê quando não tomou as medidas cabíveis na aquisição das vacinas, quando não tem uma postura de estadista o nosso Presidente da República, quando se contrapõe a tudo aquilo que cientificamente foi mostrado, agora está a dizer que só é possível trazer de volta o auxílio emergencial se a PEC, batizada como PEC emergencial, for aprovada. Não, Sr. Presidente!

Por isso, eu faço as ressalvas. Peço desculpas ao nosso querido Relator, Marcio Bittar, ao meu Líder Eduardo Braga, ao Fernando Bezerra.

Nós estamos a observar algumas mudanças que foram feitas de forma sensível, nesse esforço e nesse trabalho qualificado que Marcio fez, inclusive, acolhendo algumas sugestões, como uma própria minha, um destaque ao art. 169-G – e quero, desde já, agradecer –, mas, mesmo assim, muitas situações permanecem.

Nesse período de dez, quinze anos em que nós estamos observando um processo e uma campanha de demonização do serviço público, de demonização e de satanização do servidor, nós estamos, com essa PEC, antecipando uma reforma administrativa, Sr. Presidente. Está claro, evidente. É por isso que eu faço as menções pretéritas de que não há nem dissimulação quando o Governo fala sobre um auxílio emergencial e, ao mesmo tempo, engloba outros pontos que nós estamos a observar.

Vamos votar. Vamos votar o auxílio, porque deveria já ter sido discutido em janeiro. Não era permissível que o Governo simplesmente desconhecesse que milhões e milhões de brasileiros, agora mesmo – recentemente nós líamos que são mais de 12 milhões de brasileiros – inseriam-se, ingressavam nos níveis de extrema pobreza. Isso é de se lastimar.

Ao tempo em que nós observamos, constatamos isso, chocados e indignados, o Governo faz com que nós engulamos, se nós não reagirmos a dizer: "Tratemos o auxílio emergencial, votemos de forma separada, porque clama-se a todos nós". Nós do Congresso temos cumprido nossas obrigações, devido à própria iniciativa que V. Exa. teve e à guarida que nós demos no acolhimento à sua proposta para aquisição de vacinas e a outras tantas, como até mesmo estabelecer valores, diferentemente do que o Governo dissera, de R\$200 para R\$600.

Este é o momento, Sr. Presidente, de fazer aqui as devidas, necessárias e justas ressalvas, no reconhecimento ao merecimento que tem o Senador Marcio Bittar, mas eu não poderia deixar de ter uma posição, que é a posição de votar favoravelmente à proposta encabeçada pela Senadora Rose de Freitas, encabeçada pelo autor também do requerimento Alessandro Vieira.

Um abraço!

As minhas escusas por ter me estendido, mas efetivamente é isso que penso a respeito da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

A próxima oradora inscrita é a Senadora Daniella Ribeiro e, na sequência, o Senador Luiz do Carmo. Com a palavra a Senadora Daniella Ribeiro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente... Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pede a palavra, pela ordem, a Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Pela



ordem.) – V. Exa. pode só falar quantos inscritos ainda há antes do início da votação?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Posso. Senadora Daniella Ribeiro, Senador Luiz do Carmo, Senador Major Olimpio, Senador Marcelo Castro, Senador Flávio Arns e Senador Luis Carlos Heinze – seis.

Com a palavra a Senadora Daniella Ribeiro.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu abro mão da minha inscrição para falar durante ou após as votações, o período de votação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa., Senadora Daniella Ribeiro.

Com a palavra o Senador Luiz do Carmo.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, a Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2019, conhecida como PEC emergencial, vem, desde 2019, como parte do pacote de emendas constitucionais para reequilibrar as finanças públicas. Ela e mais duas PECs – a PEC do pacto federativo e a PEC dos fundos públicos – formaram o chamado Plano Mais Brasil, enviado pelo Governo ao Senado.

Esse conjunto de emendas tinha a intenção de reduzir os gastos públicos e, por isso, precisava ser adotado um conjunto de medidas, com uma redução salarial dos servidores, suspensão de concurso e até mesmo extinção de Município incapaz de se sustentar financeiramente.

A PEC emergencial, Sr. Presidente, foi recebida agora, neste ano, como uma tentativa de destravar o auxílio emergencial fornecido pelo Governo neste período de pandemia. Inicialmente, o texto da PEC previa alguns artigos muito polêmicos, que geraram uma série de debates, como a exclusão dos gastos mínimos da educação e da saúde. Outro ponto seria a redução dos salários e das jornadas de trabalho dos trabalhadores do serviço público em 25%. A exclusão desse texto pelo Relator foi muito importante, pois assim a PEC ganha mais confiança de que as garantias constitucionais sejam atendidas e que se consiga fazer um ajuste fiscal eficiente, que não venha prejudicar ao invés de ajudar.

Deve também falar da inclusão da cláusula de estabilidade pública para o pagamento do auxílio, que retira do teto dos gastos e outros limites, fazendo com que a população consiga essa ajuda do Governo, para conseguir passar por este momento tão difícil de crise econômica.

As medidas do Governo para ter o implemento são uma série de medidas e sacrifícios, os chamados gatilhos. Também é um ponto que merece muita atenção. Elas preveem medidas obrigatórias sempre que as despesas forem superiores a 94% das receitas líquidas da União e para os Estados e Municípios, 95%. Se os Estados e Municípios chegarem a 95%, deverá ser provado um gerativo para a implementação das medidas.

Essa medida realmente requer um sacrifício de todos – servidores, administradores e todo cidadão –, mas são medidas que têm por finalidade um bem comum. Assim é melhor para o País, para que possamos crescer economicamente em meio a essa devastadora crise provocada pela pandemia do coronavírus.

Eu quero aqui falar do Relator, Marcio Bittar. Não é fácil para um Relator pegar uma matéria dessa e chegar a um consenso. Isso não é matéria de consenso, mas chegou-se ao possível, o possível foi isso.

Então, eu vou votar com o Relator. Parabéns, Marcio, porque não é fácil. Eu sei a pressão que você sentiu, mas você soube equilibrar – ouviu todo mundo. Só de você tirar a saúde e a educação já foi um grande passo.

Agora, eu quero falar aqui ao meu povo de Goiás, ao povo do Brasil. Goiás não tem UTI mais, Presidente. Em Goiás acabou. Se algum parente meu passar mal e precisar de uma UTI, não tem. A



crise está grave, e parece que nós estamos acomodados. Eu tenho um casal de amigos: marido e mulher entubados. Parece que ficou normal isso!

Nós do Senado Federal, do Congresso Nacional temos que fazer alguma coisa, Sr. Presidente! Temos que parar o Congresso. Nós estamos falando de vidas; vidas que serão perdidas! Nós estamos votando tudo o que o Governo pede, fazendo tudo, mas não está na hora disso. Está na hora de nós fecharmos o Congresso Nacional e irmos atrás de vacinas. Nós não podemos deixar do jeito que está mais essa pandemia. Nós temos que fazer alguma coisa. Temos que fazer! O Senado Federal é a Casa para ir atrás disso. Sr. Presidente, o senhor está investido de todos os Senadores para fazer alguma coisa. Neste momento, acho que nós temos que parar tudo. Vamos salvar vidas! Vamos salvar vidas!

Eu tenho um filho médico que passou uma mensagem aqui: "Pai, não adoeça porque não tem jeito mais". E eu estou falando de um Estado em que vínhamos controlando tudo. O Governador é médico e aumentou UTI demais, mas agora não é só UTI, quando quase 60% dos entubados morrem. Eu perdi um irmão faz 15 dias. E parece que a vida continuou normal. Essa pandemia continua normal. Nós temos que fazer alguma coisa! Nós estamos falando de vidas!

Então, eu quero chamar os colegas do Senado Federal, o meu Presidente, todos: vamos fazer alguma coisa, vamos sair do Brasil, vamos atrás dessa vacina! O Governo está com dificuldade de negociar; vamos negociar. Não podemos é deixar morrerem pessoas!

Lá em Tocantins, em Palmeirópolis, eu tenho uma funcionária minha, a esposa de um funcionário meu que está morrendo à míngua – está morrendo à míngua! Como eu faço? Meu funcionário diz: "Luiz, me ajuda!". Eu não sou médico, não dou conta de fazer nada!

Nós temos que reagir! Presidente, Senado Federal, vamos reagir, porque do jeito que está não podemos ficar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço ao Senador Luiz do Carmo.

Próximo orador inscrito, Senador Major Olimpio; na sequência, Senador Marcelo Castro.

Senador Major Olimpio com a palavra.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - SP. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu quero ratificar a minha postura de apoio ao requerimento do Senador Alessandro Vieira.

Eu reconheço todo o trabalho, a tentativa e o esforço do Senador Marcio Bittar, mas essa PEC 186, na sua essência, foi mais uma forma de achincalhe ao serviço público, aos servidores públicos, que são, realmente, as pessoas que estão neste momento defendendo a sociedade.

Eu gostaria de dizer também que estou pedindo o apoio, a manutenção do fundo da Receita Federal... *(Falha no áudio.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Major Olimpio...

Senador Major Olimpio, eu peço a V. Exa. que identifique o seu áudio. Nós não estamos ouvindo V. Exa. *(Pausa.)*

Senador Major Olimpio?

Houve um problema de conexão com o Senador Major Olimpio. *(Pausa.)*

Senador Major Olimpio, V. Exa. nos ouve? *(Pausa.)*

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - SP) – Eu estou...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador



Major Olimpio, nós vamos passar para o próximo orador até que V. Exa. possa recuperar o seu som.

Próximo inscrito, Senador Marcelo Castro, com a palavra. Depois voltamos ao Senador Major Olimpio.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, hoje é um dia triste, que vai ficar na história. E vai ficar gravado nas nossas memórias este dia horroroso, trágico na vida dos brasileiros.

Nós, desde há muito, somos o segundo país com o maior número de mortes por essa Covid.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Marcelo Castro, nós não estamos ouvindo V. Exa. Também foi interrompido o seu áudio. *(Pausa.)*

Senador Marcelo Castro, nós não estamos ouvindo V. Exa.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Deixe-me ver se eu consigo de novo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Marcelo Castro, V. Exa. está conectado?

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Estou tentando aqui. Caiu a conexão.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Estamos ouvindo V. Exa.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Pronto. Acho que restabeleceu.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Restabeleceu a imagem e o som, Senador Marcelo Castro.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Obrigado.

Então, como eu ia dizendo, essa pandemia acometeu o Brasil de uma maneira muito trágica. Nós sempre estivemos no segundo lugar nos últimos meses, perdendo só para os Estados Unidos, em número de casos e em número de mortes. Ontem nós fomos o país que teve o maior número de casos, ultrapassando os Estados Unidos, mas continuamos em segundo lugar em número de mortes. Ainda não saiu o dado de hoje, mas provavelmente hoje o Brasil tem a triste marca, vergonhosa e constrangedora, de ser o país em que mais morreu gente num único dia, o que é uma coisa verdadeiramente trágica.

Evidentemente, nós precisamos tomar todas as precauções, o isolamento, o distanciamento social, o uso das máscaras, a higiene das mãos para podermos melhor enfrentar essa pandemia, mas é evidente que os dois grandes problemas que se apresentam a nós no momento, para que possamos resolver, são exatamente: o problema da vacinação... Felizmente, finalmente, o Ministério da Saúde faz o contrato com a Pfizer. Já deveríamos ter feito isso, Sr. Presidente, no mês de agosto ou setembro do ano passado. Nós já poderíamos ter vacinado todos os grupos de risco do Brasil, e ainda estamos tateando aí, com apenas 3% da nossa população vacinada.

Então, os nossos grandes objetivos neste semestre são, sem nenhuma dúvida, o auxílio emergencial e a vacinação da nossa população, principalmente do grupo de risco. O auxílio emergencial para não deixar as pessoas morrerem de fome; a vacina para não deixar as pessoas morrerem de Covid.

Quero aqui fazer referência ao relatório do Senador Marcio Bittar. Uma PEC complexa e grande, que trata de vários assuntos ao mesmo tempo. Não concordo com alguns que disseram que está sendo votada de maneira açodada; desde o ano passado que esta PEC está circulando. Todos tiveram oportunidade de apresentar emendas, de discutir, de acompanhar. E chegamos agora com a votação do auxílio emergencial,



sem o qual nós vamos ver muitos irmãos nossos passarem fome no Brasil.

Então, parablenzo o Senador Marcio Bittar, essa grande figura, pelo excepcional trabalho que fez à frente dessa relatoria tão complexa, conciliando tantos interesses. E finalmente o auxílio emergencial virá para a população brasileira, sobretudo para a mais carente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço ao nobre Senador Marcelo Castro.

Indago ao Senador Major Olimpio se já restabeleceu a sua conexão.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Major Olimpio? (*Pausa.*)

Vamos suspender novamente.

Passamos ao próximo inscrito e, depois, retornamos ao Senador Major Olimpio.

Senador Flávio Arns com a palavra.

(*Soa a campanha.*)

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Quero cumprimentar V. Exa., em primeiro lugar, Senador Rodrigo Pacheco, e ainda pessoalmente lhe desejar um bom mandato à frente do Senado Federal, com apoio nosso e de toda a sociedade.

Quero cumprimentar os colegas Senadores e Senadoras e todos que nos acompanham pelos meios de comunicação, mas deixar um abraço especial para Major Olimpio, que está levando a sua mensagem no leito hospitalar. Acometido que foi pela Covid, está hospitalizado se tratando, assim como o Senador Lasier Martins e também mais um Senador. Desejo aos Senadores pronta recuperação e também envio o nosso abraço de solidariedade a todos os brasileiros, famílias enlutadas, tantas pessoas se recuperando.

Esta é uma oportunidade importante. Eu quero dizer, como já foi dito por várias pessoas, que nós temos que ter um foco definido e até – eu diria – obsessivo de perseguição: auxílio emergencial e vacinação.

O auxílio emergencial é essencial, importantíssimo para as famílias e para as pessoas. Se há uma lição que a pandemia nos ensinou é a da fragilidade dos nossos sistemas para identificarmos, de imediato, famílias, pessoas que de forma permanente tenham a renda mínima, a renda básica – pode ser o auxílio família, o Bolsa Família, mas também pode ser outra coisa. E isso foi muito debatido. Então, nós do Senado Federal, do Congresso Nacional, da sociedade queremos dizer que o auxílio emergencial é uma bandeira importantíssima. Que todo brasileiro saiba que é isso que nós desejamos, junto com outras políticas públicas, como a educação, por exemplo. Nós aprovamos o Fundeb no ano passado, e esta PEC veio para o Senado Federal já retirando a vinculação dos recursos da educação, o que deixou as pessoas atônitas. Como vamos mudar alguma coisa se, no ano passado, fizemos uma mudança da Constituição a favor da educação básica do Brasil? Então, auxílio emergencial.

Ao mesmo tempo, vacinação é essencial. E a gente fica feliz com as notícias de que, finalmente, a Pfizer, a Janssen e outras empresas começam também a ser procuradas insistentemente por todos nós para que a vacinação aconteça no Brasil.

A sociedade está unida em função desse objetivo. Nós temos, por exemplo, o Grupo Mulheres do Brasil, com 70 mil mulheres pelo Brasil todo, fazendo levantamentos em todo Município para poder ajudar com refrigerador, geladeira, insumos, falar com empresários, quer dizer, a sociedade está mobilizada.

Auxílio emergencial significa desenvolvimento econômico. E a vacina significa também recuperação



da nossa economia, dos nossos empregos.

Agora, o terceiro ponto essencial é o Governo ter foco. Nós aprovamos o Fundeb no ano passado, e já se estava desejando terminar com o Fundeb neste ano. Estamos no meio de uma pandemia e se pensava em desvincular os recursos da saúde, ao contrário do que todo mundo esperaria que acontecesse. Hoje foi editada a Medida Provisória nº 1.034 – já estou terminando, Sr. Presidente –, retirando impostos dos combustíveis, do bujão de gás e, com isso, aumentando a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido de bancos e de cooperativas, pessoas jurídicas completamente diferentes.

E nós temos a reforma tributária. Se nós quisermos apontar para o mercado, a melhor bandeira é a reforma tributária.

Então, foco: auxílio emergencial; não deixar passar a boiada junto com o auxílio emergencial.

Por isso, sou a favor do requerimento do nosso colega Alessandro Vieira. Ao mesmo tempo, vacina. Se queremos apontar para a bolsa, para mercado, para investidor, o Governo precisa ter foco nas suas propostas, principalmente na reforma tributária.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

O próximo orador inscrito é o Senador Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Estamos ouvindo bem.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para discutir. *Por videoconferência.*) – O.k.

Sr. Presidente, colegas Senadoras, Senadores, quero cumprimentar, inicialmente, o nosso Relator, o Senador Marcio Bittar, pelo trabalho que vem fazendo em cima dessa questão e lamentar algumas falas de colegas Senadores, inclusive de ontem, sobre a questão dessa CPI do Governo Bolsonaro. Sou contrário porque nós estamos vendo um Governo sério, que há muito tempo... Eu fui Deputado por 20 anos. Passei pelo Fernando Henrique, passei pelo Lula, passei pela Dilma, passei pelo Michel Temer. Nós não estamos vendo casos de corrupção no País. Era Banco do Brasil, era Caixa Federal, era o BNDES, era a Petrobras, era empreiteira... Sei lá. A gente não ouve falar desses casos como nós ouvimos em Governos passados, durante os 22 anos em que estou na Câmara e no Senado Federal. Então, há que se ter respeito pelo atual Governo em cima daquilo que está fazendo.

Quanto às vacinas, Sr. Presidente, pelo que estou olhando aqui, o Brasil é o sétimo país em vacinação. Nós estamos na frente de Israel, da Alemanha, dos Emirados Árabes, de países ricos, na frente da Rússia, da França... Nós vacinamos mais do que eles. Claro que poderíamos ter vacinado mais.

E, sobre os recursos, Sr. Presidente, eu pedi a V. Exa., inclusive ontem, que votássemos um projeto. Veja: nós temos liberado recursos, nas contas das prefeituras e também dos governos estaduais, de mais de R\$20 bilhões, que foram liberados no ano passado para serem utilizados, mas não foram. Citei, outro dia, num pronunciamento que fiz, o caso da Amazônia, por exemplo. Tinha dinheiro na Prefeitura de Manaus, tinha dinheiro no Governo do Estado do Amazonas, nos Municípios da Amazônia, e faltava oxigênio. A culpa não é do Governo Bolsonaro ou do Ministro Pazuello. A culpa de quem é? Dos Prefeitos e dos Governadores que não liberaram, que não utilizaram convenientemente o recurso.

Foi criticado o Presidente em cima dos recursos que foram liberados. Eu vejo meu Estado especificamente. Quase R\$40 bilhões foram liberados para prefeituras municipais e para o Estado, para hospitais filantrópicos, para as prefeituras e os governos estaduais. Quase R\$40 bilhões! Eu sei que o Brasil inteiro recebeu quase R\$800 bilhões do Governo Federal. Vamos reconhecer que isso está acontecendo! É um



Governo sério, preocupado com as coisas que possam acontecer com a sua população.

Esse auxílio emergencial. Quase R\$300 bilhões foram liberados só de auxílio emergencial, em cinco parcelas de R\$600 e mais quatro parcelas de R\$300. Agora, mais auxílio vai ser recuperado à população carente do País. Isso está acontecendo neste instante neste Governo.

Então, nós temos que ver o que dá para fazer. Agora, vejam: vacina, sim. Citei vários países que estão atrás do Brasil em vacinação. Por que a Alemanha não vacinou? Por que a China... Por que, por exemplo, a Itália, os Emirados Árabes, a Rússia não vacinaram a população? Estamos trabalhando também. A Anvisa não vai chegar agora e dizer que há vacina para todo mundo. Não há. Esses assuntos vieram do ano passado, de março para cá. A própria economia brasileira, da forma que estava, cresceu no primeiro ano, em 2019. No ano passado, estávamos em plena recuperação. Veio a pandemia e atacou o mundo inteiro. Mas a economia já mostra sinais positivos, e agora nós estamos, nesses primeiros meses do ano, com a economia voltando a crescer. Claro que há problemas. É lógico que há, mas, da forma que o Brasil entrou no ano passado e atrasado... Bom, as coisas estão caminhando para dar certo. Vamos trabalhar conjuntamente.

O próprio Governo de São Paulo, no ano passado, a grande mídia brasileira... Alguém criticou as redes sociais. A grande mídia brasileira só fazendo campanha em cima de reeleição em 2022. A Rede Globo, *O Estado de S. Paulo*, a *Folha de S. Paulo*, o que faziam? O Governador Doria.

Vamos deixar essas coisas de lado. Vamos focar no emprego, vamos focar na saúde, é o que nós temos que trabalhar. Eu me dedico exclusivamente à questão saúde e emprego. Faço todo santo dia e estou trabalhando é nesse sentido.

Então, Sr. Presidente, cumprimento o nosso Senador Marcio Bittar pelo projeto que está fazendo e tentando arranjar as coisas para que a gente possa encaminhar principalmente o auxílio emergencial e ajudar novamente. As medidas provisórias que vieram agora, V. Exa. mesmo com o projeto. Para quê? Vacina, para que as prefeituras, os governos estaduais e a própria iniciativa privada possam entrar nas vacinas.

Então, essas coisas todas estão acontecendo e vamos trabalhar pelo positivo e não levar para o negativo, como alguns colegas estão falando nesse instante aí.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Luis Carlos Heinze.

Eu indago ao Senador Major Olimpio se restabeleceu sua conexão.

Senador Major Olimpio.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - SP. *Por videoconferência.*) – Você está me ouvindo, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Estamos ouvindo, Senador Major Olimpio. (*Pausa.*)

Estávamos ouvindo, agora nós não estamos mais. Experimente, Senador Major Olimpio, cancelar o vídeo e falar somente através do áudio. (*Pausa.*)

Agora estamos vendo V. Exa., Senador Major Olimpio. Prestamos nossa solidariedade a V. Exa. e desejo de pronta recuperação, Senador Major Olimpio. (*Pausa.*)

Se V. Exa. estiver no celular também, Senador Major Olimpio, V. Exa. pode experimentar retirar do *wi-fi* e deixar só no 4G. Pode ser a interferência do *wi-fi* do local onde ele está. Parece-me que o Senador Major Olimpio está no hospital.

Eu vou passar a palavra ao Senador Vanderlan Cardoso, que é o último inscrito. Depois volto ao Senador Major Olimpio.



Senador Vanderlan Cardoso.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (PSD - GO) – Sr. Presidente Rodrigo, Senadores, Senadoras, está me ouvindo, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Estamos ouvindo bem, Senador Vanderlan.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (PSD - GO. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Meus cumprimentos ao senhor. Quero parabenizar o nosso Relator da PEC 186, Senador Marcio Bittar, que procurou ouvir todos os seus pares, tentando aperfeiçoar ainda mais o seu relatório.

Essa última mudança teve alguns pontos muito importantes, que foram aceitos aí pelo nosso Relator. Por exemplo, a limitação do montante de despesas que poderá ser excepcionalmente as regras fiscais do exercício de 2021, no art. 3º, §1º. Entre tantas outras medidas importantes que foram acatadas por ele, citei somente uma aqui.

Sr. Presidente, eu vejo um momento bastante difícil, em que se fala muito no auxílio emergencial – e precisa mesmo desse auxílio emergencial ou R\$250, muitos de nós defendemos que fosse até mais –, mas também não podemos deixar de falar do momento atual por que passa o País, com esses constantes aumentos abusivos que estão acontecendo. Aqui eu não cito somente o do combustível. Esses combustíveis só neste ano, acho que na média já chegou a mais de 30%. Encarece não somente para a vida do cidadão trabalhador, mas também para as empresas, as indústrias. Nós tivemos aí o aumento, posso até dizer também abusivo, das nossas *commodities*. Um quilo de arroz quase dobrou de preço. Nós temos o óleo, temos a carne, e assim por diante. E o salário do trabalhador teve o máximo de 5% de reajuste – isso na iniciativa privada.

Então, é um momento difícil por que passam também as empresas. Se nós tivemos, no ano passado, um ajuste, uma ajuda para as empresas, ou indústrias, ou prestadores de serviço, este ano, com a Covid, essa nova cepa que já está matando milhares e milhares de pessoas, e bem mais feroz do que foi a do ano passado... Nós estamos vendo, devido à falta de recursos e pelos aumentos abusivos que estão acontecendo, principalmente das tarifas de quem detém óleo, como energia, como água, como os combustíveis, e assim por diante, nós estamos vendo as empresas fechando linhas, algumas saindo do País.

E nós precisamos também, Sr. Presidente, olhar o auxílio emergencial. Sim, em boa hora, porque precisamos atender essas pessoas que não estão tendo o que comer. Mas nós precisamos ver também, Sr. Presidente, Senadores e Senadoras, este momento difícil, de desespero.

Posso dizer que, além de político, também sou um gerador de emprego e renda e eu estou vendo milhares e milhares de pessoas ligando do País inteiro e dizendo: "O que é que nós vamos fazer neste momento?". E estamos vendo aí muitos batendo cabeça e muitas trapalhadas, e não estamos vendo nada de concreto para a nossa economia.

Essa PEC dá um alento, porque ela corta despesas – ela corta despesas.

Então, eu quero dizer a todos aqueles que estão nos assistindo e a todos vocês que eu sou favorável a algumas medidas de contenção de gastos, de despesas, mas que a gente precisa também passar a debater como é que vai ser a ajuda novamente a essas empresas, aos trabalhadores, não somente com o auxílio emergencial.

E, para encerrar, Sr. Presidente, quero dizer que amanhã, aqui no nosso Estado de Goiás, é um dia histórico para nós. Amanhã o Presidente Jair Bolsonaro, juntamente com o Ministro Tarcísio, vai inaugurar o primeiro trecho, as primeiras cargas que vão sair do terminal de São Simão com destino a São Paulo, um investimento da empresa Rumo, num novo projeto que foi feito dessas concessões e de privatizações. Essa Ferrovia Norte-Sul, depois de quase 30 anos, agora definitivamente sai do papel.

Parabéns, Prefeito de São Simão, Governador do Estado, Presidente Jair Bolsonaro e Ministro



Tarcísio!

Um grande abraço. Obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço ao Senador Vanderlan.

E, por derradeiro, chamo o Senador Major Olimpio. V. Exa. restabeleceu a conexão, Senador Major? (*Pausa.*)

Bom, o Senador Major Olimpio está com problema de conexão. Parece-me que agora está, inclusive, desconectado.

Então, declaramos encerrada a discussão e passamos à apreciação da matéria.

Foram apresentados 13 requerimentos, pelos Líderes de bancadas, solicitando destaque de dispositivos para votação em separado e para a constituição de proposta autônoma. (**Vide Item 2.2.2 do Sumário**)

Em relação ao Requerimento nº 717, do nobre Senador Alessandro Vieira, Líder do Cidadania, de destaque, para constituir proposta autônoma, a Presidência comunica que, nos termos do art. 314, inciso IX, do Regimento Interno, o requerimento deverá ser submetido à votação antes do texto básico da proposta de emenda à Constituição. Desse modo, como esse requerimento precede a matéria e os demais destaques, passa-se imediatamente à sua votação. (**Vide Item 2.2.2 do Sumário**)

Votação do requerimento de destaque do art. 3º do Substitutivo do Relator para constituir proposta autônoma, destacado pelo Senador Alessandro Vieira, Líder do Cidadania.

Concedo a palavra ao autor do requerimento, o Líder Alessandro Vieira, pelo tempo de cinco minutos e, na sequência, ao nobre Relator, Senador Marcio Bittar.

Com a palavra o Líder Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Para encaminhar. *Por videoconferência.*) – Obrigado, Sr. Presidente, obrigado colegas.

Esse requerimento não deve ser entendido, antes de tudo, como um requerimento do Senador Alessandro, é um requerimento da Bancada do Cidadania, do Senador Jorge Kajuru, da Senadora Eliziane Gama. E hoje é um requerimento suportado, apoiado por vários Líderes, o que muito nos orgulha. Ele também não deve ser entendido, Sr. Presidente, Sr. Relator, como uma disputa entre oposição e Governo. Essa é uma batalha errada. Quem não entende as suas batalhas dificilmente tem sucesso na guerra. Essa batalha é pela construção do melhor texto. O que estamos solicitando não é que se jogue fora todo o pacote de protocolo fiscal, que é importante e necessário, o que estamos propondo é que se faça essa discussão de forma séria, técnica e transparente, valorizando mais ainda o trabalho do Sr. Relator, Senador Marcio Bittar.

O Senador Marcio vem tentando, de todas as formas, fazer uma composição. Ele vem tentando avançar em vários pontos, mas é impossível obter, com um texto em matéria tão polêmica, num espaço de tempo e formato tão estreitos. Então, reitero o pedido aos colegas – inclusive aos colegas que integram a base do Governo – esse apoio e essa compreensão.

A aprovação do requerimento permitirá que nós tenhamos, com segurança jurídica, a retomada do auxílio emergencial e permitirá que a gente possa discutir, debater, todas essas medidas de controle de uma forma tal que não prejudiquemos em demasia aqueles que já suportam uma carga pesada, Estados, Municípios, servidores públicos e os cidadãos que hoje estão na penúria por não terem acesso a um auxílio que, repito, por uma escolha política, hoje, não é pago.

Então, sem usar o tempo, aproveito, Sr. Presidente, para desejar melhoras ao nosso querido Major Olimpio, a gente percebe que a situação dele não está muito boa, e ao Senador Lasier Martins, de quem não temos notícias. É bom que se tenha cuidado, é uma doença muito grave. Hoje tivemos 1.910 mortos. Na duração desta sessão imensa, acredito que já morreram centenas de brasileiros. É muito triste a gente



perder tempo e perder foco. Então, por isso, renovo o apelo: não é briga entre Governo e oposição, não é briga do Congresso contra o mercado, é fazer o certo pelo Brasil, mas de uma forma técnica, equilibrada, suficientemente pensada e que funcione de verdade.

Obrigado, Sr. Presidente, obrigado aos colegas. Peço apoio para a aprovação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço ao Líder Alessandro Vieira.

Com a palavra o eminente Relator, Senador Marcio Bittar.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC. Como Relator.) – Sr. Presidente, caros colegas, com todo o carinho e respeito que o colega Alessandro merece e tem da minha parte, eu gostaria de mencionar, primeiro, que embora esta matéria tenha entrado oficialmente aqui há poucas semanas, ela vem sendo exposta desde o primeiro ano dessa Legislatura: a necessidade de que as contas públicas no Brasil... E aqui nós temos pessoas que já governaram Estados, que já governaram cidades, como Eduardo Braga, como Nelsinho Trad e sabem que a coisa perdeu o controle. Eu sou Relator do orçamento e está claro lá dentro. Quer dizer, o que nós pagamos da dívida pública, basicamente criada ou inflada pelo gasto desenfreado do setor público, que praticamente cresceu 30 anos consecutivamente, praticamente come o orçamento.

Então, eu entendo, Sr. Presidente, que a matéria está madura, está pronta para ser votada. Acho que é fundamental, neste momento, que a gente aprove um texto que aponte em duas direções ao mesmo tempo, como disse agora há pouco o Líder Eduardo Braga: de um lado, o Congresso, que não poderia faltar; e eu, particularmente, tentei fazer tudo para que nós tivéssemos resolvido essa questão ainda no ano passado. E eu me lembro que dizia que seria importante que no dia 31 de dezembro nós pudéssemos dar às famílias que precisam do auxílio emergencial a segurança de que receberiam em janeiro. Mas, infelizmente, isso não foi possível – o que se tornará possível agora, se Deus permitir.

Agora, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, em que a gente autoriza o Governo, nós sabemos que as contas públicas estão estouradas, mesmo antes da pandemia nós tínhamos crise fiscal no Brasil gravíssima, Estados, Municípios... Quantos de nós não sabemos que o auxílio que foi construído no ano passado serviu para que dezenas, centenas de prefeituras pagassem o 13º que não iriam pagar, assim como os Governos dos Estados.

Então, eu entendo, Sr. Presidente, que está madura a matéria para votação. Eu procurei retirar, para um acordo, tudo aquilo que eu, particularmente, considerava fundamental, tirei a desvinculação. Eu ainda escuto, como escuto do meu querido amigo Eduardo Braga, que gostaria de debater isso; e vai haver oportunidade, porque, na verdade, ninguém iria tirar dinheiro de ninguém. Nós iríamos devolver a autonomia que foi tirada dos Municípios e dos Estados, mas é uma outra discussão. Abaixei a cabeça, perdi a votação, incorporei e, ainda hoje, pedi desculpa, porque fui ríspido com o Líder do PT, Paulo Rocha, com quem fui Deputado Federal em 1999, já vai um bom tempo, e hoje nós somos Senadores juntos.

Então, retiramos essa matéria. A proposta original seria que quando fosse acionada a calamidade pública nacional, no ano e dois anos depois, ficaríamos proibidos de aumentar salário, aumentar gastos públicos. Retiramos isso. Quer dizer, hoje, na PEC... Por isso que o nosso Vice-Presidente Veneziano retirou o seu requerimento, porque ele já foi atendido. Quer dizer, hoje, o que está escrito lá dentro é que atingirá apenas durante o período do decreto de calamidade pública que vai vigorar; o ente federado, Município ou Estado, se quiser, no primeiro mês, aumentar despesas, vai poder; vai depender da realidade e do bom senso, mas vai retirar.

Então, acho que nós fomos retirando, Sr. Presidente, para chegar a esse conjunto, que ainda é muito importante. Não dá para autorizar o Governo a aumentar a dívida pública sem, ao mesmo tempo, dar



um mecanismo para a União, para os Estados e Municípios. E outra, em que avançamos, também uma orientação do Eduardo Braga: Para não ferir a autonomia federativa, foi dito que Estados e Municípios podem – podem – aderir aos gatilhos.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone.*) – Poderão.

(Soa a campainha.)

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC) – Sim, poderão. Então, eu creio que, com todo carinho e respeito, a matéria precisa ser aprovada com esses dois sinais: o atendimento social com o rigor fiscal ao mesmo tempo.

Acredito que nós estamos prontos para votar. Eu quero agradecer e pedir desculpas ao querido Alessandro, mas, por isso, não aceitamos o destaque e pedimos a votação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço V. Exa.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – A Presidência esclarece que quem apoia o Relator vota "não"; quem apoia o requerimento de destaque do Senador Alessandro Vieira, Líder do Cidadania, vota "sim" e aprova o desmembramento do art. 3º da proposta para constituir projeto autônomo.

Pela ordem, Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é só para convocar os Senadores. Eu vejo que há muitos Senadores presentes, como o Senador Davi Alcolumbre, que não registrou a sua presença, e o Senador Omar Aziz. Eu apelo a eles que venham à sessão presencialmente ou que, de forma remota, entrem na sessão.

E, antecipando, o Governo vota contra o requerimento, vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – A Presidência repete e reitera que quem apoia o Relator vota "não"; quem apoia o requerimento de destaque do Senador Alessandro Vieira vota "sim" e aprova o desmembramento do art. 3º da proposta para constituir projeto autônomo.

A votação está aberta.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Para orientação de Bancada, concedo a palavra aos Srs. Líderes por um minuto.

Como orienta o MDB, Líder Eduardo Braga?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o MDB orienta com o Relator, portanto, vota "não", para que nós possamos viabilizar o auxílio, a ajuda emergencial neste momento tão importante para o País e, ao mesmo tempo, para que tenhamos responsabilidade fiscal, Presidente.

Nós não estamos acionando nenhum gatilho neste momento, ao contrário; nós não estamos criando nenhuma proibição para o ano de 2021, porque já há a proibição para os gastos, como definimos no ano passado.



Portanto, pela responsabilidade social, pela ajuda emergencial e pela responsabilidade fiscal, nós votamos com o Relator, votamos "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PSD, Líder Nelsinho Trad?

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o PSD, na mesma linha já defendida pelo Relator Marcio Bittar e pelo Líder do MDB, Eduardo Braga, entendemos que essa matéria já foi devidamente exaurida, discutida e repassada.

O partido se sente contemplado com as sugestões incorporadas ao relatório, de tal sorte que encaminhamos "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Podemos, Senador Oriovisto Guimarães?

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, não há unanimidade no Podemos. Particularmente, pedindo escusas ao Líder Alessandro, eu votarei "não". Contudo, o Podemos libera a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Progressistas, Senador Ciro Nogueira?

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PI. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Progressistas, com responsabilidade com a condução do País, orienta o voto "não", parabenizando o excelente relatório do nosso Senador pelo Acre.

Um grande abraço!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Eu peço que corrijam o painel. O Podemos orienta a liberação da bancada e o Progressistas orienta o voto "não". Isso!

Como orienta o PSDB, Líder Izalci Lucas?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o PSDB acompanha o Relator e orienta o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Democratas, Líder Marcos Rogério?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, o Democratas orienta o voto "não", com o Relator. Essa proposta que está em votação agora, caso aprovada, desidrataria esta PEC, que garante o auxílio emergencial, mas com as cautelas devidas.

Então, penso que o Relator avançou muito, atendeu os muitos apelos dos Senadores, inclusive apelos da oposição. Portanto, votar essa matéria no dia de hoje significa garantir o auxílio emergencial, mas dentro dessa lógica de responsabilidade com o teto de gastos também.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – PT, Líder Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o PT vota "sim", nos termos do encaminhamento feito pelo autor do requerimento, Senador Alessandro Vieira, mas, como também... Como ele mesmo disse, essa é uma tentativa de resolver o problema do auxílio emergencial sem mexer em estrutura, como se está mexendo no pacto federativo, reforma fiscal, reforma administrativa, sem nenhum aproveitamento maior das experiências que poderiam vir através do debate nas Comissões, etc.



Esse modelo que a gente está fazendo é uma matéria tão complicada que acaba a gente não fazendo uma legislação capaz e precisa para isso.

Acho que há uma dose de insensatez muito grande...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... misturar esses temas; e tem solução para dar resposta para o imediato, que é a questão do auxílio emergencial.

Inclusive, as contas do Tesouro, no final do ano de 2020, nos dizem isso: há o resultado positivo de 1,452 trilhão. Portanto, essa ideia de resolver o problema fiscal com essa urgência não tem justificativa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Cidadania, Líder Alessandro Vieira?

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, o Cidadania, através de sua bancada, com o Jorge Cajuru e Eliziane Gama, orienta o voto "sim" e aproveita, Sr. Presidente, apenas para destacar um trecho de fala de alguns colegas que me precederam e que manifestaram voto contrário ao requerimento. Eles reconhecem que os gatilhos não são aplicáveis agora; eles reconhecem que as limitações não terão efeito imediato, mas mesmo assim alegam que a aprovação dessa matéria é urgente...

(Soa a campanha.)

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – ... Não consigo ver sentido nessas falas e reitero o pedido de aprovação do requerimento de apreciação em separado.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PDT, Líder Cid Gomes?

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, compreendendo que as matérias não são correlatas, no ano passado nós tivemos um auxílio emergencial com amplitude bem superior não só em valor – R\$600 e R\$300 –, mas na quantidade de pessoas com valor superior, quase da ordem de 300 bilhões. Agora, já há uma indicação de limitação a 44.

Então, compreendo que os temas não são correlacionados, que isso é um mero capricho do Ministro da Fazenda, em vias de desmoralização, que pretende chantagear esta Casa, chantagear a Câmara dos Deputados vinculando os dois temas.

Então, apelo aos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras para que nós votemos de forma desvinculada essa matéria.

E acho que o não acatamento poderá até ter implicações complicadas, porque eu, por exemplo, votarei "não" à emenda como um todo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PL, Líder Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, há a necessidade urgente desse gasto, com o auxílio à população que precisa, mas a gente não pode autorizar um gasto sem a contrapartida da responsabilidade fiscal. Não podemos encaminhar o País para uma crise ainda maior do que a que tivemos do ponto de vista das contas públicas.



O PL encaminha "não", contra o requerimento e a favor do relatório do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Senador Cid Gomes, Líder do PDT, há uma dúvida em relação à orientação de V. Exa. pela Secretaria-Geral da Mesa.

V. Exa. poderia...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – A orientação é "sim", em favor de desmembrar as matérias e votar apenas o auxílio emergencial.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeito.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Portanto, votamos "sim" ao requerimento do Senador Alessandro.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço V. Exa., Senador Cid.

Como orienta o PROS, Líder Telmário Mota? (*Pausa.*)

Como orienta o PROS? (*Pausa.*)

Como orienta o Republicanos, Líder Mecias de Jesus?

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu quero cumprimentar o Relator, Senador Marcio Bittar, e também cumprimentar o Senador Alessandro.

Entendo também que não há correlação entre as matérias. Poderiam, sim, ser votadas separadamente, mas não se deveria separar agora, neste momento, depois de tanta discussão, depois de um trabalho gigantesco do Relator, do Líder Fernando Bezerra, de terem chegado a consenso com relação a várias matérias, de desvincularem os recursos da educação e da saúde, pois foi feito um grande trabalho para que isso fosse votado junto.

Portanto, peço vênua ao nosso Líder, Senador Alessandro Vieira, para acompanhar o Relator, orientando "não" pelo nosso Partido, o Republicanos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta a Rede, Líder Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o que tem de emergencial nessa PEC é o auxílio, que se chama emergencial. E, mesmo assim, o auxílio...

(*Soa a campanha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... como está no teor da PEC, será limitado. O Governo já anunciou que é de R\$250. Os mais pobres... Os R\$105, R\$100 é o custo do gás de cozinha.

O auxílio que se quer pagar é ainda insuficiente para o drama pandêmico e para a quantidade de mortes que estamos tendo.

Sr. Presidente, urgente e emergencial, para socorrer os brasileiros que estão passando fome, é votar o auxílio, não a chantagem que está sendo colocada como um ato desesperado do Ministério da Economia, porque a política econômica do próprio Presidente da República foi no sentido contrário das próprias diretrizes por ele emanadas.

Então, vamos votar o que é prioritário.

A Rede – e a oposição – apoia o requerimento do Senador Alessandro, do Cidadania, e vota "sim".



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PROS, Líder Telmário Mota?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu entendo que este relatório está mais do que amadurecido.

Se a gente ficar protelando isso, só vamos naturalmente perder tempo.

Portanto, exceto naturalmente a Senadora Zenaide, o PROS recomenda voto contrário ao requerimento do Senador Alessandro.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – O PROS orienta "não".

Como orienta o PSL, Senadora Soraya Thronicke?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, o PSL libera a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – O PSL libera.

Como orienta o PSB, Líder Leila Barros?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, hoje, o PSB entende que a maior necessidade deste País realmente é vacinação e prorrogação de auxílio emergencial.

Então, o encaminhamento do PSB é "sim" ao requerimento do Senador Alessandro Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PSC, Líder Zequinha Marinho?

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Para orientar a bancada.) – Presidente, nós entendemos que o relatório feito pelo Senador Marcio foi perfeito. O Senador reuniu, conversou, debateu. Foi altamente democrático. Todo mundo participou, a situação, a oposição. Não vemos motivo para fatiarmos, neste momento, esta PEC. O Brasil tem pressa. Meu Estado tem pressa. E a gente vai votar "não".

Neste momento, Presidente – só uma consideração rápida aqui –, em que o IBGE anuncia o recuo do PIB em 4,1%, é urgente que votemos esta PEC, que autoriza o pagamento do novo auxílio emergencial.

No meu Estado do Pará, até final do ano passado, eram mais de 2,8 milhões de pessoas que se beneficiaram do auxílio emergencial. Então, são pessoas necessitadas, vulneráveis socialmente, que precisam muito disso. O auxílio passado transferiu ao Estado do Pará R\$14,7 bilhões. Foi muito importante para que a gente pudesse superar este momento de dificuldade.

Estamos aguardando. Temos pressa. Votamos "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Como orienta a Maioria, Senador Renan Calheiros? (*Pausa.*)

Como orienta a Minoria, Senador Jean Paul Prates?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, quem nos assiste, a Minoria, em oposição ao Governo, quer o auxílio emergencial que, de fato, faça diferença. Nós não estamos criando nenhum gatilho ou limitação em 2021, exceto isso. Exatamente essa é a razão que leva a ser desnecessário impor cláusulas de longo prazo e cláusulas permanentes de ajuste fiscal na Constituição brasileira.

Nós estamos trocando um auxílio emergencial miserável, com esse teto, que agora foi estabelecido nessa novidade, que foi o complemento de voto, abaixo do que o IBGE e o Banco Mundial consideram



linha de extrema pobreza, em torno de R\$160, por medidas fiscais constitucionais que há tempos estão empacadas nesta Casa porque são ruins para a saúde pública, para a educação, para a segurança e para os que trabalham por todos nós no Estado brasileiro.

Nós ainda vamos colocar um enorme bode para a Câmara aumentar em centavos esse montante de auxílio emergencial e restar como coadjuvantes nesta Casa, talvez até como cúmplices dessas medidas desproporcionais.

Por essa razão, a Minoria, em oposição ao Governo, encaminha voto "sim" à separação dos assuntos, para que discutamos esses ajustes fiscais nas próximas semanas em vez de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Peço que exerçam seu direito de voto, Senadores Esperidião Amin, Major Olimpio, Carlos Portinho, que ainda não votou; Senador Jayme Campos, Senador Jader Barbalho, Senadora Rose de Freitas. (*Pausa.*)

Como eu anunciei, vou esperar alguns segundos para poderem exercer o direito de voto. (*Pausa.*)

Podemos encerrar? (*Pausa.*)

Encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM, 25 Senadores; NÃO, 49 Senadores.

Quórum de 75. (**Lista de votação - Vide Item 2.2.2 do Sumário**)

Está rejeitado o requerimento.

Passa-se à apreciação da matéria.

Há destaques apresentados pelas bancadas.

Apresentados os requerimentos n^{os} 770, do Senador Izalci Lucas, Líder do PSDB, de destaque da Emenda n^o 166, deferido.

Destaques n^o 687 e n^o 749, do Senador Alvaro Dias, Líder do PODEMOS, de destaque: da Emenda n^o 179; e 175. Deferidos.

Requerimento n^o 701, do Senador Jader Barbalho, de destaque dos incisos I, III, IV, V e VI do art. 4^o do Substitutivo do Relator. Prejudicado: não subscrito por Líder; não há correspondência com o último Substitutivo apresentado.

Requerimento n^o 758, do Senador Alessandro Vieira, Líder do Cidadania, de destaque da Emenda n^o 105, deferido.

Destaques n^{os} 737, 769, 776, do Senador Nelsinho Trad, Líder do PSD, de destaque da Emenda n^o 100, deferido; e da Emenda n^o 187, prejudicado, por não haver correspondência no complemento do parecer, em razão da complementação do voto.

Destaques individuais n^{os} 740, 741, 743, 767, 771 e 772, da nobre Senadora Rose de Freitas, de destaque:

– do art. 3^o do Substitutivo do Relator para constituir proposta autônoma, prejudicado, não subscrito por Líder e já submetido à votação do Plenário, requerimento análogo;

– das alíneas “a” a “f” do inciso I; do inciso II e do § 5^o do art. 167-A do Substitutivo do Relator, prejudicado, não subscrito por Líder;

– dos arts. 1^o, 2^o e 4^o do Substitutivo do Relator para constituir proposta autônoma, prejudicado, não subscrito por Líder;

– do art. 3^o do Substitutivo do Relator, prejudicado, não subscrito por Líder;



– do art 2º do Substitutivo do Relator para constituir proposta autônoma, prejudicado, não subscrito por Líder;

– dos arts. 1º, 2º, 4º e 5º da proposta para constituir proposta autônoma, prejudicado, não subscrito por Líder.

Requerimento nº 742, do Senador Carlos Portinho, Líder do PL, de destaque da Emenda nº 131, deferido.

Requerimento nº 747, do Senador Paim, de destaque, para constituir proposta autônoma, dos arts. 167-B, 167-C, 167-D e 167-E, constantes do art. 1º do Substitutivo do Relator e do art. 3º do Substitutivo do Relator: prejudicado, não subscrito por Líder.

Requerimento 752, do Senador Telmário Mota, Líder do PROS, de destaque do art. 167 da Constituição na redação dada pelo §1º do Substitutivo do Relator: deferido.

Requerimento nº 760, do Senador Paulo Rocha, Líder do PT, de destaque do art. 1º, *caput*, incisos I, II e III, da Emenda nº 161, para substituir o art. 3º, *caput*, do Substitutivo do Relator: deferido.

Requerimentos nºs 766, 768 e 775 do Senador Eduardo Braga, Líder do MDB, de destaque: da Emenda nº 173, deferido; do art. 167-G constante no art. 1º do Substitutivo do Relator, prejudicado; e da Emenda nº 132, requerimento deferido, de destaque.

Estão prejudicados os Requerimentos nºs 701, 740, 741, 743, 747, 767, 771, 772, por não terem sido apresentados nos termos do art. 312, parágrafo único, do Regimento Interno.

Os Requerimentos nºs 769 e 768 estão prejudicados.

Desta forma, restam válidos os Requerimentos nºs 687, 737, 742, 749, 752, 758, 760, 766, 770, 775 e 776. **(Vide Item 2.2.2 do Sumário)**

As demais matérias destacadas serão votadas após o texto básico.

Eu concedo a palavra aos autores dos requerimentos de destaque para saber se mantêm ou se retiram os destaques à luz tanto do parecer quanto do complemento de voto do Senador Marcio Bittar.

Passo a palavra, inicialmente, ao Líder do MDB, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela Liderança.)

– Sr. Presidente, apresentamos três destaques, de acordo com o tamanho de nossa bancada e de acordo com o Regimento, sobre emendas apresentadas do Senador Veneziano Vital do Rêgo, da Senadora Simone Tebet e da Senadora Rose de Freitas

O Destaque nº 768, de 2021, Sr. Presidente, sobre o destaque do art. 167-G, de autoria do Senador Veneziano Vital do Rêgo, foi, na realidade, atendido em parte pelo Relator quando suspendeu a vigência do gatilho pelo prazo de dois anos e estabeleceu pelo prazo da calamidade. Portanto, atendendo, inclusive, a uma solicitação do próprio autor da emenda, estamos retirando o Destaque nº 768, de 2021, e mantendo o Destaque nº 766, de 2021, e o Destaque nº 775, de 2021, respectivamente da Senadora Rose e da Senadora Simone Tebet. Retiramos, portanto, por estar prejudicado por ter sido atendido pelo Relator, o Destaque nº 768, Sr. Presidente, restando apenas dois destaques do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Senador Izalci Lucas, autor do Requerimento nº 770, de destaque da Emenda nº 166, V. Exa. mantém o destaque?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela Liderança.) – Presidente, eu quero só registrar aqui, primeiro, que essa emenda é do Senador Otto Alencar e que também há uma emenda idêntica do nobre Senador Eduardo Braga.

Trata-se aqui, Sr. Presidente, da questão do incentivo fiscal. Alertei aqui duas vezes já sobre o problema que pode acontecer com relação a esse artigo. Eu sei que estão previstos oito anos e que a



redução proposta, se fosse hoje – temos oito anos para frente –, levaria as empresas todas para a Zona Franca de Manaus. Acho que esse tema vai ser bastante polêmico na Câmara, e isso me preocupa, porque aí tem que voltar para o Senado esta matéria que gostaríamos que fosse sancionada o mais rapidamente possível, tendo em vista a urgência do auxílio emergencial.

Mas eu, de fato, concordo que melhoramos bastante a redação com a retirada da questão da linearidade – não tem sentido diminuir linearmente os incentivos –, colocando também a condição de que venha para o Congresso para que cada uma seja debatida e, além disso, mais uma, a reforma tributária – eu, particularmente, e é o que vamos defender, entendo que deva ser votada ainda este ano, porque também ela é urgente.

(Soa a campanha.)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Trata-se de uma emenda à Constituição e, então, a gente também pode trabalhar a emenda à Constituição.

Eu vou retirar, Presidente, porque entendo que essa matéria tem que ser votada rapidamente. Há gente passando fome neste País e precisamos aprovar a matéria mais rapidamente possível. Então eu retiro esse destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Retirado o destaque do PSDB, nº 770, da Emenda nº 166.

Passo a palavra neste instante ao nobre Senador Nelsinho Trad, Líder do PSD, para se pronunciar sobre o destaque de bancada.

O SR. NELSON TRAD (PSD - MS. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, primeiramente cumprimento o Líder Izalci pelo bom senso e pela racionalidade desse encaminhamento, vez que o Relator Marcio Bittar e o Líder Fernando Bezerra fizeram um compromisso daqui, público, da tribuna, no sentido de atender a emenda...

(Interrupção do som.)

O SR. NELSON TRAD (PSD - MS) – ...do Senador Otto Alencar, que contempla esse destaque.

Nós temos aqui também o destaque que foi apresentado pelo Senador Angelo Coronel, do PSD da Bahia, que trabalhou nessa questão e, por ser também algo de extrema importância e relevância, foi atendido com a complementação do voto do Relator Marcio Bittar, demonstrando aí a contribuição que o Relator acabou por oferecer ao destaque apresentado pelo Senador Angelo Coronel. Dessa forma, a gente retira esse destaque, porque ele já foi contemplado.

Resta apenas o destaque do Senador Lucas Barreto, que pediu vênica para poder defendê-lo. Eu peço permissão a V. Exa. para transferir a palavra ao Senador Lucas, que faz questão de defender o destaque a ser apresentado aqui.

Pode ser, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente, Senador Nelsinho.

Senador Lucas Barreto.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, da leitura do texto final apresentado pelo Senador Marcio Bittar, o art. 167-A, da Constituição Federal, ora proposto, prevê diversas medidas de contenção de gastos. Assim, o que se pretende com a proposta de alteração do art. 167-A, por meio do destaque que se quer aprovar, é adequar o texto da proposta à estrutura de divisão orgânico-funcional de cada Poder, todos autônomos e harmônicos entre si. E isso se dará sem qualquer



prejuízo ao equilíbrio fiscal que se pretende estabelecer por meio da presente PEC 186, já que, apesar de matéria orçamentária estar afetada à competência do Executivo, cabe aos órgãos autônomos a atribuição de elaborar o próprio orçamento, conforme suas necessidades e prioridades, observando-se as balizas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, as quais envolvem planejamento de curto prazo, a participação dos três Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública. Isso garante independência e harmonia entre os Poderes da República.

O relatório apresentado pelo nobre Senador Marcio Bittar, Relator da matéria, buscou conceder autonomia aos referidos Poderes e órgãos, porém, não o fez de forma expressa e não concedeu a eles a possibilidade de escolha entre as medidas de contenção e ajustes fiscais arrolados no art. 167-A da Constituição Federal.

Justamente por isso, o que se propõe é a previsão de que cada Poder ou órgão, dentro da sua autonomia organizacional e financeira, possa ter a faculdade de escolher qualquer dos mecanismos de ajustes, e não de todos, sem prejuízo de que sejam aplicados para organizar as suas despesas.

A emenda também insere a alínea "h", que traz a vedação da adoção da medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a manutenção do Poder Executivo.

Ademais, é muito importante destacar, Sr. Presidente, que a maioria das medidas de contenção elencadas na PEC 186 já estão previstas na própria Lei Complementar 173, de 2020, que está em pleno vigor e que tem efeitos legais até o dia 31 de dezembro de 2021...

(Soa a campanha.)

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – ... mas com os efeitos práticos que se postergam até o ano de 2023, já que, no ano que vem, estaremos em período eleitoral, com uma série de restrições financeiras aos chefes de Poderes e órgãos impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e legislação eleitoral.

Assim, para preservar a autonomia de cada ente e para viabilizar que gestor altere as suas despesas dentro de suas respectivas realidades, sugere-se a seguinte redação:

”Art. 167-A: Apurado que, no período de doze meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera noventa e cinco por cento, no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, observada a autonomia financeira e orçamentária de cada ente ou Poder...

(Interrupção do som.)

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – ... fiscal constatada, enquanto remanescer a situação, aplicar quaisquer dos seguintes mecanismos de ajuste fiscal [...]”

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Lucas, se me permite, nós teremos a oportunidade da defesa do destaque – até peço a atenção de V. Exa. –, e darei a palavra a V. Exa. para a defesa do destaque.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Eu já estou terminando.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – A indagação neste momento é apenas sobre se mantém o destaque ou se há alguma possibilidade de retirada do destaque.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Não; se mantém.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Manterá o destaque.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Estou terminando.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pode



concluir. Perfeito. Aí já fica com a defesa do destaque por ocasião...

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Alínea "h": "Adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo".

Além disso, propõe-se a supressão do inciso II e dos §§1º, 5º e 7º do art. 167-A, bem como do art. 167-G da Constituição Federal, incluído pelo §1º do Substitutivo.

As propostas de supressão aqui mencionadas também são essenciais...

(Interrupção do som.)

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – ... mantenham a finalidade da própria PEC emergencial, já que a postergação de seus efeitos para dois exercícios além do período de calamidade é algo que penaliza de forma desmedida o serviço público para além do período em que a contenção de gastos é desnecessária.

Além disso, viabilizar o gatilho para porcentagem inferior aos 95% sugeridos pela redação do art. 167-A, apresentado pelo Relator, pode trazer realidade abusiva por parte dos gestores locais, aplicando medidas restritivas a servidores públicos como forma de sanção.

Assim, diante das propostas ora apresentadas, entendemos que é possível manter as medidas de ajuste propostas pela PEC 186 sem causar penalização de servidores públicos da União, Estados e Municípios e garantir o tão esperado equilíbrio fiscal dos entes federais.

Por fim, esclareço que a presente proposta me foi apresentada por um órgão autônomo e muito importante para a defesa dos vulneráveis, que mais precisam de acesso à Justiça, que é a Defensoria.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa., Senador Lucas Barreto. Então, o PSD mantém o destaque da Emenda 100, correto? *(Pausa.)* Perfeito.

Em relação aos destaques do Podemos, Líder Alvaro Dias?

Senador Oriovisto Guimarães, o Podemos mantém os Requerimentos de Destaque n^{os} 687 e 749, referentes à Emenda 179 e 175?

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Pela Liderança. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, o Podemos quer consultar o autor do destaque, que, se não me engano, é o Senador Marcos do Val, se ele mantém o destaque ou não.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeito. O Senador Marcos do Val está conectado? *(Pausa.)*

O Senador Marcos do Val não está conectado.

Eu peço, Senador Oriovisto, se puder fazer o contato com o Senador Marcos do Val para...

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR) – Estava tentando até agora, Sr. Presidente, mas ele não está atendendo o telefone, infelizmente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Então V. Exa. pode retirar o destaque eventualmente, mas daremos esse tempo. Ainda há outros a se pronunciar.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Sem pressão.

O Senador Carlos Portinho, Líder do PL, está conectado?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – É porque



não é o momento ainda. Por ocasião, depois de votar o texto-base, por ocasião da defesa do destaque, se não estiver presente, obviamente, fica prejudicado.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sr. Presidente, é muita pressa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Não, não. Sem pressa. Nós não temos pressa. Nós vamos sair só amanhã.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – O Senador Carlos Portinho está.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela Liderança. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, antes de defender, e vou passar para o Senador Wellington, vou manter o destaque, sim, e o Senador Wellington fará a defesa da sua emenda. Gostaria só de pedir para constar registrado que, enquanto V. Exa. me convocava para votação no último tema, a internet do apartamento funcional ficou rodando, rodando, rodando, rodando e eu, desesperado, porque estava acompanhando pela TV. Então, o meu voto não foi computado, embora eu tenha encaminhado "não" no último tema.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeito.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Se V. Exa. puder fazer constar em ata eu agradeço. Estou aqui e vou manter o destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Fica, portanto, registrado o voto "não" de V. Exa. ao requerimento do Líder do Cidadania, Senador Alessandro Vieira.

Senador Wellington Fagundes, o destaque do PL.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Não é para defender, não. V. Exa. mantém o destaque?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Eu queria fazer a justificativa, dizer o que é o destaque, para conhecimento de todos. Posso, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – V. Exa. terá essa oportunidade...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sem problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – ... após a votação do texto base.

Agradeço a V. Exa.

Indago ao Senador Telmário Mota – há um destaque também do PROS –, V. Exa. mantém o destaque, Senador Telmário Mota, ou se sente contemplado com o parecer do Relator?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Pela Liderança. *Por videoconferência.*) – Presidente, deixe-me só fazer um esclarecimento?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Sim.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – O PROS participa de um acordo que foi feito com as Lideranças. Entretanto, a Senadora Zenaide tem uma defesa das pessoas que são deficientes, e o fundo que as mantém foi retirado. Ela tentou, junto ao Relator,



manter pelo menos essa parte das pessoas deficientes.

Então, eu queria aqui fazer uma pergunta ao Líder do Governo. O Líder do Governo tem como assumir um compromisso com a Senadora Zenaide, de repor esse fundo? Se não tiver, a Senadora Zenaide não tira.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – A Senadora Zenaide Maia está conectada? (*Pausa.*)

Está conectada, vemos a Senadora Zenaide. Quer se pronunciar, Senadora Zenaide?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Pela Liderança. *Por videoconferência.*) – Sim. Quero dizer que não quero tirar o destaque.

Eu conversei com o Líder, porque é o desmonte dos fundos públicos com desvinculação de receita, como por exemplo, o Fundo Social e o Fundo de Direitos Humanos, gente. Eu estou citando só dois aqui, mas são muitos, de que estão retirando recursos. Não há explicação para desmontar esses fundos públicos e desvincular essa receita, gente.

Por exemplo, o Fundo Social é importante para a educação. Os únicos fundos que eu vi aqui, que foram colocados, foram o da ciência e tecnologia e o da segurança pública. Os outros fundos foram todos desmontados e desvinculadas as receitas.

Eu já conversei com o Líder. É difícil, porque, nesses direitos humanos, entra muita gente. Inclusive, a gente tem um projeto de lei do Senador Paulo Paim que criou o Fundo Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Quer dizer, isso tudo, vão desaparecer esses fundos. Já são poucos recursos para essa população que mais precisa. Tira-se da educação, até do Fust, gente, que é de uma importância fundamental para as telecomunicações; a gente terminou de aprovar um projeto para alargar o acesso das pessoas, de todos os estudantes e professores à internet, porque isso causa um desnível social muito grande, uma desigualdade social.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço à nobre Senadora Zenaide Maia.

Podemos passar à votação da matéria, do texto base, ressaltados os destaques? (*Pausa.*)

Votação da proposta e das emendas, nos termos do parecer, em primeiro turno...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente, o PT mantém o destaque.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Está mantido, isso eu já subentendi. Perfeito, está mantido o destaque do PT.

Votação da proposta e das emendas, nos termos do parecer, em primeiro turno, ressaltados os destaques.

A matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, ou seja, pelo menos 49 votos "sim".

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação remota.

A votação está aberta.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o MDB?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para orientar a bancada.) – O MDB encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como



orienta o PSD?

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o PSD foi atendido em todas as suas proposições pelo nobre Relator Marcio Bittar, de forma que, de uma maneira, assim, muito responsável, o PSD entende que deve ser "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Podemos, Senador Oriovisto Guimarães. (*Pausa.*)

Senador Oriovisto Guimarães, como orienta o Podemos no texto-base da PEC?

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – O Podemos vai liberar a bancada, embora a maioria dos seus Senadores vá votar "sim", pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Progressistas, Líder Ciro Nogueira? (*Pausa.*)

Senador Ciro Nogueira, como orienta o Progressistas?

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PI. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – O Progressistas orienta "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PSDB, Líder Izalci?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para orientar a bancada.) – O PSDB orienta "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Democratas, Líder Marcos Rogério?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, o Democratas orienta também o voto "sim".

É uma matéria importante para o Brasil. O Relator ouviu o conjunto dos Líderes e teve oportunidade de sugerir, de aperfeiçoar a matéria. Ela garante, repito, o auxílio emergencial com as cautelas devidas em relação ao teto de gastos. Portanto, essa matéria vai em direção aos brasileiros que sofrem, que precisam de auxílio neste momento.

O nosso voto, a nossa orientação é o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – PT, Líder Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente...

(*Soa a campanha.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... nos termos da posição do voto em separado interposto pelo Senador Rogério, nós votamos "não", ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Cidadania, Líder Alessandro Vieira?

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, o Cidadania orienta o voto "sim", ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – PDT, Líder Cid Gomes. (*Pausa.*)

Senador Weverton?



O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Ainda estou aqui, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perdão, Líder Cid.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Depois deste voto, eu peço ao Senador Weverton que assuma a Liderança, porque tenho que sair.

Presidente, eu, na minha vida, isso é uma coisa muito pessoal, nunca me rendi a chantagens. Também não quero que se diga que nós fomos contra o auxílio emergencial.

Eu votarei "não" a esta PEC. Essa é uma PEC do atraso, de um ministro que já não manda mais em nada e de um ministro que só tem trazido para o País problemas, atrasos. Portanto, eu não assinarei, isso não terá a minha assinatura.

Se, eventualmente, não vier a ser aprovada a PEC, eu amanhã me comprometo a colher assinaturas para apresentar uma que trate exclusivamente da implantação do auxílio emergencial e aí será com um valor maior, não será essa coisa ridícula que se está propondo nessa PEC da vergonha e PEC da chantagem.

Eu libero o PDT e, pessoalmente, votarei "não".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado. Do PL, Líder Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Eu voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Do PROS, Líder Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Eu só queria pedir ao Senador Cid que desse um pouquinho dessa palhinha para a gente, porque nós vamos passar a noite toda aqui trabalhando.

O PROS, Sr. Presidente, vai liberar a bancada, mas eu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Do Republicanos, Líder Mecias de Jesus.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, o Republicanos orienta o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Da Rede, Líder Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para orientar a bancada.) – Presidente, o que o Governo, como já foi dito, tenta impor para todos nós, tenta impor para o Senado e para os brasileiros é uma agenda para sustentar o Ministro da Economia em torno de uma farsa, porque o programa do Presidente Bolsonaro não é nem o programa do Ministro da Economia, que impõe essa proposta de emenda à Constituição, sacrificando todos os servidores públicos, inclusive aqueles que, a esta altura, estão nos leitos de UTI socorrendo as vítimas da Covid, com a irresponsabilidade da política negacionista do Governo, atingindo os trabalhadores da educação, que serão fundamentais para a recuperação do País pós-pandemia, atingindo os trabalhadores da segurança pública, atingindo todos.

Nós votaremos favoravelmente. Nós não aceitamos a chantagem impondo a proposta de um auxílio emergencial de R\$200. Nós queremos um auxílio emergencial de R\$600 até o final da pandemia. E marcaremos essa posição quando vier a MP do Governo. Agora o debate sobre o auxílio emergencial será



na medida provisória encaminhada pelo Governo, e nós defenderemos um auxílio emergencial digno para os brasileiros. Não aceitaremos a chantagem e não aceitaremos que sejam sacrificados, a esta altura, aqueles que neste momento estão nos hospitais, os verdadeiros heróis deste momento que estão nos hospitais, socorrendo as vítimas da pandemia, que foi agravada pelo negacionismo do Governo.

A Rede e a oposição orientam o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Eu peço... Estamos em processo de votação: Senador Sérgio Petecão, Senador Rodrigo Cunha, Senador Izalci Lucas, Senadora Leila Barros, Senador Vanderlan Cardoso, Senador Zequinha Marinho – peço ao Senador Izalci que possa exercer seu direito de voto –, Senador Paulo Rocha, Senador Flávio Arns. Estamos em processo de votação, Senador Irajá.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para orientar a bancada.) – Presidente, apenas quero registrar ali que o Governo encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – O Governo encaminha o voto "sim". Já chegaremos lá.

O Senador Randolfe Rodrigues ainda não votou.

Senador Cid Gomes, Senador Roberto Rocha, Senador Marcelo Castro, Senador Jean Paul Prates, Senador Major Olimpio, estamos em processo de votação.

Como orienta o PSL, Senadora Soraya Thronicke?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, o PSL orienta "sim", considerando ainda que é bom deixar frisado que nós conseguimos equalizar o texto em favor do funcionalismo público, conseguimos diminuir o peso em cima do funcionalismo público. Isso precisa ser destacado.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

A orientação é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – O PSL orienta o voto "sim".

Como orienta o PSB, Líder Leila Barros? (*Pausa.*)

São coisas que acontecem na sessão remota.

Senadora Leila Barros... (*Pausa.*)

Senador Zequinha Marinho, como orienta o PSC?

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Para orientar a bancada.) – Presidente, o PSC, considerando todo o trabalho do Relator Marcio Bittar, a habilidade, a excelência do texto e a forma como conduziu todo o processo, não tem como senão votar "sim", pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta a Maioria, Líder Presidente Renan Calheiros? (*Pausa.*)

Como orienta a Minoria, Líder Jean Paul Prates?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para questão de ordem. *Por videoconferência.*) – Presidente, em primeiro lugar, eu queria dizer que estou há meia hora pedindo uma questão de ordem antes do início da votação. Eu não sei como é que funciona isso aí, mas está havendo uma falha muito séria porque o procedimento poderia ser completamente prejudicado dependendo do que eu viesse a falar.

É apenas um esclarecimento.

Peço um tempo extra porque vou fazer as duas coisas ao mesmo tempo.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente!

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – A questão é a seguinte: V. Exa. fez aí um trabalho de saneamento dos destaques, e, por várias vezes, ouvimos – quem está em casa nos acompanhou – “prejudicado”, “prejudicado”. Por que prejudicado? Porque o texto que estamos votando é diferente do texto que nós destacamos. O texto que nós estamos votando agora chegou uma hora depois do prazo de nossa apresentação de destaques. Portanto, é claro, com todo o louvor, o Relator fez o trabalho de atender a várias coisas, e vários destaques ficaram prejudicados. Porém, existe o processo contrário. Agora, nós temos que ter o direito e a oportunidade de apresentar destaques ao que foi mudado, principalmente a questão do limite do art. 3º, §1º, que é novo – nós não tivemos a oportunidade de comentar ou de destacar – e estabelece esse limite de parques R\$44 bilhões para pagar auxílio emergencial, que, pela média já paga, dará R\$170, abaixo da linha de extrema pobreza que o IBGE e o Banco Mundial utilizam. Nós estamos contra isso e queremos apresentar um destaque supressivo ao §1º do art. 3º. Quero saber quando será dada essa oportunidade.

Aproveitando isso, quero sugerir e apresentar a solicitação de que votemos em segundo turno amanhã, não hoje. Que não se venha com aquela história de votarmos os dois turnos imediatamente, porque nós temos essa complementação de voto! Como eu disse, é como se fosse um novo substitutivo. Embora tenha atendido a muitas coisas – e, de novo, louvo o trabalho do Relator –, introduziu coisas novas, inclusive esse limite de R\$44 bilhões, que vai gerar um auxílio emergencial miserável, contra o qual nós estamos. Nós estamos a favor de um auxílio emergencial de R\$600 por seis meses. Somos contra o arrocho fiscal e contra esse valor irrisório.

Portanto, encaminhamos a votação agora em “não”, ressaltados os destaques.

Obrigado pela oportunidade, finalmente, de falar sobre essa questão de ordem.

Eu gostaria do esclarecimento de V. Exa. a respeito de destaques a essa complementação e também da votação em segundo turno amanhã, para darmos tempo para fazer essa análise toda mais completa da parte nova da complementação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Já respondo a V. Exa., Senador Jean Paul.

Pede a palavra, para a mudança de orientação de voto, o PDT, o Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, conversando aqui com o nosso Líder Cid Gomes e com o nosso Líder Acir Gurgacz, o PDT vai mudar a orientação do voto para “não”. Nós iremos acompanhar a oposição, iremos marcar a posição que é correta, que nós compreendemos para o momento que estamos vivendo. Não podemos ceder a essa pressão e à forma como está sendo colocado esse assunto.

Então, o PDT irá votar “não”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – O PDT orienta o voto “não”.

Como orienta o PSB, Líder Leila Barros?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, no PSB, a orientação também é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – O PSB orienta o voto “não”.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Para



responder questão de ordem.) – O PSC já orientou o voto "sim".

A Minoria também orientou. A orientação da Minoria é o voto "não".

Senador Jean Paul, nós estabelecemos um rito de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal: delimitamos o prazo para a apresentação das emendas, que foi até o horário de 14h; prorrogamos o prazo das subscrições dessas emendas justamente em razão de dificuldades havidas pelos Srs. Senadores e Sras. Senadoras para tal subscrição; permitimos que os destaques fossem apresentados até as 16h da data da sessão em que estava prevista a apreciação e a votação dessa matéria; permitimos a leitura do voto em separado, num prazo bem dilatado, ao Senador Rogério Carvalho. Houve uma complementação de voto, inclusive à luz do voto em separado do Senador Rogério Carvalho, pelo Senador Marcio Bittar. Todos os destaques foram devidamente deferidos à luz do requerimento, e aqueles que foram prejudicados o foram por falta de requisito formal.

Portanto, eu entendo V. Exa. Pode, realmente, haver algum tipo de distorção no Regimento Interno do Senado Federal, mas essa complementação de voto é uma complementação de um parecer já lido e já conhecido por parte dos Senadores, que foi objeto de destaques oportunamente, inclusive neste caso concreto, com prazo mais dilatado para as suas apresentações.

Portanto, indefiro a questão de V. Exa. Vamos seguir no processo normal de votação do texto base da proposta de emenda à Constituição.

V. Exa., que está acenando, pode falar. Tem a palavra.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Presidente, só quero esclarecer, para que V. Exa., que é um jurista, não incorra em erro, talvez, por má comunicação minha, que o complemento de voto traz conteúdo novo. Ele entrou nos exatos 56 minutos após as 16h. O fato de ter dado tempo para o pessoal falar e o fato de ter havido amplo espaço para os destaques não têm a ver com o que eu estou colocando aqui. Apareceu uma cláusula nova, uma cláusula nova que nós temos o direito de colocar em votação para ser retirada. Essa cláusula não era conhecida por nenhum dos autores do destaque porque foi apresentada uma hora depois, e o prazo já estava encerrado.

Então, é uma questão operacional. É impossível! Isso seria um atropelo. Desculpe-me, mas seria dar poderes ao Relator de colocar uma coisa na última hora, sem nós podermos reagir a ela. E é o que acontece exatamente com esse artigo do limite de R\$44 bilhões. Ele apareceu numa versão posterior à nossa capacidade de reagir.

Então, o que eu estou pedindo aqui – e peço a sua reconsideração – é que nós tenhamos a possibilidade de apresentar agora, em Plenário, apenas um destaque supressivo desse parágrafo, para que o submetamos à votação. Quem quer o limite de R\$44 bilhões e um auxílio emergencial de R\$150, R\$160, vota a favor da permanência; quem quer que o próprio Governo Federal tenha a liberdade, diante de tudo que está passando aqui... Está passando o pacote fiscal. Então não há a desculpa de dizer que não haverá formas de fazer um auxílio maior. Quem quer um auxílio de R\$600, quem quer um auxílio de R\$400, quem quer por quatro ou seis meses terá a possibilidade, porque vai estar ali ilimitado, dentro das possibilidades que o próprio Governo Federal terá condições de analisar e das ferramentas que estamos dando por três anos, e não apenas por hoje, de fazer esse auxílio emergencial realmente significativo, como ele tem que ser. Do contrário, vamos apenas criar aqui um vale-gás para as pessoas, e a Câmara é que fará o papel de protagonista – oxalá ainda aconteça isso! – de aumentar esse auxílio emergencial.

Por isso nós estamos encaminhando contra, para haver o segundo turno com o destaque supressivo dessa limitação, que é boa para o Governo, porque ele está conseguindo passar tudo que quer. Então, não há mais desculpa para haver esse teto. Não há razão para haver isso. E nós não teríamos, operacionalmente, forma de fazer essa retirada, se V. Exa. não aceitar esse único destaque, agora supressivo, dessa grande



novidade, que faz toda a diferença, para um auxílio emergencial.

Era só isso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Para responder questão de ordem.) – Senador Jean Paul, eu reitero a decisão da Presidência de adoção do rito do Regimento Interno do Senado Federal. Compreendo a perplexidade que V. Exa. aponta para um eventual problema do Regimento, mas o Regimento foi seguido. O Relator leu o seu parecer, foi apresentado voto em separado, apresentou-se uma complementação de voto cujos institutos ali contidos estão pertinentes ao parecer e são correlatos ao parecer original, de modo que não é possível alargar o prazo de emendas e o prazo de destaques referentes a um parecer que foi complementado dentro de uma lógica sistemática, uma lógica de absoluta pertinência com aquilo que se tratava no parecer original. É isso que prevê o Regimento Interno do Senado. Desse modo, lamentavelmente, peço vênia a V. Exa. e indefiro a sua questão de ordem.

Isso se soma ainda à circunstância de que o Partido dos Trabalhadores já apresentou um destaque, o destaque do Requerimento nº 760, referente ao destaque do art. 1º, *caput*, incisos I, II e III da Emenda nº 161, para substituir o art. 3º, *caput*, do Substitutivo do Relator, e pela Bancada do PT me parece que somente um destaque pode ser apresentado. Nem poderia haver um novo destaque também pelo Partido dos Trabalhadores.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pois não, Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Para não haver conflito de entendimento agora, eu sugiro que o Senador Jean Paul, caso V. Exa. aceite, apresente isso quando da votação entre o interstício no segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perdão! Como? Não compreendi.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Não, não.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – É regimental. Uai! Como não? Tem o direito de fazer...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Nós votaremos...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Nós votaremos o texto base.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Pode suprimir.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Estamos em processo de votação. Na sequência, vêm os destaques. Depois votamos em segundo turno, de preferência nesta mesma sessão, Senador Paulo Rocha.

(Intervenção fora do microfone.)



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Nós consolidamos o primeiro turno, com a votação, inclusive, dos destaques e submetemos, no segundo turno, o texto consolidado e votado pela maioria do Senado.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela ordem.) – O destaque supressivo pode ser apresentado entre o primeiro e o segundo turno. E, com isso, atende ao Senador Jean Paul...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Pode haver supressão, V. Exa.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ... porque ele não quer ter o limite. Então, ele está querendo apresentar uma proposta para tirar o limite. Ele pode fazer o destaque supressivo. Portanto, ele vai ser atendido entre o primeiro e o segundo turno, porque é regimental. Ele pode fazer um destaque supressivo do texto aprovado em primeiro turno.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Mas teria que reabrir o prazo para destaques. Aí nós teríamos que ter o interstício. Nós não vamos quebrar o interstício?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.) – Presidente, então encaminhamento de acordo, dentro dos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeito, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Veja, houve um acordo e houve a boa vontade da oposição na quebra do interstício. Eu creio que poderia, da parte do Governo, ceder nesse sentido de conceder para a oposição, para a Bancada do Partido dos Trabalhadores especificamente, o direito a apresentar um destaque supressivo. Abrir o prazo excepcionalmente, já que houve da nossa parte, já que isso é uma decorrência...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – E concordaríamos com a quebra do interstício com a possibilidade do destaque supressivo?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. *Fora do microfone.*) – Então, vamos fazer o acordo, é regimental...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Exatamente. É isso, é isso, é isso. É um acordo...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeito.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... feito pelo Plenário, quebrado o interstício. Em contrapartida, abre o prazo para o destaque supressivo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeito. Isso atende, Senador Jean Paul? (*Pausa.*)

Então, feito o acordo no Plenário.

Todos já votaram? (*Pausa.*)

Está encerrada a votação em primeiro turno.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM 62 Senadores; NÃO, 16 Senadores.

Quórum de 79. (**Lista de votação - Vide Item 2.2.2 do Sumário**)



Está aprovado o texto em primeiro turno.

Vamos aos destaques.

Eu indago ao nobre Senador Oriovisto Guimarães, pelo Podemos – perdão, o Senador Alvaro Dias está conectado –, ao nosso Senador Alvaro Dias, ao Senador Marcos do Val também, acerca do destaque do Podemos em relação à Emenda nº 179.

Por favor.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Pela Liderança. *Por videoconferência.*) – Da emenda do Senador Marcos do Val ele fará a defesa. E da emenda do Senador Major Olimpio eu farei a defesa, já que o Senador Major Olimpio infelizmente está impossibilitado, eu creio, de fazer a defesa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Da Emenda nº 179, destacada pelo Podemos, é o Senador Marcos do Val que fará o encaminhamento? (*Pausa.*)

Pois não, com a palavra o Senador Marcos do Val.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - ES. Para encaminhar. *Por videoconferência.*) – Boa noite. Boa noite a todos. Boa noite, Presidente.

Eu queria manter o destaque e pedir aos meus amigos Parlamentares, aos meus amigos Senadores que pudessem se atentar a um detalhe: esse destaque é para preservar os profissionais da segurança pública como um todo, da União, dos Estados, dos Municípios. Nós temos esses profissionais na linha de frente. Eles não são prioridade para vacinação. Eles é que estão controlando as aglomerações, e as famílias estão temerosas, porque eles estão na linha de frente. Seria equivalente a, como uma simbologia, estarmos mandando-os para a guerra, na linha de frente, mas sem apoio nenhum, sem que pudessemos dar nenhum suporte para que eles pudessem realmente enfrentar a pandemia. E, por incrível que pareça, não estão nem sendo cogitados para estar na prioridade da vacinação.

Então, eu queria pedir aos meus amigos Senadores que pudessem apoiar esse destaque. E é em cima desses profissionais que estão aí dando a vida também por nós que eu faço essa defesa e peço a manutenção do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

O Relator deseja se pronunciar sobre o destaque?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, eu quero aqui cumprimentar o Senador Marcos do Val, mas dizer que, conforme o relatório do Senador Marcio Bittar, é importante que a gente possa manter a integralidade do seu relatório. Por isso, nós estamos encaminhando contra o destaque do Podemos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A Presidência esclarece que quem apoia o Relator vota "não"; quem apoia o Senador Alvaro Dias, autor do destaque, e também o Senador Marcos do Val, autor da emenda, vota "sim" e aprova a emenda destacada, desde que alcançados, no mínimo, 49 votos.

A votação está aberta.



(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Para orientação de bancada...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para orientar a bancada.) – O Governo vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – O Governo vota "não".

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para orientar a bancada.) – O MDB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – MDB, "não".

PSD.

O SR. NELSON TRAD (PSD - MS. Para orientar a bancada. *Fora do microfone.*) – PSD, "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – PSD, "não".

Podemos.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – O Podemos vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Progressistas. (*Pausa.*)

PSDB.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para orientar a bancada.) – "Não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – PSDB, "não".

Democratas. (*Pausa.*)

Como orienta o Democratas? (*Pausa.*)

Como orienta o PT?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para orientar a bancada. *Fora do microfone.*) – PT, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – PT, "sim".

Cidadania. (*Pausa.*)

Progressistas, Senadora Daniella.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – O Cidadania orienta "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Cidadania, "sim."

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, o Senador Ciro está orientando, mas eu queria só tirar uma dúvida: são os dois destaques em conjunto?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Não, não. Somente um destaque, a Emenda nº 175.



A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – É a 175 agora. Tá, tá o.k. Só essa dúvida. O Presidente Ciro está orientando hoje. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Progressistas, Senador Ciro? (*Pausa.*)

Senador Ciro Nogueira. (*Pausa.*)

Como orienta o...

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PI) – Presidente... Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pois não, Senador Ciro.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PI. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – O Progressistas orienta "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PDT, Líder Weverton?

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, é inadmissível nós termos que discutir. Na verdade, nem no texto principal era para estarem incluídos os profissionais de segurança pública. Nós sabemos o quanto eles são importantes.

Todos falam muito no discurso e, na hora da prática, na oportunidade que temos, nós acabamos que não conseguimos prestigiar uma categoria tão importante quanto a da segurança pública, assim como os nossos profissionais da educação e da saúde.

O PDT vai apoiar o destaque da Bancada do Podemos, assim como cumprimenta o colega Senador Marcos do Val, que fez essa excelente defesa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PL?

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – O PL orienta "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PROS?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Orienta "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Republicanos?

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – O Republicanos orienta "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta a Rede?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para orientar a bancada.) – Rede e oposição orientam "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PSL? (*Pausa.*)

Senadora Soraya Thronicke, como orienta o PSL? (*Pausa.*)

Como orienta o PSB, Senadora Leila Barros?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – O PSB orienta (*Falha no áudio.*)



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perdão, o PSB... Falhou a conexão, Senadora Leila.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – O PSB entende a importância dos profissionais da segurança neste momento difícil, que estão aí no *front* de combate à pandemia, e nós orientamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PSC, Líder Zequinha?

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Para orientar a bancada.) – Presidente, o PSC orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Maioria, Senador Renan Calheiros. (*Pausa.*)

Minoria, Senador Jean Paul Prates.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – A Minoria está a favor dos profissionais da segurança pública e a favor do destaque do Podemos e orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Governo?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para orientar a bancada.) – O Governo orienta "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta a oposição? Já orientado. (*Pausa.*)

O PSL, Senadora Soraya Thronicke. (*Pausa.*)

Senador Sérgio Petecão, Senadora Mailza, Senador Renan Calheiros, Rodrigo Cunha, Fernando Collor, Vanderlan Cardoso, estamos em processo de votação. Senadora Soraya Thronicke, Senador Paulo Rocha, Senador Oriovisto, Senador Marcos Rogério, Senador Mecias de Jesus, Senador Irajá, Senadora Maria do Carmo, Senadora Kátia Abreu, Senador Plínio, Senador Omar Aziz, Senador Otto Alencar, Cid Gomes, Eliziane Gama, Senador Wellington Fagundes, Senador Jean Paul Prates, estamos em processo de votação. Senador Esperidião Amin, Senador Jorginho Mello, Senador Major Olimpio, estamos em processo de votação nominal. (*Pausa.*)

Podemos encerrar? (*Pausa.*)

Estamos votando o destaque da Emenda 175, do Podemos.

Podemos encerrar? (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre, no painel, o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM 27 Senadores; NÃO 36.

Quórum de 64. (**Lista de votação - Vide Item 2.2.2 do Sumário**)

Está rejeitado o destaque.

Anuncio o destaque da Emenda nº 179, destacada pelo Líder Alvaro Dias, do Podemos.

Concedo a palavra ao nobre autor do requerimento para se pronunciar.

Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Para encaminhar. *Por videoconferência.*) – Presidente, essa emenda é do Senador Major Olimpio, que,



certamente, com mais energia do que eu, faria a sua defesa. Em sua homenagem, aqui estou para manter o destaque e fazer a sua defesa, usando, em primeiro lugar, um argumento do próprio Relator, que, em determinado momento do seu relatório, fez exceções a determinadas atividades com o seguinte argumento: permitir fluxo estável de recursos a determinadas atividades estatais.

Em época de crise fiscal, é evidente que é preciso estimular as administrações tributárias de todos os níveis no País para alimentar a receita. Ajuste fiscal não se faz apenas reduzindo despesas, mas também alimentando a receita. O combate à sonegação fiscal e a eficiência da arrecadação dependem do estímulo dos servidores públicos que integram a Receita, a Receita Federal, a Receita estadual e a Receita municipal.

Por isso, Sr. Presidente, nós fazemos um apelo a todos os Srs. Senadores e a todas as Sras. Senadoras, que, em nome do ajuste fiscal, em nome da necessidade de alimentar a receita, estimulemos esses servidores públicos, aprovando essa emenda do Major Olimpio, a quem desejamos um pronto restabelecimento.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A Presidência esclarece que quem apoia o Relator vota "não".

Quem apoia o Senador Alvaro Dias no seu destaque vota "sim" e aprova a emenda destacada, desde que alcançados, no mínimo, 49 votos.

A votação está aberta.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Para orientação de bancada, concedo a palavra aos Líderes por um minuto.

Como orienta o MDB?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para orientar a bancada.) – O MDB, Sr. Presidente, encaminha o voto "não"

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PSD?

O SR. NELSON TRAD (PSD - MS. Para orientar a bancada.) – O PSD encaminha "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Podemos.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – "Sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Progressistas. *(Pausa.)*

Como orienta o Progressistas?

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – O MDB orienta "não".

O PSD orienta "não".

O Podemos "sim".

O Progressistas "não".

Vamos lá.

PSDB.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para orientar a bancada.) – PSDB "não", Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Democratas? (*Pausa.*)

Como orienta o PT?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para orientar a bancada.) – "Sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – O PT orienta "sim".

Como orienta o Democratas?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – O Democratas orienta o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Democratas "não".

Como orienta o Cidadania? (*Pausa.*)

Como orienta o PDT? (*Pausa.*)

Como orienta o PL?

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Weverton, pelo PDT.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Presidente...

(Interrupção do som.)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – ... vai ajudar aqui a esclarecer que, nessa votação, nós estamos defendendo os defensores públicos do País. Não é preciso aqui falar para todos da importância que eles têm e da falta de apoio, de estrutura, de condições para fazerem justiça, para promoverem justiça País afora.

Então, parabéns, Major Olimpio e Senador Alvaro Dias!

O PDT encaminha o voto "sim" ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PL?

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – O PL orienta "não". "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PROS?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Republicanos?

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta a Rede?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para orientar a bancada.) – A Rede e a Oposição, Sr. Presidente, encaminham o voto "sim".



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – PSL, Senadora Soraya? (*Pausa.*)

Como orienta o PSB?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – O PSB orienta o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PSC, Líder Zequinha?

Líder Zequinha Marinho, como orienta o PSC?

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Para orientar a bancada.) – O PSC vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta a Maioria, Renan Calheiros? (*Pausa.*)

Como orienta a Minoria, Senador Jean Paul?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Presidente, a Minoria é a favor da Defensoria Pública e orienta "sim", a favor do destaque do Senador Alvaro e do Senador Major Olimpio.

É "sim" a orientação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado. Como orienta o Governo?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para orientar a bancada.) – O Governo orienta "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senadora Daniella Ribeiro.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, só para tirar uma outra dúvida.

Havia uma outra emenda, no meu entendimento, sobre a Defensoria Pública, que não seria essa do Major Olimpio; seria uma do Senador Veneziano juntamente com o Senador Eduardo Braga. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Não, a emenda do Senador Veneziano, que foi destacada pelo Senador Eduardo Braga, foi retirada, tendo o Senador Veneziano compreendido ter sido atendido pelo parecer do Senador Marcio Bittar.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – E essa permanece da Defensoria Pública também?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Essa que nós estamos votando neste momento.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Então, por gentileza, eu peço que o Senador Ciro oriente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Já orientou, o Senador Ciro.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Ciro Nogueira.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PI. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – O voto é "não", Sr. Presidente. O Progressistas vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – O



Progressistas vota "não". (*Pausa.*)

Estamos em processo de votação.

Eu peço aos nobres Senadores Mailza Gomes, Renan Calheiros, Rodrigo Cunha, Fernando Collor, Izalci Lucas, Leila Barros, Fabiano Contarato, Jorge Kajuru, Vanderlan Cardoso, Luiz do Carmo, Soraya Thronicke, Simone Tebet, Veneziano Vital do Rêgo, Senadora Nilda Gondim, Senador Oriovisto Guimarães, Senador Alvaro Dias, Senador Marcos Rogério, Senador Acir Gurgacz... Estamos em processo de votação.

Senador Paulo Paim, Senador Lasier Martins, Senador Alessandro Vieira, Senadora Maria do Carmo Alves, Senador Eduardo Gomes, Senador Irajá, Senadora Kátia Abreu, Senador Plínio Valério, Senador Omar Aziz, Senadores Jaques Wagner, Otto Alencar, Cid Gomes, Tasso Jereissati, Eliziane Gama, Weverton, Roberto Rocha, Jayme Campos, Carlos Fávaro, Wellington Fagundes, Humberto Costa, Ciro Nogueira – peço que exerça o seu direito de voto, Senador Ciro –, Senador Marcelo Castro, estamos em processo de votação.

Senador Flávio Bolsonaro, Senador Romário, Senador Jean Paul Prates, peço também que possam votar. (*Pausa.*)

A Secretaria está identificando se há algum problema técnico na votação.

Senador Esperidião Amin, Senador Dário Berger, Senador Major Olimpio, Senador José Serra, estamos em processo de votação. Peço que exerçam o seu direito de voto.

O Senador Jorge Kajuru pede a palavra.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO. *Por videoconferência.*) – Para orientação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeito.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Mas antes, aplaudindo as palavras de vários colegas – Randolfe, Cid e, em especial, Jean Paul –, quero dizer o seguinte: vamos esperar amanhã que, de repente, o insuportável, que se acha o maior ministro do mundo, esse tal de Paulo Guedes, não venha nos chamar de criminosos pelas nossas posições de hoje, como ele já nos chamou de criminosos em votação anterior.

A recomendação do Cidadania é "sim", Presidente Rodrigo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço ao Senador Jorge Kajuru.

O Cidadania orienta o voto "sim". (*Pausa.*)

Senador Jorge Kajuru, peço que exerça o seu direito de voto. (*Pausa.*)

Acabou de votar.

Senador Vanderlan Cardoso, Senadora Soraya Thronicke, Senadora Simone Tebet. (*Pausa.*)

Senador Marcos Rogério, Líder do Democratas. (*Pausa.*)

Senador Ciro Nogueira, peço que exerça o seu direito de voto. (*Pausa.*)

Senador Oriovisto Guimarães e Senador Alvaro Dias também faltam votar. (*Pausa.*)

Senadora Daniella Ribeiro.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC) – Sr. Presidente... Sr. Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Só um minuto.

Senadora Daniella Ribeiro com a palavra.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, muito obrigada por me dar palavra.

Sr. Presidente, na realidade essa que estamos votando é a questão dos fundos de administração



tributária, não é Defensoria Pública.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Defensoria Pública é a próxima.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente, Senadora. V. Exa. tem razão.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – É só para a gente ficar... É por isso que eu fiquei confusa agora. Então, está bom.

É isso, Jean Paul Prates.

E agradecendo, Sr. Presidente, é importante, quando a gente levanta a mão... Como a gente não está aí presente fica mais difícil, mas é só nesse sentido, para agradecer essa atenção que o senhor tem dado. Quando a gente levanta a mão aqui, é esse desespero a distância, que fica mais complicado.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Tenho feito o possível, Senadora Daniella, para identificar...

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Nem todos ficam identificados na tela. Por isso que é difícil fazer votação simbólica também com esse sistema virtual.

Já tomei uma bronca hoje do Senador Jean Paul, que tinha pedido a palavra pela ordem e eu não tinha visto.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – E já está pedindo de novo.

Senador Jean Paul com a palavra. *(Pausa.)*

Liberou o som, Senador Jean Paul? *(Pausa.)*

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Agora, sim, Presidente. Obrigado.

É só para corrigir a nossa orientação, portanto; não quanto à orientação em si, mas quanto aos destinatários.

Então, a favor da administração tributária, a Minoria orienta "sim", a favor do destaque do Senador Alvaro e do Senador Major Olímpio.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Está corrigido, Senador Jean Paul.

Todos já votaram? *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM, 24 Senadores; NÃO, 39 Senadores.

Quórum de 64. **(Lista de votação - Vide Item 2.2.2 do Sumário)**

Está rejeitado o destaque.



Anuncio o destaque do PSD, Emenda nº 100.

Votação da Emenda nº 100, destacada pelo Senador Nelsinho Trad, Líder do PSD.

Concedo a palavra ao autor do requerimento para reiterar o que já disse de sustentação da emenda. Já houve a defesa, não é, Senador Lucas?

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP. *Fora do microfone.*) – Já.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A Presidência esclarece que quem apoia o Relator vota "não" e quem apoia o Senador Nelsinho Trad e o Senador Lucas Barreto vota "sim" e aprova a emenda destacada, desde que alcançados no mínimo 49 votos.

Portanto, quem apoia o Relator vota "não"; quem apoia a Liderança do PSD vota "sim".

A votação está aberta.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Para a orientação de Bancada, como orienta o MDB?

MDB, Líder Eduardo.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, nós estamos aqui conversando com a Senadora Simone. Talvez, para que a gente possa avançar, a Senadora Simone poderia encaminhar pelo MDB e já se posicionar sobre os outros dois destaques do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente, Líder.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. Para orientar a bancada.) – Para agilizar, Sr. Presidente, até porque os três destaques são em relação à retirada da Defensoria Pública nessa questão dos gatilhos e dos cortes em momentos de calamidade e de emergência, o MDB tem duas emendas: uma destacada pela Senadora Rose, de emenda dela, e outra destacada pelo Líder e por mim da emenda do Senador Veneziano. Então, eu já poderia fazer a defesa, em três minutos mesmo, das duas e já estariam incluídas inclusive na votação, porque aí, se ali avançar, ficam prejudicadas as emendas do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Se for aprovado o requerimento.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Por economia processual.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – V. Exa. pode sustentar.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Ganharíamos, no mínimo, de 10 a 12 minutos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeito.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pode ser. É claro.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. Para encaminhar.)



– Então, apenas para complementar, Sr. Presidente, eu pediria a atenção das Sras. e dos Srs. Senadores, com a vênica, *data maxima venia*, do nosso Relator, porque eu quase o convenci, no coração generoso do Senador.

Presidente, a razão toda da responsabilidade fiscal é que nós estamos criando despesas e precisamos cortar, sob pena de não cumprirmos com a responsabilidade fiscal. Pois bem, eu trago números que provam aqui exatamente o contrário.

Se nós incluirmos a Defensoria Pública, em vez de estarmos garantindo uma economia para os cofres da União, nós estamos trazendo mais despesas. A Defensoria Pública da União está presente em 29% das cidades brasileiras, com um orçamento de apenas 600 milhões. Por que "apenas"? Porque o orçamento do Ministério Público Federal é de 7 bilhões e o orçamento da Justiça Federal é de 12 bilhões. Então, repito: o da Defensoria Pública Federal é de apenas 600 milhões.

Nos Municípios e Estados onde ela não se faz se presente, como em São Paulo – ela está presente em apenas 7% dos Municípios... O Estado de São Paulo gasta por ano com advogado dativo – porque todo hipossuficiente, todo cidadão pobre tem acesso à Justiça, e é nulo de pleno direito um processo em que não há um advogado defendendo... São Paulo gasta R\$200 milhões – não é São Paulo, é a União – com a falta de defensor público federal.

Ora, se um único Estado gasta um terço com advogados do orçamento da Defensoria Pública da União, fazendo a conta: em 2018, a Defensoria Pública economizou para a União R\$2,5 bilhões, porque, se ela não existisse, nós seríamos obrigados a contratar advogado dativo. Então, esse rombo seria numa média de R\$2,5 bilhões, Sr. Presidente.

Se nós queremos economia, se nós queremos garantir que a União gaste menos com advogado dativo, nós temos de permitir que os concursos públicos já feitos ou a se fazer venham imediatamente a ser efetivados, para que o defensor público, o único que pode dar conta de centenas de processos, impeça que centenas de advogados sejam contratados com dinheiro público para defender a população mais humilde. E não defendem da forma apropriada, com todo o respeito – e eu sou advogada –, porque V. Exa. sabe da paixão, da abnegação de quem é defensor público na luta pelas pessoas mais humildes.

Eu encerro, Sr. Presidente – apenas, se me permitir, peço mais 30 segundos.

Não vamos nos esquecer de que, aí, sim, seria dar com uma mão e tirar com a outra. Nós estamos dando para a população abaixo da linha da pobreza um auxílio que eu não sei de quanto vai ser, e aqueles que não têm e que precisam do acesso à Justiça para pleitear o auxílio precisam recorrer à Defensoria Pública. Aquela mulher que está sendo espancada, violentada, neste momento de crise, porque infelizmente fica dentro de casa, precisa do defensor público para poder sair de casa e tirar os seus filhos daquele ciclo vicioso da violência. Ela precisa de uma pensão alimentícia para poder ter independência e poder tirar seus filhos também daquela situação.

Então, por tudo isso, eu estou garantindo, com número oficiais, e falo aqui ao Relator: não há economia nenhuma em garantir a Defensoria Pública na PEC. Ao contrário: nós vamos dar prejuízo à União, Sr. Presidente.

Desculpe, aqui, o tempo, mas esta é uma pauta que é cara para todos nós. Eu tenho certeza de que é uma pauta cara para V. Exa. E, se depender só do Relator, se o Líder não falar, eu tenho certeza de que o Relator vai concordar comigo.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Líder do Governo, Fernando Bezerra, gostaria de se pronunciar?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores...



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Então, o MDB orienta "sim", não é isso? (*Pausa.*)

Perfeito.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela Liderança.) – Eu fiz um enorme esforço, em função de um apelo que recebi, inicialmente, do Senador Lucas Barreto, que é um grande companheiro e que tem me ajudado muito aqui na apreciação das matérias de interesse do Governo. Na sequência, recebi um apelo valioso da Senadora Simone Tebet. Mas eu queria pedir permissão para poder fazer uma colocação.

Essa defesa da excepcionalidade da Defensoria Pública poderia até se justificar na primeira versão do relatório do Senador Marcio Bittar: quando se apertava o botão da pandemia, você congelava os salários, e estaria proibido concurso público, contratação, durante o ano da pandemia e mais dois anos.

O relatório mudou. Agora, as proibições só existem durante a calamidade, durante a calamidade! E durante...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Isso, durante... Estamos falando aqui do período da calamidade nacional. Durante o período de emergência fiscal, é quando você atinge mais de 85% da despesa primária em relação à receita corrente, da despesa corrente em relação à receita corrente. Isso vale para os Estados. Então, se a gente excepcionaliza a Defensoria Pública do estado de emergência fiscal, o que a gente vai dizer para o professor? O que a gente vai dizer para o servidor da área de saúde? O que a gente vai dizer para os policiais militares que acabamos de apreciar?

Eu não tenho nenhuma dúvida de que a Defensoria Pública é uma instituição importante da administração federal. Em pouco tempo de atuação, ela tem se notabilizado na defesa dos mais vulneráveis, dos mais pobres e sobretudo na defesa dos interesses sociais difusos, mas eu peço permissão para poder discordar. Eu tentei um texto alternativo, me esforcei, mas, em função de como ficou o destaque da proposta agora em apreciação, seria uma injustiça com os demais servidores da administração federal e das administrações estaduais e municipais.

Por isso, o Governo encaminha o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PSD?

O SR. NELSON TRAD (PSD - MS. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o PSD se baseia no princípio e no mérito que foi sempre alardeado desse projeto: atender os mais vulneráveis, atender aquele que mais necessita e gerar com isso uma situação de controle fiscal para que isso possa ser efetivado. Ora, a defesa da Senadora Simone foi brilhante. Nós estamos aqui votando a favor do mais vulnerável, a favor da Defensoria Pública e, com isso, economizando para o Erário federal.

Dessa forma, o PSD, apoiando o encaminhamento do Senador Lucas Barreto, encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Podemos?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.) – Presidente, só um rápido esclarecimento. Nós estamos apreciando juntos três destaques, perfeito?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Não, neste momento, nós estamos votando a Emenda nº 100 do destaque do PSD. Caso seja acolhido, pode prejudicar os dois destaques do PMDB.



O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Exatamente, mas é isso, foram englobados, então, além do destaque?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Eles não foram englobados.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone.*) – Se for aprovado, prejudica os outros; se não for aprovado...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Nós não estamos votando em conjunto os três; nós estamos votando um que, se aprovado, prejudica os dois demais.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Podemos?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – O meu voto no destaque anterior foi "sim", como encaminhei, ocorre que eu não consegui votar. Por um problema técnico talvez no meu aparelho, eu não consegui acessar para o voto. Por isso, mais uma vez, registro o voto "sim" no destaque anterior que diz respeito às administrações fazendárias.

E, em relação a este destaque, o partido libera a bancada, está liberada, e o meu voto é "sim". A bancada está liberada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Progressistas, como orienta? Senador Ciro.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PI. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, essa é uma PEC em que não podemos ter exceção. Nada mais nobre do que a carreira do Defensor, mas nós não podemos... Temos que pensar nos desempregados, nas pessoas que precisam do auxílio emergencial.

Então, nós não podemos abrir exceção de forma nenhuma. Acho que o nobre Senador Fernando Bezerra foi muito preciso nas suas colocações.

O Progressista orienta o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PSDB?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, com relação a esse destaque e a essa emenda do Senador Lucas Barreto, como muito bem colocado aqui pela Senadora Simone, que fala da Defensoria Pública, o PSDB orienta "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Democratas, Líder Marcos Rogério?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – O Democratas orienta o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PT?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para orientar a bancada.) – "Sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Cidadania? (*Pausa.*)

Como orienta o PDT?



O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, o PDT vai orientar "sim", corroborando com a Senadora Simone.

Conversando aqui com o Defensor-Geral do meu Estado, Maranhão, Alberto Bastos, Defensor Público-Geral do Estado, ele me deu um número que é importante para mostrar o quanto é preciso e o quanto é importante nós abirmos nossa mente para essa grande função e a importância que eles têm hoje nesse papel de defesa, de promoção da justiça, e de levar realmente a justiça para quem precisa.

Hoje, esse nomeado pelo ato, que é o advogado dativo, numa audiência de custódia, custa R\$4 mil; e o Defensor, R\$16. Numa audiência criminal, o dativo custa R\$1.110; o Defensor, R\$3,30. Não se trata de exceção, não se trata de números e só de categorias "a", "b" ou "c". Trata-se de dar condições para quem, de verdade, ajuda a fazer justiça neste País.

O PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PL, Senador Carlos Portinho?

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu tive a oportunidade de conversar com o Defensor Público – por acaso, seu homônimo – Rodrigo Pacheco e quero registrar que avaliei com muito cuidado, assim como a demanda anterior também dos policiais federais.

Eu também sou advogado e sei da importância, mas todas as carreiras públicas são importantes, porque prestam serviço público.

Esse é um projeto que visa a atender um estado de emergência, um estado absolutamente excepcional, temporário e transitório, como colocou, inclusive, o Líder do Governo. É um esforço a todos, a todos os brasileiros, porque não é só uma questão de saúde, haverá uma questão grave econômica para o Governo, para as pessoas, para os empreendedores, para o pequeno empresário, para todo mundo. É preciso haver responsabilidade fiscal e a compreensão de todos.

Por isso, o PL encaminha "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PROS?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu estou bem à vontade para falar deste destaque.

O primeiro Defensor Público, quem criou a Defensoria Pública no meu Estado foi o meu irmão. Hoje, o Defensor Público Geral do meu Estado é meu primo.

A Defensoria Pública é, sem nenhuma dúvida, a democratização do setor judiciário. A Defensoria Pública atende aquele que não teria acesso a uma defesa no Judiciário, que já tem as suas complexidades. Agora, eu conheço professores, tenho familiares meus e amigos que são professores, na área de saúde também, na área policial também. Então, se nesse momento abirmos exceção... E olha que o defensor público hoje tem igualdade salarial com um promotor público, com um juiz. E o professor, que não tem? Se estamos aqui trabalhando pensando no Brasil, pensando em tirar o nosso País dessa situação em que se encontra hoje, um País que tem a terceira maior dívida no mundo, em que nós precisamos atender aqueles que estão desempregados, que estão sendo penalizados pela pandemia, eu vou acompanhar o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Republicanos?

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR.



Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Iniciei a minha vida pública como Deputado Estadual, sendo Relator da criação da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e naquele momento eu entendi como a Defensoria Pública era importante para os mais necessitados, para aqueles que precisam de alguém para defendê-los. Tentei de todas as formas, conversando com o Relator, conversando com o Líder Fernando Bezerra, que essa PEC não adentrasse, no meu entendimento, em outros Poderes. Nesse momento, sou obrigado, por uma questão de honra e dever de justiça, a pedir vênias ao Relator e ao Líder Fernando Bezerra para deles discordar e votar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta a Rede?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, quero saudar, em primeiro lugar a defesa da Senadora Simone Tebet, fundamentada, ressaltando e preservando os direitos das Defensorias, e o inteiro teor do destaque apresentado pelo Senador Lucas Barreto, que consideramos que é uma luz no fim do túnel, é uma importante conquista no dia de hoje – e eu acredito firmemente que conseguiremos 48 votos. A Rede e a oposição encaminham o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – PSL, como orienta?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, o PSL libera a bancada, mas eu vou (*Falha no áudio.*)

Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Estamos ouvindo.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Eu vou votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeito. Como orienta o PSB?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, entendendo o nobre serviço que a Defensoria Pública presta ao nosso País e também saudando e parabenizando a defesa da Senadora Simone Tebet e a iniciativa do Senador Lucas Barreto apresentando esse destaque, para o PSB o encaminhamento é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PSC, Líder Zequinha Marinho?

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Para orientar a bancada.) – Presidente, o PSC entende a importância da Defensoria Pública, a qualidade do trabalho. Eu tenho conhecidos e amigos que militam nessa carreira pública, mas, como disse o Líder do Governo, o que nós vamos falar para o profissional de saúde, da educação, de tantas outras carreiras públicas nesse momento? Entendendo que é uma situação transitória, portanto temporária, mas, acima de tudo, excepcional, terminamos votando pelo Brasil, e votar pelo Brasil é votar "não", com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta a Maioria? (*Pausa.*)

Como orienta a Minoria, Líder Jean Paul?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, como é importante a gente poder visualizar a quem estamos atingindo. E a defesa apaixonada e firme da Senadora Simone Tebet como jurista nos



ajudou a visualizar a quem estamos atingindo.

E quanto à pergunta, que é um argumento do Governo, sobre o que dizer a essas pessoas, parece a música do Caetano: é o avesso do avesso do avesso. Ora, o que dizer? Digam que estão prejudicando todas essas categorias, uma a uma, desproporcional e desnecessariamente para pagar o auxílio emergencial, que agora, como novidade, ainda tem um limite que vai chegar a R\$200, se tanto – R\$200, se tanto!

Então, não somos nós que temos que responder a essa pergunta, porque estamos votando "sim" a todos os destaques que prejudicam essas categorias. Eles é que vão perguntar na urna, nas ruas e nas redes a este Governo por que isso foi feito.

A nossa orientação é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Cidadania, Senador Jorge Kajuru?

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Pois não, Presidente.

Inicialmente cumprimento as palavras da Senadora Simone Tebet e os argumentos também do Senador Weverton Rocha. Concordo plenamente.

Então, através dos nossos Líderes extraordinários e admiráveis, Alessandro Vieira e Eliziane Gama – agora quem está na Presidência é o Senador Carlos Viana –, o Cidadania diz que não perdeu o juízo nem a sua independência. Portanto, recomenda o voto "sim".

(Durante o discurso do Sr. Jorge Kajuru, o Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Viana.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. PSD - MG) – Obrigado, Senador Kajuru.

Temos ainda Senadores que não exerceram o direito de voto, para encerrarmos. Os Senadores Jean Paul, Oriovisto, Mecias de Jesus, Telmário Mota ainda não votaram. Eliziane Gama... Vamos ver: o Cid Gomes pediu para sair da sessão e avisou que não poderia ficar. Major Olímpio...

Jean Paul Prates! Senador Jean Paul, o senhor que tem sido um dos mais efusivos participantes hoje, estamos à espera do seu voto.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. PSD - MG) – Pois não, Líder Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para orientar a bancada.) – O Governo encaminha o voto "não", como já fiz aqui na defesa do parecer do Relator Marcio Bittar.

É muito importante que seja mantida a íntegra do relatório do Senador Marcio Bittar, para não abriremos exceções a um conjunto de regras que disciplina toda a contrapartida fiscal, para que a gente possa retomar o equilíbrio das contas públicas, não só da União, mas dos Estados e dos Municípios.

Portanto, o Governo renova a sua orientação pelo voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. PSD - MG) – O Governo encaminha o voto "não".

O Senador Mecias de Jesus está pedindo a palavra. *(Pausa.)*

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone.*) – Vamos abrir o painel!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. PSD - MG) – Senador Mecias de Jesus.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, na realidade eu manifestei o meu voto "sim", mas deixei a bancada liberada para votar.



O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone.*) – Vamos abrir o painel.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. PSD - MG) – Então, o Republicanos libera a bancada. Todos votaram? Podemos abrir?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. PSD - MG) – Então, estamos aguardando o Presidente Rodrigo Pacheco, que foi resolver uma questão que somente ele pode resolver neste momento. Ele estará de volta.

Como?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. PSD - MG) – Ainda temos o segundo turno a completar desta matéria.

Os senhores observaram que Minas Gerais está presente: quando não é o titular, é o substituto aqui, durante todo o tempo.

Senador Lucas Barreto, o senhor gostaria da palavra para defender mais uma vez a emenda de V. Exa.?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. PSD - MG) – Pronto, está de volta o Presidente.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Enquanto o Presidente toma assento...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Abra o painel, então. *(Pausa.)*

Presidente, enquanto o senhor toma o assento e abre o painel, eu queria informar ao Senado da República que foi votado o Projeto de Lei 1.615, que acolhe os monoculares como deficientes físicos, na Câmara dos Deputados, projeto de minha autoria e projeto que passou por esta Casa.

Queria agradecer a todos os Senadores e parabenizar a todos aqueles que vão ser beneficiados com essa nova lei.

Obrigado, Sr. Presidente.

E quero cumprimentar a Amália Barros, que é uma lutadora, uma militante da área, que ajudou bastante, e, graças a ela, a gente conseguiu aprovar esse projeto.

Obrigado, Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Rogério Carvalho, o Sr. Carlos Viana, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Parabéns pelo êxito na aprovação do projeto, Senador Rogério Carvalho.

Podemos encerrar? Todos já votaram? *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.



(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM 44... 45, perdão; NÃO, 24.

Quórum de 70. (**Lista de votação - Vide Item 2.2.2 do Sumário**)

Está rejeitada a emenda. (*Pausa.*)

Votação da Emenda nº 105, destacada pelo Senador Alessandro Vieira, Líder do Cidadania.

Concedo a palavra ao autor do requerimento para o seu pronunciamento.

Senador Alessandro Vieira. (*Pausa.*)

Senadora Eliziane Gama, para sustentar o destaque. (*Pausa.*)

Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. *Por videoconferência.*) – Estou tentando aqui, mas não estou conseguindo ouvir o áudio, Presidente. Perdoe-me.

Eu realmente não peguei o item específico do destaque. V. Exa. consegue me ouvir?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Consigo, Senadora Eliziane. Podemos passar para o próximo destaque e depois voltar ao destaque de V. Exa., caso prefira.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Eu acho melhor, Presidente, só enquanto eu me organizo aqui com as informações.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pois não, Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Pela ordem.) – Quero saudar aqui a presença do Ministro João Roma no Senado, Ministro da Cidadania, nos fazendo uma visita muito bem-vinda.

Nosso desejo de total sucesso, Ministro, na nova função. Estamos votando aqui uma matéria muito importante para que V. Exa. possa atender naturalmente os brasileiros que mais precisam.

Muito bem-vindo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Esta Presidência cumprimenta pela presença S. Exa. o Deputado João Roma, hoje Ministro da Cidadania do Governo Federal.

Seja bem-vindo, Ministro João Roma.

Votação do art. 1º, *caput* e incisos I, II e III, da Emenda nº 161, para substituir o art. 3º, *caput*, do Substitutivo do Relator, destacado pelo Senador Paulo Rocha, Líder do PT.

Concedo a palavra ao autor do requerimento para o seu pronunciamento. (*Pausa.*)

Senador Rogério Carvalho o fará.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para encaminhar.) – Presidente, apesar de não termos votado na PEC, eu queria aqui deixar registrada a qualidade do trabalho feito pelo Relator Marcio Bittar. A gente sabe o esforço que ele fez para acolher várias emendas, acolher várias alterações no texto da PEC, mas a PEC não resolve questões fundamentais, como a questão do auxílio. E, por isso, nós destacamos esse artigo para incluir o valor do auxílio.

Então, a concessão a essa PEC, agora com o destaque definido por nós, garantiria um auxílio emergencial no valor de R\$600, porque R\$250 e R\$150, como foi dito aqui, não pagam um botijão de gás,



dois botijões; não pagam o gás do mês de uma família. E a gente sabe a importância dessa transferência de renda para manter a economia pujante.

Segundo artigo que a gente propõe incluir é que também sejam retirados os limites de gastos para saúde, uma vez que estamos vivendo uma pandemia e é fundamental que a gente tenha recursos para a saúde extras, que não haja limite para o investimento em saúde, para cuidar da prevenção e para cuidar dos doentes, que estão morrendo. São 1.840 mortos em 24 horas.

E, por fim, a integralização adicional de cotas da União no Fundo Garantidor de Operações exclusivamente para a cobertura das operações contratadas no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). Se nós não auxiliarmos essas pequenas empresas e essas microempresas, milhões de empregos vão ser extintos.

Por isso, se a gente está aprovando uma PEC com todas essas restrições, nós poderíamos e devemos aprovar um auxílio de R\$600, mais dinheiro para a saúde e apoio às micro e pequenas empresas.

É este o destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Solicito a Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A Presidência esclarece que quem apoia o Relator vota "não". Quem apoia o Senador Paulo Rocha, Líder, e o Senador Rogério Carvalho, pelo PT, vota "sim" e aprova o texto destacado da emenda desde que alcançados, no mínimo, 49 votos.

A votação está aberta.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Para orientação de bancada, um minuto para os Líderes.

Como orienta o MDB, Líder Eduardo Braga?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, com todo o respeito ao nosso Senador Rogério Carvalho e ao nosso Líder Paulo Rocha, encaminhamos com o Relator, encaminhamos "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PSD?

O SR. NELSON TRAD (PSD - MS. Para orientar a bancada.) – Com todo respeito ao nobre Senador Rogério Carvalho, nós encaminhamos "não" também.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Podemos?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Presidente, apenas um registro.

Eu creio que o Governo perdeu uma grande oportunidade de aproveitar sugestões do Tribunal de Contas da União em relação à auditoria que realizou sobre a dívida pública e as operações compromissadas. Nós estamos sacrificando alguns setores da atividade pública e deixamos de aproveitar a oportunidade para legislar sobre dívida pública e operações compromissadas.

O Podemos libera a bancada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Progressistas?

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PI. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, o Progressistas orienta o voto "não".



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PSDB?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para orientar a bancada.) – O PSDB orienta "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Democratas?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Orienta "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PT?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone.*) – "Sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – O PT, "sim".

Com orienta o Cidadania?

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – "Sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PDT?

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, o PDT, com todo o respeito aos autônomos, aos mais vulneráveis, aos desempregados, a quem de verdade está precisando neste País, vai votar "sim" pelos R\$600 do auxílio emergencial.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PL?

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – O PL orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PROS?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Presidente, eu tenho o maior carinho e respeito pelo Senador Rogério Carvalho, mas nós temos que pensar nesse momento no Brasil como um todo.

O PROS acompanha o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Republicanos?

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – O Republicanos orienta "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta a Rede?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, em respeito de verdade a quem está precisando ser respeitado nesse momento, que são os mais pobres, que são os desamparados, que são os 68 milhões de brasileiros que não têm auxílio emergencial e que com R\$200 continuarão abaixo da linha de pobreza e que sequer o gás de cozinha conseguirão comprar, aos desempregados, em respeito a esses, que são os que mais merecem respeito de nós, a Rede e a oposição apoiam o destaque do PT e encaminham o voto "sim".



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PSL?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – O PSL, Sr. Presidente, orienta "não", em respeito ao País que passa por uma situação financeira muito complicada e não tem condições de bancar essa irresponsabilidade. Nós temos que saber a fonte, de onde esse dinheiro vai sair. O Brasil não tem condições de pagar isso. Então, não adianta iludir os brasileiros. Nós temos que andar conforme o tamanho da nossa passada.

Então, o PSL orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PSB, Líder Leila?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – A orientação do PSB é "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PSC, Líder Zequinha?

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Para orientar a bancada. *Fora do microfone.*) – O PSC também orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – O PSC orienta "não".

Como orienta a Maioria?

Como orienta a Minoria?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – ... acredita ou quer fazer acreditar diferentemente disso não há nenhuma irresponsabilidade, não há nenhuma ilusão aqui. Esse destaque aponta exatamente de onde podem vir os recursos para se pagar R\$600 no auxílio emergencial e ajudar ainda mais reforçando os recursos do Pronampe às pequenas e microempresas, aos autônomos, aos pequenos empreendedores, aos profissionais liberais.

Enfim, nós encaminhamos "sim", a favor do nosso destaque, do Partido dos Trabalhadores. A Minoria é oposição ao Governo e é discordante do Relator neste aspecto. O nosso voto é "sim", a favor do auxílio emergencial de R\$600, com a justificativa de onde vêm os recursos – está na emenda para quem quiser ler.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – O Governo.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para orientar a bancada.) – O Governo encaminha o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Estamos em processo de votação.

Senador Renan Calheiros, Senador Izalci Lucas, Senadora Soraya Thronicke, Senadora Simone Tebet, Senador Oriovisto Guimarães, Senador Lasier Martins, Senador Alessandro Vieira, Senadora Maria do Carmo Alves, Senador Irajá, Senadora Kátia Abreu, Senador Cid Gomes, Senador Romário, Senador Jean Paul Prates, Senador Esperidião Amin, Senador Dário Berger, Senador Major Olímpio. (*Pausa.*)

Todos já votaram? (*Pausa.*)

O Senador Jean Paul está votando. (*Pausa.*)

Podemos encerrar? (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.



Determino à Secretária-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM 24 Senadores; NÃO, 43 Senadores.

Quórum de 68. **(Lista de votação - Vide Item 2.2.2 do Sumário)**

Está rejeitado o destaque.

Destaque da Liderança do Cidadania.

Votação da Emenda nº 105, destacada pelo Senador Alessandro Vieira, Líder do Cidadania.

Concedo a palavra à nobre Senadora Eliziane Gama para sustentar o destaque.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para encaminhar. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, antes, eu queria aqui deixar os meus cumprimentos ao nosso Líder Alessandro Vieira. Como todo o Brasil sabe, ele está com Covid, fez um esforço grande agora durante a sessão e acabou não tendo mais condições de continuar. Ele está bem, mas teve que descansar um pouco. Se Deus quiser, ficará muito bem.

Presidente, é bom a gente lembrar que, se o Governo estava pensando que, apresentando esta PEC emergencial, esta poderia ser a oportunidade de resolver da forma dele o ajuste fiscal, eu acho que o Governo erra nessa avaliação e erra nessa estratégia.

Primeiramente, a PEC deveria ser dividida, focando especificamente na ajuda emergencial e nas condições de flexibilidade fiscal para que realmente o recurso fosse aplicado no auxílio emergencial e pudesse, na verdade, responder à população brasileira. É bom a gente lembrar, Presidente, que o teto de gastos parece só admitir o gasto extra em uma pandemia quando se dá por crédito extraordinário, o que, por sua vez, exige uma urgência, imprevisibilidade.

É bom também a gente lembrar que, hoje, neste momento, o Governo não poderia estar focado, por exemplo, na preocupação financeira. Quando você dá ajuda emergencial, você está dando as condições mínimas para que a população possa se locomover e possa fazer o enfrentamento da pandemia.

Essa conta é clara, e não é apenas no Brasil, mas no mundo inteiro. O mundo inteiro deu ajuda emergencial, deu um auxílio financeiro exatamente para promover um mínimo de equilíbrio econômico e, portanto, à saúde também da população como um todo, saúde econômica para as famílias. Então, é esse o ponto fundamental no qual nós realmente precisamos focar hoje.

Nesse sentido, Presidente, nós pedimos aos colegas a aprovação do destaque apresentado por nós do Cidadania e encaminhado preliminarmente pelo nosso Líder Alessandro Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço V. Exa.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A Presidência esclarece que quem apoia o Relator vota "não"; quem apoia o destaque do Cidadania vota "sim" e aprova a emenda destacada desde que alcançados, no mínimo, 49 votos.

A votação está aberta.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Para a orientação de bancada, concedo a palavra aos Líderes por um minuto.

Como orienta o MDB, Líder Eduardo Braga?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, primeiro peço a V. Exa. apenas para fazer um comunicado à Casa, porque



eu acabo de receber, lamentavelmente, Sr. Presidente, um ofício da Arquidiocese de Manaus que nos comunica, e eu comunico ao Plenário do Senado e a todos os brasileiros, que o nosso querido Arcebispo Dom Sérgio Eduardo Castriani, Arcebispo Emérito da Cidade de Manaus, veio a falecer no dia de hoje. Portanto, queremos aqui externar os nossos mais sinceros votos de pesar não apenas à Igreja Católica, mas a toda a família católica do Estado do Amazonas e à família de Dom Sérgio pelo passamento desse grande brasileiro e grande líder religioso do meu Estado e da cidade de Tefé.

Com relação ao destaque: o MDB encaminha "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Esta Presidência adere aos votos de pesar e de sentimentos em razão do falecimento do Arcebispo de Manaus, Dom Sérgio, Senador Eduardo Braga.

Como orienta o PSD?

O SR. NELSON TRAD (PSD - MS. Para orientar a bancada.) – Com todo respeito à Senadora Eliziane, que bem encaminhou a matéria, o PSD encaminha com o Relator: "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Podemos?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – O Podemos libera a bancada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – O Podemos libera.

Como orienta o Progressistas, Senadora Daniella Ribeiro?

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – O Progressistas, Sr. Presidente, também com todo respeito à querida Senadora Eliziane Gama, encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PSDB?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para orientar a bancada.) – Também, Sr. Presidente, com todo respeito à nossa querida Eliziane, o PSDB encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Democratas?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – O Democratas orienta o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PT?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para orientar a bancada. *Fora do microfone.*) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – O PT orienta o voto "sim".

Como orienta o Cidadania? (*Pausa.*)

Como orienta o PDT?

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, o PDT, com todo respeito ao servidor público, que está sendo criminalizado e convidado a pagar a conta na frente dos detentores de grandes fortunas, na frente dos banqueiros, na frente de várias outras prioridades que este País podia, sim, priorizar para ajudar neste momento difícil que estamos vivendo, nós iremos acompanhar e votar "sim", com a Senadora Eliziane e



com o Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PL, Senador Portinho?

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – O PL orienta "não", pela responsabilidade, pelo teto, por isso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PROS?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, o PROS acompanha o Relator, acompanha a maioria, porque já foi aprovada a peça principal.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Republicanos?

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta a Rede?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para orientar a bancada.) – A Rede e a oposição, em defesa do que é fundamental, que é o auxílio emergencial, e que está destacado neste destaque apresentado pelo Cidadania, encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PSL, Senadora Soraya?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – O PSL orienta "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PSB, Senadora Leila?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – O PSB orienta "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PSC, Senador Zequinha Marinho?

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Para orientar a bancada.) – O PSC orienta "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – O PSC, "não".

Como orienta a minoria, Líder Jean Paul?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Presidente, resistindo bravamente aqui, vamos registrando mais um voto "sim" a um destaque em favor de quem realmente precisa de um auxílio emergencial significativo, e não precisa passar um pacote fiscal tão desproporcional para viabilizá-lo.

O nosso encaminhamento é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Peço a V. Exa., Senador Jean Paul, que exerça o seu direito de voto, V. Exa. ainda não votou.

Como orienta o Governo?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para orientar a bancada.) – O Governo orienta o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como



orienta o Cidadania, Líder Eliziane?

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, o Cidadania, em nome do Brasil, em nome do atendimento exclusivo para a ajuda emergencial e da flexibilidade orçamentária, o Cidadania faz o encaminhamento favorável, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – A Senadora Leila Barros ainda não votou.

Senadora Eliziane Gama.

Senador Ciro Nogueira.

Senador Jean Paul Prates. Está votando. (*Pausa.*)

Todos já votaram? Podemos encerrar?

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM, 27; NÃO, 36.

Quórum de 64. (**Lista de votação - Vide Item 2.2.2 do Sumário**)

Está rejeitado o destaque.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, apenas para dizer a V. Exa. que, em nome do que foi encaminhado pela Senadora Simone, que conversou também com a Senadora Rose, o MDB retira os seus dois destaques, portanto, o Destaque 766 e o Destaque 775, tendo em vista que já votamos a matéria de Defensoria Pública no Destaque apresentado pelo PSD. E, como dito pela nossa Senadora Simone, de acordo com a Senadora Rose, estamos retirando os dois destaques.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço V. Exa.

Ficam retirados todos os destaques do MDB.

Anuncio, portanto, o destaque do PL.

Votação da Emenda nº 131, destacada pelo Senador Carlos Portinho, Líder do PL.

Concedo a palavra a S. Exa., o autor do requerimento, Senador Carlos Portinho, para sustentar o seu destaque. (*Pausa.*)

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela Liderança. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, quem sustentará será o autor da emenda, o Senador Wellington Fagundes.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perdoe-me. O Senador Carlos Portinho está conectado?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Ah, o nosso Senador Wellington Fagundes, Líder do Bloco Vanguarda.



Senador Wellington Fagundes.

Senador Wellington, abra o som. Abra o microfone.

Pode recomeçar? Vamos abrir o microfone e V. Exa. recomeça sua sustentação.

Veja no seu computador, Senador Wellington. Não estamos ouvindo V. Exa. (*Pausa.*)

Aqui estamos ligados, Senador Wellington. Nós não estamos...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Não há tanto rigor assim. (*Pausa.*)

Senador Wellington, eu vou fazer o seguinte encaminhamento enquanto a gente resolve o problema do som: tanto pode resolver o problema do som de V. Exa. quanto o Senador Portinho pode sustentar também o destaque. Eu vou passar ao destaque do PROS, até para encaminhar, para ver se há acordo para retirada do destaque. Então, fica suspenso o destaque do PL por ora.

Vamos apreciar o destaque do PROS: art. 167 da Constituição, constante do art. 1º do Substitutivo do Relator, destacado pelo Senador Telmário Mota, Líder do PROS.

Parece-me que havia um acordo.

Senadora Zenaide Maia com a palavra.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC) – Foi feito um acordo, Presidente.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Espere aí. Deixe-me falar.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC) – Claro. Deus me livre! Pode falar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente.

Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Pela Liderança. *Por videoconferência.*) – Deixa eu falar, Líder. Eu queria dizer o seguinte: que não há a mínima necessidade, não havia, de o Governo – isso não é economia –, para economizar, fazer o desmonte dos fundos públicos e desvincular as receitas, mas foi proposto. Como a gente está vendo aqui que infelizmente, apesar de a maioria dos colegas, com todo o respeito, dizerem que defendem servidor da saúde, que estava em linha de frente, defendem os trabalhadores da limpeza, da segurança pública e da defensoria pública, na verdade, quando vão votar, prejudicam.

O que foi proposto para a retirada do destaque, Presidente, foi tirar isso aí, não desmontar o Fundo Nacional de Cultura e o Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Eu quero saber se isso, se o Relator...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente, Senadora Zenaide.

Passo a palavra ao nobre Senador Relator Marcio Bittar.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC. Como Relator.) – Senadora Zenaide, primeiro, desculpe a interrupção naquele momento, mas foi aceito, sim, foi feito o acordo.

Eu passo a ler como é a nova redação, parabenizando a Senadora.

Relatório e análise.

Durante a discussão da PEC, em Plenário, em primeiro turno, foi sugerido pelo PROS que se



incluir entre os fundos excepcionados da proibição da vinculação (art. 167, IV), o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e o Fundo Nacional da Cultura. Por considerarmos pertinente tal pleito, estamos acolhendo, mediante a inclusão do item 5, na alínea "m" do inciso IV do art. 167.

Voto.

Diante do exposto, voto pela aprovação da PEC nº 186, de 2019, nos termos do relatório apresentado com as presentes modificações complementares, na forma do seguinte substituto. **(Complementação de voto - Vide Item 2.2.2 do Sumário)**

Então, está feito o acordo, Sr. Presidente. Acho que agora isso satisfaz a nossa Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Com a palavra a Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Pela Liderança. *Por videoconferência.*) – Eu quero agradecer a compreensão e já pedir desculpa ao povo brasileiro pelo Fundo Social, pelos outros fundos, o dos direitos humanos, pois não fomos contemplados, pelo do meio ambiente, e pelos fundos fiscais, dos auditores fiscais. Até hoje eu não entendo como o Presidente da República não tem interesse em modernizar, ter fundos para os auditores fiscais, que são quem arrecada impostos para manter saúde, educação e segurança pública.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Fica retirado o destaque, Senadora Zenaide?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Fica retirado o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Feito o acordo e retirado o destaque.

Remanesce apenas o último destaque, da Liderança do PL.

Passo a palavra ao Senador Wellington Fagundes. *(Pausa.)*

Ainda estamos sem som, Senador Wellington. V. Exa. quer tentar de um outro dispositivo, do celular? Às vezes, do celular V. Exa. consegue fazer. Podemos esperar V. Exa., pode ter toda a calma para poder conectar. *(Pausa.)*

Senador Carlos Portinho gostaria de fazer a sustentação do destaque? Simplesmente manter, eventualmente, o destaque. Pode ser também, sucintamente: "Mantenho o destaque da Emenda nº 131".

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Apareceu!

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sr. Presidente, deu certo agora?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente! Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para encaminhar. *Por videoconferência.*) – Desculpa-me realmente. A dificuldade aqui era o computador.

Eu queria, inicialmente, Sr. Presidente, parabenizar o Senador Rogério Carvalho pela aprovação do encaminhamento do nº 1.615, que traz a classificação dos monoculares brasileiros para a mesma condição dos deficientes físicos. Parabênizo, então, também a Amália de Barros.

Nesse destaque, eu gostaria também de agradecer o Senador Portinho. É uma homenagem, inclusive, do meu partido ao nosso ex-Presidente, Álvaro Valle, o saudoso Álvaro Valle, que foi um dos que mais lutou pela educação brasileira.



Esse destaque, Sr. Presidente, prevê que os recursos do saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma do *caput* deverão ser transferidos para o fundo de manutenção do desenvolvimento, ou seja, o Fundeb, ou terá o seu valor deduzido das primeiras parcelas decimais do ano seguinte, do exercício seguinte.

Sr. Presidente, esse destaque faz com que aqueles recursos que serão devolvidos pelos Poderes Legislativo, Ministério Público e também o Judiciário, sejam aplicados no Fundeb.

Eu quero dizer, primeiro, da constitucionalidade. Já conversei com o Relator e com os consultores, então, não há nenhuma dúvida em relação à constitucionalidade.

Em relação ao impacto financeiro, para o Governo Federal não há nenhum impacto. Seria exatamente para os 27 Estados e mais o Distrito Federal, cujos recursos, quando sobram, são devolvidos ou os Poderes, às vezes, têm que gastar de forma não planejada.

Então, investir na educação, Sr. Presidente, sem dúvida nenhuma, é trazer mais oportunidade, principalmente para a educação básica das nossas futuras gerações.

Por isso, Sr. Presidente, e para isso, todos nós sabemos que não há caminho mais efetivo do que investir na educação. Então, nós entendemos que mais educação, mais ensino é mais Brasil.

Por isso, eu queria fazer um apelo aqui ao nosso Relator e a todos os Líderes sobre a importância que representa a aplicação desses recursos que podem ser exatamente mal planejados no seu uso, de forma assoberbada, para que os Poderes não percam no novo orçamento. Então, é para valorizar a educação.

Por isso, eu peço aqui o voto e o apoio de todos os companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A Presidência esclarece que quem apoia o Relator vota "não"; quem apoia o destaque do PL, do Senador Carlos Portinho, sustentado pelo Senador Wellington Fagundes, vota "sim" e aprova a emenda destacada, desde que alcançados, no mínimo, 49 votos.

A votação está aberta.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Para orientação de bancada, concedo a palavra aos Líderes por um minuto.

Como orienta o MDB, Líder Eduardo Braga?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para orientar a bancada.) – "Não", Sr. Presidente.

O MDB encaminha "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PSD?

O SR. NELSON TRAD (PSD - MS. Para orientar a bancada. *Fora do microfone.*) – O PSD encaminha "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Podemos?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – O Podemos libera a bancada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – O Podemos libera.

Como orienta o Progressistas?



A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, o Fundeb já tem os recursos garantidos na PEC do Fundeb.

Então, por isso, o Progressistas orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PSDB?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, com relação à essa emenda especial, o PSDB vai liberar a bancada porque eu, como educador, vou votar favorável.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Democratas?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – O Democratas orienta o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PT? (*Pausa.*)

Como orienta o Cidadania? (*Pausa.*)

Como orienta o PDT?

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente.

Senadora Eliziane. Assegura-me a fala?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Cidadania, Senadora Eliziane.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, nós orientamos favoravelmente.

Queria, inclusive, cumprimentar o Senador Wellington pela iniciativa. O que tem acontecido é que todas essas sobras desses recursos são utilizados apenas para o Governo manter o seu superávit.

O que tem acontecido? O investimento na educação é fundamental. Da implantação do Fundeb até agora, nós tivemos uma redução drástica de crianças fora da sala de aula.

Nos anos 80, nós chegávamos a 35%; hoje, o percentual é pouco mais de 2%, ou seja, investir em educação é garantir a criança na sala de aula. Eu acho que esse é um destaque, que, por questão de honra, nós precisamos, de fato, assegurar e garantir.

O Cidadania, eu, o Senador Alessandro e o meu querido Senador Kajuru, que não pôde dar continuidade, inclusive, àqueles encaminhamentos, fazemos aí o encaminhamento favorável, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PDT?

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, o PDT vai acompanhar o destaque, cumprimenta o Senador Wellington Fagundes, lembrando que esse é um tema caro para o nosso partido, caro para os educadores e para todos que pensam em um país, que olham para o futuro e olham para o amanhã.

Não custa nada lembrar que o Governo ainda pensa em criar algum tipo de mecanismo ou manobra para adiar, por dois anos, a efetivação do que o Congresso Nacional aprovou, que é o novo Fundeb.

Então, nós não iremos permitir e estamos de olho. A sociedade e todo mundo que tem compromisso com as nossas crianças irão lutar para que a nossa educação tenha mais recursos.

Viva a educação!

Vamos votar "sim".



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – PL, Senador Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – O PL orienta "sim", Sr. Presidente, lembrando que isso é uma parte dessa destinação. Está tratando de destinação aqui.

E por que é importante na educação? Porque a gente outro dia mesmo aprovou um belo projeto aqui de inserir o *tablet*, a educação digital. Isso é caro, isso é custo. A tecnologia nas escolas tem um custo. Eu tenho certeza de que será mais bem aplicado esse recurso se for destinado ao Fundeb.

Peço a reflexão de todos, parabenizando a emenda do meu colega Wellington Fagundes e a sua preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PROS?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, a preocupação do Senador Wellington é pertinente. Entretanto, Sr. Presidente, o PROS vai acompanhar o Relator, considerando que retirar desses fundos e voltar para outro segmento é fazer uma curva e depois prejudicar outros setores que ficaram descobertos, principalmente os fundos sociais.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Republicanos.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, o Republicanos orienta com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Rede.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, esse é um destaque em defesa da educação, para fortalecer o Fundeb. Então, eu rogo aos colegas Senadores para apreciarem e para votarem favoravelmente a esse destaque.

A Rede e a oposição encaminham o voto "sim".

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para orientar a bancada.) – PT, "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – O PT orienta "sim".

PSL, como orienta?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu estive hoje em café da manhã com o Ministro Milton Ribeiro. Nós já temos os nossos recursos garantidos para a educação. O Fundeb já tem esses recursos garantidos. E nós entregamos um ensino de péssima qualidade. É nesse assunto que os nossos Parlamentares, os nossos colegas, infelizmente, não tocam. Nós investimos como país de primeiro mundo e entregamos a pior educação que possa existir. Nossos alunos no PISA mostraram índices vergonhosos. É isso que nós poremos. Dinheiro para quê? Para quê? É essa a pergunta que não quer calar. Para encher o bolso de quem? É essa a pergunta. Não é para as crianças. Então, vocês vão me perdoar, é vergonhoso o que nós estamos vivendo. Mais dinheiro para a educação para não entregar a educação.

Então, a orientação do PSL é "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – PSB, Senadora Leila?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para orien-



tar a bancada. *Por videoconferência.*) – O PSB vai acompanhar o destaque do Senador Wellington, parabenizando-o pela iniciativa. Obviamente que o PSB entende que é importante e nunca é demais recurso para a educação, para a educação dos nossos jovens e da nossa população.

Então, o encaminhamento do PSB é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PSC, Líder Zequinha?

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Para orientar a bancada.) – O PSC orienta o voto "não", com o Relator, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Maioria? (*Pausa.*)

Minoria, Líder Jean Paul?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – A Minoria, falou em Fundeb, nós estamos ao lado do Fundeb, porque, por mais que nós façamos por ele, sempre vai ser insuficiente, Sr. Presidente.

Então, nós votamos a favor do destaque, parabenizando o Senador Carlos Portinho pela sua sustentação e o Senador Wellington Fagundes também pela sustentação e pela iniciativa.

Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Governo?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para orientar a bancada.) – O Governo encaminha o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senadora Mailza, Senador Renan Calheiros, Senador Marcos Durval, estamos em processo de votação.

Senadora Soraya Thronicke, peço que exerça o direito de voto.

Senadora Daniella Ribeiro, igualmente. (*Pausa.*)

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Opa! Perdão, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – A Senadora Eliziane Gama ainda não votou.

Senador Fernando Bezerra Coelho, V. Exa. não votou.

Senadores Romário, Jorginho Mello, Esperidião Amin, Major Olímpio, Cid Gomes, Confúcio Moura, Telmário Mota – acabou de votar o Telmário Mota –, Oriovisto Guimarães, Simone Tebet e Soraya Thronicke, estamos em processo de votação.

Todos já votaram? Podemos encerrar?

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM, 28; NÃO, 34 Senadores.

Quórum de 63. (**Lista de votação - Vide Item 2.2.2 do Sumário**)

Está rejeitado o destaque.

Está aprovada a Emenda nº 195, Substitutivo.

Ficam prejudicadas a proposta e as demais emendas.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) –



Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Randolfe Rodrigues, com a palavra.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente, na verdade, é pela ordem dos trabalhos, é pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – V. Exa. tem orientado os trabalhos ao longo da sessão. (*Risos.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.) – Gentileza de V. Exa., Presidente.

Mas veja, Presidente: nós já estamos às 23h23, tem o segundo turno, tem o destaque de supressão apresentado pelo Senador Jean Paul Prates, Líder da Minoria, e nós estamos com 63 Sras. e Srs. Senadores, contando o presencial e o remoto.

A proposta de encaminhamento que faço a V. Exa., diante desses fatos e desses acontecimentos, é que nós suspendamos a sessão agora e votemos o segundo turno amanhã. Apresento como sugestão de horário às 11h da manhã, a chamada às 10h30, mas às 11h da manhã. E amanhã estaria prevista ainda a audiência, à tarde, com o Sr. Presidente da Anvisa, salvo melhor juízo, a convite da Senadora Rose de Freitas.

A minha sugestão, Presidente, é que amanhã a gente concluísse o segundo turno e, com a devida vênia e permissão, é importante – eu sou um dos mais interessados em ouvir o Presidente da Anvisa – que nós remarcássemos o Presidente da Anvisa para uma semipresencial ou remota na sexta-feira, na segunda-feira ou na terça-feira pela manhã. É uma sugestão de encaminhamento que faria a V. Exa. e à apreciação da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Fernando Bezerra, eu gostaria apenas de ponderar que amanhã nós estabelecemos como regra a reunião de Líderes partidários para definirmos a pauta da semana que vem. Essa reunião está prevista para as 10h da manhã. Ela tem um prazo de duração, normalmente, de três horas, até as 13h. Então, apenas que se considerasse isso para que nós pudéssemos manter a reunião de Líderes tal como programada e pudéssemos, então, fazer a sessão, que vai ser relativamente simples, para a votação desse destaque e do segundo turno da proposta de emenda à Constituição.

Senador Fernando Bezerra, gostaria de fazer uma ponderação?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela ordem.) – A minha proposta, Sr. Presidente, é no sentido de nós encerrarmos a votação de segundo turno pela manhã e reunirmos o Colégio de Líderes à tarde, porque essa matéria está na expectativa de ser aprovada, de ir para a Câmara, e a Câmara vai levar a matéria direto ao Plenário. Então, nós poderíamos apenas inverter o horário da reunião do Colégio de Líderes, priorizando a conclusão dessa PEC, que é muito importante.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Oposição de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – O Senador Weverton gostaria de se pronunciar.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Presidente, eu quero pedir aqui vênia ao meu Líder Randolfe e fazer um apelo a ele para a gente dar uma alongadinha a mais. Faltam só duas votações. E o Governo que se preocupe em colocar o quórum. A PEC, quem tem que estar preocupado é o Governo, não é a oposição. Então, quanto menor estiver... Para quem quer salvar o Brasil, é melhor manter. Então, peço vênia ao meu



Líder Randolfe e faço esse apelo para terminar logo esta sessão e a votação dos dois turnos com o quórum presente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Feito o registro, Senador Weverton.

O Plenário concorda com o encaminhamento do Senador Randolfe, que foi corroborado pelo Senador Fernando Bezerra, Líder do Governo? (*Pausa.*)

Fariamos, então, excepcionalmente, o adiamento da reunião de Líderes das 10h para as 14h30 de amanhã e definiríamos a sessão para as 11h? É isso? (*Pausa.*)

Então, fica remarcada a sessão para a continuidade da apreciação do segundo turno da PEC e do requerimento de destaque supressivo para amanhã, às 11h. Estamos combinados?

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas para registrar que o Senador Petecão deixou de viajar hoje para o interior do Estado, porque lá está tudo alagado, só para a gente ver se concluía tudo isso hoje. Então, eu queria deixar esse registro, porque eu sou solidário a ele. Talvez o Senador Petecão não vá conseguir participar amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Desculpe, Senador Nelsinho. Eu acabei não ouvindo V. Exa.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – O Senador Petecão estava com a agenda marcada hoje no interior do Estado dele. Lá, o senhor sabe, está tudo alagado. É apenas para registrar que o companheiro cumpriu com a parte dele e remarcou essa viagem para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Fica apenas pendente...

Eu queria ouvir, Líder Randolfe, Líder Izalci, Líder Fernando Bezerra, o Líder Eduardo Braga, porque o requerimento é do MDB, em relação à sessão para a audiência do Presidente da Anvisa, que está marcada – ele já confirmou presença. Nós cancelaríamos, considerando essa dinâmica?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, diante da importância do tema, apresento uma sugestão talvez a V. Exa.

Nós vamos fazer uma reunião amanhã, às 11h, para deliberar, basicamente, sobre dois temas: um, se for apresentado o pedido de destaque e confirmado, nós vamos votar o destaque e vamos votar o segundo turno. V. Exa. marcou a reunião de Líderes para as 14h30. Eu indago a V. Exa. se poderíamos, às 16h, fazer a reunião com o Presidente da Anvisa ou se marcaríamos para a próxima terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Nós apenas teríamos que ter o compromisso de terminar a reunião de Líderes até as 16h para começar a sessão do Presidente da Anvisa pontualmente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O possível a gente faz logo, Presidente; o impossível a gente pede para Deus ajudar a fazer. Isso aí está difícil. (*Risos.*)

Esse compromisso da reunião de Líderes, com a devida vênia...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela ordem.) – Parece-me, Sr. Presidente, com todo respeito ao Colégio de Líderes, que é extremamente importante, que há um tema que é relevantíssimo para o País, que é a vacinação do povo brasileiro. A questão da Anvisa, Sr. Presidente, me parece importante para responder a uma série de questões não respondidas ainda pela Anvisa ao povo brasileiro sobre a vacinação. Portanto, talvez a reunião de Líderes possa ser, excepcionalmente, marcada para sexta ou segunda-feira, sem prejuízo da pauta da semana subsequente, e manteríamos a reunião da Anvisa, porque creio, Sr. Presidente, que essa agenda que foi levantada pelo Senado da República, num projeto apresentado por V. Exa., é a agenda importante do País para salvar



vidas, tal qual a questão do auxílio emergencial.

Fica a ponderação a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Zequinha, gostaria de se pronunciar? Pediu a palavra? Não? (*Pausa.*)

Não.

Muito bem.

Senador Izalci.

Vou encaminhar uma solução.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, eu também concordo. Acho que a gente pode fazer o ideal, fazer a reunião de Líderes na sexta-feira pela manhã, para a gente realmente poder ouvir o Presidente da Anvisa.

Mas eu quero só aproveitar, Presidente. O Senador Fernando Bezerra colocou aqui de uma forma muito rápida, mas eu quero destacar isso, porque houve várias reuniões, inclusive uma reunião de Líderes, em que houve uma negociação com o Relator e com o Líder do Governo com relação à PEC. Foram elencadas aqui dezenas de concessões, de acordos que fizemos. Só para lembrar, porque houve aqui a questão dos servidores, e é muito importante deixar claro que, na PEC inicial, como disse o Senador Fernando Bezerra, estava prevista a proibição de promoção, disso e daquilo, na emergencial, e mais dois anos posteriores, e tudo isso foi retirado do texto, inclusive a possibilidade de diminuir a carga horária, o salário dos servidores... É para deixar registrado, porque dá a impressão de que nós votamos contra os servidores. Não é verdade. Nós fizemos o que foi possível.

Então, é só para registrar isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Fala da Presidência.) – Fica registrado, Líder Izalci.

Farei o seguinte encaminhamento: excepcionalmente, a reunião de Líderes fica transferida de quinta para sexta, em horário a ser definido e comunicado aos Líderes partidários.

A Presidência informa aos Senadores que estão convocadas as seguintes sessões para amanhã, quinta-feira: sessão deliberativa semipresencial, às 11h, destinada à discussão e votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2019, e sessão de debates temáticos semipresencial, às 16h, destinada ao comparecimento de autoridades, a fim de prestar informações sobre o andamento da imunização contra o Covid-19 e sobre os processos de aprovação de vacinas.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pois não, Senador Marcio Bittar.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC. Pela ordem.) – Desculpe-me interrompê-lo, Presidente, mas é para não terminar a sessão.

Já foi aprovada em primeiro turno e vai ficar para amanhã, mas eu tenho que corrigir aqui uma falha minha. Eu quero fazer um agradecimento especial à minha equipe, que não teve hora, não teve fim de semana, à noite... Então, quero agradecer à minha equipe, à Consultoria Legislativa e à Consultoria de Orçamento do Senado Federal. Sem essa equipe conjunta, nós não chegaríamos ao consenso a que chegamos.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Justo registro.



Pela ordem, Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Pela ordem.) – Presidente, nesse finalzinho, com a sua permissão, eu gostaria de chamar atenção desta Casa e do Brasil para um tema da mais alta relevância para o desenvolvimento de nosso País.

O Brasil precisa, enfim, se tornar um País ferroviário. Desde a campanha ao governo paulista de 1920, vencida por Washington Luís, que tinha o lema "governar é abrir estradas", passamos a nos acostumar com a ideia de que o Brasil deveria ser um País rodoviarista.

As ferrovias brasileiras ficaram em segundo plano, quando não terceiro ou quarto plano de prioridades. Durante o início do século passado, vieram diversas encampações, que culminaram na fusão de quase todas as ferrovias do Brasil na Rede Ferroviária Federal S.A., a RFFSA, pelo então Governo do Presidente Juscelino Kubitschek em meados de 1950.

A Rede Ferroviária Federal perdurou até meados de 1990, quando a malha federal foi desestatizada por bacias formadas pelas antigas superintendências da Rede Ferroviária Federal. O resultado dessa longa história formou as nossas concessionárias ferroviárias, administradas hoje por quatro grandes empresas privadas que cuidam de mais de 80% da malha.

Verdade é que passamos cem anos desde o lema "governar é construir estradas", temos hoje a mesma extensão da malha ferroviária que tínhamos em 1920, cerca de 29 mil quilômetros de linhas férreas. Como é possível que nossa economia, que cresceu tanto em um século, não tenha acompanhado o desenvolvimento e o crescimento?

Não quero aqui trazer respostas simples a essa questão. Mas o fato é que, antes da centralização do Governo Vargas, havia muito mais liberdade para o mercado prover a oferta de ferrovias no Brasil. Chegamos a ter 45 empresas ferroviárias independentes no País formadas pelo capital de brasileiros, ingleses, americanos, alemães e franceses.

O que tínhamos então nos anos de ouro das ferrovias brasileiras? Essa resposta, sim, é simples, Presidente: maior liberdade para o empreendedor assumir o risco para prover a oferta ferroviária e atender a então nascente demanda por transporte no interior do Brasil, que, no fim do século passado, não passava de 500 quilômetros da costa. Hoje, o interior produtivo está a mais de 1,5 mil quilômetros do litoral.

Essa liberdade acabou com a concentração da iniciativa ferroviária nas mãos da União, mas a nossa Constituição de 1988 sabiamente nos deixou aberta a janela para voltarmos a dar liberdade econômica às nossas ferrovias por meio da outorga ou por autorizações.

Chegou, enfim, o momento de recriarmos uma nova era de ouro das ferrovias brasileiras para que o mercado possa empreender com liberdade de iniciativa. Ele próprio escolhendo as origens e destino dos trilhos para atender a crescente demanda por infraestrutura ferroviária, que não existe apenas nos gigantes Estados do Mato Grosso e do Pará, para o escoamento de grãos e minérios, respectivamente.

A necessidade de infraestrutura ferroviária está espalhada por todo o País, para a conexão de terminais intermodais, através de linhas curtas, para a conexão com novas minerações, com terminais de usos privados, e, não podemos esquecer, para o transporte também de passageiros.

Tudo isso, Presidente, pode ser mais facilmente alcançado com a reforma legislativa proposta pelo nobre Senador José Serra, que sabiamente foi o primeiro a aventar o modelo de autorizações ferroviárias, como hoje já possuímos no mercado portuário, que é responsável pelo escoamento de 66% do tráfego portuário.

O PLS 261, de 2018, de autoria do Senador José Serra, traz o caminho célere para enfim tirarmos do papel a expansão da ferrovia de Rondonópolis a Cuiabá, Nova Mutum e Lucas do Rio Verde, ligando o centrão do agronegócio ao Porto de Santos, mas principalmente ligando a capital cuiabana à indústria paulista, barateando o transporte intermodal.



Quem, do meu Estado do Pará, não sonha com uma ferrovia paraense?

Com a Ferrogrão, ligando a região produtora de grãos do Centro-Oeste até o Porto de Miritituba, em Itaituba, no oeste do Pará?

Quem não deseja que a Ferrovia Norte-Sul seja de fato uma ferrovia do norte do Pará ao sul do Rio Grande do Sul?

Esse trilho está lá no PLS, Presidente, 261, de 2018, que poderá nos ajudar a tirar do papel os trilhos de Açailândia para os Portos de Belém e Vila do Conde, ou de Marabá a Barcarena, o que for mais viável economicamente, é claro.

A beleza desse projeto está em dar liberdade para que o mercado, de forma descentralizada, possa atender a enorme demanda reprimida por infraestrutura ferroviária. Poderia passar aqui, até o final desta noite, falando de linhas férreas, de terminais, etc., etc. Por exemplo, Alcântara a Carajás; a Linha de São Mateus, no Espírito Santo, a Sete Lagoas, em Minas Gerais; a Estrada de Ferro de Pirapora, em Minas, a Luziânia, aqui no Estado de Goiás, cortando por Unaí; a desejada ligação do terminal de uso privado...

(Soa a campanha.)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – ... do Porto do Açu – um minuto só – à malha ferroviária do Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Portanto, são os projetos que, enfim, poderão ser tirados do papel pelo apetite do capital privado. Esse número, a cada dia, cresce pela simples expectativa de aprovarmos o PLS 261, de 2018, que hoje está nas mãos do nosso nobre colega, Senador Jean Paul Prates.

Com a aprovação desse projeto, ganham não só os Estados que terão novas ferrovias, com novas origens e destinos de carga; ganha toda a Federação, ganha a sociedade, ganha, pois, o País, em função da redução dos custos de fretes e do aumento da competitividade do modal ferroviário.

Serão milhares de novos empregos, diretos e indiretos, em razão da construção...

(Interrupção do som.)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – ... construção de novas linhas, centenas de oportunidades de novos negócios ligados a novas ferrovias nos extremos da rede.

Não há mais tempo a perder, Presidente. Já perdemos cem anos. É preciso colocar de volta o Brasil nos trilhos do desenvolvimento e do progresso.

Muito obrigado pela complacência do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa., Senador Zequinha Marinho.

Indago ao Senador Jean Paul se podemos encerrar a sessão. *(Pausa.)*

Cumprida a finalidade desta sessão deliberativa semipresencial do Senado Federal, a Presidência declara o seu encerramento.

(Levanta-se a sessão às 23 horas e 41 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 9ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Matéria recebida da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1004, DE 2020

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 2.513.700.000,00 (dois bilhões, quinhentos e treze milhões e setecentos mil reais), para o fim que especifica; e dá outras providências.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Legislação citada](#)

- [Nota técnica](#)

<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/556e60e4-7474-4891-8705-6cf5cdac8cdb>

- [Sinopse de tramitação na Câmara](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;.proposicoesWeb2?idProposicao=2263411&ord=1&tp=completa



[Página da matéria](#)



Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 2.513.700.000,00 (dois bilhões, quinhentos e treze milhões e setecentos mil reais), para o fim que especifica; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 2.513.700.000,00 (dois bilhões, quinhentos e treze milhões e setecentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Fica autorizada, em atendimento ao disposto no inciso I do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de operação de crédito interna no valor de R\$ 2.513.700.000,00 (dois bilhões, quinhentos e treze milhões e setecentos mil reais), para o atendimento de despesa a ser realizada com o crédito de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2 de março de 2021.



ANEXO

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
 UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de					Crédito Extraordinário de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5018		Atenção Especializada à Saúde							2.513.700.000
		ATIVIDADES							
10 122	5018 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							2.513.700.000
10 122	5018 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)							2.513.700.000
TOTAL - FISCAL			S	3	2	90	6	144	2.513.700.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.513.700.000





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 84/2021/SGM-P

Brasília, 2 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, a Medida Provisória nº 1.004, de 2020, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 2.513.700.000,00 (dois bilhões, quinhentos e treze milhões e setecentos mil reais), para o fim que especifica; e dá outras providências”.

Informamos que o link de acesso aos documentos relativos à referida Medida Provisória é:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2263411>

Atenciosamente,


ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

\$233218\$203854\$
\$233218\$203854\$

Documento : 88557 - 2



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- parágrafo 3º do artigo 167

- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>

- inciso I do parágrafo 1º do artigo 32

- [urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2020;1004](https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2020;1004)

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2020;1004>



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Medida Provisória nº 1004/2020





1

SENADO FEDERAL**PARECER Nº 23, DE 2021 - PLEN/SF**

De PLENÁRIO, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Medida Provisória nº 1.004 de 2020, que “*abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 2.513.700.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências*”.

Autor: **PODER EXECUTIVO**

Relator: Senador **MARCOS ROGÉRIO**

I – RELATÓRIO

O Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.004, de 24 de setembro de 2020, que abre crédito extraordinário no valor de R\$ 2.513.700.000,00 (dois bilhões e quinhentos e treze milhões e setecentos mil reais), em favor do Ministério da Saúde.

De acordo com a Exposição de Motivos (EM) nº 358/2020 ME, que acompanha a proposição, a medida tem por objetivo viabilizar o ingresso do Brasil no Instrumento de Acesso Global de Vacinas COVID-19 - *Covax Facility*, iniciativa conjunta da Organização Mundial de Saúde (OMS), *Gavi - the Vaccine Alliance* e da *Coalition for Epidemic Preparedness Innovations* (CEPI), assegurando o acesso justo e equitativo de todos os países a futuras vacinas contra a COVID - 19 que se mostrem seguras e eficazes.

Destaca o Poder Executivo que o Brasil enfrenta emergência de saúde pública decorrente do aumento exponencial dos casos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19). Até a data da edição desta MP foram registrados 4,4 milhões de casos confirmados no país, bem como 134 mil mortos em decorrência da pandemia.



SF/21787.34913-97





SENADO FEDERAL

De acordo com a EM nº 358/2020 ME, diante do contexto atual, faz-se necessário conciliar decisões rápidas e assertivas para que a população brasileira seja incluída no acesso global a vacinas contra o SARS-CoV-2 que se mostrem eficientes e seguras. Para tanto, é necessário diversificar as estratégias do Brasil para possibilitar a ampliação de escolhas e maximizar as chances de sucesso.

A adesão ao mecanismo financeiro permitirá o acesso do país a portfólio de nove vacinas em desenvolvimento, além de outras em prospecção. Com a diversificação de possíveis fornecedores, aumentam as chances de acesso da população brasileira à vacina no menor tempo possível, de modo a mitigar os impactos da pandemia da COVID-19 sobre a saúde pública, além das repercussões sociais e econômicas atualmente enfrentadas.

Estima o Poder Executivo que os recursos serão utilizados da seguinte forma: R\$ 711.600.000,00 (setecentos e onze milhões e seiscentos mil reais) para o pagamento inicial, R\$ 91.800.000,00 (noventa e um milhões e oitocentos mil reais) para garantia de compartilhamento de riscos, R\$ 1.710.200.000,00 (um bilhão, setecentos e dez milhões e duzentos mil reais) adicionais para acesso às doses de vacina. Esses montantes consideram o fornecimento de vacinas para até 10% da população brasileira, proporção que considera a existência de outras estratégias de acesso a vacinas em andamento.

Com relação aos requisitos constitucionais de admissibilidade da MP nº 1.004, de 2020, a mencionada EM nº 358/2020 esclarece:

“10. A **urgência** da matéria se justifica pelo quadro apresentado de rápida propagação da doença, e a velocidade de resposta do poder público é condição necessária para garantir a proteção e recuperação da população brasileira, considerando que a imunização deve ser capaz de prevenir, conter e interromper a transmissão do novo coronavírus na população brasileira, reduzindo o número de óbitos e as demais repercussões sociais e econômicas em território nacional.

11. A **relevância**, por sua vez, decorre da atual situação da pandemia com alto risco à saúde pública, dado o grande potencial de contágio e o aumento, de forma exponencial, dos casos de morte.

12. Já a **imprevisibilidade** decorre da impossibilidade de antever, para o presente exercício financeiro, a necessidade dos recursos para o enfrentamento da atual situação emergencial, já que o novo coronavírus foi descoberto ao final de 2019, na China, e o primeiro caso registrado, no Brasil, ocorreu ao fim de fevereiro de 2020. Dessa forma, não havia



SF/21787.34913-97





SENADO FEDERAL

condições de se determinar o aparecimento, a gravidade do surto e a situação de alastramento da doença pelo mundo, além dos custos necessários para a implementação de medidas de combate à COVID-19”.

Quanto à origem dos recursos que financiam a abertura do crédito em exame, a EM ressalta que existe previsão de ingresso de recursos de operação de crédito interna decorrente da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, autorizada pela presente Medida Provisória, no valor de R\$ 2.513.700.000,00 (dois bilhões e quinhentos e treze milhões e setecentos mil reais), em atendimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). Ressalta, contudo, que tal autorização, apesar de atender ao requisito prévio estabelecido na LRF, garante apenas a indicação da fonte de financiamento necessária à programação objeto deste crédito extraordinário, de modo que não tem o condão de regulamentar ou instituir uma operação de crédito independente da sua destinação específica.

Não foram apresentadas emendas à MP em análise.

Este é o Relatório.

II – ANÁLISE

Convém observar que esta MP está sendo apreciada sob a égide do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020, que instaurou regime sumário de tramitação, no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, para as medidas provisórias editadas durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus.

O exame do presente crédito extraordinário está estruturado em tópicos que abordam aspectos relativos à constitucionalidade, à adequação orçamentária e financeira e ao mérito da matéria, abrangendo aspectos formais e materiais.



SF/21787.34913-97





SENADO FEDERAL

II.1 – Constitucionalidade

A partir da análise efetuada, considera-se que a Medida Provisória nº 1.004, de 2020, atende aos preceitos constitucionais insertos no art. 62, § 1º, I, “d” e no art. 167, § 3º, da Constituição, haja vista que as motivações e as justificativas trazidas pela EM 358/2020, já mencionada, são suficientes para comprovar o cumprimento dos requisitos de relevância, urgência e imprevisibilidade que justificam a abertura do crédito extraordinário.

II.2 – Adequação Financeira e Orçamentária

Consideramos, inicialmente, que as informações constantes da EM nº 358/2020, reproduzidas anteriormente, que destacam a necessidade de ação governamental imediata diante do grave quadro decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus, são suficientes.

Conforme consta do Anexo da MP, as despesas estão adequadamente classificadas na ação orçamentária “21C0 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus“, como despesa primária discricionária (RP 2), e serão financiadas pela emissão de títulos públicos federais (fonte 144).

A MP nº 1.004, de 2020, ao autorizar novas despesas primárias sem oferecer como compensação o cancelamento de outras despesas primárias já inseridas no orçamento (ou incorporar novas receitas primárias), modifica o resultado primário da União, elevando o déficit primário. Entretanto, cabe lembrar que, nesse caso, a ausência dessa compensação não se configura um problema formal, pois a legislação permite a abertura de créditos extraordinários mesmo sem haver a indicação dos recursos compensatórios.

Além disso, quanto à possível necessidade de se elevar o contingenciamento de outras despesas primárias para se assegurar o equilíbrio orçamentário e não prejudicar o alcance da meta fiscal, cabe mencionar que não será necessário, pois, a partir do reconhecimento pelo Congresso Nacional do estado de calamidade pública, nos termos do art. 65 da LRF, o Poder Executivo



SF/21787.34913-97





SENADO FEDERAL

está dispensado de atingir a meta fiscal fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020.

Ademais, quanto ao uso de operação de crédito interna decorrente da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional para financiar esse crédito, destaque-se que a Emenda Constitucional nº 106, de 2020, que institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia, dispensou, durante o exercício financeiro em que vigore a calamidade, a observância da vedação inserta no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal (a chamada “regra de ouro”).

A despeito de promover aumento no montante de despesas primárias, registre-se que o presente crédito também está em consonância com o Novo Regime Fiscal (NRF) estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, pois as despesas autorizadas por créditos extraordinários não são incluídas na base de cálculo e nos limites pelo NRF, como previsto no art. 107, § 6º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Por fim, aponte-se que a abertura do presente crédito está de acordo com as demais normas que regem a matéria, em especial Lei de Responsabilidade Fiscal, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

II.3 – Mérito

De acordo com o Poder Executivo, os recursos para viabilizar o ingresso do Brasil no Instrumento de Acesso Global de Vacinas COVID-19 - *Covax Facility* serão utilizados da seguinte forma: R\$ 711.600.000,00 (setecentos e onze milhões e seiscentos mil reais) para o pagamento inicial, R\$ 91.800.000,00 (noventa e um milhões e oitocentos mil reais) para garantia de compartilhamento de riscos, R\$ 1.710.200.000,00 (um bilhão, setecentos e dez milhões e duzentos mil reais) adicionais para acesso às doses de vacina.

Esses montantes consideram o fornecimento de vacinas para até 10% da população brasileira, proporção que considera a existência de outras estratégias de acesso a vacinas em andamento.





6

SENADO FEDERAL

Parece-nos inquestionável o apoio à importante iniciativa do Governo Federal que será possibilitada com a abertura deste crédito extraordinário: assegurar que a população brasileira seja incluída no acesso global a vacinas contra o Coronavírus que se mostrem eficientes e seguras.

É importante a imunização da sociedade brasileira para conter o avanço da pandemia, diminuindo o número de óbitos e pessoas hospitalizadas que aumentam a cada dia.

Além disso, com a vacinação, é possível a volta da normalidade, com o retorno das atividades corriqueiras da vida cotidiana, bem como a retomada econômica plena.

III – VOTO

Diante das razões expostas, o nosso voto é no sentido de que a Medida Provisória nº 1.004, de 2020, atende aos preceitos constitucionais que devem orientar sua adoção, encontra-se adequada sob o ponto de vista financeiro e orçamentário e, no mérito, somos pela sua **aprovação** nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Senador Marcos Rogério
Relator



Proposta de Emenda à Constituição nº 186/2019





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Marcio Bittar

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO (AO PARECER Nº 21/2021 - PLEN/SF À PEC Nº 186, DE 2019)

De PLENÁRIO, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 186, de 2019, do Senador Fernando Bezerra e outros, que *altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências.*

RELATOR: Senador **MARCIO BITTAR**

I – RELATÓRIO E ANÁLISE

Durante a discussão da PEC em Plenário, em primeiro turno, foi sugerido pelo PROS que se incluíssem entre os fundos excepcionados da proibição de vinculação (art. 167, IV, *m*) o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e o Fundo Nacional de Cultura.

Por considerarmos pertinente tal pleito, estamos acolhendo-o, mediante a inclusão no item 5 na alínea *m* do inciso IV do art. 167.

II – VOTO



SF/21035.08909-06





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Marcio Bittar

Diante do exposto, voto pela aprovação da PEC nº 186, de 2019, nos termos do relatório apresentado, com as presentes modificações complementares, na forma do seguinte Substitutivo:

EMENDA Nº – CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 186, DE 2019

Altera os arts. 29-A, 49, 84, 163, 165, 167, 168 e 169 da Constituição Federal e os arts. 101 e 109 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; acrescenta à Constituição Federal os arts. 164-A, 167-A, 167-B, 167-C, 167-D, 167-E, 167-F e 167-G; revoga dispositivos constitucionais e institui regras transitórias sobre redução de benefícios tributários; desvincula parcialmente o superávit financeiro de fundos públicos, e suspende condicionalidades para realização de despesas com concessão de auxílio emergencial residual para enfrentar as consequências sociais e econômicas da pandemia de Covid-19.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 29-A.** O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e os demais gastos com pessoal inativo e pensionista, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:



SF/21035.08909-06



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Marcio Bittar

.....” (NR)

“Art. 37.

§ 16. Os órgãos e entidades da Administração Pública, individual ou conjuntamente, devem realizar avaliação das políticas públicas, inclusive com divulgação do objeto a ser avaliado e dos resultados alcançados, na forma da lei.

.....” (NR)

“Art. 49.

XVIII - decretar o estado de calamidade pública de âmbito nacional previsto nos arts. 167-B a 167-G.” (NR)

“Art. 84.

XXVIII - propor ao Congresso Nacional a decretação do estado de calamidade pública de âmbito nacional previsto nos arts. 167-B a 167-G.

.....” (NR)

“Art. 163.

VIII – sustentabilidade da dívida, especificando:

- a) indicadores de sua apuração;
- b) níveis de compatibilidade dos resultados fiscais com a trajetória da dívida;
- c) trajetória de convergência do montante da dívida com os limites definidos em legislação;
- d) medidas de ajuste, suspensões e vedações;
- e) planejamento de alienação de ativos com vistas à redução do montante da dívida;



SF/21035.08909-06





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Marcio Bittar

Parágrafo único. A lei complementar de que trata o inciso VIII pode autorizar a aplicação das vedações previstas no art. 167-A.” (NR)

“**Art. 164-A.** A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem conduzir suas políticas fiscais de forma a manter a dívida pública em níveis sustentáveis, na forma da lei complementar referida no inciso VIII do art. 163.

Parágrafo único. A elaboração e a execução de planos e orçamentos devem refletir a compatibilidade dos indicadores fiscais com a sustentabilidade da dívida.”

“**Art. 165.**

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 16. As leis de que trata este artigo devem observar, no que couber, os resultados do monitoramento e da avaliação das políticas públicas previstos no § 16 do art. 37.

.....” (NR)

“**Art. 167.**

IV - a vinculação das receitas públicas a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas:

a) as receitas oriundas da arrecadação de taxas, contribuições, doações, empréstimos compulsórios, de atividades de fornecimento de bens ou serviços facultativos e na exploração econômica do patrimônio próprio dos órgãos e entidades da administração, remunerados por preço público, bem como o produto da aplicação financeira desses recursos, transferências recebidas para o atendimento de finalidades determinadas e as receitas de capital;



SF/21035.08909-06





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Marcio Bittar

b) a repartição entre os entes federados do produto da arrecadação das receitas a que se referem o § 1º do art. 20, o inciso III do parágrafo único do art. 146 e os arts. 157, 158 e 159, bem como a destinação a que se referem o § 5º do art. 153 e a alínea “c” do inciso I do art. 159;

c) a repartição com Estados e Municípios dos recursos financeiros oriundos da concessão florestal;

d) a repartição com Municípios e Distrito Federal dos recursos provenientes de taxa de ocupação, foro e laudêmio;

e) a prestação de garantias na contratação de operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º;

f) a vinculação permitida pelo § 4º deste artigo;

g) a receita destinada por legislação específica ao pagamento de dívida pública;

h) as receitas destinadas ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

i) as receitas destinadas ao Fundo de Amparo ao Trabalhador;

j) as restituições de benefícios assistenciais e previdenciários;

k) a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, e 212;

l) a destinação de recursos e as receitas vinculadas a programas instituídos por lei para financiamento a estudantes de cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pela União com essa finalidade;

m) os recursos destinados aos fundos:

1. previstos nas Constituições e Leis Orgânicas de cada ente federativo, inclusive no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

2. criados para operacionalizar vinculações de receitas estabelecidas nas Constituições e Leis Orgânicas de cada ente federativo;

3. destinados à prestação de garantias e avais;

4. previstos no art. 76-A, parágrafo único, inciso V, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias;

5. Fundo Nacional de Segurança Pública, Fundo Penitenciário Nacional, Fundo Nacional Antidrogas, Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Fundo de Defesa da Economia Cafeteira, Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-



SF/21035.08909-06





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Marcio Bittar

fim da Polícia Federal, Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e Fundo Nacional da Cultura;

n) as receitas de interesse à defesa nacional e as destinadas à atuação das Forças Armadas.

.....
XIV - a criação de fundo público, quando seus objetivos puderem ser alcançados mediante a vinculação de receitas orçamentárias específicas ou executados diretamente por programação orçamentária e financeira de órgão ou entidade da Administração Pública;

.....
§ 4º É permitida a vinculação das receitas a que se referem os arts. 155, 156, 157, 158 e 159, I, “a”, “b”, “d” e “e”, e II, para pagamento de débitos com a União e para prestar-lhe garantia ou contragarantia.

.....
§ 6º Para fins da apuração ao término do exercício financeiro do cumprimento do limite de que trata o inciso III, as receitas das operações de crédito efetuadas no contexto da gestão da dívida pública mobiliária federal somente serão consideradas no exercício financeiro em que for realizada a respectiva despesa.” (NR)

“**Art. 167-A.** Apurado que, no período de doze meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera noventa e cinco por cento, no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto remanescer a situação, aplicar os seguintes mecanismos de ajuste fiscal:

I - vedação da:

a) concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

b) criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

c) alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Marcio Bittar

d) admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

1. as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;

2. as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios;

3. as contratações temporárias de que trata o inciso IX do art. 37; e

4. as reposições de temporários para prestação de serviço militar e de alunos de órgãos de formação de militares;

e) realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas na alínea “d”;

f) criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores, empregados públicos e militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

g) criação de despesa obrigatória;

h) adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do *caput* do art. 7º;

i) criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;

j) concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária;

II - suspensão de progressão e de promoção funcional em carreira de agentes públicos, quando o respectivo interstício se encerrar no exercício financeiro mencionado no *caput*, excetuadas aquelas que implicarem provimento de cargo ou emprego anteriormente ocupado por outro agente;

§ 1º Quando resultar da apuração que a despesa corrente superar oitenta e cinco por cento da receita corrente, sem exceder o percentual mencionado no *caput*, as medidas nele indicadas podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder Executivo com vigência imediata, sendo facultado aos demais Poderes e órgãos autônomos implementá-la em seus respectivos âmbitos.



SF/21035.08909-06





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Marcio Bittar

§ 2º O ato de que trata o § 1º, deve ser submetido, em regime de urgência, à apreciação do Poder Legislativo.

§ 3º O ato perde a eficácia, reconhecida a validade dos atos praticados na sua vigência, quando:

I – rejeitado pelo Poder Legislativo;

II – transcorrido o prazo de cento e oitenta dias sem que se ultime a sua apreciação; ou

III – apurado que não mais se verifica a hipótese do § 1º, mesmo após a sua aprovação pelo Poder Legislativo.

§ 4º A apuração referida neste artigo deve ser realizada bimestralmente.

§ 5º O período em que vigorar a medida de que trata o inciso II do *caput* não é considerado para a concessão de futuras progressões ou promoções funcionais, sem prejuízo:

I – do aproveitamento, para tal fim, da fração de tempo que tenha se acumulado anteriormente ao início de vigência da vedação;

II – da concessão, durante o referido período, das promoções e progressões cujo respectivo interstício tenha se encerrado antes da entrada em vigor da suspensão.

§ 6º As disposições de que trata este artigo:

I - não constituem obrigação de pagamento futuro pelo ente da Federação ou direitos de outrem sobre o erário;

II - não revogam, dispensam ou suspendem o cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que disponham sobre metas fiscais ou limites máximos de despesas.

§ 7º Ocorrendo a hipótese de que trata o *caput*, até que todas as medidas previstas nos seus incisos tenham sido adotadas por todos os Poderes e órgãos nele mencionados, de acordo com declaração do respectivo Tribunal de Contas, é vedada:

I - a concessão, por qualquer outro ente da Federação, de garantias ao ente envolvido;

II - a tomada de operação de crédito por parte do ente envolvido com outro ente da Federação, diretamente ou por intermédio de seus fundos, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente, ressalvados os financiamentos destinados a projetos





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Marcio Bittar

específicos celebrados na forma de operações típicas das agências financeiras oficiais de fomento.”

“**Art. 167-B.** Durante a vigência de estado de calamidade pública de âmbito nacional, decretado pelo Congresso Nacional por iniciativa privativa do Presidente da República, a União deve adotar regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para atender às necessidades dele decorrentes, somente naquilo em que a urgência for incompatível com o regime regular, nos termos definidos nos arts. 167-C a 167-G.”

“**Art. 167-C.** Com o propósito exclusivo de enfrentamento do contexto da calamidade pública e de seus efeitos sociais e econômicos, no seu período de duração, o Poder Executivo Federal pode adotar processos simplificados de contratação de pessoal, em caráter temporário e emergencial, e de obras, serviços e compras que assegurem, quando possível, competição e igualdade de condições a todos os concorrentes, dispensada a observância do § 1º do art. 169 na contratação de que trata o inciso IX do art. 37, limitada a dispensa às situações de que trata o referido inciso, sem prejuízo do controle dos órgãos competentes.”

“**Art. 167-D.** As proposições legislativas e os atos do Poder Executivo com propósito exclusivo de enfrentar a calamidade e suas consequências sociais e econômicas, com vigência e efeitos restritos à sua duração, desde que não impliquem despesa obrigatória de caráter continuado, ficam dispensados da observância das limitações legais quanto à criação, à expansão ou ao aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa e à concessão ou à ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita.

Parágrafo único. Durante a vigência da calamidade pública nacional de que trata o art. 167-B, não se aplica o disposto no § 3º do art. 195.”

“**Art. 167-E.** Fica dispensada, durante a integralidade do exercício financeiro em que vigore a calamidade pública de âmbito nacional, a observância do inciso III do art. 167.”

“**Art. 167-F.** Durante a vigência da calamidade pública de âmbito nacional de que trata o art. 167-B:





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Marcio Bittar

I - são dispensados, durante a integralidade do exercício financeiro em que vigore a calamidade pública, os limites, as condições e demais restrições aplicáveis à União para a contratação de operações de crédito, bem como sua verificação;

II - o superávit financeiro apurado em 31 de dezembro do ano imediatamente anterior ao reconhecimento pode ser destinado à cobertura de despesas oriundas das medidas de combate à calamidade pública nacional e ao pagamento da dívida pública.

§ 1º Lei complementar pode definir outras suspensões, dispensas e afastamentos aplicáveis durante a vigência do estado de calamidade pública de âmbito nacional.

§ 2º O disposto no inciso II não se aplica às fontes de recursos:

I - decorrentes de repartição de receitas a Estados, Distrito Federal e Municípios;

II – decorrentes das vinculações estabelecidas pelos arts. 195, 198, 201, 212, 212-A e 239;

III – destinadas ao registro de receitas oriundas da arrecadação de doações, empréstimos compulsórios, ou de transferências recebidas para o atendimento de finalidades determinadas, ou das receitas de capital produto de operações de financiamento celebradas com finalidades contratualmente determinadas.”

“**Art. 167-G.** Na hipótese de que trata o art. 167-B, aplica-se à União, até o término da calamidade pública, as vedações e suspensões previstas no art. 167-A.

§ 1º Na hipótese de medidas de combate à calamidade pública cuja vigência e efeitos não ultrapassem a sua duração, não se aplicam as vedações referidas nas alíneas “b”, “d”, “g”, “i” e “j” do inciso I do art. 167-A.

§ 2º Na hipótese de que trata o art. 167-B, não se aplica a alínea “c” do inciso I do art. 159, devendo a referida transferência a que se refere aquele dispositivo ser efetuada nos mesmos montantes transferidos no exercício anterior à decretação da calamidade.

§ 3º É facultada aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a aplicação das vedações e suspensões mencionadas no *caput*, nos termos deste artigo, sendo que, até que tenham-nas adotado na integralidade, estarão submetidos às restrições do art. 167-A, § 7º, enquanto perdurarem seus efeitos para a União.



SF/21035.08909-06





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Marcio Bittar

“**Art. 168.**

§ 1º É vedada a transferência a fundos de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais.

§ 2º O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma do *caput* deve ser restituído ao caixa único do Tesouro do ente federativo, ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte.” (NR)

“**Art. 169.** A despesa com pessoal ativo, inativo e pensionista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

.....” (NR)

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 101.** Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, em 25 de março de 2015, se encontravam em mora no pagamento de seus precatórios quitarão, até 31 de dezembro de 2029, seus débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), ou por outro índice que venha a substituí-lo, depositando mensalmente em conta especial do Tribunal de Justiça local, sob única e exclusiva administração deste, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre suas receitas correntes líquidas apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e, ainda que variável, nunca inferior, em cada exercício, ao percentual praticado na data da entrada em vigor do regime especial a que se refere este artigo, em conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao Tribunal de Justiça local.

.....” (NR)

“**Art. 109.** Se verificado, na aprovação da lei orçamentária, que, no âmbito das despesas sujeitas aos limites do art. 107 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a proporção da despesa



SF/21035.08909-06





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Marcio Bittar

obrigatória primária em relação à despesa primária total foi superior a noventa e cinco por cento, aplicam-se ao respectivo Poder ou órgão, até o final do exercício a que se refere a lei orçamentária, sem prejuízo de outras medidas, as seguintes vedações:

I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

.....
IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do art. 37; e

d) as reposições de temporários para prestação de serviço militar e de alunos de órgãos de formação de militares;

.....
VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores, empregados públicos e militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

.....
IX - aumento do valor de benefícios de cunho indenizatório destinados a qualquer membro de Poder, servidor ou empregado da administração pública e a seus dependentes, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

.....
§ 1º As vedações previstas nos incisos I, III e VI do *caput*, quando acionadas as vedações para qualquer dos órgãos elencados nos incisos II,





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Marcio Bittar

III e IV do *caput* do art. 107 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, aplicam-se ao conjunto dos órgãos referidos em cada inciso.

§ 2º Em caso de acionamento das vedações tratadas no *caput* para o Poder Executivo, ficam vedadas:

.....
§ 3º Em caso de acionamento das vedações tratadas no *caput*, fica vedada a concessão da revisão geral prevista no inciso X do *caput* do art. 37 da Constituição Federal.

§ 4º As disposições de que trata este artigo:

I - não constituem obrigação de pagamento futuro pela União ou direitos de outrem sobre o erário;

II - não revogam, dispensam ou suspendem o cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que disponham sobre metas fiscais ou limites máximos de despesas; e

III - aplicam-se também a proposições legislativas.

§ 5º Adicionalmente às vedações a que se refere o *caput* deste artigo, fica suspensa a progressão e a promoção funcional em carreira de agentes públicos, excetuadas aquelas que implicarem provimento de cargo ou emprego anteriormente ocupado por outro agente, enquanto perdurar o descumprimento do limite referido no *caput*.

§ 6º Para fins de aplicação do disposto no § 5º:

I - durante o período de suspensão, ficam vedados quaisquer atos que impliquem reconhecimento, concessão ou pagamento de progressão e promoção a que se refere o § 5º, não se derivando desta suspensão quaisquer efeitos obrigacionais futuros, salvo a concessão de promoção e progressão cujo respectivo interstício tenha se encerrado antes da entrada em vigor da suspensão;

II - decorrido o período de suspensão, os respectivos critérios existentes até a data de promulgação desta Emenda Constitucional voltam a gerar efeitos, podendo ser computado resíduo ou fração de tempo que tenha se acumulado exclusivamente no período anterior à data de início do regime de que trata este artigo.

§ 7º O disposto nos incisos II, IV, VII e VIII do *caput* e no § 2º não se aplica a medidas de combate a calamidade pública nacional cuja vigência e efeitos não ultrapassem a sua duração.” (NR)





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Marcio Bittar

Art. 3º Durante o exercício financeiro de 2021, a proposição legislativa com o propósito exclusivo de conceder auxílio emergencial residual para enfrentar as consequências sociais e econômicas da pandemia de covid-19 fica dispensada da observância das limitações legais quanto à criação, à expansão ou ao aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa.

§ 1º As despesas decorrentes da concessão do auxílio referido no *caput* realizadas no exercício financeiro de 2021 não são consideradas, até o limite de R\$ 44.000.000.000,00 (quarenta e quatro bilhões de reais), para fins:

I – da apuração da meta de resultado primário estabelecida no *caput* do art. 2º da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020;

II – do limite para despesas primárias estabelecido pelo inciso I do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º As operações de crédito realizadas para custear a concessão do auxílio referido no *caput* ficam ressalvadas do limite estabelecido no inciso III do *caput* do art. 167 da Constituição Federal.

§ 3º A despesa de que trata este artigo deve ser atendida por meio de crédito extraordinário.

§ 4º A abertura do crédito extraordinário de que trata o § 3º é feita independentemente da observância dos requisitos exigidos pelo § 3º do art. 167 da Constituição Federal.

§ 5º O disposto neste artigo aplica-se apenas à União, sendo vedada sua adoção pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios.

Art. 4º O Presidente da República deve encaminhar ao Congresso Nacional, em até seis meses após a promulgação desta Emenda Constitucional, plano de redução gradual de incentivos e benefícios federais de natureza



SF/21035.08909-06





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Marcio Bittar

tributária, acompanhado das correspondentes proposições legislativas e das estimativas dos respectivos impactos orçamentários e financeiros.

§ 1º As proposições legislativas a que se refere o *caput* devem propiciar, em conjunto, redução do montante total dos incentivos e benefícios de que trata o *caput*:

I – para o exercício em que forem encaminhadas, de pelo menos dez por cento, em termos anualizados, em relação aos incentivos e benefícios vigentes quando da promulgação desta Emenda Constitucional;

II – de modo que esse montante, no prazo de até oito anos, não ultrapasse dois por cento do produto interno bruto.

§ 2º O disposto no *caput*, bem como o atingimento das metas estabelecidas no § 1º, não se aplicam aos incentivos e benefícios:

I – estabelecidos com fundamento no art. 146, inciso III, alínea “d” e parágrafo único, da Constituição;

II - concedidos a entidades sem fins lucrativos com fundamento nos arts. 150, inciso VI, alínea “c”, e 195, § 7º, da Constituição;

III – concedidos para os programas de que trata o art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição;

IV – relativos ao regime especial estabelecido nos termos do art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e às áreas de livre comércio e zonas francas estabelecidas na forma da lei;

V – relacionados aos produtos que compõem a cesta básica; e

VI - concedidos para os programas estabelecidos em lei destinados à concessão de bolsas de estudo integrais e parciais para estudantes de cursos superiores em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos.



SF/21035.08909-06





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Marcio Bittar

§ 3º Para efeitos deste artigo, considera-se incentivo ou benefício de natureza tributária aquele assim definido na mais recente publicação do demonstrativo a que se refere o art. 165, § 6º, da Constituição Federal.

§ 4º Lei complementar tratará de:

I - critérios objetivos, metas de desempenho e procedimentos para a concessão e alteração de incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira ou creditícia para pessoas jurídicas do qual decorra diminuição de receita ou aumento de despesa;

II – regras para a avaliação periódica obrigatória dos impactos econômico-sociais dos incentivos ou benefícios de que trata o inciso I deste parágrafo, com divulgação irrestrita dos respectivos resultados;

III - redução gradual de incentivos fiscais federais de natureza tributária, sem prejuízo do plano emergencial de que trata o *caput*.

Art. 5º Até o final do segundo exercício financeiro subsequente à data da promulgação desta Emenda Constitucional, o superávit financeiro das fontes de recursos dos fundos públicos do Poder Executivo, apurados ao final de cada exercício, poderá ser destinado à amortização da dívida pública do respectivo ente.

§ 1º Se o ente não tiver dívida pública a amortizar, o superávit financeiro das fontes de recursos dos fundos públicos do Poder Executivo será de livre aplicação.

§ 2º Não se aplica o disposto no *caput*:

I - aos fundos públicos de fomento e desenvolvimento regionais, operados por instituição financeira de caráter regional; e



SF/21035.08909-06





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Marcio Bittar

II - aos fundos ressalvados no inciso IV do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 6º Ficam revogados:

I – o art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e

II – o § 4º do art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 7º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto à alteração do art. 29-A da Constituição Federal, a qual entra em vigor a partir do início da primeira legislatura municipal após a data de publicação desta Emenda Constitucional.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/21035.08909-06





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

VOTO EM SEPARADO

(Manifestação acolhida pela Presidência como declaração de voto, nos termos do art. 316 do RISF)

Perante o PLENÁRIO, em substituição à COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2019, do Senador Fernando Bezerra Coelho e outros, que *altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispendo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências.*



SF/21267.75787-13

I – RELATÓRIO

Vem ao exame do Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 186, de 2019, que tem como primeiro signatário o Senador Fernando Bezerra Coelho, e *altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispendo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências.*

O art. 1º da PEC altera os arts. 37, 39, 163, 167, 168 e 169 da Constituição, além de acrescentar a ela os arts. 164-A, 167-A, 167-B e 168-A.

O art. 2º modifica o art. 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).



Os arts. 3º a 5º, de vigência temporária, determinam a aplicação de medidas de austeridade no exercício financeiro da promulgação da futura emenda constitucional e nos dois subsequentes.

O art. 6º contém a cláusula de vigência.

A matéria foi apresentada em 5 de novembro de 2019 e o Senador Oriovisto Guimarães foi inicialmente designado relator. Foram apresentados dois relatórios e realizadas audiências públicas para instruir a matéria, mas não houve votação. A partir de 23 de setembro de 2020, a relatoria coube ao Senador Marcio Bittar, que também é o relator da PEC nº 188, de 2019, e apresentou seu parecer no dia 23 de fevereiro de 2021.

II – ANÁLISE

Apresentamos este voto em separado, com fulcro no art. 132, § 6º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, em razão de discordarmos de boa parte do conteúdo do relatório favorável à PEC nº 186, de 2019, apresentado a este Plenário pelo Senador Marcio Bittar. Os problemas e implicações insanáveis da PEC nº 186, de 2019, são apresentados a seguir:

1. Desmonte de fundos públicos com a desvinculação de receitas

O relator modifica o art. 167 da Constituição Federal para prever, em seu inciso IV, a proibição de vinculação das receitas públicas a órgão, fundo ou despesa, ressalvados pouquíssimos itens, como as receitas destinadas ao Fundo de Amparo ao Trabalhador e a repartição de receita com entes subnacionais. Ademais, o relatório também proíbe criação de fundo público quando seus objetivos puderem ser alcançados mediante a vinculação de receitas orçamentárias específicas ou executados diretamente por programação orçamentária e financeira de órgão ou entidade da Administração Pública.

Em sua versão atual, constante do texto constitucional, o dispositivo proíbe a vinculação de receitas de impostos, com algumas ressalvas, inclusive manutenção e desenvolvimento do ensino e ações e serviços públicos de saúde.

Na nova versão, ficaria proibida a vinculação de receitas públicas a órgão, fundo ou despesa, com exceções para diversos fundos, entre eles FNDCT, Fundo Nacional de Cultura e Fundo Nacional de

hb2021-01164



Segurança Pública. Todavia, fundos estratégicos para o país, como o Fundo Social do pré-sal e o Fundo Nacional de Cultura seguem afetados, o que implicará perdas para a educação e a cultura, especialmente o audiovisual. É fundamental garantir as vinculações de receitas a esses fundos. No caso do Fundo Social, importa lembrar que, no PLOA 2021, há gastos financiados pelo Fundo Social além do Fundeb. Tais recursos seriam perdidos, com forte impacto sobre a educação. No caso do audiovisual, os recursos estimulam a cadeia produtiva do setor com resultados relevantes em termos de geração de emprego e renda.

Nos debates da PEC 187, na CCJ, já havia diálogos sobre a retirada dos dois fundos da PEC. Ainda outros fundos que perderão recursos, como o Fundo Nacional do Meio Ambiente e fundos da área de direitos humanos, com fortes prejuízos para as áreas ambiental e social.

2. Maior rigidez do regime fiscal com medidas de austeridade

Um problema grave do Substitutivo à PEC nº 186, de 2019, é que ele reforça o arcabouço fiscal brasileiro e sua disfuncionalidade. O texto cria regras fiscais para ativar gatilhos de contenção do gasto, quando as despesas correntes dos entes subnacionais alcancem 95% das receitas.

Para a União, os gatilhos da EC 95 seriam acionados já na proposta orçamentária, quando 95% das despesas primárias e sujeitas ao teto fossem obrigatórias. Trata-se de uma espécie de “teto dentro do teto”, de maneira que medidas de contenção de despesa poderiam ser acionadas, mesmo com o limite do teto não sendo rompido. Isso mostra o labirinto fiscal brasileiro com regras sobrepostas a ponto de haver um subteto, com vistas a ativar gatilhos no PLOA.

Com isso, seria proibido, por exemplo, criar despesas obrigatórias já em 2021. Por exemplo, mesmo diante do aumento do número de casos de COVID-19, seria impossível criar despesa obrigatória para que a União volte a financiar leitos de UTI-COVID em apoio aos estados e municípios. O exemplo é suficiente para demonstrar a disfuncionalidade das regras fiscais atuais e propostas pela PEC, prejudicando políticas públicas de combate à pandemia.

Outro aspecto central é que a PEC distanciará ainda mais o Brasil das regras fiscais modernas, adotadas na maioria dos países centrais. Por exemplo, na União Europeia, embora haja limite à dívida, o monitoramento dos países se dá por indicadores fiscais estruturais que descontam os efeitos do ciclo econômico (especialmente, a baixa arrecadação) e gastos extraordinários, como os decorrentes da elevada

hb2021-01164



ociosidade da economia. Medidas corretivas (análogas aos gatilhos) apenas são ativadas se o desequilíbrio for estrutural, permitindo que a política fiscal apoie a estabilização da economia. Tais medidas também envolvem o aumento de receita, diferente do Brasil, que pratica um ajuste fiscal pelo lado da despesa, em prejuízo dos usuários de serviços públicos. Além disso, a meta de gasto por lá adotada permite crescimento do gasto acompanhando o PIB potencial e ainda há cláusula de escape autorizando que o gasto cresça se houver arrecadação adicional.

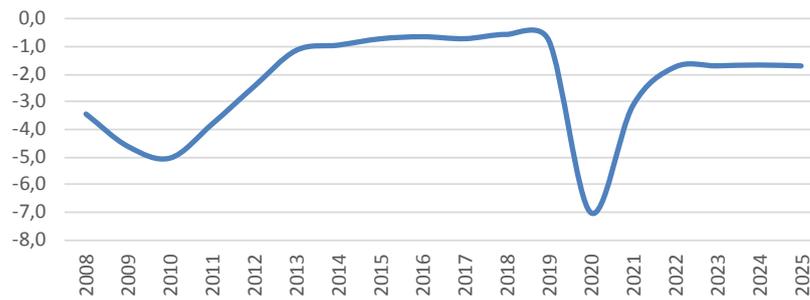
As regras fiscais modernas são ajustáveis ao ciclo econômico e permitem que não haja cortes de gastos drásticos num contexto de baixa atividade, o que agravaria o desemprego, a desigualdade e a pobreza. Tanto é assim que, após forte política de austeridade com a crise financeira global de 2008, a União Europeia praticou uma flexibilização fiscal a partir de 2015, favorecendo a retomada do crescimento. Este traço estabilizador da política fiscal se intensificou com a pandemia, com a previsão de programas de combate à COVID-19 e recuperação da economia.

O gráfico a seguir evidencia o exposto acima, uma vez que o resultado primário da área do Euro altera sua dinâmica a partir de 2014, o que é viabilizado pela flexibilidade das regras. O aumento de gastos foi fundamental para a retomada do crescimento da economia.

Resultado fiscal estrutural da área do Euro (% do PIB potencial)

hb2021-01164





Fonte: Monitor Fiscal do FMI.

Um estudo de economistas do FMI (Cordes et al., 2015) mostrou que, entre países que adotam regras de controle do gasto, apenas o Japão utiliza regra similar ao caso brasileiro, proibindo que o gasto nominal exceda o nível do ano anterior¹. Mas vale lembrar que a economia japonesa é marcada por deflação e não apresenta crescimento populacional, de modo que o gasto per capita deve ficar estável ou até subir, mesmo diante do congelamento dos gastos.

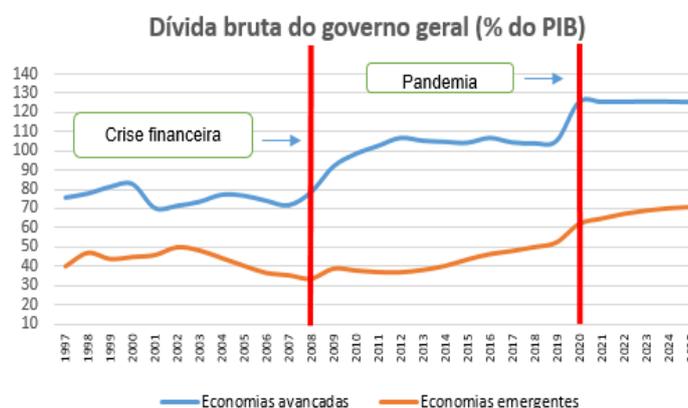
Mesmo países com endividamento público superior ao Brasil adotam regras de gasto com possibilidade de crescimento real da despesa. Por exemplo, a Espanha em 2014 tinha dívida bruta superior a 100% do PIB, tendo adotado como limite de gasto o crescimento potencial de dez anos do PIB, além de excluir o seguro-desemprego. Vale lembrar que, diferente do Brasil, a Espanha não tem moeda própria, e mesmo assim, segue se financiando a baixas taxas de juros, com uma dívida bruta, segundo dados do Monitor Fiscal do FMI, de 123%.

Além disso, no caso brasileiro, quase 20% da dívida bruta do governo geral se refere a operações compromissadas, necessárias para a regulação da liquidez da economia e, portanto, sem relação com a questão fiscal. O Senado aprovou projeto de minha autoria autorizando o Banco Central a utilizar, assim como o FED, banco central americano, depósitos remunerados para enxugar o excesso de reservas bancárias que pressionam a taxa de juro em relação à meta SELIC, de modo que a estatística da dívida pública do governo geral não seja contaminada por operações de política monetária, gerando maiores pressões de mercado sobre as taxas de juros.

¹ Disponível em: <https://www.imf.org/external/pubs/ft/wp/2015/wp1529.pdf>.



A dívida pública brasileira é predominantemente interna e, portanto, liquidada em moeda local, de forma que o país não sofre as restrições típicas do endividamento externo. Assim, o país consegue rolar suas dívidas emitindo novos títulos e se valendo do baixo patamar atual das taxas de juros. Por exemplo, em janeiro, as emissões de títulos da dívida pública somaram mais de R\$ 155 bilhões, o maior volume da série histórica para meses de janeiro, sendo que o custo médio do estoque da dívida foi de 8,29% ao ano, o menor da série histórica. Ou seja, não se verifica a alegada relação entre aumento da dívida pública e elevação dos juros. Inclusive, nos países centrais, há juros negativos, mesmo diante do expressivo aumento da dívida pública, conforme gráfico a seguir.



Fonte: Monitor Fiscal do FMI.

Para o Brasil, vale lembrar também que a trajetória da dívida líquida é suavizada pelos ativos do setor público, especialmente as reservas internacionais.

Mesmo assim, entre os países que adotam regras de controle de gasto, o Brasil é caso único no mundo, uma vez que a EC 95 determina congelamento das despesas por até vinte anos, previsto na Constituição Federal, não havendo cláusula de escape em relação à arrecadação. O arcabouço se torna ainda mais rígido já que, em momentos de crise, há frustração de receita e a despesa tem que ser contingenciada em função da meta de resultado primário. Isto é, o regime fiscal é estruturalmente acíclico (as despesas têm que cair como proporção do PIB até 2036 em função do teto) e pró-cíclico para baixo, reduzindo despesa abaixo do teto em plena crise.

Com as novas regras propostas, este traço disfuncional se agravará. Haverá gatilhos da despesa para os entes subnacionais, medidas de

hb2021-01164





contenção de despesas e alienação de ativos em função da trajetória da dívida e criação de subteto dentro do teto de gastos da União. Ou seja, o Brasil caminha no sentido contrário ao resto do mundo, prevendo aprovação de medidas que cortem mais despesas em meio à crise e prejudiquem o combate à pandemia e a recuperação econômica, perpetuando um círculo vicioso pelo qual a austeridade afeta o PIB, reduz a arrecadação e prejudica as contas públicas, demandando novas rodadas de limitação de gastos.

Desta forma, no Brasil, as regras fiscais não caminham no sentido de contribuir para a estabilização da economia, sendo utilizadas como instrumento de redução contínua dos serviços públicos. Neste sentido, é necessária uma revisão estrutural do arcabouço fiscal brasileiro, alinhando-o às regras fiscais praticadas em diversos países, mais flexíveis e que combinam estabilização da economia, sustentabilidade fiscal e financiamento de serviços públicos.

Propusemos, na PEC 36/2020, a adoção de regras de gasto ajustáveis ao ciclo econômico e flexíveis, acompanhando a experiência internacional. No período da pandemia, é preciso emergencialmente autorizar despesas fora das regras fiscais. Estruturalmente, é preciso migrar para outro arcabouço fiscal, conforme proposta na referida PEC. **No mínimo, é necessário retirar do teto de gasto despesas com forte efeito multiplicador (como investimentos públicos) e redistributivo (como saúde e gastos assistenciais com transferência de renda).**

A reforma fiscal proposta no âmbito da PEC 36 alcança, inclusive, os demais Poderes e órgãos autônomos, prevendo nos §§ 1º e 2º do art. 168 e no art. 168-A, ambos da Constituição Federal, a vedação de transferência a fundos de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais, devendo-se restituir o saldo dos referidos fundos ao Tesouro Nacional. Além disso, os Poderes e órgãos autônomos deverão fazer contingenciamentos, em caso de não atingimento das metas de resultado primário, na mesma proporção do Executivo. Ou seja, a PEC impacta a própria separação de Poderes, implicando dreno de recursos dos Poderes e órgãos autônomos para o Executivo, manifestando a necessidade de debate mais aprofundado dos impactos da PEC na CCJ, devendo-se, no atual momento, aprovar apenas o que é emergencial.

3. Auxílio emergencial reduzido e inexistência de recursos extraordinários para o combate à pandemia e seus efeitos

Embora o relatório não preveja o valor específico do auxílio e sua cobertura, notícias na imprensa dão conta de que o governo planeja pagar

hb2021-01164



o auxílio emergencial de R\$ 200,00 a R\$ 250,00 a cerca de quarenta milhões de pessoas. Ou seja, os valores do benefício e a cobertura seriam muito reduzidos em relação ao benefício inicial (de R\$ 600,00), excluindo 30 milhões de pessoas.

No contexto de elevado desemprego, a retomada do auxílio nos termos defendidos pelo governo terá menor impacto sobre a pobreza e menor efeito multiplicador sobre a renda.

Além disso, a PEC leva para a Constituição o arcabouço fiscal extraordinário que viabilizou o “orçamento de guerra”, mediante decretação do estado de calamidade. Por outro lado, suspende automaticamente regras fiscais e permite despesas fora do teto, por meio de crédito extraordinário, apenas para o auxílio emergencial.

Com as despesas do PLOA programadas no teto, não há espaço fiscal para gastos extraordinários com o SUS, PRONAMPE e o **Programa Emergencial de Manutenção de Emprego e Renda**, entre outros programas essenciais no combate à pandemia e seus efeitos. No caso do SUS, mesmo em meio ao aumento do número de óbitos e casos de COVID-19, o PLOA 2021 traz uma perda de R\$ 37 bilhões em relação aos valores empenhados em 2020. Por exemplo, os leitos de UTI COVID financiados pelo Ministério da Saúde caíram de 12 mil para 3,2 mil entre dezembro e fevereiro. Se não houver gastos extraordinários para o SUS, há forte risco de uma crise sanitária sem precedentes no país, marcada pelo aumento da demanda por leitos simultaneamente à redução de recursos.

É fundamental incluir na PEC a possibilidade de ampliar despesas, não sujeitas às regras de gasto, relativas a outras ações emergenciais de combate à pandemia e seus efeitos, de modo a flexibilizar o regime fiscal, salvar vidas e recuperar a economia. Conforme exposto, não há restrições efetivas para tanto, mas apenas limites autoimpostos por regras de gasto disfuncionais e sem paralelo no resto mundo.

O próprio orçamento de guerra, autorizado por meio da suspensão das regras fiscais, é suficiente para atestar tal fato. Em 2020, foram autorizados de forma extraordinária R\$ 600 bilhões, comprovando o equívoco da “tese do país quebrado”. Mesmo diante do crescimento do déficit fiscal, não houve grande variação das taxas de juros e o custo médio da dívida pública mobiliária federal seguiu em queda.

hb2021-01164



Além disso, os recursos extraordinários financiariam ações que evitam queda maior do PIB. Ou seja, déficit público é superávit do setor privado e retomar o PRONAMPE, o auxílio emergencial e o Programa de Manutenção do Emprego e da Renda implica transformar passivo não monetário do Banco Central (saldo da Conta Única do Tesouro) em moeda, mediante o depósito em conta dos beneficiários e a transferência de recursos às famílias que perderam renda com a crise, estimulando o consumo e a atividade econômica. Nos EUA, por exemplo, o FED vem comprando ativos privados e públicos (inclusive títulos do Tesouro), ampliando a base monetária da economia para 25% do PIB, sem qualquer impacto na inflação.

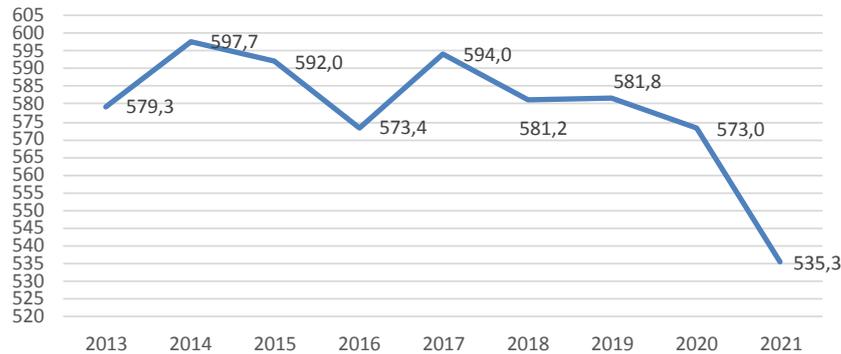
Mesmo diante dos gastos extraordinários, o saldo da Conta Única do Tesouro Nacional fechou o ano de 2020 com recorde da série histórica, de 19,6% do PIB, tendo realizado grande captação de recursos no fim do ano, demonstrando que não há maiores dificuldades em relação à colocação de títulos da dívida pública. Ou seja, o Tesouro está bem posicionado para lidar com os vencimentos da dívida no primeiro quadrimestre e pode ampliar gasto, considerando um mix de endividamento e uso dos recursos da Conta Única para ações emergenciais de combate à pandemia. Seria possível, inclusive, utilizar parcialmente, como fonte das despesas, recursos de superávit de fundos selecionados, que podem girar em torno de R\$ 130 bilhões. Neste último caso, o aumento de liquidez deve ser enxugado, virando operações compromissadas com impacto sobre a dívida bruta do governo geral, o que configura mais uma razão para aprovação do projeto de depósitos remunerados.

Mesmo diante deste cenário, em 2021, o PLOA foi elaborado sob a égide do teto de gasto, determinando a maior contração fiscal do mundo, de 8% do PIB, e inviabilizando o combate à pandemia. No caso do SUS, na vigência da EC 95, os valores federais aplicados em saúde, a preços de 2019, caíram de R\$ 594 para R\$ 535 entre 2017 e 2021 (valores do PLOA). Isto é, houve uma redução de 10% acima da inflação no orçamento de saúde com o Novo Regime Fiscal, instituído pela EC 95. Sequer há recursos para financiamento de leitos de UTI COVID no projeto orçamentário do governo para 2021, mesmo com o aumento do número de pacientes.

Valores federais per capita aplicados em ações e serviços públicos de saúde (R\$, a preços de 2019)*

hb2021-01164





* Entre 2013 e 2019, empenho. Para 2020, LOA. Para 2021, PLOA. Considera IPCA médio. Fonte: Siop (despesas), IBGE (IPCA médio, estimativas da população e projeções da população).

Ante o exposto, dispomos de plenas condições fiscais para aprovar uma PEC que lide exclusivamente com a emergência social, sem trazer dispositivos fiscais que aprofundarão a crise. Emergencialmente, é fundamental, ao menos, conceder o auxílio emergencial, financiar o SUS e retomar as operações do Pronampe e o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. Estruturalmente, é necessário avançar para outro arcabouço fiscal, em linha com o resto do mundo, conforme propõe a PEC 36, e, no mínimo, retirar do teto de gasto, despesas com forte efeito multiplicador sobre a renda (como investimentos públicos) e efeitos redistributivos (por exemplo, saúde e gastos assistenciais com programas de transferência de renda).

Conclusão

Ante o exposto, o voto é pela rejeição do Substitutivo e aprovação de emenda substitutiva global, que contenha a flexibilização fiscal, ao menos, para pagamento do auxílio emergencial de R\$ 600,00 e garantia de recursos extraordinários para o SUS e a retomada do Pronampe e o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. Para tanto, as regras fiscais seriam suspensas, podendo-se utilizar um mix de ampliação da dívida e uso dos recursos dos fundos para financiar as referidas ações. A emergência pela qual o país passa é sanitária e social, e os dados mostram que o combate à pandemia não requer qualquer medida de austeridade como contrapartida. Além disso, é preciso retirar do teto de gasto despesas com forte efeito multiplicador sobre a renda (como investimentos públicos) e efeitos redistributivos (por exemplo, saúde e gastos assistenciais com programas de transferência de renda). Por fim, tendo em vista seu caráter estratégico para o desenvolvimento do país, não pode haver

hb2021-01164



desvinculação de receitas de fundos ambientais e sociais, especialmente o Fundo Social do pré-sal e do Fundo Nacional de Cultura.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela rejeição do Substitutivo à PEC nº 186, de 2019, e aprovação da seguinte emenda substitutiva global:

EMENDA N° (SUBSTITUTIVO)

A Mesa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Durante o exercício financeiro de 2021, as proposições legislativas com o propósito exclusivo de enfrentar a pandemia da covid-19 e suas consequências sociais e econômicas ficam dispensadas da observância das limitações legais quanto à criação, à expansão ou ao aperfeiçoamento de ação governamental que acarretem aumento de despesa, desde que disponham especificamente sobre:

I - concessão de auxílio emergencial, no valor de seiscentos reais;

II - recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde, preferencialmente por meio de transferência aos fundos de saúde de Estados, Distrito Federal e Municípios; e

III - integralização adicional de cotas da União no Fundo Garantidor de Operações exclusivamente para cobertura das operações contratadas no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).

IV - Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.

§ 1º As despesas previstas neste artigo realizadas no exercício financeiro de 2021 não serão consideradas para fins de apuração da meta de resultado primário estabelecida no *caput* do art. 2º da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020.

hb2021-01164



§ 2º As operações de crédito realizadas no exercício financeiro de 2021 para custear as despesas referidas neste artigo ficam ressalvadas do limite estabelecido no inciso III do *caput* do art. 167 da Constituição Federal.

§ 3º As despesas de que trata este artigo devem ser atendidas por meio de crédito extraordinário.

§ 4º A abertura do crédito extraordinário de que trata o § 3º deste artigo será realizada independentemente da observância dos requisitos exigidos pelo § 3º do art. 167 da Constituição Federal.

§ 5º Aplica-se às despesas de que trata o § 3º deste artigo o disposto no inciso II do § 6º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 6º No exercício de 2021, o saldo do superávit financeiro, apurado em 31 de dezembro de 2020, dos seguintes fundos públicos poderá ser utilizado para o financiamento das despesas previstas neste artigo:

- I – Fundo de Garantia à Exportação;
- II – Fundo Nacional de Aviação Civil;
- III – Fundo da Marinha Mercante;
- IV – Fundo de Compensação de Variação Salarial;
- V – Fundo Aeronáutico;
- VI – Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito;
- VII – Fundo de Defesa dos Direitos Difusos;
- VIII – Fundo de Estabilidade do Seguro Rural;
- IX – Fundo Naval;
- X – Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade;
- XI – Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações;
- XII – Fundo de Imprensa Nacional;
- XIII – Fundo de Defesa da Economia Cafeeira;
- XIV – Fundo do Exército;
- XV – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo;

hb2021-01164



- XVI – Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados;
- XVII – Fundo Nacional de Desestatização;
- XVIII – Fundo Especial do Senado Federal;
- XIX – Fundo de Estabilização Fiscal;
- XX – Fundo do Serviço Militar;
- XXI – Fundo do Ministério da Defesa.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões,

Senador ROGÉRIO CARVALHO
PT - SE



hb2021-01164





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 601, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda n° 99 - PLEN, apresentada à PEC n° 186/2019.

AUTORIA: Líder do PSDB Izalci Lucas (PSDB/DF)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

REQUERIMENTO Nº

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da bancada do PSDB, nos termos do art. 312, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 99 - PLEN oferecida à PEC 186, de 2019.

25 de fevereiro de 2021.

Senador **IZALCI LUCAS**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOSÉ SERRA

PEC 186/2019
00099

EMENDA Nº - CCJ
(ao Substitutivo CCJ à PEC nº 186, de 2019)

Suprimam-se os art. 1º, 2º e 4º do Substitutivo-CCJ do relator à Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2019, revisando o art. 5º no que couber.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda tem por objetivo proteger a Constituição federal. O Congresso Nacional deve priorizar as discussões em torno das questões jurídicas e fiscais que envolvem a concessão de um novo auxílio emergencial para enfrentar as consequências da pandemia da Covid-19. Propostas de mudanças constitucionais para criar novos institutos fiscais, reformular o teto de gastos e revogar dispositivos históricos e relevantes, devem ser objeto de discussão consistente e transparente no Congresso Nacional, respeitando-se o rito processual ordinário, o funcionamento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e a participação democrática dos parlamentares.

Em outras palavras, temas constitucionais importantes não podem prescindir de um debate mais apurado no âmbito da CCJ, em conjunto com outras comissões temáticas, eventualmente. Como parlamentar constituinte, entendo que discutir alterações relevantes no texto constitucional diretamente em Plenário, ainda mais no modelo não presencial, é retirar dos demais senadores a prerrogativa de aprofundar e debater temas de tamanha relevância.

Dito isso, deve ser lembrado que o Governo federal vem negligenciando a duração dos efeitos sociais e econômicos da pandemia. Tanto é que apostou em um estado de calamidade pública para vigorar somente no ano de 2020, quando já era sabido por congressistas e especialistas que a situação emergencial se estenderia por período maior. Essa atuação negligente tem criado uma situação emergencial que demanda uma discussão acerca da viabilização fiscal e jurídica da prorrogação do auxílio financeiro emergencial. Nesse sentido, entendo que mudanças estruturantes no texto constitucional não devem ser discutidas na mesma arena das questões que envolvem o socorro emergencial.



Deve-se ter claro que diversas alterações no texto constitucional que estão sendo apresentadas envolvem elevada complexidade técnica. Em linhas gerais, propõem-se novas regras fiscais abrangendo os três Entes da Federação, novo sistema de calamidade pública com repercussões em diversas áreas de governo e alterações no desenho atual do teto de gastos. As propostas compreendem até mesmo a revogação de dispositivos constitucionais que garantem gastos mínimos nas áreas de saúde e educação, bem como transferências de recursos para o BNDES.

Em nível maior de detalhes, o Governo tem buscado apoio no Congresso para introduzir na Constituição regras que merecem ser discutidas com atenção redobrada. Por exemplo, há proposta de vincular a promoção e a efetivação de direitos sociais ao equilíbrio fiscal intergeracional. Aparentemente sofisticado, o dispositivo pode significar insegurança jurídica e retrocesso institucional se não for bem regulado na Constituição.

No campo das regras fiscais, buscam-se novas métricas de controle dos gastos de Estados e Municípios que precisam ser melhor avaliadas. Da mesma forma, qualquer alteração no teto de gastos aprovado em 2016 precisa ser bem analisada. A literatura ensina: a performance econômica de um país está diretamente relacionada com a coerências das instituições e regras que formam o arcabouço institucional.

Portanto, vejo como necessário destacar por meio desta Emenda a discussão sobre questões emergenciais, garantindo que mudanças estruturantes na Constituição sejam debatidas em um espaço democrático, responsável e, principalmente, transparente.

Sala da Comissão,

Senador **JOSÉ SERRA**
PSDB - SP





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 604, DE 2021

Destaque para votação em separado dos incisos I, III, IV, V, VI, VIII, IX, X e XIII, do art. 4º do Substitutivo à PEC nº 186/2019.

AUTORIA: Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do MDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, dos incisos I, III, IV, V, VI, VIII, IX, X e XIII, do art. 4º, do Substitutivo à da PEC 186/2019.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2021.

Senador Eduardo Braga
Líder do MDB



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 605, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda n° 189 - PLEN, apresentada à PEC n° 186/2019.

AUTORIA: Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do MDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda do Senador Eduardo Braga, que Inclui o inciso V, no § 2º, do art. 115, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, constantes no art.2º do Substitutivo à da PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2021.

Senador Eduardo Braga
Líder do MDB



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 606, DE 2021

Destaque para votação em separado das revogações do art. 212, e seus §§ 1º e 2º, constantes no art.1º do Substitutivo à PEC nº 186/2019.

AUTORIA: Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do MDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, das revogações do art. 212, e seus §§ 1º e 2º, constantes no art.1º do Substitutivo à da PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2021.

Senador Eduardo Braga
Líder do MDB



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 607, DE 2021

Destaque para votação em separado do art. 4º do Substitutivo à PEC nº 186/2019.

AUTORIA: Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do MDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do art. 4º, do Substitutivo ao da PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2021.

**Senador Eduardo Braga
Líder do MDB**



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 608, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda n° 154 - PLEN, apresentada à PEC n° 186/2019.

AUTORIA: Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do MDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda do Senador Eduardo Braga, que insere a alínea h, no inc. IV, do art. 167, do Substitutivo à da PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2021.

Senador Eduardo Braga
Líder do MDB



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 609, DE 2021

Destaque para constituir projeto autônomo do artigo 3º da PEC nº 186/2019.

AUTORIA: Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do Cidadania, nos termos do art. 312, I, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para constituir projeto autônomo, do artigo 3º da PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2021.

Senador Alessandro Vieira
(CIDADANIA - SE)
Líder do Cidadania





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 611, DE 2021

Retirada de tramitação da PEC nº 186/2019.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)



[Página da matéria](#)



**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, da PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

Retirada do texto da PEC 186/2019 da exclusão dos limites do teto com despesa de educação e saúde

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2021.

Senadora Rose de Freitas
(MDB - ES)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 687, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda n° 179 - PLEN, apresentada à PEC n° 186/2019.

AUTORIA: Líder do PODEMOS Alvaro Dias (PODEMOS/PR)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do Podemos

REQUERIMENTO Nº DE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do Podemos, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 179 à PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2021.

Senador Alvaro Dias
(PODEMOS - PR)
Líder





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 699, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda n° 172 - PLEN, apresentada à PEC n° 186/2019.

AUTORIA: Líder do PODEMOS Alvaro Dias (PODEMOS/PR)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do Podemos

REQUERIMENTO Nº DE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do Podemos, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 172 à PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 2 de março de 2021.

Senador Alvaro Dias
(PODEMOS - PR)
Líder





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 701, DE 2021

Destaque votação em separado dos incisos I, III, IV, V e VI do art. 4º do Substitutivo à PEC nº 186/2019.

AUTORIA: Senador Jader Barbalho (MDB/PA)



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

REQUERIMENTO Nº DE 2021

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, dos incisos I, III, IV, V e VI do art. 4º do Substitutivo do Senador Márcio Bittar da PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

Os incisos I, III, IV, V e VI do art. 4º do Substitutivo do Senador Márcio Bittar à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 186, de 2019, desvinculam a alocação mínima de recursos para a Educação e Saúde de estados e municípios. A proposta é descabida e representa um retrocesso no ordenamento jurídico do País, como mostraremos brevemente abaixo.

O inciso I supracitado revoga o inciso V e a alínea e do inciso VII do art. 34 da Constituição Federal (CF), dispositivos que tratam da intervenção federal nos estados que não aplicarem suas receitas tributárias na manutenção e no desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde. O inciso III revoga o inciso II do art. 160 da CF que permite a retenção de recursos dos estados que não aplicarem suas receitas tributárias nas ações e serviços públicos de saúde.

Os incisos IV e V revogam os dispositivos constitucionais que tratam, respectivamente, da aplicação dos recursos públicos nas ações e serviços públicos de saúde e na manutenção e desenvolvimento do ensino. Já o inciso VI revoga o inciso VIII do art. 212-A da CF que trata da complementação da União ao Fundeb.

Portanto, vê-se que os incisos em destaque promovem um desmonte completo das vinculações constitucionais da União, estados e municípios às ações e



SF/21 146.03459-20



**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)**

serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino. Tais dispositivos constitucionais foram uma conquista do País resultante de muitos debates e votações no Congresso Nacional.

Do ponto de vista jurídico, trata-se de uma afronta ao princípio constitucional do não retrocesso social. Esse princípio pressupõe que o núcleo essencial dos direitos já realizado e efetivado por meio de medidas legislativas deve considerar-se constitucionalmente garantido, sendo inconstitucional a sua supressão, sem a criação de outros esquemas alternativos ou compensatórios.

Por essas razões, proponho que esses dispositivos sejam apreciados separadamente.

Sala das Sessões, 2 de março de 2021.

Senador JADER BARBALHO
(MDB/PA)



SF/21.146.03459-20





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 702, DE 2021

Destaque para constituir projeto autônomo dos arts. 1º, 2º e 4º do Substitutivo do relator à PEC nº 186/2019.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)



[Página da matéria](#)





REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, I, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para constituir projeto autônomo, dos arts. 1º, 2º e 4º do substitutivo do relator da PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

Não há nenhuma dúvida de que a criação do auxílio emergencial para aqueles que perderam a sua renda em razão da pandemia da Covid-19 é a prioridade absoluta nesse momento em que vivemos a segunda onda da doença.

Nesse sentido, impõe-se ao Congresso Nacional disciplinar a imediata instituição desse benefício, sem vinculá-lo a outras questões que, ainda que relevantes, acabarão levando à dificuldade na deliberação sobre essa providência.

Assim, temos que separar, no substitutivo do relator à PEC nº 186, de 2019, o tema do auxílio emergencial, que deve ser votado imediatamente, das demais questões constantes na proposição, que podem ser debatidas em seguida, com a celeridade necessária, mas sem a urgência absoluta do primeiro tema.



Requeiro, nos termos do art. 312, I, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para constituir projeto autônomo, dos arts. 1º, 2º e 4º do substitutivo do relator da PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal...”

Sala das Sessões, de de .

Senadora Rose de Freitas
(MDB - ES)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 703, DE 2021

Retirada da PEC nº 186/2019 da pauta da Ordem do Dia.

AUTORIA: Senador Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 235, III, “d”, 7, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada da PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências”, da pauta da Ordem do Dia desta Sessão.

Sala das Sessões, 2 de março de 2021.

Senador Paulo Rocha
(PT - PA)
Líder do PT





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 704, DE 2021

Audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a PEC nº 186/2019.

AUTORIA: Senador Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre a PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências” seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 2 de março de 2021.

Senador Paulo Rocha
(PT - PA)
Líder do PT





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 705, DE 2021

Destaque para constituir projeto autônomo do art. 3º do Substitutivo à PEC nº 186/2019.

AUTORIA: Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do Cidadania, nos termos do art. 312, I, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para constituir projeto autônomo, do artigo 3º da PEC 186/2019 da PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 2 de março de 2021.

Senador Alessandro Vieira
(CIDADANIA - SE)
Líder do Cidadania





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 706, DE 2021

Retirada de tramitação do RQS n° 703/2021.

AUTORIA: Senador Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do RQS 703/2021, que “requer a retirada da PEC 186/2019 da pauta da Ordem do Dia”.

Sala das Sessões, 2 de março de 2021.

Senador Paulo Rocha
(PT - PA)
Líder do PT





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 707, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda n° 161 - PLEN, apresentada à PEC n° 186/2019.

AUTORIA: Líder do PT Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do PT, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 161 PLEN à PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 2 de março de 2021.

Senador Paulo Rocha
(PT - PA)
Líder do PT





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 710, DE 2021

Desmembramento da PEC n° 186/2019, para apreciação pelo Plenário do art. 3° do Substitutivo apresentado pelo Relator, em 02/03/2021 ou 03/03/2021, e remessa dos demais dispositivos da proposição à CCJ, para instrução e deliberação.

AUTORIA: Senador Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE 2021
(PEC 186/2019)

SF/21971.05180-53

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no parágrafo único do art. 1º Ato nº 7, de 2020, da Comissão Diretora do Senado Federal e, por aplicação analógica, no art. 312, I, do Regimento Interno do Senado Federal, o **desmembramento da PEC nº 186, de 2019**, de tal modo que o art. 3º do Substitutivo apresentado pelo Relator seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal em 02/03/2021 ou 03/03/2021 e os demais dispositivos da proposição sejam remetidos à CCJ para instrução e deliberação.

JUSTIFICAÇÃO

Em verdade, ao instituir o Sistema Remoto de Deliberação – SDR o parágrafo único do art. 1º do Ato nº 7, de 2020, da Comissão Diretora do Senado Federal estabeleceu que o SDR “**consiste em solução tecnológica que viabilize a discussão e votação de matérias, a ser usado exclusivamente em situações de guerra, convulsão social, calamidade pública, pandemia, emergência epidemiológica, colapso do sistema de transportes ou situações de força maior que impeçam ou inviabilizem a reunião presencial dos Senadores no edifício do Congresso Nacional ou em outro local físico.**”

O sentido da norma era claro: assegurar o pleno funcionamento do Congresso Nacional em período de pandemia.

Infelizmente, estamos vivendo um agravamento da pandemia de Covid-19. Os casos de contaminação aumentaram, as mortes passam de 250 mil pessoas e os hospitais estão cheios, sem leitos de UTI. Como outra face dessa moeda, com o fim do auxílio emergencial, as pessoas estão sem empregos e sem



**SENADO FEDERAL**

renda. A fome o desalento atinge milhões de famílias e algo precisa ser feito de forma urgente.

Para minimizar os impactos da crise econômica e sanitária, o Congresso Nacional pode – e deve – aprovar imediatamente o auxílio emergencial e assegurar recursos para a saúde e o emprego.

Ocorre que o governo, por meio da PEC 186, de 2020, realiza uma verdadeira chantagem com o deputados e senadores, dizendo que somente aceitará o auxílio emergencial de curto prazo se houver a aprovação de uma reforma fiscal e administrativa de longo prazo.

É inaceitável!

A energia política do Parlamento brasileiro não pode ser usada neste momento para, de forma açodada, sem o debate e a reflexão necessários, mudar de forma permanente a constituição, impondo aos serviços públicos e aos servidores públicos, esse pesado ônus.

Precisamos dar um freio de arrumação nesse debate e separar o emergencial do estrutural. Temos que aprovar o auxílio emergencial, previsto no art. 3º do Substitutivo do Relator, e remeter à CCJ os demais dispositivos, para que a análise seja feita com o cuidado merecido.

O art. 312, I, do Regimento Interno, ao tratar dos requerimentos de destaques para votação em separado, permite o Plenário decida “desmembrar” uma proposição para que parte dessa se passe a constituir projeto autônomo.

Assim, tem o presente requerimento o objetivo de, pela aplicação analógica do art. 312, I, do RISF, requerer o **desmembramento da PEC nº 186, de 2019**, de tal modo que o art. 3º do Substitutivo apresentado pelo Relator seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal em 02/03/2021 ou 03/03/2021 e os demais dispositivos da proposição sejam remetidos à CCJ para instrução e deliberação.



SF/21971.05180-53





SENADO FEDERAL

Sala da Sessão,

Senador Paulo Rocha

(PT/PA)

Líder do PT no Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 714, DE 2021

Destaque para constituir projeto autônomo do art. 3º do Substitutivo à PEC nº 186/2019.

AUTORIA: Líder do PT Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do PT, nos termos do art. 312, I, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para constituir projeto autônomo, do artigo 3º do Substitutivo da PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 2 de março de 2021.

Senador Paulo Rocha
(PT - PA)
Líder do PT





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 717, DE 2021

Destaque para constituir projeto autônomo art. 3º do substitutivo à PEC nº 186/2019.

AUTORIA: Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do Cidadania, nos termos do art. 312, I, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para constituir projeto autônomo, do artigo 3º do Substitutivo da PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 2 de março de 2021.

Senador Alessandro Vieira
(CIDADANIA - SE)
Líder do Cidadania





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 736, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda n° 166 - PLEN, apresentada à PEC n° 186/2019.

AUTORIA: Líder do PSD Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 166, do Senador Otto Alencar (PSD/BA) à PEC 186/2019.

JUSTIFICAÇÃO

Destaque da Liderança do PSD para votação em separado.

Sala das Sessões, 2 de março de 2021.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)
Líder do PSD





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 737, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda n° 100 - PLEN, apresentada à PEC n° 186/2019.

AUTORIA: Líder do PSD Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 100, do Senador Lucas Barreto (PSD/AP) à PEC 186/2019.

JUSTIFICAÇÃO

Destaque da Liderança do PSD para votação em separado.

Sala das Sessões, 2 de março de 2021.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)
Líder do PSD





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 738, DE 2021

Retirada de tramitação dos RQS n°s 609/2021 e 705/2021.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira



REQUERIMENTO Nº DE 2021

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requero a retirada dos requerimentos de destaque da Bancada do Cidadania registrado com os números RQS 705 e 609, para votação em separado do art. 3º do Substitutivo à PEC 186/2019.

Sala das Sessões, 2 de março de 2021

Senador ALESSANDRO VIEIRA
Líder do Cidadania





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 739, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda n° 97 - CCJ, apresentada à PEC n° 186/2019.

AUTORIA: Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Bancada do Cidadania, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 97 à PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 2 de março de 2021.

Senador Alessandro Vieira
(CIDADANIA - SE)
Líder do Cidadania





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 740, DE 2021

Destaque para votação como emenda autônoma do art. 3º do Substitutivo à PEC nº 186/2019.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 313, I, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação como emenda autônoma, art. 3º do Substitutivo à PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

Tornar viável o auxílio emergencial neste momento é a primeiríssima prioridade do Congresso Nacional. A inclusão dessa matéria no bojo das discussões sobre a PEC n 186, de 2019, que trata eminentemente de regras de ajuste fiscal, não faz juz a nenhum dos temas. De um lado, a população mais pobre sofre com uma demora injustificável na aprovação do socorro financeiro para amenizar as consequências da covid-19. De outro, a proposta de reforma das regras fiscais constitucionais fica premida por uma pressa que não condiz com a complexidade das mudanças propostas. Por isso, propomos que a parte do Substitutivo do Senador Marcio Bittar que trata do auxílio emergencial seja desmembrada e votada separadamente.



Requeiro, nos termos do art. 313, I, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação como emenda autônoma, art. 3º do Substitutivo à PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos...”

Sala das Sessões, 2 de março de 2021.

Senadora Rose de Freitas
(MDB - ES)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 741, DE 2021

Destaque para rejeição das alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do inciso I, do inciso II e do § 5º do art. 167-A, nos termos do art. 1º do da PEC nº 186/2019.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, III, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para rejeição, das alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do inciso I, do inciso II e do § 5º do art. 167-A, nos termos do art. 1º do da PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

O Substitutivo do Senador Marcio Bittar à PEC 186, de 2019, já não contém alguns dos dispositivos mais drásticos que foram propostos no texto original dessa matéria, como a redução de jornadas e vencimentos de servidores públicos. Ainda assim, persiste em seu parecer um injusto viés contra essa categoria, que é praticamente apontada como responsável pelos males fiscais desse país, o que é uma inverdade. Assim, cumpre excluir da matéria os gatilhos que prejudicam diretamente os servidores, que são aqueles que estão na linha de frente do serviço à população, que se revelou mais crucial do que nunca nesses tempos de pandemia. Portanto, o nosso Requerimento é para que as partes destacadas sejam rejeitadas.



SF/21969.14898-07 (LexEdit)



Requeiro, nos termos do art. 312, III, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para rejeição, das alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do inciso I, do inciso II e do § 5º do art. 167-A, nos termos do art. 1º do da PEC 186/2019, que "altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre...

Sala das Sessões, 2 de março de 2021.

Senadora Rose de Freitas
(MDB - ES)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 742, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda n° 131 - PLEN, apresentada à PEC n° 186/2019.

AUTORIA: Líder do PL Carlos Portinho (PL/)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do Partido Liberal

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do PL, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 131-PLEN à PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 2 de março de 2021.

Senador Carlos Portinho
Líder do Partido Liberal - PL





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 743, DE 2021

Destaque para constituir projeto autônomo dos arts. 1º, 2º e 4º do substitutivo do relator à PEC nº 186/2019.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)



[Página da matéria](#)



**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, I, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para constituir projeto autônomo, dos arts. 1º, 2º e 4º do substitutivo do relator da PEC 186/2019.

JUSTIFICAÇÃO

Não há nenhuma dúvida de que a criação do auxílio emergencial para aqueles que perderam a sua renda em razão da pandemia da Covid-19 é a prioridade absoluta nesse momento em que vivemos a segunda onda da doença.

Nesse sentido, impõe-se ao Congresso Nacional disciplinar a imediata instituição desse benefício, sem vinculá-lo a outras questões que, ainda que relevantes, acabarão levando à dificuldade na deliberação sobre essa providência.

Assim, temos que separar, no substitutivo do relator à PEC nº 186, de 2019, o tema do auxílio emergencial, que deve ser votado imediatamente, das demais questões constantes na proposição, que podem ser debatidas em seguida, com a celeridade necessária, mas sem a urgência absoluta do primeiro tema.

Sala das Sessões, de de .

Senadora Rose de Freitas
(MDB - ES)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 745, DE 2021

Retirada de tramitação do RQS n° 739/2021.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira



REQUERIMENTO N° DE 2021

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requiro a retirada do requerimento de destaque da Bancada do Cidadania registrado com o número RQS 739, para votação em separado da emenda 97 à PEC 186/2019.

Sala das Sessões, 3 de março de 2021

Senador ALESSANDRO VIEIRA
Líder do Cidadania





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 746, DE 2021

Destaque, para votação em separado, da Emenda nº 107 à PEC 186/2019.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Bancada do Cidadania, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 107 à PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 3 de março de 2021.

Senador Alessandro Vieira
(CIDADANIA - SE)
Líder do Cidadania





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 747, DE 2021

Destaque para constituir projeto autônomo dos arts. 167-B, 167-C, 167-D e 167-E da Constituição, constantes do art. 1º do Substitutivo à PEC nº 186/2019, bem como do art. 3º do Substitutivo à PEC nº 186/2019.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

REQUERIMENTO Nº DE 2021

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, I, do Regimento Interno do Senado Federal, **destaque**, para constituir projeto autônomo:

I – do art. 167-B, 167-C, 167-D e 167-E da Constituição, constantes do art. 1º do Substitutivo à PEC 186/2019

II - do artigo 3º do Substitutivo da PEC 186/2019.

JUSTIFICAÇÃO

Os art. 167-B, 167-C, 167-D e 167-E constantes do art. 1º, e o art. 3º do Substitutivo à PEC 186, de 2019, são as únicas disposições que dizem respeito ao enfrentamento da situação de calamidade públicas.

As regras dos art. 167-B a 167-E são necessárias, inclusive, como regras permanentes, pois asseguram os meios já conferidos em 2020 na forma da EC 106 para que sejam adotadas medidas de enfrentamento, afastando restrições à realização de despesas urgentes, enquanto o art. 3º trata especificamente da criação do auxílio emergencial.

Assim, para dar à sociedade e ao Estado brasileiro os meios de reduzir os danos sociais e econômicos da pandemia, são necessários e suficientes apenas esses ajustes, e as demais alterações podem ser deixadas para exame em outra oportunidade, com maior serenidade e clareza de objetivos.

Sala das Sessões,

SENADOR PAULO PAIM
PT-RS



SF/21649.55697-66





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 748, DE 2021

Retirada de tramitação do RQS n° 699/2021.

AUTORIA: Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do Podemos

REQUERIMENTO Nº DE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do RQS 699/2021, que “destaque para votação em separado da Emenda nº 172 - PLEN, apresentada à PEC nº 186/2019”.

Sala das Sessões, 3 de março de 2021.

**Senador Alvaro Dias
(PODEMOS - PR)
Líder**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 749, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda n° 175 - PLEN, apresentada à PEC n° 186/2019.

AUTORIA: Líder do PODEMOS Alvaro Dias (PODEMOS/PR)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do Podemos

REQUERIMENTO Nº DE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do Podemos, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 175 à PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda destacada preserva as ferramentas e órgãos necessários ao enfrentamento do eventual estado de calamidade pública de que trata o art. 167-B, ao excluir as forças policiais da aplicabilidade dos gatilhos. De outra forma, pode-se ter forte impacto na atuação das polícias da União como combate à corrupção e combate ao tráfico de drogas e na própria gestão das crises contribuindo para o seu agravamento.

Sala das Sessões, 3 de março de 2021.

Senador Alvaro Dias
(PODEMOS - PR)
Líder



SF/21023.77686-01 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 752, DE 2021

Destaque para votação em separado para supressão das modificações propostas no art. 167 da CF, nos termos do art. 1º do Substitutivo da PEC nº 186/2019.

AUTORIA: Líder do PROS Telmário Mota (PROS/RR)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos art. 312, II e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, em nome da Liderança do PROS, destaque, para votação em separado, para supressão das modificações propostas no art. 167 da Constituição Federal, nos termos do art. 1º do Substitutivo da PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências”

Sala das Sessões, 3 de março de 2021.

Senador Telmário Mota
(PROS - RR)
Líder do PROS





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 753, DE 2021

Retirada dos RQS n°s 604, 605, 606 e 608/2021.

AUTORIA: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE 2020

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal e de Atos editados pela Mesa para o período de pandemia, a **retirada dos destaques nºs 604, 605, 606 e 608, apresentados à PEC 186 de 2019.**

Sala das Sessões, 03 de março de 2020.

SENADOR EDUARDO BRAGA

LÍDER DO MDB





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 756, DE 2021

Retirada de tramitação do RQS n° 714/2021.

AUTORIA: Senador Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do RQS 714/2021, que “requer destaque, para constituir projeto autônomo, do artigo 3º do Substitutivo da PEC 186/2019”.

Sala das Sessões, 3 de março de 2021.

Senador Paulo Rocha
(PT - PA)
Líder do PT





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 757, DE 2021

Retirada de tramitação do RQS n° 707/2021.

AUTORIA: Senador Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do RQS 707/2021, que “destaque para votação em separado da Emenda nº 161 - PLEN, apresentada à PEC nº 186/2019”.

Sala das Sessões, 3 de março de 2021.

Senador Paulo Rocha
(PT - PA)
Líder do PT





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 758, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda n° 105 - PLEN, apresentada à PEC n° 186/2019.

AUTORIA: Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Bancada do Cidadania, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 105 à PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 3 de março de 2021.

Senador Alessandro Vieira
(CIDADANIA - SE)
Líder do Cidadania





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 759, DE 2021

Retirada do RQS n° 746/2021 apresentado para votação em separado da emenda n° 107 à PEC 186/2019.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira



SF/21786.99754-84

REQUERIMENTO Nº DE 2021

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requero a retirada do requerimento de destaque da Bancada do Cidadania registrado com o número RQS 746, para votação em separado da emenda 107 à PEC 186/2019.

Sala das Sessões, 3 de março de 2021

Senador ALESSANDRO VIEIRA
Líder do Cidadania





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 760, DE 2021

Destaque para votação em separado do art. 1º, caput e incisos I, II e III, da Emenda nº 161, para substituir o art. 3º, caput, da Emenda 194 (Substitutiva), apresentada pelo Relator da PEC nº 186/2019.

AUTORIA: Líder do PT Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do PT, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do art. 1º, caput e incisos I, II e III, da Emenda nº 161, para substituir o art. 3º, caput, da Emenda 194 (Substitutiva), apresentada pelo Relator da PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 3 de março de 2021.

Senador Paulo Rocha
(PT - PA)
Líder do PT





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 761, DE 2021

Destaque para votação em separado da emenda nº 187-PLEN ao Substitutivo da PEC nº 186/2019.

AUTORIA: Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do MDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da EM 187-PLEN ao Substitutivo, da PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 3 de março de 2021.

Senador Eduardo Braga
Líder do MDB



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 762, DE 2021

Destaque para votação em separado do art. 4º do Substitutivo da PEC nº 186/2019.

AUTORIA: Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do MDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do art. 4º, do Substitutivo, da PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 3 de março de 2021.

Senador Eduardo Braga
Líder do MDB



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 763, DE 2021

Retirada de tramitação do RQS n° 607/2021.

AUTORIA: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE 2020

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal e de Atos editados pela Mesa para o período de pandemia, a **retirada do destaque nº 607, apresentados à PEC 186 de 2019.**

Sala das Sessões, 03 de março de 2020.

SENADOR EDUARDO BRAGA

LÍDER DO MDB





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 766, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda nº 173 - PLEN ao Substitutivo da PEC nº 186/2019.

AUTORIA: Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do MDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da EM 173-PLEN ao Substitutivo, da PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 3 de março de 2021.

**Senador Eduardo Braga
Líder do MDB**



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 767, DE 2021

Destaque para votação em separado do art. 3º do Substitutivo à PEC nº 186/2019.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, em nome MDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do art. 3º do Substitutivo à da PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

A concessão de uma nova rodada do auxílio emergencial para mitigar os efeitos sociais e econômicos da covid-19 é o principal tema de política pública no Brasil neste momento. Nada é mais urgente, ainda mais diante do recrudescimento da pandemia em nosso País. A inclusão dessa matéria no bojo da PEC 186, de 2019, que tem objetivos muito diversos e cuja proposição é anterior ao surgimento da emergência mundial de saúde, é inadequado e extemporâneo, confunde e prejudica. Por essas razões apresentamos o presente requerimento, para que o auxílio emergencial seja destacado e votado em separado.

Sala das Sessões, 3 de março de 2021.

Senadora Rose de Freitas
(MDB - ES)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 768, DE 2021

Destaque para votação em separado do art. 167-G, constante no art. 1º do Substitutivo da PEC nº 186/2019.

AUTORIA: Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do MDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do art. 167-G, constante no art. 1º do Substitutivo, da PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 3 de março de 2021.

Senador Eduardo Braga
Líder do MDB



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 769, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda n° 187 - PLEN, apresentada à PEC n° 186/2019.

AUTORIA: Líder do PSD Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 187, do Senador Ângelo Coronel (PSD/BA), à PEC 186/2019.

JUSTIFICAÇÃO

Destaque da Liderança do PSD para votação em separado.

Sala das Sessões, 3 de março de 2021.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)
Líder do PSD





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 770, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda n° 166 - PLEN, apresentada à PEC n° 186/2019.

AUTORIA: Líder do PSDB Izalci Lucas (PSDB/DF)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

REQUERIMENTO Nº



Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da bancada do PSDB, nos termos do art. 312, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 166 - PLEN oferecida à PEC 186, de 2019.

03 de março de 2021.

Senador **IZALCI LUCAS**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 771, DE 2021

Destaque para constituir projeto autônomo do art. 2º do Substitutivo à PEC nº 186/2019.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, I, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para constituir projeto autônomo, do art. 2º do Substitutivo à da PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

O texto original da PEC 186, de 2019, pretendia instituir um assim chamado regime fiscal emergencial que alcançaria todos os entes da Federação, mas o fazia de forma draconiana e inconsistente. Com relação a ele, o Substitutivo do Senador Marcio Bittar certamente avançou em alguns pontos. Um passo na direção adequada, no caso da União, foi remeter a discussão do regime fiscal proposto ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que recepciona dispositivos de validade por definição temporárias e onde já se encontra inscrito o Novo Regime Fiscal (NRF), instituído pela Emenda Constitucional 95, de 2016, que é o âmbito correto para se debater este tema. Não obstante, em nossa avaliação, continua sendo um erro insistir em agregar essa questão com as outras que constam da PEC 186, de 2019. Nesse sentido, propomos que as modificações ora propostas ao NRF sejam destacadas e passem a constituir projeto autônomo, de modo que possam ser debatidas com a seriedade que merecem.



SF/21056.95390-36 (LexEdit)



Requeiro, nos termos do art. 312, I, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para constituir projeto autônomo, do art. 2º do Substitutivo à da PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal...”

Sala das Sessões, 3 de março de 2021.

Senadora Rose de Freitas
(MDB - ES)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 772, DE 2021

Destaque para constituir projeto autônomo do 1,2,4 e 5 da PEC nº 186/2019.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)



[Página da matéria](#)





REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, I, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para constituir projeto autônomo, do 1,2,4 e 5 da PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

Não há nenhuma dúvida de que a criação do auxílio emergencial para aqueles que perderam a sua renda em razão da pandemia da Covid-19 é a prioridade absoluta nesse momento em que vivemos a segunda onda da doença.

Nesse sentido, impõe-se ao Congresso Nacional disciplinar a imediata instituição desse benefício, sem vinculá-lo a outras questões que, ainda que relevantes, acabarão levando à dificuldade na deliberação sobre essa providência. Assim, temos que separar, no substitutivo do relator à PEC nº 186, de 2019, o tema do auxílio emergencial, que deve ser votado imediatamente, das demais questões constantes na proposição, que podem ser debatidas em seguida, com a celeridade necessária, mas sem a urgência absoluta do primeiro tema.

Requeiro, nos termos do art. 312, I, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para constituir projeto autônomo, dos arts. 1º, 2º,4º e 5º do substitutivo do relator da PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da



Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal.

Sala das Sessões, 3 de março de 2021.

Senadora Rose de Freitas
(MDB - ES)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 773, DE 2021

Retirada de tramitação do RQS n° 736/2021.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215, II, c, do Regimento Interno do Senado Federal solicito a retirada do Destaque da emenda nº 166 à PEC 186, de 2019., Retirada do Destaque, da Liderança do PSD, à emenda nº 166, do Senador Otto Alencar, à PEC nº 186, de 2019

Outrossim, mantenho os Destaque da Bancada do PSD às emendas nº 100, do Senador Lucas Barreto, e nº 187, do Senador Ângelo Coronel, à PEC nº 186, de 2019.

Sala das Sessões, 3 de março de 2021.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)
Líder do PSD





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 775, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda n° 132 - PLEN, apresentada à PEC n° 186/2019.

AUTORIA: Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do MDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da EM 132-PLEN da PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 3 de março de 2021.

Senador Eduardo Braga
(MDB - AM)
Líder do MDB





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 776, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda n° 100 - PLEN, apresentada à PEC n° 186/2019.

AUTORIA: Líder do PSD Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 100, do Senador Lucas Barreto (PSD/BA), à PEC 186/2019.

JUSTIFICAÇÃO

Destaque da liderança do PSD

Sala das Sessões, 3 de março de 2021.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)
Líder do PSD





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 777, DE 2021

Retirada de tramitação do RQS n° 601/2021.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

REQUERIMENTO Nº

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215, II, c, do Regimento Interno do Senado Federal a retirada do requerimento de destaque n.º 601/2021 que se refere a emenda n.º 99, do Senador José Serra à PEC 186, de 2019.

Sala das Sessões, 3 de março de 2021

Senador **IZALCI LUCAS**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 778, DE 2021

Retirada de tramitação dos RQS n°s 761/2021 e 762/2021.

AUTORIA: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE 2020

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal e de Atos editados pela Mesa para o período de pandemia, a **retirada dos destaques nºs 761 e 762, apresentados à PEC 186 de 2019.**

Sala das Sessões, 03 de março de 2020.

SENADOR EDUARDO BRAGA

LÍDER DO MDB





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 779, DE 2021

Preferência para a Emenda 161 - PLEN, apresentada à PEC n° 186/2019, a fim de que seja votada antes da texto principal.

AUTORIA: Senador Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 311, II, do Regimento Interno do Senado Federal, preferência para a Emenda 161 PLEN, oferecida à PEC 186/2019, a fim de que seja votada antes da texto principal.

Sala das Sessões, 3 de março de 2021.

Senador Paulo Rocha
(PT - PA)
Líder do PT





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 780, DE 2021

Preferência para a Emenda nº 105-PLEN, apresentada à PEC nº 186/2019, a fim de que seja votada antes das demais emendas.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 311, II, do Regimento Interno do Senado Federal, preferência para a Emenda nº 105-PLEN, oferecida à PEC 186/2019, a fim de que seja votada antes das demais emendas.

Sala das Sessões, 3 de março de 2021.

Senador Alessandro Vieira
(CIDADANIA - SE)
Líder do Cidadania





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 781, DE 2021

Destaque para votação em separado para supressão da expressão "até o limite de R\$ 44.000.000.000,00 (quarenta e quatro bilhões de reais)".

AUTORIA: Líder do PT Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do PT, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, para supressivo da expressão "até o limite de R\$ 44.000.000.000,00 (quarenta e quatro bilhões de reais)", constante do § 1 do art. 3 da Emenda n. 194 (Substitutiva), apresentada pelo relator da PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 3 de março de 2021.

Senador Paulo Rocha
(PT - PA)
Líder do PT





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Requerimento nº 717, de 2021(Art. 3º do Substitutivo do Relator)

Para constituir projeto autônomo, o art. 3º do Substitutivo do Relator.

Matéria **RQS 717/2021** Início Votação **03/03/2021 20:52:52** Término Votação **03/03/2021 21:09:08**
 Sessão **9º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **03/03/2021 16:00:01**

Partido	Orientação
MDB	NÃO
PSD	NÃO
Podemos	LIVRE
PROGRES	NÃO
PSDB	NÃO
DEM	NÃO
PT	SIM
Cidadania	SIM
PL	NÃO
PDT	SIM
PROS	NÃO
Republica	NÃO
REDE	SIM
PSL	LIVRE
PSB	SIM
PSC	NÃO
Minoria	SIM
Governo	NÃO
Oposição	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	NÃO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SIM
Podemos	PR	Alvaro Dias	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	NÃO
PSD	MG	Antonio Anastasia	NÃO
PSD	MT	Carlos Fávaro	NÃO
PSD	MG	Carlos Viana	NÃO
DEM	RR	Chico Rodrigues	NÃO
PDT	CE	Cid Gomes	SIM
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	NÃO
MDB	RO	Confúcio Moura	NÃO
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	NÃO
MDB	SC	Dário Berger	NÃO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	NÃO

Emissão 03/03/2021 21:09:13





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Requerimento nº 717, de 2021(Art. 3º do Substitutivo do Relator)

Para constituir projeto autônomo, o art. 3º do Substitutivo do Relator.

Matéria **RQS 717/2021** Início Votação **03/03/2021 20:52:52** Término Votação **03/03/2021 21:09:08**
 Sessão **9º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **03/03/2021 16:00:01**

MDB	AM	Eduardo Braga	NÃO
Podemos	CE	Eduardo Girão	NÃO
MDB	TO	Eduardo Gomes	NÃO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SIM
PROGRES	PI	Elmano Férrer	NÃO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	NÃO
REDE	ES	Fabiano Contarato	SIM
MDB	PE	Fernando Coelho	NÃO
PROS	AL	Fernando Collor	NÃO
Podemos	PR	Flávio Arns	SIM
Republica	RJ	Flávio Bolsonaro	NÃO
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PSD	TO	Irajá	NÃO
PSDB	DF	Izalci Lucas	NÃO
PT	BA	Jaques Wagner	SIM
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	SIM
PT	RN	Jean Paul Prates	SIM
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorginho Mello	NÃO
PSDB	SP	José Serra	SIM
PROGRES	TO	Kátia Abreu	NÃO
Podemos	RS	Lasier Martins	SIM
PSB	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	NÃO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	NÃO
MDB	GO	Luiz do Carmo	NÃO
PROGRES	AC	Mailza Gomes	NÃO
MDB	PI	Marcelo Castro	NÃO
MDB	AC	Marcio Bittar	NÃO
Podemos	ES	Marcos do Val	NÃO
DEM	RO	Marcos Rogério	NÃO
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	NÃO
Republica	RR	Mecias de Jesus	NÃO
PSD	MS	Nelsinho Trad	NÃO
MDB	PB	Nilda Gondim	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	NÃO
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	NÃO
PSD	BA	Otto Alencar	NÃO
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	NÃO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM

Emissão 03/03/2021 21:09:13





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Requerimento nº 717, de 2021(Art. 3º do Substitutivo do Relator)

Para constituir projeto autônomo, o art. 3º do Substitutivo do Relator.

Matéria **RQS 717/2021** Início Votação **03/03/2021 20:52:52** Término Votação **03/03/2021 21:09:08**

Sessão **9º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **03/03/2021 16:00:01**

Podemos	DF	Reguffe	SIM
MDB	AL	Renan Calheiros	NÃO
PSDB	MA	Roberto Rocha	NÃO
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
Podemos	RJ	Romário	NÃO
PSD	AC	Sérgio Petecão	NÃO
MDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSL	MS	Soraya Thronicke	NÃO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	NÃO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	NÃO
PROS	RR	Telmário Mota	NÃO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	NÃO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SIM
PL	MT	Wellington Fagundes	NÃO
PDT	MA	Weverton	SIM
PROS	RN	Zenaide Maia	SIM
PSC	PA	Zequinha Marinho	NÃO

Presidente: *Rodrigo Pacheco*

SIM:25 NÃO:49 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:75

Primeiro-Secretario

Emissão 03/03/2021 21:09:13





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Emenda nº 194 - PLEN (Substitutivo) à PEC nº 186, de 2019 (1º Turno), ressalvados os destaques

Dispõe sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências.

Matéria **PEC 186/2019** Início Votação **03/03/2021 21:32:25** Término Votação **03/03/2021 21:54:37**
 Sessão **9º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **03/03/2021 16:00:01**

Partido	Orientação
MDB	SIM
PSD	SIM
Podemos	LIVRE
PROGRES	SIM
PSDB	SIM
DEM	SIM
PT	NÃO
Cidadania	SIM
PL	SIM
PDT	NÃO
PROS	LIVRE
Republica	SIM
REDE	NÃO
PSL	SIM
PSB	NÃO
PSC	SIM
Minoria	NÃO
Governo	SIM
Oposição	NÃO

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	NÃO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SIM
Podemos	PR	Alvaro Dias	NÃO
PSD	BA	Angelo Coronel	SIM
PSD	MG	Antonio Anastasia	SIM
PSD	MT	Carlos Fávaro	SIM
PL	RJ	Carlos Portinho	SIM
PSD	MG	Carlos Viana	SIM
DEM	RR	Chico Rodrigues	SIM
PDT	CE	Cid Gomes	NÃO
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	SIM
MDB	RO	Confúcio Moura	SIM
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SIM
MDB	SC	Dário Berger	SIM

Emissão 03/03/2021 21:54:40





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Emenda nº 194 - PLEN (Substitutivo) à PEC nº 186, de 2019 (1º Turno), ressalvados os destaques

Dispõe sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências.

Matéria **PEC 186/2019** Início Votação **03/03/2021 21:32:25** Término Votação **03/03/2021 21:54:37**
 Sessão **9º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **03/03/2021 16:00:01**

DEM	AP	Davi Alcolumbre	SIM
MDB	AM	Eduardo Braga	SIM
Podemos	CE	Eduardo Girão	SIM
MDB	TO	Eduardo Gomes	SIM
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SIM
PROGRES	PI	Elmano Férrer	SIM
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SIM
REDE	ES	Fabiano Contarato	NÃO
MDB	PE	Fernando Coelho	SIM
PROS	AL	Fernando Collor	SIM
Podemos	PR	Flávio Arns	NÃO
Republica	RJ	Flávio Bolsonaro	SIM
PT	PE	Humberto Costa	NÃO
PSD	TO	Irajá	SIM
PSDB	DF	Izalci Lucas	SIM
MDB	PA	Jader Barbalho	SIM
PT	BA	Jaques Wagner	NÃO
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	SIM
DEM	MT	Jayme Campos	SIM
PT	RN	Jean Paul Prates	NÃO
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorginho Mello	SIM
PSDB	SP	José Serra	SIM
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SIM
Podemos	RS	Lasier Martins	SIM
PSB	DF	Leila Barros	NÃO
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SIM
MDB	GO	Luiz do Carmo	SIM
PROGRES	AC	Mailza Gomes	SIM
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
MDB	AC	Marcio Bittar	SIM
Podemos	ES	Marcos do Val	SIM
DEM	RO	Marcos Rogério	SIM
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SIM
Republica	RR	Mecias de Jesus	SIM
PSD	MS	Nelsinho Trad	SIM
MDB	PB	Nilda Gondim	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PT	RS	Paulo Paim	NÃO

Emissão 03/03/2021 21:54:40





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Emenda nº 194 - PLEN (Substitutivo) à PEC nº 186, de 2019 (1º Turno), ressalvados os destaques

Dispõe sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências.

Matéria **PEC 186/2019** Início Votação **03/03/2021 21:32:25** Término Votação **03/03/2021 21:54:37**

Sessão **9º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **03/03/2021 16:00:01**

PT	PA	Paulo Rocha	NÃO
PSDB	AM	Plínio Valério	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	NÃO
Podemos	DF	Reguffe	NÃO
MDB	AL	Renan Calheiros	SIM
PSDB	MA	Roberto Rocha	SIM
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	NÃO
Podemos	RJ	Romário	SIM
MDB	ES	Rose de Freitas	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
MDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSL	MS	Soraya Thronicke	SIM
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PROS	RR	Telmário Mota	SIM
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SIM
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SIM
PL	MT	Wellington Fagundes	SIM
PDT	MA	Weverton	NÃO
PROS	RN	Zenaide Maia	NÃO
PSC	PA	Zequinha Marinho	SIM

Presidente: *Rodrigo Pacheco*

SIM:62 NÃO:16 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:79

Primeiro-Secretario





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Emenda nº 175 - PLEN à Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2019 , destacada

Matéria **PEC 186/2019** Início Votação **03/03/2021 21:58:21** Término Votação **03/03/2021 22:04:24**
 Sessão **9º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **03/03/2021 16:00:01**

Partido	Orientação
MDB	NÃO
PSD	NÃO
Podemos	SIM
PSDB	NÃO
PROGRES	NÃO
DEM	NÃO
PT	SIM
Cidadania	SIM
PDT	SIM
PL	NÃO
PROS	NÃO
Republica	NÃO
REDE	SIM
PSB	SIM
PSC	NÃO
Minoria	SIM
Governo	NÃO
Oposição	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SIM
Podemos	PR	Alvaro Dias	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	NÃO
PSD	MG	Antonio Anastasia	NÃO
PSD	MT	Carlos Fávaro	NÃO
PL	RJ	Carlos Portinho	NÃO
PSD	MG	Carlos Viana	NÃO
DEM	RR	Chico Rodrigues	NÃO
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	NÃO
MDB	RO	Confúcio Moura	NÃO
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SIM
MDB	SC	Dário Berger	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	NÃO
MDB	AM	Eduardo Braga	NÃO

Emissão 03/03/2021 22:04:28





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Emenda nº 175 - PLEN à Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2019 , destacada

Matéria **PEC 186/2019** Início Votação **03/03/2021 21:58:21** Término Votação **03/03/2021 22:04:24**
 Sessão **9º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **03/03/2021 16:00:01**

Podemos	CE	Eduardo Girão	NÃO
MDB	TO	Eduardo Gomes	NÃO
PROGRES	PI	Elmano Férrer	NÃO
REDE	ES	Fabiano Contarato	SIM
MDB	PE	Fernando Coelho	NÃO
Podemos	PR	Flávio Arns	SIM
Republica	RJ	Flávio Bolsonaro	NÃO
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PSDB	DF	Izalci Lucas	NÃO
MDB	PA	Jader Barbalho	NÃO
PT	BA	Jaques Wagner	SIM
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	NÃO
DEM	MT	Jayme Campos	NÃO
PT	RN	Jean Paul Prates	SIM
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SIM
PSDB	SP	José Serra	NÃO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	NÃO
Podemos	RS	Lasier Martins	SIM
PSB	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	NÃO
MDB	GO	Luiz do Carmo	NÃO
MDB	PI	Marcelo Castro	NÃO
MDB	AC	Marcio Bittar	NÃO
Podemos	ES	Marcos do Val	SIM
Republica	RR	Mecias de Jesus	NÃO
PSD	MS	Nelsinho Trad	NÃO
MDB	PB	Nilda Gondim	NÃO
PSD	AM	Omar Aziz	NÃO
PSD	BA	Otto Alencar	NÃO
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	NÃO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
Podemos	DF	Reguffe	SIM
PSDB	MA	Roberto Rocha	NÃO
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
Podemos	RJ	Romário	SIM
MDB	ES	Rose de Freitas	SIM
MDB	MS	Simone Tebet	SIM
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	NÃO

Emissão 03/03/2021 22:04:28





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Emenda nº 175 - PLEN à Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2019 , destacada

Matéria **PEC 186/2019** Início Votação **03/03/2021 21:58:21** Término Votação **03/03/2021 22:04:24**

Sessão **9º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **03/03/2021 16:00:01**

PROS	RR	Telmário Mota	NÃO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	NÃO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SIM
PDT	MA	Weverton	SIM
PROS	RN	Zenaide Maia	SIM
PSC	PA	Zequinha Marinho	NÃO

Presidente: *Rodrigo Pacheco*

SIM:27 NÃO:36 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:64

Primeiro-Secretario





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Emenda nº 179 - PLEN à Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2019 , destacada

Matéria **PEC 186/2019** Início Votação **03/03/2021 22:06:44** Término Votação **03/03/2021 22:17:02**
 Sessão **9º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **03/03/2021 16:00:01**

Partido	Orientação
MDB	NÃO
PSD	NÃO
Podemos	SIM
PROGRES	NÃO
PSDB	NÃO
PT	SIM
DEM	NÃO
PDT	SIM
PL	NÃO
Cidadania	SIM
PROS	NÃO
Republica	NÃO
REDE	SIM
PSB	SIM
PSC	NÃO
Minoria	SIM
Governo	NÃO
Oposição	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	NÃO
PSD	MG	Antonio Anastasia	NÃO
PSD	MT	Carlos Fávaro	NÃO
PL	RJ	Carlos Portinho	NÃO
PSD	MG	Carlos Viana	NÃO
DEM	RR	Chico Rodrigues	NÃO
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	NÃO
MDB	RO	Confúcio Moura	NÃO
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	NÃO
MDB	SC	Dário Berger	NÃO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	NÃO
MDB	AM	Eduardo Braga	NÃO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SIM
MDB	TO	Eduardo Gomes	NÃO

Emissão 03/03/2021 22:17:05





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Emenda nº 179 - PLEN à Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2019 , destacada

Matéria **PEC 186/2019** Início Votação **03/03/2021 22:06:44** Término Votação **03/03/2021 22:17:02**
 Sessão **9º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **03/03/2021 16:00:01**

PROGRES	PI	Elmano Férrer	NÃO
REDE	ES	Fabiano Contarato	SIM
MDB	PE	Fernando Coelho	NÃO
PROS	AL	Fernando Collor	NÃO
Podemos	PR	Flávio Arns	SIM
Republica	RJ	Flávio Bolsonaro	NÃO
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PSD	TO	Irajá	NÃO
PSDB	DF	Izalci Lucas	NÃO
MDB	PA	Jader Barbalho	NÃO
PT	BA	Jaques Wagner	SIM
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	NÃO
DEM	MT	Jayme Campos	NÃO
PT	RN	Jean Paul Prates	SIM
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorginho Mello	NÃO
PSDB	SP	José Serra	NÃO
PSB	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	NÃO
MDB	GO	Luiz do Carmo	NÃO
PROGRES	AC	Mailza Gomes	NÃO
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
MDB	AC	Marcio Bittar	NÃO
Podemos	ES	Marcos do Val	SIM
DEM	RO	Marcos Rogério	NÃO
Republica	RR	Mecias de Jesus	NÃO
PSD	MS	Nelsinho Trad	NÃO
MDB	PB	Nilda Gondim	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	NÃO
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	NÃO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
Podemos	DF	Reguffe	SIM
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
MDB	ES	Rose de Freitas	NÃO
PSD	AC	Sérgio Petecão	NÃO
MDB	MS	Simone Tebet	SIM
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SIM
PROS	RR	Telmário Mota	NÃO

Emissão 03/03/2021 22:17:05





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Emenda nº 179 - PLEN à Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2019 , destacada

Matéria **PEC 186/2019** Início Votação **03/03/2021 22:06:44** Término Votação **03/03/2021 22:17:02**

Sessão **9º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **03/03/2021 16:00:01**

PSD	GO	Vanderlan Cardoso	NÃO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SIM
PL	MT	Wellington Fagundes	NÃO
PDT	MA	Weverton	SIM
PROS	RN	Zenaide Maia	SIM
PSC	PA	Zequinha Marinho	NÃO

Presidente: *Rodrigo Pacheco*

SIM:24 NÃO:39 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:64

Primeiro-Secretario





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Emenda nº 100 - PLEN à Proposta de Emenda a Constituição nº 186, de 2019, destacada

Matéria **PEC 186/2019** Início Votação **03/03/2021 22:18:05** Término Votação **03/03/2021 22:42:14**
 Sessão **9º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **03/03/2021 16:00:01**

Partido	Orientação
MDB	SIM
PSD	SIM
Podemos	LIVRE
PROGRES	NÃO
PSDB	SIM
DEM	NÃO
PT	SIM
PDT	SIM
PL	NÃO
Cidadania	SIM
PROS	NÃO
Republica	LIVRE
REDE	SIM
PSL	LIVRE
PSB	SIM
PSC	NÃO
Minoria	SIM
Governo	NÃO
Oposição	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SIM
Podemos	PR	Alvaro Dias	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	SIM
PSD	MG	Antonio Anastasia	SIM
PSD	MT	Carlos Fávaro	NÃO
PL	RJ	Carlos Portinho	NÃO
PSD	MG	Carlos Viana	SIM
DEM	RR	Chico Rodrigues	NÃO
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	NÃO
MDB	RO	Confúcio Moura	NÃO
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SIM
MDB	SC	Dário Berger	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	NÃO

Emissão 03/03/2021 22:42:18





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Emenda nº 100 - PLEN à Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2019 , destacada

Matéria **PEC 186/2019** Início Votação **03/03/2021 22:18:05** Término Votação **03/03/2021 22:42:14**
 Sessão **9º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **03/03/2021 16:00:01**

MDB	AM	Eduardo Braga	SIM
Podemos	CE	Eduardo Girão	NÃO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SIM
PROGRES	PI	Elmano Férrer	NÃO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	NÃO
REDE	ES	Fabiano Contarato	SIM
MDB	PE	Fernando Coelho	NÃO
PROS	AL	Fernando Collor	NÃO
Podemos	PR	Flávio Arns	SIM
Republica	RJ	Flávio Bolsonaro	NÃO
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PSDB	DF	Izalci Lucas	SIM
MDB	PA	Jader Barbalho	SIM
PT	BA	Jaques Wagner	SIM
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	SIM
DEM	MT	Jayme Campos	NÃO
PT	RN	Jean Paul Prates	SIM
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorginho Mello	NÃO
PSDB	SP	José Serra	SIM
Podemos	RS	Lasier Martins	SIM
PSB	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	NÃO
MDB	GO	Luiz do Carmo	NÃO
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
MDB	AC	Marcio Bittar	NÃO
Podemos	ES	Marcos do Val	SIM
DEM	RO	Marcos Rogério	NÃO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SIM
PSD	MS	Nelsinho Trad	SIM
MDB	PB	Nilda Gondim	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
Podemos	DF	Reguffe	SIM
PSDB	MA	Roberto Rocha	NÃO
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM

Emissão 03/03/2021 22:42:18





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Emenda nº 100 - PLEN à Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2019 , destacada

Matéria **PEC 186/2019** Início Votação **03/03/2021 22:18:05** Término Votação **03/03/2021 22:42:14**
 Sessão **9º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **03/03/2021 16:00:01**

MDB	ES	Rose de Freitas	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
MDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSL	MS	Soraya Thronicke	NÃO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	NÃO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PROS	RR	Telmário Mota	NÃO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SIM
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SIM
PL	MT	Wellington Fagundes	NÃO
PDT	MA	Weverton	SIM
PROS	RN	Zenaide Maia	SIM
PSC	PA	Zequinha Marinho	NÃO

Presidente: *Rodrigo Pacheco*

SIM:45 NÃO:24 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:70

Primeiro-Secretario

Emissão 03/03/2021 22:42:18





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Emenda nº 161 - PLEN à Proposta de Emenda a Constituição nº 186, de 2019 , destacada

Matéria **PEC 186/2019** Início Votação **03/03/2021 22:47:36** Término Votação **03/03/2021 22:54:20**
 Sessão **9º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **03/03/2021 16:00:01**

Partido	Orientação
MDB	NÃO
PSD	NÃO
Podemos	LIVRE
PROGRES	NÃO
PSDB	NÃO
DEM	NÃO
PT	SIM
Cidadania	SIM
PDT	SIM
PL	NÃO
PROS	NÃO
Republica	NÃO
REDE	SIM
PSL	NÃO
PSB	SIM
PSC	NÃO
Minoria	SIM
Governo	NÃO
Oposição	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SIM
Podemos	PR	Alvaro Dias	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	NÃO
PSD	MG	Antonio Anastasia	NÃO
PSD	MT	Carlos Fávaro	NÃO
PL	RJ	Carlos Portinho	NÃO
PSD	MG	Carlos Viana	NÃO
DEM	RR	Chico Rodrigues	NÃO
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	NÃO
MDB	RO	Confúcio Moura	NÃO
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	NÃO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	NÃO
MDB	AM	Eduardo Braga	NÃO

Emissão 03/03/2021 22:55:10





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Emenda nº 161 - PLEN à Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2019 , destacada

Matéria **PEC 186/2019** Início Votação **03/03/2021 22:47:36** Término Votação **03/03/2021 22:54:20**

Sessão **9º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **03/03/2021 16:00:01**

Podemos	CE	Eduardo Girão	NÃO
MDB	TO	Eduardo Gomes	NÃO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SIM
PROGRES	PI	Elmano Férrer	NÃO
REDE	ES	Fabiano Contarato	SIM
MDB	PE	Fernando Coelho	NÃO
PROS	AL	Fernando Collor	NÃO
Podemos	PR	Flávio Arns	SIM
Republica	RJ	Flávio Bolsonaro	NÃO
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PSDB	DF	Izalci Lucas	NÃO
MDB	PA	Jader Barbalho	NÃO
PT	BA	Jaques Wagner	SIM
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	NÃO
DEM	MT	Jayme Campos	NÃO
PT	RN	Jean Paul Prates	SIM
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorginho Mello	NÃO
PSDB	SP	José Serra	NÃO
PSB	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	NÃO
MDB	GO	Luiz do Carmo	NÃO
PROGRES	AC	Mailza Gomes	NÃO
MDB	PI	Marcelo Castro	NÃO
MDB	AC	Marcio Bittar	NÃO
Podemos	ES	Marcos do Val	NÃO
DEM	RO	Marcos Rogério	NÃO
Republica	RR	Mecias de Jesus	NÃO
PSD	MS	Nelsinho Trad	NÃO
MDB	PB	Nilda Gondim	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	NÃO
PSD	BA	Otto Alencar	NÃO
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	NÃO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
Podemos	DF	Reguffe	SIM
PSDB	MA	Roberto Rocha	NÃO
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
MDB	ES	Rose de Freitas	SIM

Emissão 03/03/2021 22:55:10





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Emenda nº 161 - PLEN à Proposta de Emenda a Constituição nº 186, de 2019 , destacada

Matéria **PEC 186/2019** Início Votação **03/03/2021 22:47:36** Término Votação **03/03/2021 22:54:20**

Sessão **9º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **03/03/2021 16:00:01**

PSD	AC	Sérgio Petecão	NÃO
PSL	MS	Soraya Thronicke	NÃO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	NÃO
PROS	RR	Telmário Mota	NÃO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	NÃO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SIM
PL	MT	Wellington Fagundes	NÃO
PDT	MA	Weverton	SIM
PROS	RN	Zenaide Maia	SIM
PSC	PA	Zequinha Marinho	NÃO

Presidente: *Rodrigo Pacheco*

SIM:24 NÃO:43 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:68

Primeiro-Secretario





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Emenda nº 105 - PLEN à Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2019 , destacada

Matéria **PEC 186/2019** Início Votação **03/03/2021 22:57:19** Término Votação **03/03/2021 23:03:36**
 Sessão **9º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **03/03/2021 16:00:01**

Partido	Orientação
MDB	NÃO
PSD	NÃO
Podemos	LIVRE
PROGRES	NÃO
PSDB	NÃO
DEM	NÃO
PT	SIM
PDT	SIM
PL	NÃO
Cidadania	SIM
PROS	NÃO
Republica	NÃO
REDE	SIM
PSL	NÃO
PSB	SIM
PSC	NÃO
Minoria	SIM
Governo	NÃO
Oposição	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SIM
Podemos	PR	Alvaro Dias	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	NÃO
PSD	MG	Antonio Anastasia	NÃO
PSD	MT	Carlos Fávaro	NÃO
PL	RJ	Carlos Portinho	NÃO
PSD	MG	Carlos Viana	NÃO
DEM	RR	Chico Rodrigues	NÃO
MDB	RO	Confúcio Moura	NÃO
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	NÃO
MDB	SC	Dário Berger	NÃO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	NÃO
MDB	AM	Eduardo Braga	NÃO

Emissão 03/03/2021 23:03:39





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Emenda nº 105 - PLEN à Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2019 , destacada

Matéria **PEC 186/2019** Início Votação **03/03/2021 22:57:19** Término Votação **03/03/2021 23:03:36**
 Sessão **9º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **03/03/2021 16:00:01**

Podemos	CE	Eduardo Girão	NÃO
MDB	TO	Eduardo Gomes	NÃO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SIM
PROGRES	PI	Elmano Férrer	NÃO
REDE	ES	Fabiano Contarato	SIM
MDB	PE	Fernando Coelho	NÃO
PROS	AL	Fernando Collor	NÃO
Podemos	PR	Flávio Arns	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PSDB	DF	Izalci Lucas	NÃO
MDB	PA	Jader Barbalho	NÃO
PT	BA	Jaques Wagner	SIM
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	SIM
DEM	MT	Jayme Campos	NÃO
PT	RN	Jean Paul Prates	SIM
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorginho Mello	NÃO
PSDB	SP	José Serra	SIM
Podemos	RS	Lasier Martins	SIM
PSB	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	NÃO
MDB	GO	Luiz do Carmo	NÃO
MDB	PI	Marcelo Castro	NÃO
MDB	AC	Marcio Bittar	NÃO
Podemos	ES	Marcos do Val	NÃO
DEM	RO	Marcos Rogério	NÃO
Republica	RR	Mecias de Jesus	NÃO
PSD	MS	Nelsinho Trad	NÃO
MDB	PB	Nilda Gondim	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	NÃO
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	NÃO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
Podemos	DF	Reguffe	SIM
PSDB	MA	Roberto Rocha	NÃO
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
MDB	ES	Rose de Freitas	SIM
PSL	MS	Soraya Thronicke	NÃO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SIM

Emissão 03/03/2021 23:03:39





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Emenda nº 105 - PLEN à Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2019, destacada

Matéria **PEC 186/2019** Início Votação **03/03/2021 22:57:19** Término Votação **03/03/2021 23:03:36**

Sessão **9º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **03/03/2021 16:00:01**

PSDB	CE	Tasso Jereissati	NÃO
PROS	RR	Telmário Mota	NÃO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SIM
PL	MT	Wellington Fagundes	NÃO
PDT	MA	Weverton	SIM
PROS	RN	Zenaide Maia	SIM
PSC	PA	Zequinha Marinho	NÃO

Presidente: *Rodrigo Pacheco*

SIM:27 NÃO:36 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:64

Primeiro-Secretario





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Emenda nº 131 - PLEN à Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2019 , destacada

Matéria **PEC 186/2019** Início Votação **03/03/2021 23:14:18** Término Votação **03/03/2021 23:22:37**
 Sessão **9º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **03/03/2021 16:00:01**

Partido	Orientação
MDB	NÃO
PSD	NÃO
Podemos	LIVRE
PROGRES	NÃO
PSDB	LIVRE
DEM	NÃO
PT	SIM
Cidadania	SIM
PDT	SIM
PL	SIM
PROS	NÃO
Republica	NÃO
REDE	SIM
PSL	NÃO
PSB	SIM
PSC	NÃO
Minoria	SIM
Governo	NÃO
Oposição	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
Podemos	PR	Alvaro Dias	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	NÃO
PSD	MG	Antonio Anastasia	NÃO
PSD	MT	Carlos Fávaro	NÃO
PL	RJ	Carlos Portinho	SIM
PSD	MG	Carlos Viana	NÃO
DEM	RR	Chico Rodrigues	NÃO
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	NÃO
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	NÃO
MDB	SC	Dário Berger	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	NÃO
MDB	AM	Eduardo Braga	NÃO
Podemos	CE	Eduardo Girão	NÃO

Emissão 03/03/2021 23:22:40





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Emenda nº 131 - PLEN à Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2019 , destacada

Matéria **PEC 186/2019** Início Votação **03/03/2021 23:14:18** Término Votação **03/03/2021 23:22:37**
 Sessão **9º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **03/03/2021 16:00:01**

MDB	TO	Eduardo Gomes	NÃO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SIM
PROGRES	PI	Elmano Férrer	NÃO
REDE	ES	Fabiano Contarato	SIM
MDB	PE	Fernando Coelho	NÃO
PROS	AL	Fernando Collor	NÃO
Podemos	PR	Flávio Arns	SIM
Republica	RJ	Flávio Bolsonaro	NÃO
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PSDB	DF	Izalci Lucas	SIM
MDB	PA	Jader Barbalho	NÃO
PT	BA	Jaques Wagner	SIM
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	NÃO
DEM	MT	Jayme Campos	NÃO
PT	RN	Jean Paul Prates	SIM
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SIM
PSDB	SP	José Serra	NÃO
PSB	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	NÃO
MDB	GO	Luiz do Carmo	NÃO
MDB	PI	Marcelo Castro	NÃO
MDB	AC	Marcio Bittar	NÃO
Podemos	ES	Marcos do Val	NÃO
DEM	RO	Marcos Rogério	NÃO
Republica	RR	Mecias de Jesus	NÃO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SIM
MDB	PB	Nilda Gondim	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	NÃO
PSD	BA	Otto Alencar	NÃO
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
Podemos	DF	Reguffe	SIM
PSDB	MA	Roberto Rocha	NÃO
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SIM
MDB	ES	Rose de Freitas	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	NÃO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	NÃO
PROS	RR	Telmário Mota	NÃO

Emissão 03/03/2021 23:22:40





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Emenda nº 131 - PLEN à Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2019 , destacada

Matéria **PEC 186/2019** Início Votação **03/03/2021 23:14:18** Término Votação **03/03/2021 23:22:37**

Sessão **9º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **03/03/2021 16:00:01**

PSD	GO	Vanderlan Cardoso	NÃO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SIM
PL	MT	Wellington Fagundes	SIM
PDT	MA	Weverton	SIM
PROS	RN	Zenaide Maia	SIM
PSC	PA	Zequinha Marinho	NÃO

Presidente: *Rodrigo Pacheco*

SIM:28 NÃO:34 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:63

Primeiro-Secretario



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Carta de Renúncia



Foi recebida carta de renúncia, de autoria da Senhora Ediene Santos Lousado, à sua indicação para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, objeto do Ofício “S” nº 42, de 2020, do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais.

O Ofício “S” nº 42, de 2020, vai ao Arquivo.



Salvador, 28 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, apresento-lhe **renúncia** à indicação do meu nome para o honroso cargo de Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga destinada aos órgãos ministeriais dos Estados.

Sublinho, na oportunidade, que a renúncia decorre da intenção de dedicação integral à minha defesa em face das injustas imputações feitas pelo Ministério Público Federal, cogitando uma inexistente participação em fatos atribuídos à organização criminosa, cujo combate permeou toda minha atuação institucional em mais de 28 anos de carreira como membro do Ministério Público do Estado da Bahia, instituição que honrosamente chefei por dois mandatos consecutivos, no período de 2016-2020.

Com coragem e destemor, inspirada na lição bíblica da exortação do Pai Celestial a Paulo para que não temesse, mas falasse e não se calasse (Atos, 18:9), demonstrarei a minha retidão, probidade e respeito sempre devotado ao exercício do cargo público.



Expresso, mais uma vez, o sincero agradecimento a Vossa Excelência e a esta Casa Legislativa pela atenção que sempre me foi dispensada.

Atenciosamente,

EDIENE SANTOS
LOUSADO:4105
7180530

Assinado de forma
digital por EDIENE
SANTOS
LOUSADO:41057180530
Dados: 2020.12.30
20:52:35 -03'00'

Ediene Santos Lousado

Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia

À SUA EXCELÊNCIA
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
DD. PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
BRASILIA - DF



Comunicações



**SENADO FEDERAL****GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA**

Ofício Nº 018/2021/BLPRD

Brasília, 03 de março de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) indica a senadora **Zenaide Maia** como membro titular para compor a Comissão Temporária COVID-19.

Atenciosamente,

Senadora Zenaide Maia
Líder do BLPRD





SENADO FEDERAL
Bloco Senado Independente
PDT – Cidadania – PSB – Rede

BLSENIND - Memo. 033/2021

Brasília, 03 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação de membro para CTCOVID19

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em nome do *Bloco Parlamentar Senado Independente*, a indicação do senador **Randolfe Rodrigues** para compor a *Comissão Temporária COVID-19 - CTCOVID19* do Senado Federal como membro suplente.

Respeitosamente,

Senadora Eliziane Gama
Líder do Bloco Senado Independente





SENADO FEDERAL
Gabinete do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL

Ofício nº 013/2021

Brasília DF, 1º de março de 2021.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, na qualidade de **Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL**, para indicar a Excelentíssima Senhora Senadora **Soraya Thronicke – PSL/MS**, para a vaga de Suplente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH.

Atenciosamente,

Senador **LASIER MARTINS**
Líder do Bloco PODEMOS/PSDB/PSL

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal



SF/21877.80533-65





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do Podemos

Of. 024/2021-GLPODEMOS.

Brasília, em 03 de março de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho a Vossa Excelência, indicar o Senador **STYVENSON VALENTIM** (PODEMOS/RN), como titular, para compor a Comissão Temporária - Covid-19.

Atenciosamente,

Senador ALVARO DIAS
Líder do PODEMOS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Ofício nº 026/21-GLPSDB

Brasília, de março de 2021.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico o senador **IZALCI LUCAS** para integrar, como suplente, a Comissão Temporária Interna destinada a “acompanhar as questões de saúde pública relacionada ao coronavírus”.

Atenciosamente,

Senador **IZALCI LUCAS**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Ofício nº 001/2021 - CTCOVID19

Brasília, 3 de março de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Instalação da Comissão Temporária Interna da COVID 19**

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que, na presente data, foi instalada a Comissão Temporária Interna criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 105, de 2021, para, “no prazo de 120 dias, acompanhar as questões de saúde pública relacionadas ao coronavírus (Covid 19), inclusive a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas a essa pandemia”, tendo sido preenchidos os cargos da Comissão da seguinte forma:

PRESIDENTE	Senador Confúcio Moura
VICE-PRESIDENTE	Senador Styvenson Valentim

Respeitosamente,

Senador CONFÚCIO MOURA
Presidente da Comissão Temporária COVID19



Ofícios da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 86/2021/SGM-P

Brasília, 3 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, com emenda de redação, o Projeto de Lei nº 534, de 2021, do Senado Federal, que “Dispõe sobre a responsabilidade civil relativa a eventos adversos pós-vacinação contra a Covid-19 e sobre a aquisição e distribuição de vacinas por pessoas jurídicas de direito privado”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que o referido projeto foi enviado à sanção em 03.03.2021.

Atenciosamente,

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 88561 - 4





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 88/2021/SGM-P

Brasília, 3 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 1.615, de 2019, do Senado Federal, que “Classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que o referido projeto foi enviado à sanção em 03.03.2021.

Atenciosamente,



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 88575 - 4



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 675, DE 2021

Modifica os arts. 138 a 141 e art. 144 do Decreto 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

AUTORIA: Senador Carlos Fávaro (PSD/MT)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Fávaro

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

Modifica os arts. 138 a 141 e art. 144 do Decreto 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1.º. Esta Lei modifica os arts. 138 a 141 e art 144 do Decreto-lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a fim de alterar as penas dos crimes contra a honra (calúnia, difamação e injúria), levando-se em conta, principalmente, os crimes desta natureza recentes cometidos através de meios de comunicação em massa, cujo poder de difusão é instantâneo e devastador.

Art. 2.º. Os artigos 138 a 141 e 144 do Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 138.**.....

Pena - reclusão, de dois a quatro anos, e multa conforme escala de propagação.

.....” (NR)

“**Art. 139.**.....

Pena - reclusão, de dois a quatro anos, e multa conforme escala de propagação.

.....” (NR)

“**Art. 140.**.....



Pena - reclusão, de dois a quatro anos, e multa conforme escala de propagação

§1.º

§2.º

Pena - reclusão, de dois a quatro anos, e multa conforme escala de propagação, além da pena correspondente à violência.

.....” (NR)

“**Art 141**.....

III – revogado

§1º.....

§2º As multas referentes aos arts 138 a 140 serão aplicadas conforme escala de propagação:

- a) A multa será a partir de dez salários mínimos, caso a ofensa ocorra em baixa divulgação;
- b) A multa será a partir de cem salários mínimos, caso a ofensa ocorra em média divulgação;
- c) A multa será a partir de duzentos salários mínimos, caso ocorra em alta propagação;

§3º Em caso de reincidência a multa será aplicada obrigatoriamente conforme os termos da alínea “c” do §2º.

§4º Se a infração é cometida em reincidência de mesmo crime, aplica-se a multa em dobro.

§5º Se o crime é cometido em reincidência com o mesmo ofendido, aplica-se a multa em dobro.

Parágrafo único. Nos casos dos §§ 2º a 5º as multas serão aplicadas cumulativamente.

.....” (NR)

“**Art 144**.....

§1º O querelado deverá apresentar provas dos crimes imputados ao querelante no prazo máximo de 48 horas após a notificação de queixa.



.....”(NR)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

“Caluniar é roubar, porque o nome é o primeiro dos patrimônios do homem, a base de seu crédito, o nervo de sua força, o estojo do seu trabalho, a herança da sua prole, a última consolação da sua alma.” Rui Barbosa

Não seria uma hipérbole afirmar que a honra vale mais que a vida. Diziam os romanos: *periculum famae aequiparatur periculum vitae*. O apego à honra é tão forte que a dor é maior quando a ofensa vem coberta do testemunho de terceiros.

O dano moral, à luz da legislação vigente, nada mais é do que o ressarcimento, ou ao menos um esforço, da violação ao direito à dignidade. Vulnerada a intimidade, a vida privada, o nome, a imagem do indivíduo, vulnerado está, por consequência, o *jus* personalíssimo consubstanciado na preservação de sua respeitabilidade como sujeito de direito.

Primeiramente, é importante que se entenda, ainda que em linhas gerais, cada um dos crimes contra a honra previstos no Código Penal (CP). São três os possíveis delitos: a calúnia, a difamação e a injúria.

A calúnia é a falsa imputação de crime a alguém. O fato imputado, no entanto, deve ser determinado, já que fatos genéricos ofensivos configuram injúria.

Para a ocorrência da difamação, por sua vez, deve haver a imputação de fatos determinados (mas não criminosos), verdadeiros ou falsos, com a intenção de desabonar a reputação do ofendido.

Por fim, a injúria é o xingamento ou a atribuição de uma qualidade negativa a uma pessoa, visando atingir a sua dignidade (atributo moral) ou decoro (atributo físico ou intelectual).

Seguindo nos motivos que nos levam a apresentação deste projeto, ressaltamos que o texto atual do Código Penal referente aos crimes



contra a honra deve-se ainda às características da sociedade da época de sua criação. Hoje esses crimes acontecem não apenas de boca a boca, mas através, principalmente, dos meios de comunicação em massa, como as redes sociais, cujo poder de difusão é instantâneo e devastador.

A intenção do projeto é interromper de modo célere a divulgação de informações que, de qualquer modo, maculam a honra de outrem, assim, nos parece que a modificação das atuais regras de direito processual penal, em especial a redução do prazo para o querelado se defender, seja o meio mais adequado e eficiente para a obtenção desse resultado.

É de se observar ainda que o foco do processo penal é o exercício do direito de punir (*jus puniendi*) do Estado. Assim, a medida final em processo que apura crime contra a honra é a aplicação de pena e não apenas, a interrupção da veiculação das notícias falsas de autoria do querelado.

Ainda, a opção por aumentar ou diminuir penas está ligada a uma opção de política criminal. Assim, entendemos que o aumento da multa para a partir de duzentos salários mínimos se mostra como função punidora, e não somente o ressarcimento ao afetado. A título de exemplo, os Estados Unidos utilizam-se do instituto dos “danos punitivos”, onde o valor das indenizações é fixado em escala elevada (condenações milionárias, inclusive), justamente para dar efetividade à punição ao réu ou servir de exemplo para condutas similares.

Os danos punitivos ou exemplares alicerçam-se em uma consideração de política pública totalmente diferente: a de punir o réu ou servir de exemplo para condutas similares. É concedida (indenização a título de danos punitivos) como um adicional à verba relativa aos danos compensatórios devido à conduta cruel, imprudente, maliciosa ou opressiva.

Os danos punitivos representam uma punição de caráter criminal e são totalmente independentes com relação aos danos compensatórios (materiais e morais), representando um verdadeiro plus ao total da indenização por danos materiais e morais arbitrada em determinado caso.

Os danos punitivos são geralmente estipulados em casos extremos, envolvendo dolo e culpa grave por parte do ofensor/agente, constituindo-se em valor muito superior ao estipulado a título de danos



materiais e morais, como no caso Grefer vs. Alpha Technical Services Inc., No. 97-15003, da Corte Distrital de Los Angeles, onde a indenização pelos danos materiais e morais foi fixada em US\$ 250 mil e a indenização pelos danos punitivos chegou à casa do US\$ 1 bilhão (citado em “Top Plaintiff’s Verdicts”, publicado no site www.law.com em 11/02/2002).

Quanto a reincidência, embora tenha uma cláusula geral de aumento de em um terço da pena, no art. 141, há de se modificar as penas cominadas para que esse aumento realmente seja percebido. Ocorre que um terço sobre uma pena pequena significa muito pouco, ainda mais tendo em conta que as pequenas penas privativas de liberdade são substituídas por penas alternativas, principalmente cestas básicas, que nem sequer são percebidas como penas pelas pessoas de elevado poder econômico.

Por isso, achamos justo que a multa seja dobrada em seus casos reincidentes tanto ao cometimento de mesmo crime, quanto ao cometimento do crime contra o mesmo ofendido. Neste caso, a multa será cobrada individualmente e conforme sua reincidência.

Além disso, é importante salientar que a proposta de aumento de pena para os crimes contra a honra não limita o livre debate de ideias - direito fundamental para o regime democrático -, mas sim punir com maior rigor a prática desses crimes, que podem destruir a vida de uma pessoa.

No que refere à penalidade pecuniária aplicável aos crimes contra a honra, propõe-se um acréscimo para incluir uma escala de propagação penal de multa, levando em consideração o grau de repercussão da conduta criminosa, uma vez que cada situação tem um tratamento penal diferenciado.

Os graus em escala subdividem-se em alto, médio e baixo, levando-se em conta a propagação da ofensa em meios jornalísticos, local onde ocorre e o alcance de pessoas por meios de comunicação, inclusive redes sociais. Por grau alto, entende-se que a ofensa obteve alcance nacional/internacional. Por grau médio, entende-se que a ofensa obteve alcance regional/estadual. Por fim, o grau baixo entende-se que a ofensa obteve alcance de forma privada, se restringindo ao local em que os fatos ocorreram.

A proposta também trata da hipótese de reincidência nos casos em que os crimes contra a honra forem cometidos em alta escala de



propagação, aplicando-se o patamar mínimo da multa no valor duzentos salários mínimos.

Dessa forma, caso o infrator cometa novamente o mesmo crime a multa poderá ser fixada em dobro e se o crime for cometido em reincidência com o mesmo ofendido, a multa também poderá ser aplicada em dobro, sendo que as suas duas formas serão aplicadas cumulativamente.

Assim, com o aumento das multas, buscamos reduzir a percepção de impunibilidade provocada pelo sistema penal no que se refere aos crimes contra a honra. Na estipulação de reincidência buscamos cessar o cometimento do crime pelo mesmo infrator, tornando-o uma pessoa sociavelmente positiva. E por fim, na demarcação de prazo de 48 horas para o réu apresentar provas de suas falas e atitudes ofensivas, buscamos dar celeridade aos processos na intenção de cessar o mais rápido possível a propagação da ofensa.

Diante o exposto, peço aos nobres pares que apoiem este importante projeto.

Sala das Sessões,

Senador **CARLOS FÁVARO**



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>

- artigo 144

- urn:lex:br:federal:decreto:1940;2848

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1940;2848>

- artigo 144





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 676, DE 2021

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para disciplinar o reconhecimento fotográfico de pessoa.

AUTORIA: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador MARCOS DO VAL**PROJETO DE LEI Nº , DE 2021**

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para disciplinar o reconhecimento fotográfico de pessoa.



SF/21691.03244-00

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 226 e 227 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 226.** Sempre que houver necessidade de fazer-se o reconhecimento de pessoa, proceder-se-á pela seguinte forma:

.....
II - a pessoa, cujo reconhecimento se pretender, será colocada ao lado de ao menos outras duas que com ela tiverem qualquer semelhança, convidando-se quem tiver de fazer o reconhecimento a apontá-la;

.....
V - deve ser consignada no auto de que trata o inciso IV deste artigo a raça declarada da pessoa que tiver de fazer o reconhecimento, bem como a raça declarada da pessoa eventualmente reconhecida;

VI - a pessoa que tiver de fazer o reconhecimento deve ser expressamente advertida de que o autor do crime pode não estar presente ao ato.

§ 1º O disposto no inciso III deste artigo não terá aplicação na fase da instrução criminal ou em plenário de julgamento.

§ 2º O descumprimento das formalidades previstas neste artigo ensejará a ilicitude da prova produzida, alcançando eventuais





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador MARCOS DO VAL

reconhecimentos posteriores feitos pela mesma pessoa, na forma do art. 157, § 1º, deste Código.” (NR)

“**Art. 227.** No reconhecimento de objeto, proceder-se-á com as cautelas estabelecidas no art. 226, no que for aplicável.” (NR)

Art. 2º O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 226-A:

“**Art. 226-A.** No reconhecimento de pessoa feito a partir de fotografia, proceder-se-á com as cautelas estabelecidas no art. 226 deste Código, que deverão ser adicionadas das seguintes:

I - as fotografias apresentadas à pessoa que tiver que fazer o reconhecimento deverão ser encartadas aos autos, em especial aquela da qual resulte o reconhecimento positivo;

II - tão logo quanto possível, deverá se proceder ao reconhecimento presencial do suspeito na forma do art. 226 deste Código;

III - não se poderá restringir a apresentação das fotografias somente a retratos de amigos ou associados conhecidos de suspeito já identificado ou de suspeitos de outros crimes semelhantes.

Parágrafo único. Não poderá ser proferida sentença condenatória com fundamento apenas no reconhecimento de pessoa feito inicialmente a partir de fotografia.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador MARCOS DO VAL**JUSTIFICAÇÃO**

É preciso que tenhamos em mente que para cada condenação injusta há, no mínimo, um verdadeiro criminoso que escapou da justiça.

O programa Fantástico, levado ao ar pela Rede Globo de Televisão no último dia 21 de fevereiro, retratou dramática situação: 83% dos presos injustamente em razão de reconhecimento fotográfico são negros.

Segundo a reportagem, um levantamento inédito feito pelo Condege (Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais) e pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro mostra que os negros são, de longe, as maiores vítimas desse tipo de erro. Eles têm o mesmo perfil: jovens, pobres e negros. São cidadãos brasileiros que estudam, trabalham e sustentam a família, mas acabaram presos injustamente.

Mas existe outro ponto em comum. A matéria do Fantástico mostrou como funcionam os “catálogos de suspeitos” e o uso de fotos obtidas das redes sociais em delegacias pelo Brasil. Em muitos casos, o reconhecimento por fotografia acaba sendo a única prova na hora de apontar um possível criminoso. Para os especialistas ouvidos, o reconhecimento por fotografia é uma prova sujeita a equívocos e falhas e que, em alguns casos, está levando inocentes para a cadeia.

Nossos tribunais não estão alheios à discussão. O Superior Tribunal de Justiça, julgando o Habeas Corpus nº 598.886, em que foi relator o Ministro Rogério Schietti Cruz, após registrar estudos da psicologia moderna que demonstram as deficiências da memória humana para corretamente reconhecer uma pessoa, buscou fixar algumas orientações nacionais, *verbis*:



SF/21691.03244-00





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador MARCOS DO VAL

1) O reconhecimento de pessoas deve observar o procedimento previsto no art. 226 do Código de Processo Penal, cujas formalidades constituem garantia mínima para quem se encontra na condição de suspeito da prática de um crime;

2) À vista dos efeitos e dos riscos de um reconhecimento falho, a inobservância do procedimento descrito na referida norma processual torna inválido o reconhecimento da pessoa suspeita e não poderá servir de lastro a eventual condenação, mesmo se confirmado o reconhecimento em juízo;

3) Pode o magistrado realizar, em juízo, o ato de reconhecimento formal, desde que observado o devido procedimento probatório, bem como pode ele se convencer da autoria delitiva a partir do exame de outras provas que não guardem relação de causa e efeito com o ato viciado de reconhecimento;

4) O reconhecimento do suspeito por simples exibição de fotografia(s) ao reconhecedor, a par de dever seguir o mesmo procedimento do reconhecimento pessoal, há de ser visto como etapa antecedente a eventual reconhecimento pessoal e, portanto, não pode servir como prova em ação penal, ainda que confirmado em juízo.

Partindo de tais considerações é que apresentamos o presente projeto de lei para disciplinar o reconhecimento fotográfico de pessoa no processo penal.

A primeira e mais importante iniciativa é tornar a letra do vigente art. 226 do Código de Processo Penal de aplicação obrigatória e não mais uma “mera recomendação”. A prova obtida fora dos ditames legais será considerada prova ilícita e mesmo os reconhecimentos posteriores feitos pela mesma pessoa deverão ser desconsiderados, pois os estudos demonstram que nesses casos o risco de que ocorra um “reconhecimento do reconhecimento” é muito grande, isto é, a pessoa chamada a apontar um suspeito acaba por editar sua própria memória dos acontecimentos reais com a sugestão da pessoa ou foto que lhe foi mostrada sem cautelas na delegacia.



SF/21691.03244-00





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador MARCOS DO VAL

Também com base nos estudos da psicologia dos testemunhos acrescentamos mais algumas cautelas ao teor do art. 226 do CPP:

- a) ao menos outras duas pessoas deverão participar do *line-up* do reconhecimento, esse é o mínimo aceitável;
- b) considerando as dificuldades já reconhecidas pela ciência para o reconhecimento de pessoas entre raças diferentes, tal fato deverá ficar consignado no auto; e
- c) para diminuir na pessoa que tiver que fazer o reconhecimento o natural sentimento de querer colaborar com as investigações, esta deverá ser expressamente advertida para o fato de que o autor do crime pode não estar presente ao ato.

Especificamente no que diz respeito ao reconhecimento por fotografia o fundamental é anotar que todas as cautelas exigidas para o reconhecimento presencial de pessoa também são aplicáveis. Mais do que isso, tão logo quanto possível o reconhecimento presencial deve ser levado a efeito também nesses casos.

Como cautelas adicionais, entretanto, registramos ainda a necessidade de se juntar aos autos da investigação e da ação penal as fotos utilizadas para o reconhecimento, bem como a impossibilidade de o reconhecimento ser feito apenas entre pessoas envolvidas com algum autor do fato já identificado ou com outros crimes semelhantes.

Por fim, tendo em conta a alta falibilidade dos reconhecimentos feitos a partir de fotografia, estabelecemos regra especial para o tratamento da prova, impedindo a condenação de um suspeito quando não houver a



SF/21691.03244-00





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador MARCOS DO VAL

corroboração do reconhecimento por outros dados e provas constante dos autos.

Com essas considerações, conclamamos os Nobres Pares à aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador MARCOS DO VAL



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - Código de Processo Penal - 3689/41
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1941;3689>

- artigo 226

- artigo 227





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 677, DE 2021

Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir os crimes de corrupção ativa e passiva no rol dos crimes hediondos.

AUTORIA: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir os crimes de corrupção ativa e passiva no rol dos crimes hediondos.



SF/21257.63354-60

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

X - corrupção passiva (art. 317, *caput*, e § 1º) e corrupção ativa (art. 333, *caput*, e parágrafo único).

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição legislativa é inspirada em trabalho dos advogados FABIANO CABRAL DIAS e RICARDO BENTO. Dizem os autores o seguinte:





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

“Neste cenário, se observa que uma das principais anomalias que o Estado Democrático de Direito sofre é com a corrupção ativa e passiva, que se apresenta como um vilipêndio do progresso e manutenção do exercício dos direitos individuais, como liberdade, segurança, bem-estar, desenvolvimento, igualdade e justiça.

A corrupção ativa e passiva adquire relevância na medida em que se apresenta como uma das formas mais contundentes de violência contra vítimas indeterminadas, com o desvirtuamento de recursos do erário estatal, impedindo que milhares cidadãos recebam atendimento nas suas expectativas diárias, cujo amparo deveria ser feito pelas políticas públicas providas pelo Estado.

A capitulação do crime de corrupção ativa e passiva como crime hediondo, tema de enfrentamento e combate a corrupção, avoca para o Estado Democrático de Direito, a necessária harmonia normativa com a transparência, a integridade e a probidade administrativa.

A expectativa da inclusão também facultará ao legislador a rigidez da legislação, ofertando formas de conscientização da lesividade indeterminada de atos que impeçam o Estado de fomentar políticas de busca da igualdade.

O Instituto Jurídico Roberto Parentoni – IDECRIM define que crime hediondo, do ponto de vista semântico, o termo significa ato profundamente repugnante, imundo, horrendo, sórdido, ou seja, um ato indiscutivelmente nojento, segundo os padrões da moral vigente, denominações estas que se adequam aos crimes de corrupção.

O Índice de Percepção à Corrupção (IPC) é o principal indicador de corrupção no setor público do mundo, produzido pela Transparência Internacional, onde no ano de 2019 o Brasil ocupou a nada honrosa 106ª colocação, num total de 180 Países pesquisados.

O Combate à corrupção ativa e passiva e suas formas qualificadas no Brasil tornou-se um dos temas mais preocupantes da



SF/21257.63354-60





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

sociedade. Combater e expurgar esta prática é um desejo social, pois a proporção deste crime vem crescendo exponencialmente a cada dia, e por mais que tentem, os Agentes Públicos, Polícia, Ministério Público e Poder Judiciário não conseguem estancar esses ataques criminosos de imediato.

A conduta a ser adotada a curto prazo, portanto, é endurecer a legislação contra as pessoas que praticam os crimes de corrupção ativa e passiva e suas formas qualificadas, aderindo esta prática à legislação dos crimes hediondos.

Com essas considerações, agradecendo a colaboração recebida, conclamamos os Nobres Pares à aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador **MARCOS DO VAL**



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.072, de 25 de Julho de 1990 - Lei dos Crimes Hediondos - 8072/90

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8072>

- artigo 1º





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 678, DE 2021

Regulamenta o parágrafo único do art. 193 da Constituição Federal, para estabelecer a participação da sociedade nas políticas sociais planejadas pelo Poder Público, e institui o sistema brasileiro participativo de proteção social.

AUTORIA: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

Regulamenta o parágrafo único do art. 193 da Constituição Federal, para estabelecer a participação da sociedade nas políticas sociais planejadas pelo Poder Público, e institui o sistema brasileiro participativo de proteção social.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei regulamenta o parágrafo único do art. 193 da Constituição Federal, que trata da responsabilidade do Estado no planejamento das políticas sociais, para assegurar a participação da sociedade nos processos de formulação, de monitoramento, de controle e de avaliação dessas políticas, e institui o Sistema Brasileiro Participativo de Proteção Social (SBPPS).

Art. 2º O SBPPS reúne o conjunto instâncias participativas atuantes na estruturação das políticas sociais desenvolvidas no País, voltadas à proteção da sociedade ante a situações de vulnerabilidade que limitem sua capacidade de atendimentos a necessidades básicas, especialmente daquelas relacionadas ao transporte público, trabalho, à moradia, alimentação, educação, segurança, previdência, saúde, assistência social, cultura, política agrícola, aos direitos ambientais e à proteção dos direitos da criança, do adolescente, da pessoa idosa e da pessoa com deficiência.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, adotam-se os seguintes conceitos:

I – Participação social: atuação da sociedade por meio de representantes ou diretamente em espaços de interlocução com o Poder Público, nos termos preconizados no inciso II do art. 1º da Constituição Federal, que inclui a cidadania como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito;





II – Política social: ramo das políticas públicas voltada particularmente para a construção de sistemas, programas, projetos e serviços destinados à concretização dos direitos sociais estabelecidos no art. 6º da Constituição Federal, guiando-se pelo interesse comum e pelo atendimento das necessidades básicas da sociedade;

III – Instâncias participativas: colegiados que atuam para efetivar a participação da sociedade na construção de políticas sociais específicas formados por conselhos, conferências, fóruns e comissões temáticas;

IV – Colégio unificado: entidade que congrega, nos três níveis federativos, as instâncias participativas definidas no inciso III, sendo responsável pela articulação das atividades dessas instâncias e pelo monitoramento de suas resoluções.

Art. 4º São objetivos desta Lei:

I – favorecer o diálogo entre a sociedade e o Poder Público visando o aprimoramento das políticas sociais;

II – integrar os espaços colegiados instituídos para gerenciar as políticas sociais desenvolvidas no País, com vistas a assegurar o usufruto dos direitos sociais previstos na Constituição;

III – respeitar a autonomia de cada um dos espaços integrantes do SBPPS, compreendendo que a ação coordenada, intersetorial, transversal e complementar dos segmentos participativos especializados das políticas sociais contribui para a sua efetividade;

IV – respeitar a descentralização administrativa, a territorialidade de cada política, as necessidades e competências de cada esfera de política social e de organização federativa;

V – contribuir para dar transparência ao uso de recursos públicos financiadores das políticas sociais;

VI – garantir a infraestrutura necessária ao pleno funcionamento das instâncias participativas, bem como a formação e a capacitação de seus integrantes, de maneira a fomentar e aprimorar a participação da sociedade nesses espaços;



VII – assegurar a transparência das atividades participativas e o acesso equitativo aos espaços de representação.

Art. 5º O colégio unificado do SBPPS articulará a ação das instâncias participativas de políticas sociais que tratam do transporte público, trabalho, da moradia, alimentação, educação, segurança, previdência, saúde, assistência social, cultura, política agrícola, dos direitos ambientais e da proteção dos direitos da criança, do adolescente, da pessoa idosa e da pessoa com deficiência.

Art. 6º Ao colégio unificado de instâncias participativas cabe o acompanhamento e o controle democrático relacionados à formulação, ao monitoramento, à fiscalização e à avaliação das políticas sociais, bem como os relacionados à distribuição, transferência e aplicação dos recursos financiadores dessas políticas.

§ 1º Ressalvadas as instâncias participativas já previstas em lei, as demais serão criadas por legislação específica, editadas no pertinente âmbito governamental, observada a participação equânime entre Poder Público e sociedade civil.

§ 2º Na constituição das instâncias participativas serão observadas as seguintes diretrizes:

I – presença de integrantes representativos da sociedade civil e de representantes do Poder Público, de forma paritária, tripartite ou bipartite, conforme a natureza da política social específica;

II – organização de seu regimento interno com regras de funcionamento e de escolha de seus integrantes transparentes, garantida a diversidade entre os participantes.

§ 3º A atividade dos integrantes das instâncias participativa não é remunerada, e é considerada prestação de serviço público relevante.

§ 4º É garantida a rotatividade das entidades e de seus representantes nos conselhos de políticas sociais nos termos previstos em seus regimentos internos.

§ 5º As instâncias participativas observarão as normas de acessibilidade de maneira a garantir a presença de pessoas com deficiência nesses espaços públicos.

mn2021-00547



Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda à Constituição nº 108, de 2020, decidiu, entre outras importantes medidas, incluir parágrafo único ao art. 193 de nossa Carta com o objetivo de aprofundar as várias referências do texto constitucional acerca do caráter participativo de nossa ordem social, que tem o trabalho, o bem-estar e a justiça social como seu fundamento.

O texto incluído reafirma a responsabilidade do Estado no planejamento das políticas sociais e assegura a participação da sociedade nos processos de formulação, de monitoramento, de controle e de avaliação dessas políticas, o que exige lei que discipline o tema.

Em vista disso, apresentamos a proposta de criação de um sistema brasileiro que reúna as instâncias de participação, tanto as já em funcionamento quanto as que venham a ser criadas, articuladas em um colegiado único, de maneira a garantir a transversalidade das políticas sociais, respeitando as especificidades de cada área e a autonomia da sociedade civil representada nesses espaços.

Consideramos necessário estruturar esses espaços participativos, garantir a democratização de seu funcionamento, assegurar condições materiais para que possam atuar porque, conforme o texto constitucional ora regulamentado, política social de qualidade deve ser feita a muitas mãos, sob a responsabilidade do Poder Público, mas contando com a contribuição fundamental daqueles afetados por essas políticas, sejam eles empresários, trabalhadores, servidores ou usuários, organizados coletivamente ou de maneira isolada.

Sabemos que o tema é complexo, pois estamos num País grande e diverso. Por isso mesmo, o melhor espaço para discutir essa participação é o Congresso Nacional. Contamos, portanto, com o apoio de nossos Pares para o aprimoramento e a aprovação do texto ora apresentado.

Sala das Sessões,

mn2021-00547

Página 5 de 7

Avulso do PL 678/2021.



Senador MARCOS DO VAL



mn2021-00547

Página 6 de 7

Avulso do PL 678/2021.



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - inciso II do artigo 1º
 - artigo 6º
 - parágrafo único do artigo 193
- urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 713, DE 2021

Dispõe sobre a responsabilidade educacional pela universalização da oferta e pela garantia de padrão de qualidade do ensino na educação básica.

AUTORIA: Senadora Kátia Abreu (PP/TO)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

Dispõe sobre a responsabilidade educacional pela universalização da oferta e pela garantia de padrão de qualidade do ensino na educação básica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a responsabilidade educacional com vistas à garantia da universalização da educação básica e de sua qualificação.

Art. 2º A responsabilidade pela oferta da educação básica pública, inclusive para jovens e adultos, cabe aos prefeitos e governadores, de acordo com as áreas de atuação prioritária definidas no art. 211 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Caso não haja disponibilidade de vagas em escolas públicas próximas à residência do estudante, a autoridade responsável deve oferecer transporte gratuito para assegurar o acesso à escolaridade obrigatória, nos termos do regulamento.

Art. 3º A garantia de padrão de qualidade na educação básica, a que se refere o inciso VII do art. 206 da Constituição Federal, requer, no âmbito de cada sistema de ensino, sem prejuízo de outras exigências estabelecidas em lei ou regulamento:

I – plano municipal, estadual ou distrital de educação articulado ao Plano Nacional de Educação vigente no decênio, nos termos do art. 214 da Constituição Federal, assegurados, em todos os casos, seu monitoramento, bem como avaliações periódicas, de caráter público, pelas respectivas autoridades educacionais;



SF/21815.24423-11





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

II – cumprimento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público, nos termos da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008;

III – plano de carreira que valorize os profissionais da educação, com progressão subordinada ao tempo de serviço, titulação e avaliação periódica de desempenho;

IV – implementação de política de formação inicial e continuada dos profissionais da educação;

V – definição e implementação do Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi) e, posteriormente, do Custo Aluno Qualidade (CAQ);

VI – infraestrutura escolar que observe padrões arquitetônicos e construtivos adequados ao processo educativo, no que se refere a segurança, salubridade, ventilação, acessibilidade, iluminação, instalações elétricas e sanitárias, garantida a existência, em cada escola, nos termos do regulamento, de biblioteca, laboratório de ciências, sala de informática, instalações para práticas desportivas e culturais, sala de atendimento individual, cozinha e refeitório;

VII – garantia nas escolas de recursos e equipamentos pedagógicos adequados a cada ambiente e atividades de ensino e aprendizagem;

VIII – cumprimento da jornada escolar diária e da carga horária mínima anual estabelecidas na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com garantia de horários adicionais de reforço para alunos com dificuldades de aprendizagem;

IX – cumprimento integral dos planos de ensino e aprendizagem referentes a todos os componentes do currículo pleno de cada período escolar;

X – garantia de padrão adequado de aprendizagem e de rendimento escolar dos alunos, aferido pelos institutos oficiais de avaliação educacional;

XI – funcionamento regular dos conselhos escolares e dos conselhos de acompanhamento e controle social previstos em lei;



SF/21815.2423-11





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

XII – gestão informatizada e transparência na execução orçamentária.

§ 1º O disposto nos incisos VI e VII levará em conta os requisitos especificados nas Normas Nacionais de Edificação e Funcionamento Escolar (NEFE), estabelecidas pela União.

§ 2º A qualidade da educação básica pública, em cada sistema de ensino, observado o atendimento do disposto no *caput*, será aferida pelo cumprimento das metas do plano de educação do respectivo ente federado, pela evolução dos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e de indicadores complementares eventualmente estabelecidos no âmbito dos entes federados.

§ 3º O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica incluirá exames nacionais com periodicidade mínima de dois anos e resultados divulgados até 31 de julho do ano subsequente ao de sua realização, devendo a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios assegurarem a participação mínima, nesses exames, de 90% (noventa por cento) dos alunos de cada escola de seus sistemas de ensino e de cada ano escolar avaliado

Art. 4º Prefeitos e governadores devem enviar ao Poder Legislativo, até seis meses após sua posse, relatório circunstanciado sobre a situação da rede escolar do respectivo ente federado, bem como o planejamento das ações para o setor durante sua gestão, e, até o final do quarto mês do último ano do mandato, relatório circunstanciado sobre os avanços obtidos nos primeiros três anos de gestão.

Art. 5º Deficiências na oferta da educação básica pública e na promoção de seu padrão de qualidade, nos termos dos arts. 2º ao 4º desta Lei, ensejarão a responsabilização educacional do gestor, por meio de ação civil pública de responsabilidade educacional, nos termos da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, além de configurar crime de responsabilidade dos governadores e prefeitos, comprovada sua negligência ou má gestão.

Parágrafo único. Quando ficar comprovada a insuficiência de receitas do ente federado para cumprir o disposto no art. 3º desta Lei, a União, no exercício da função redistributiva e supletiva prevista no § 1º do art. 211 da Constituição Federal, prestará a assistência financeira necessária para assegurar o padrão de qualidade na educação básica pública.



SF/21815.24423-11





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

Art. 6º Os profissionais das escolas públicas cujos indicadores apontarem melhoria ou manutenção de padrão na qualidade do ensino receberão abono salarial anual, nos termos do regulamento e dos respectivos planos de carreira.

Art. 7º A direção das escolas públicas que não cumprirem as respectivas metas deverá elaborar relatório de justificação do resultado obtido e plano de melhoria do ensino, a serem aprovados por seu conselho escolar e submetidos à apreciação do órgão gestor da respectiva rede de ensino, o qual deverá:

I – corrigir eventuais falhas na observação das disposições do art. 3º em relação ao estabelecimento de ensino;

II – apurar a razoabilidade e a viabilidade das metas definidas para a escola;

III – analisar a necessidade de realocação de profissionais no estabelecimento de ensino;

IV – analisar a necessidade de instaurar inquérito administrativo para apurar a eventualidade de desídia profissional;

V – enviar à escola documento de avaliação de seu relatório e plano de melhoria do ensino, com informações sobre as providências a serem tomadas.

Parágrafo único. As metas das escolas terão como parâmetro o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da respectiva rede escolar, sem prejuízo do uso de outros indicadores definidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e pelo ente federado respectivo.

Art. 8º O art. 1º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

“**Art. 1º**

.....

IX – à oferta regular da educação básica pública com padrão de qualidade.

.....” (NR)



SF/21815.2423-11





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

Art. 9º O art. 246 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 246.** Deixar, sem justa causa, de prover a educação escolar obrigatória de criança ou adolescente, filho ou sob guarda:

Pena – detenção, de um a quatro meses, e multa.” (NR)

Art. 10. A União tem o prazo de um ano para a implementação do CAQi, e de dois anos, para a implementação do CAQ e a edição das NEFE, importando em crime de responsabilidade a omissão sobre essas medidas.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, estabeleceu, como estratégia de sua Meta 20, o prazo de um ano para a edição da Lei de Responsabilidade Educacional (LRE), com o objetivo de assegurar “padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais”.

Lamentavelmente, esse prazo não foi cumprido e lá se vão quatro anos de atraso. Entretanto, tem havido no Legislativo debates relevantes sobre a matéria, anteriores mesmo à aprovação do atual PNE. Na Câmara dos Deputados, o debate foi desencadeado pela apresentação do Projeto de Lei (PL) nº 7.420, de 2006, da Deputada Professora Raquel Teixeira, ao qual acabaram pensadas diversas proposições. No Senado, a iniciativa pioneira foi o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 144, de 2007, do Senador Cristovam Buarque, e a discussão foi enriquecida pela apresentação do PLS nº 735, de 2015, da Senadora Maria do Carmo, que recebeu, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, relatório com substitutivo do Senador Cristovam.



SF/21815.24423-11





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

Os avanços nas decisões sobre essas proposições foram dificultados pelas controvérsias que envolvem a matéria. Mas, enquanto na Câmara, o PL nº 7.420, de 2006, e seus apensados continuam a tramitar, o tema deixou a pauta legislativa do Senado. Procuro preencher esta lacuna por meio da apresentação do presente projeto de lei, que parte das contribuições do Senador Cristovam e da Senadora Maria do Carmo e leva em consideração os debates ocorridos sobre o tema nos últimos anos, no Parlamento e na sociedade.

O foco deste projeto é o de assegurar a universalização da educação básica com padrão de qualidade, como sinaliza a mencionada estratégia do PNE. Assim, o art. 3º enumera os requisitos indispensáveis para que esse padrão seja observado. Destaco a norma que prevê a edição, pela União, das Normas Nacionais de Edificação e Funcionamento Escolar (NEFE), que serão responsáveis por definir o que uma edificação precisa ter, em termos físicos, para que seja chamada de escola. Isso requer a observação de critérios arquitetônicos, construtivos e de equipagem que envolvem diversos fatores. Afinal, escola sem condições adequadas de segurança, salubridade, acessibilidade e iluminação, por exemplo, não é verdadeiramente uma escola, assim como não o é uma edificação sem biblioteca com acervo mínimo, sem laboratório de ciências devidamente equipado e espaço planejado e igualmente equipado para o desenvolvimento de práticas desportivas e culturais.

Ademais, a edição das NEFE contribuirá para a definição do Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi) e, posteriormente, do Custo Aluno Qualidade (CAQ), mais duas determinações do PNE ainda não cumpridas. Este projeto estabelece novos prazos para essas definições, assim como para a edição das NEFE, cujo descumprimento configurará crime de responsabilidade das autoridades omissas.

Esta proposição prevê, ainda, que governadores e prefeitos avaliem formalmente a situação da rede escolar sob sua responsabilidade no início e no último ano de seus mandatos, mostrando os avanços realizados. Deficiências na oferta da educação básica pública em suas áreas de responsabilidade, segundo os parâmetros estabelecidos no art. 3º – inclusive o cumprimento do piso salarial do magistério – configurarão crime de responsabilidade dessas autoridades, se comprovada sua negligência ou má gestão. Além disso, a situação ensejará a responsabilização educacional do



SF/21815.24423-11





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

gestor, por meio de ação civil pública de responsabilidade educacional, nos termos da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985. A União, entretanto, conforme previsto no art. 211, § 1º, da Constituição Federal, deve complementar os recursos necessários, mediante a devida assistência financeira, para assegurar o padrão de qualidade na educação básica pública, quando comprovada a insuficiência de receitas do ente federado para tal.

De todo modo, a responsabilidade pela oferta de educação de qualidade precisa ser mais bem compartilhada. Sem dúvida que ela é dos prefeitos, governadores e de seus secretários de educação, assim como, complementarmente, do Presidente da República e de seu ministro da educação. Contudo, se não houver envolvimento dos gestores das escolas e de seus profissionais, os resultados ficarão aquém do esperado pela sociedade. Embora a regra seja a de comprometimento desses profissionais com seus alunos, as exceções precisam ser responsabilizadas. Dessa forma, as escolas são também instadas ao cumprimento de metas, a serem aferidas por indicadores de conhecimento público. Aquelas que não cumprirem as respectivas metas deverão justificar-se e apresentar plano de melhoria do ensino para os órgãos responsáveis, que deverão corrigir eventuais falhas de sua responsabilidade – como providenciar o fornecimento de recursos didáticos à escola e a oferta de cursos de qualificação – e analisar a necessidade de tomar outras medidas, inclusive de realocação de profissionais e de instauração de inquérito administrativo para apurar a eventualidade de desídia profissional.

Por outro lado, os profissionais das escolas públicas cujos indicadores apontarem melhoria ou manutenção de padrão na qualidade do ensino receberão abono salarial anual, nos termos do regulamento e dos respectivos planos de carreira. Dessa forma, adota-se um prêmio cujo valor não é definido pela União, mas pelos gestores municipais e estaduais, que implementarão a medida conforme sua disponibilidade orçamentária.

O círculo de responsabilidades é fechado mediante a atualização do art. 246 do Código Penal, que dispõe sobre a obrigação dos pais ou outros responsáveis de prover à educação das crianças e adolescentes, filhos ou indivíduos sob sua guarda. Essa obrigação passa a abranger todo o período etário correspondente à escolarização obrigatória, conforme determina a Constituição Federal.



SF/21815.24423-11





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

Tenho a convicção de que o projeto promove avanços no tema e o apresento para debate no Parlamento e na sociedade, contando com contribuições que possam vir a aperfeiçoá-lo, de modo a oferecer aos brasileiros uma lei que cobre de cada ator seu quinhão de responsabilidade pelo nível de qualidade da educação básica em nosso País.

Em vista do exposto, solicito o apoio de meu Pares para a transformação em lei do presente projeto.

Sala das Sessões,

Senadora KÁTIA ABREU



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - inciso VII do artigo 206
 - artigo 211
 - parágrafo 1º do artigo 211
 - artigo 214
- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>
 - artigo 246
- Lei nº 7.347, de 24 de Julho de 1985 - Lei da Ação Civil Pública (Defesa de Interesses Difusos); Lei dos Interesses Difusos - 7347/85
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1985;7347>
 - artigo 1º
- Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996); LDB (1996); Lei Darcy Ribeiro - 9394/96
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1996;9394>
- Lei nº 11.738, de 16 de Julho de 2008 - Lei do Piso Salarial - 11738/08
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2008;11738>
- Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014 - LEI-13005-2014-06-25 - 13005/14
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2014;13005>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 765, DE 2021

Voto de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito do município de São João/PE, Antônio de Pádua Maranhão Fernandes.

DESPACHO: Encaminhe-se

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Antônio de Pádua Maranhão Fernandes, ex-Prefeito de São João, Pernambuco, bem como a apresentação de condolências à sua família, às cidadãs e aos cidadãos de São João e ao Partido dos Trabalhadores.

JUSTIFICAÇÃO

Antônio de Pádua Maranhão Fernandes foi uma das principais personalidades no cenário político pernambucano: eleito três vezes prefeito de São João, cidade do agreste pernambucano, Antônio Fernandes é visto com muito carinho pelos munícipes daquela localidade. Sua atuação é pautada pelo respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos, como saúde, segurança e educação. Além disso, é reconhecido pela luta no fortalecimento da agricultura, sobretudo por entender a importância do campo brasileiro tanto para economia quanto para a resolução de questões sociais.

Na política, Antônio de Pádua foi filiado ao então Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB); filiou-se ao Partido Socialista Brasileiro (PSB), sendo um dos principais nomes dentro desta agremiação política e um dos fundadores do partido em São João. Atualmente, o ex-prefeito estava filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT).

Além de sua importante atuação na política pernambucana, Antônio de Pádua Fernandes possui relevantes contribuições para a ciência



SF/21298.49860-05 (LexEdit)



agronômica brasileira. Graduado em Engenharia Agrônômica pela Universidade Federal Rural de Pernambuco e Mestre em Zootecnia pela Universidade Federal de Viçosa, destaca-se pela sua atuação na área de Zootecnia, com ênfase em Manejo e Conservação de Pastagens; tem uma dezena de artigos publicados em periódicos especializados, mais de 20 publicações em anais de eventos e é coautor de mais de 60 artigos científicos. Por muitos anos, foi docente do Departamento de Zootecnia da Universidade Federal Rural de Pernambuco.



Desempenhou, também, importantes funções no serviço público. Na Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária, foi diretor de pesquisa e desenvolvimento, coordenador estadual do programa de bovinos, coordenador do convênio de pesquisa e experimentação agropecuária. No Departamento de Produção Animal, foi chefe do serviço de pastagem, forrageiras e manejo.

Antônio de Pádua Maranhão Fernandes deixa um legado importante para todos os brasileiros, seja pela sua atuação política, seja pela sua atuação acadêmica, seja como cidadão. Presto esta singela homenagem neste Senado Federal para que um pouco da história deste grande brasileiro fique registrada nos anais desta Casa. Deixo meu abraço aos familiares, aos moradores de São João e aos pernambucanos.

Sala das Sessões, 3 de março de 2021.

Senador Humberto Costa
(PT - PE)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 782, DE 2021

Voto de pesar pelo falecimento do arcebispo emérito de Manaus Dom Sérgio Castriani.

AUTORIA: Senador Omar Aziz (PSD/AM)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Omar Aziz

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar e representação nos funerais e cerimônias pelo falecimento do arcebispo emérito de Manaus Dom Sérgio Castriani, que, por 14 anos, foi bispo prelado em Tefé e desde 2013 liderava a arquidiocese de nossa capital, sempre se dedicando com muita fraternidade à nossa comunidade. Que Deus possa o recebê-lo em sua paz.

Sala das Sessões, 3 de março de 2021.

Senador Omar Aziz
(PSD - AM)



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

Bloco-PODEMOS - Romário*
Bloco-PL - Carlos Portinho** (S)
Bloco-REPUBLICANOS - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olímpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

PSD - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-CIDADANIA - Jorge Kajuru**
PSD - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
PSD - Carlos Fávaro**
Bloco-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
Bloco-PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - Nilda Gondim* (S)
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-MDB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-MDB - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
Bloco-PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

Bloco-PP - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
Bloco-PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

Bloco-PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-PODEMOS - Flávio Arns**
Bloco-PODEMOS - Oriovisto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelsinho Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

Bloco-PODEMOS - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PP - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 24

MDB-15 / PP-7 / REPUBLICANOS-2

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Elmano Férrer.	PP / PI
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Flávio Bolsonaro.	REPUBLICANOS / RJ
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
Kátia Abreu.	PP / TO
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Nilda Gondim.	MDB / PB
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rose de Freitas.	MDB / ES
Simone Tebet.	MDB / MS
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB

Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL - 18

PODEMOS-9 / PSDB-7 / PSL-2

Alvaro Dias.	PODEMOS / PR
Eduardo Girão.	PODEMOS / CE
Flávio Arns.	PODEMOS / PR
Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Lasier Martins.	PODEMOS / RS
Major Olímpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Reguffe.	PODEMOS / DF
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Romário.	PODEMOS / RJ
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

PSD - 11

Angelo Coronel.	BA
Antonio Anastasia.	MG
Carlos Fávaro.	MT
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC
Vanderlan Cardoso.	GO

Bloco Parlamentar Vanguarda - 10

DEM-6 / PL-3 / PSC-1

Carlos Portinho.	PL / RJ
Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Senado Independente - 9

PDT-3 / CIDADANIA-3 / REDE-2 / PSB-1

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Jorge Kajuru.	CIDADANIA / GO
Leila Barros.	PSB / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	24
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL.	18
PSD.	11
Bloco Parlamentar Vanguarda.	10
Bloco Parlamentar Senado Independente.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
TOTAL.	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Irajá** (PSD-TO)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Paulo Paim** (PT-RS)
Antonio Anastasia* (PSD-MG)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Carlos Fávaro** (PSD-MT)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Carlos Portinho** (PL-RJ)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorge Kajuru** (CIDADANIA-GO)	Reguffe* (PODEMOS-DF)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Serra* (PSDB-SP)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	Kátia Abreu* (PP-TO)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Leila Barros** (PSB-DF)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Dário Berger* (MDB-SC)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Romário* (PODEMOS-RJ)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Rose de Freitas* (MDB-ES)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Major Olimpio** (PSL-SP)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Elmano Férrer* (PP-PI)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Veneziano Vital do Rêgo** (MDB-PB)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Flávio Arns** (PODEMOS-PR)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Weverton** (PDT-MA)
Flávio Bolsonaro** (REPUBLICANOS-RJ)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Humberto Costa** (PT-PE)	Nilda Gondim* (MDB-PB)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO
COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (DEM-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Romário - (PODEMOS-RJ)

1º SECRETÁRIO

Irajá - (PSD-TO)

2º SECRETÁRIO

Elmano Férrer - (PP-PI)

3º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

4º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Jorginho Mello - (PL-SC)

2º Luiz do Carmo - (MDB-GO)

3º Eliziane Gama - (CIDADANIA-MA)

4º - VAGO



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 24</p> <p>Líder Mailza Gomes - PP (55) Vice-Líder Ciro Nogueira (45,61)</p> <p>Líder do MDB - 15 Eduardo Braga (20,47) Vice-Líder do MDB Marcelo Castro (65)</p> <p>Líder do PP - 7 Daniella Ribeiro (46) Vice-Líderes do PP Ciro Nogueira (45,61) Luis Carlos Heinze (44)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 2 Mecias de Jesus (5)</p>	<p>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS/PSDB/PSL) - 18</p> <p>Líder Lasier Martins - PODEMOS (17,62)</p> <p>Líder do PODEMOS - 9 Alvaro Dias (3,59) Vice-Líderes do PODEMOS Oriovisto Guimarães (68) Eduardo Girão (14,67) Styvenson Valentim (66)</p> <p>Líder do PSDB - 7 Izalci Lucas (21,25,37,56) Vice-Líderes do PSDB Mara Gabrilli (58) Rodrigo Cunha (22,27,32)</p> <p>Líder do PSL - 2 Major Olimpio (2) Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (31)</p>	<p>PSD - 11</p> <p>Líder Nelsinho Trad - PSD (50) Vice-Líderes Omar Aziz (52) Carlos Fávaro (54)</p>
<p>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 10</p> <p>Líder Wellington Fagundes - PL (7) Vice-Líderes Jorginho Mello (1,9,40) Zequinha Marinho (10,18)</p> <p>Líder do DEM - 6 Marcos Rogério (42)</p> <p>Líder do PL - 3 Carlos Portinho (39) Vice-Líder do PL Jorginho Mello (1,9,40)</p> <p>Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (10,18)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9</p> <p>Líder Zenaide Maia - PROS (51)</p> <p>Líder do PT - 6 Paulo Rocha (23,48)</p> <p>Líder do PROS - 3 Telmário Mota (8) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (51)</p>	<p>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT/CIDADANIA/REDE/PSB) - 9</p> <p>Líder Eliziane Gama - CIDADANIA (49)</p> <p>Líder do PDT - 3 Cid Gomes (60)</p> <p>Líder do CIDADANIA - 3 Alessandro Vieira (41)</p> <p>Líder do REDE - 2 Randolfe Rodrigues (63,64)</p> <p>Líder do PSB - 1 Leila Barros (29,36,57)</p>
<p>Maioria</p> <p>Líder Renan Calheiros - MDB (53)</p>	<p>Minoria</p> <p>Líder Jean Paul Prates - PT (43)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (19) Vice-Líderes Eduardo Gomes (26,30) Elmano Férrer (24) Carlos Viana (38)</p>
<p>Oposição</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)</p>		

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
2. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLDPSL).
3. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
4. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
5. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
6. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
7. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
9. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
10. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
11. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
12. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
13. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
14. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
15. Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado o 2º vice-líder do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (Of. s/nº/2019-GLPSD).
16. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
17. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
18. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
19. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
20. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
21. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
22. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
23. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
24. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
25. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
26. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
27. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
28. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
29. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
30. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
31. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
32. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
33. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
34. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)
35. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 43/2020-GLDPP).
36. Em 24.09.2020, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Bloco Senado Independente até 21/01/2021, término da licença do Senador Veneziano Vital do Rego.
37. Em 07.10.2020, o Senador Izalci Lucas deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 007/2020-GLDGOV e Of. nº 141/2020-GSIZALCI).
38. Em 27.11.2020, o Senador Carlos Viana foi designado 3º vice-líder do Governo (Of. nº 135/2020-GSFERCOE).
39. Em 18.01.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado líder do Partido Liberal (Of. s/n)
40. Em 18.01.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado Vice-Líder do Partido Liberal (Of. s/n)
41. Em 01.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado Líder do CIDADANIA (Ofício nº 4/2021-GSEGAMA)
42. Em 01.02.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder do Democratas (Of. 001/2021-GLDEM).
43. Em 02.02.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado Líder da Minoria (Of. 01/2021-GLDMIN)
44. Em 02.02.2021, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado 2º vice-líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
45. Em 02.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
46. Em 02.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
47. Em 02.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi reconduzido como Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 004/2021-GLMDB).
48. Em 02.02.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do PT (Of. 02/2021-GLDPT)
49. Em 02.02.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/nº/2021).
50. Em 02.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do PSD (Of. 1/2021-GLPSD).
51. Em 02.02.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 01/2021-BLPRD).
52. Em 03.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
53. Em 03.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. 5/2021-GLMDB)
54. Em 03.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
55. Em 04.02.2021, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 006/2021-GLMDB).
56. Em 08.02.2021, o Senador Izalci Lucas é designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. sn/2021-GLPSDB).
57. Em 09.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 9/2021-GSLB)
58. Em 09.02.2021, a Senadora Mara Gabrilli foi designada 1ª Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 7/2021-GLPSDB)
59. Em 09.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi reconduzido como Líder do Podemos (Of. 004/2021-GLPODEMOS).
60. Em 10.02.2021, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 3/2021-GLDPDT).
61. Em 10.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 001/2021-BLUNIDB).
62. Em 10.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
63. Em 11.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi reconduzido ao cargo de Líder da REDE (Of. 68/2021-GSRROD).
64. Em 12.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder da Oposição ao Governo (Of. 6/2021).
65. Em 23.02.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 8/2021-GLMDB)
66. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado 3º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
67. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
68. Em 24.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA COVID-19

Finalidade: Acompanhar as questões de saúde pública relacionadas ao coronavírus.
RQS 105, 2021

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE:

RELATOR:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾	1. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ⁽⁵⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽³⁾	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
	1.
PSD	
Senador Otto Alencar ⁽⁴⁾	1. Senador Nelsinho Trad ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁶⁾	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) ⁽¹⁾	
	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e Bloco Parlamentar Senado Independente.
2. Em 25.02.2021, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLMDB).
3. Em 25.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, e a Senadora Daniella Ribeiro membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPP).
4. Em 25.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Nelsinho Trad membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 37/2021-GLPSD).
5. Em 02.03.2021, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLMDB).
6. Em 02.03.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-GLVANG).



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA

Finalidade: Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
-----------	-----------



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA 5G NO BRASIL.

Finalidade: Realizar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estudo sobre as melhores práticas para implantação da tecnologia 5G no Brasil.

RQS n. 2.883, de 2020

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽²⁾	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Major Olímpio (PSL-SP) ⁽⁵⁾	1.
PSD	
Senador Vanderlan Cardoso ⁽³⁾	1. Senador Irajá ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) ⁽¹⁾	
	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada.
2. Em 18.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro e o Senador Luis Carlos Heinze foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLDPP).
3. Em 19.02.2021, os Senadores Vanderlan Cardoso e Irajá foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo PSD, para compor a Comissão (Of. 31/2021-GLPSD).
4. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 08/2021-BLVANG).
5. Em 01.03.2021, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 05/2021).



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
	1.
PODEMOS	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
	1.
PSD	
	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



2)CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
	1.
PODEMOS	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
	1.
PSD	
	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(1,55)

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(1,55)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(8,54,57)	1. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ^(8,18,54,57)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(8,54,57)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(8,18,54,57)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(8,54,57)	3. VAGO ^(8,42,44,54)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(8,54,57)	4. VAGO ⁽⁸⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(8,54,57)	5. VAGO ^(9,41,45)
Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) ^(4,57,59)	6. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(11,17,59)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(5,38,39,46,48)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(10,59)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	8.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) ^(12,51)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(7,31,36,51)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(12,51,53)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ^(7,40)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ^(12,51)	3. VAGO ^(7,50,53)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ^(7,30)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(13,34)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ^(7,26,29,50)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(16,51)
Senador Major Olimpio (PSL-SP) ^(14,32,34)	6. VAGO ⁽¹⁶⁾
PSD	
Senador Otto Alencar ^(2,49)	1. Senador Angelo Coronel ^(2,24,49)
Senador Omar Aziz ^(2,23,49)	2. Senador Antonio Anastasia ^(2,33,35,49)
Senador Vanderlan Cardoso ^(2,49)	3. Senador Carlos Viana ^(2,25,49)
Senador Irajá ⁽⁶¹⁾	4. Senador Nelsinho Trad ⁽⁶¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
VAGO ^(3,47)	1. VAGO ^(15,43,60)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ^(3,27,28)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽³⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽³⁾	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(6,52)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,52)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(6,20,22,52)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(6,52)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(6,52)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(6,52)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽⁵⁶⁾	1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽⁵⁶⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(37,56)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(56,58)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ^(56,58)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(19,21,56)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
16. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
17. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
18. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
19. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
20. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
21. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
23. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
24. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
25. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
26. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE).
27. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).
28. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).
29. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE).
30. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
31. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
32. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
33. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
34. Em 06.02.2020, o Senador Major Olimpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL).
35. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD).
36. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
37. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
38. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
39. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).



40. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
41. Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB).
42. Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB).
43. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
44. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLMDB).
45. Em 22.10.2020, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2020-GLMDB).
46. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
47. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
48. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
49. Em 11.02.2021, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Antonio Anastasia e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD).
50. Em 18.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Reguffe, que passa a ser o suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
51. Em 19.02.2021, os Senadores José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPSDB).
52. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLPRD).
53. Em 19.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
54. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Luiz do Carmo e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLMDB).
55. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Vanderlan Cardoso a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
56. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Leila Barros e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-BLSENIND).
57. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLMDB).
58. Em 23.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 23/2021-BLSENIND).
59. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLMDB).
60. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
61. Em 26.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLPSD).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano
Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13
Telefone(s): 6133034344
E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,3)

Notas:

- Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
- Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).
- Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (13,42)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (13,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,41)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,41,45,47)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,41)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (7,41)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,41)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,17,20,25,30,31,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,41)	4. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9,41)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)	5. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,33)
	6.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,39)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,18,23,39)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (5,36)	2. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (5,37)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (5,35)	3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (5,28,38)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (14,18,32,39)	4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (19,39)
	5.
PSD	
Senador Sérgio Petecão (1,34)	1. Senador Nelsinho Trad (1,34)
Senador Lucas Barreto (1,34)	2. Senador Irajá (1,12,22,24,34)
Senador Angelo Coronel (12,34)	3. Senador Otto Alencar (16,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (2)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (2)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (2)	2. VAGO (15,29,46)
	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (3,40)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,40)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,40)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,40)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (43)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (43,44)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (43)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,26,27,43)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styverson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD).
13. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
14. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
16. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
17. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
18. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL).
19. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB).
20. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).
21. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI).
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
23. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
24. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD).
25. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
26. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
27. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND).
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 21.10.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 035/2020-GLMDB).
31. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
32. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLDPP).
34. Em 11.02.2021, os Senadores Sérgio Petecão, Lucas Barreto e Angelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSD).
35. Em 18.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
36. Em 18.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
37. Em 18.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
38. Em 18.02.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
39. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLPSDB).
40. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 14/2021-BLPRD).
41. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2021-GLMDB).
42. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Sérgio Petecão e a Senadora Zenaide Maia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2021-BLSENIND).
44. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 25/2021-BLSENIND).
45. Em 23.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2021-GLMDB).
46. Em 25.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 19/2021-BLVANG).
47. Em 26.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLMDB).



Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

- Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
- Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentim, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).

2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

(Requerimento 2, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. VAGO ^(2,3)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Notas:

- Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
- Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)
- Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCI

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(1,91)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ^(1,91)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(8,89)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(8,89)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(8,89)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(8,25,31,89)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ^(8,89)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ^(8,89)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(8,20,89)	4. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ^(8,47,58,89)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(8,81,89)	5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(8,19,71,73,89)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(4,89)	6. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) ^(9,66,67,76,80,89)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹¹⁾	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁰⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁴⁾	8. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(6,53,55,84,87)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(6,29,56,84,87)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ^(6,84)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(6,29,35,39,51,52,84,87)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(7,28,30,36)	3. VAGO ^(6,84)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ^(7,18,26,27,72,74)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ^(7,72,74,90,96)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ^(7,44,45,46,60,68,72,74,86,90,96)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ^(13,42,57,59,61,69,72,74,86)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(12,42,78)	6. Senador Major Olimpio (PSL-SP) ^(14,43,78)
PSD	
Senador Antonio Anastasia ^(2,54,83)	1. Senador Otto Alencar ^(2,83)
Senador Lucas Barreto ^(2,83)	2. Senador Carlos Viana ^(2,63,83)
Senador Omar Aziz ^(2,70,75,77,83)	3. VAGO ^(2,54,77,83,97)
Senador Vanderlan Cardoso ⁽⁹⁷⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(3,79,82,92)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽³⁾
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽³⁾	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ^(3,34,37)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽³⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(3,93)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(5,85)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(5,15,16,85)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(5,15,17,32,33,40,85)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(5,85)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(5,85)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(5,16,41,85)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ^(65,88,95,98)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ^(88,95,98)
Senador Weverton (PDT-MA) ^(50,62,64,88)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(38,88)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(22,23,48,49,88)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(21,24,88)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
16. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permutaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
19. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
20. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
21. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
22. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
23. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
24. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
25. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
26. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
27. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
28. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
29. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
30. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
31. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
32. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
33. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
34. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).
35. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
36. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
37. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
38. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).



39. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
40. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
41. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
42. Em 25.09.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).
43. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
44. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
45. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
46. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
47. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
48. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).
49. Em 16.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI).
50. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI).
51. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB).
52. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB).
53. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
54. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD).
55. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB).
56. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB).
57. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
58. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB).
59. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS).
60. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS).
61. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS).
62. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
63. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD).
64. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLSENIND).
65. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
66. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
67. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLPPP).
68. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS).
69. Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS).
70. Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD).
71. Em 19.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-GLMDB).
72. Em 20.10.2020, os Senadores Lasier Martins, Eduardo Girão, Alvaro Dias e Oriovisto Guimarães permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Alvaro Dias suplente; o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 40/2020-GLPODEMOS).
73. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLMDB).
74. Em 05.11.2020, os Senadores Alvaro Dias, Oriovisto Guimarães, Lasier Martins e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Alvaro Dias designado membro titular e o Senador Lasier Martins suplente; o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 42/2020-GLPODEMOS).



75. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 65/2020-GLPSD).
76. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
77. Em 02.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Nelsinho Trad passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-GLPSD).
78. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olimpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
79. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
80. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
81. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
82. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 02/2021-BLVANG).
83. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSD).
84. Em 19.02.2021, os Senadores Roberto Rocha e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPSDB).
85. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-BLPRD).
86. Em 19.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2021-GLPODEMOS).
87. Em 22.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passa a atuar como 1º suplente; e o Senador José Serra passa então a 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPSDB).
88. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2021-BLSENIND).
89. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Rose de Freitas e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho e Flávio Bolsonaro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLMDB).
90. Em 23.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 20/2021-GLPODEMOS).
91. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre e o Senador Antonio Anastasia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
92. Em 24.02.2021, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-BLVANG).
93. Em 24.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLVANG).
94. Em 24.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLDPP).
95. Em 24.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 26/2021-BLSENIND).
96. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lasier Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 23/2021-GLPODEMOS).
97. Em 25.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLPSD).
98. Em 25.02.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente na comissão (Memo 28/2021-BLSENIND).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁴⁵⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽⁴⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(7,44)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(7,44)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,44)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(8,44)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(7,44)	3. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ^(13,30,31,35,38,48)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(8,44)	4. VAGO ⁽¹⁴⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(8,44,46)	5. VAGO ⁽²¹⁾
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽⁹⁾	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁸⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(10,23,27,39)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁴⁸⁾
	8.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(5,42)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(5,42)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(6,41)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(5,42)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(6,41)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ^(6,41)
VAGO ^(6,41)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ^(6,32,41)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(11,42)	5. Senador Romário (PODEMOS-RJ) ^(12,37,41)
	6. VAGO ^(19,26)
PSD	
Senador Antonio Anastasia ^(1,2,40)	1. Senador Nelsinho Trad ^(1,40)
Senador Carlos Viana ^(1,20,40)	2. Senador Otto Alencar ^(1,22,34,36,40)
Senador Vanderlan Cardoso ^(1,34,36,40)	3. Senador Sérgio Petecão ^(1,20,40)
	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽³⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽³⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽³⁾	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁶⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽³⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(18,33,49,50)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(4,43)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(4,43)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(4,15,17,43)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(4,43)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(4,43)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(4,43)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽⁴⁷⁾	1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ^(25,47)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ^(24,28,29,47)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁷⁾
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(41,47)	3. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽⁴⁷⁾

Notas:

6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).

5. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).

4. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).

3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).

2. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).



1. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
11. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
12. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGRÃO).
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
14. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
17. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
18. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
19. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).
20. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permutam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD).
21. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB).
22. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD).
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).
24. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI).
25. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSENIND).
26. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB).
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
29. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLSENIND).
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
31. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
32. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
33. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
34. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 68/2020-GLPSD).
35. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
36. Em 02.02.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Carlos Fávaro passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2021-GLPSD).
37. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
38. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
39. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
40. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Otto Alencar e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSD).
41. Em 18.02.2021, os Senadores Flávio Arns e Styvenson Valentim são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Lasier Martins e Romário, suplentes, pelo Podemos (Of. nº 7/2021-GLPODEMOS).
42. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSDB).
43. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia, Paulo Paim e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-BLPRD).



44. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Rose de Freitas, Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB).
45. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcelo Castro e a Senadora Leila Barros o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
46. Em 23.02.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB).
47. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes, Leila Barros e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 12/2021-BLSENIND).
48. Em 23.02.2021, o Senador Jarbas Vasconcelos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2021-GLMDB).
49. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
50. Em 26.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLVANG).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
- Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEEFCB).
- Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
- Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(1,47)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,47)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(10,17,28,34,42,43,46)	1. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(6,16,42,43,46)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(10,42,43,46)	2. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ^(16,17,37,43,46)
VAGO ^(10,23,27,29,35,42)	3. VAGO ^(17,42)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹³⁾	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁷⁾
	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,40)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(11,36,40)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(9,36,40)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(14,40)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁵⁾	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(15,30,33,39,48)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ^(19,39)	4. VAGO ^(19,22,31)
PSD	
Senador Carlos Fávaro ^(2,21,24,25,38)	1. Senador Nelsinho Trad ^(2,21,38)
Senador Otto Alencar ^(2,38)	2. Senador Carlos Viana ^(2,18,26,38)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁵⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(12,32,44)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(7,41)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(7,41)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(7,41)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(7,41)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(3,45)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,45)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(3,20,45)	2. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ^(3,45)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
20. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
21. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD).
22. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD).
26. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD).
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB).
29. Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB).
30. Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS).
31. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB).
32. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
33. Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS).
34. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB).
35. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB).
36. Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olimpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
37. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
38. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD).
39. Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentin, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS).
40. Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB).
41. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLPRD).
42. Em 22.02.2021, os Senadores Marcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLMDB).
43. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB).
44. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG).
45. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSENIND).
46. Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB).
47. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
48. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPODEMOS).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO GRANDE IMPULSO PARA A SUSTENTABILIDADE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 53/2019-CMA, para, no prazo de 90 (noventa) dias, propor políticas públicas, de reformas estruturais e de desenvolvimento econômico e social, que representem um Novo Arranjo Verde para o Desenvolvimento Sustentável e que alavanquem investimentos nacionais e estrangeiros para produzir um ciclo virtuoso de crescimento econômico, gerador de emprego e renda, redutor de desigualdades e brechas estruturais e promotor de sustentabilidade.

(Requerimento 53, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Instalação: 29/10/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 09.10.2019, os Senadores Confúcio Moura, Styvenson Valentim e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Otto Alencar, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 298/2019-CMA)
- Em 29.10.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner a Presidente, a Vice-Presidente o Senador Confúcio Moura e designou o Senador Styvenson Valentim como Relator deste Colegiado (Of. 333/2019-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽⁵⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(9,32,49)	1. Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ^(9,13,49)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ^(13,49)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(10,13,14,16,20,36,37,42,44)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(14,22)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁵⁾	4. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ^(27,49)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(24,32)	5. VAGO ^(29,35)
	6.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ^(7,46)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(6,26,33,47)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(7,46)	2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) ^(7,46)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(8,25,47)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(8,38,47)
Senadora Mara Gabrielli (PSDB-SP) ^(11,26,47)	4. VAGO ^(12,25,47)
PSD	
Senador Irajá ^(1,40,41,43,45)	1. Senador Carlos Viana ^(1,2,45)
VAGO ⁽¹⁾	2. VAGO ^(1,31,34)
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽²³⁾
VAGO ^(21,39,53)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(5,48)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(5,17,48)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(5,48)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(5,48)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ^(3,51)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ^(3,28,30,51,52)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(3,51,52)	2. VAGO ⁽¹⁹⁾

Notas:

- *. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD).
 - Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD).
 - Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
 - Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
 - Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
 - Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
 - Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLIID).
 - Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLIID).
 - Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
 - Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
 - Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, os Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3ª suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2ª suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-GLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).
21. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
22. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
23. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
24. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
25. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).
26. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL).
27. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB).
28. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI).
29. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
30. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).
31. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
32. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB).
33. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
34. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD).
35. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
36. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
37. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
38. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
39. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
40. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
41. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 67/2020-GLPSD).
42. Em 1ª.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
43. Em 02.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLPSD).
44. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
45. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-GLPSD).
46. Em 12.02.2021, os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns foram designados membros titulares e o Senador Romário membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPODEMOS).
47. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-GLPSDB).
48. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim e Humberto Costa foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-BLPRD).
49. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Nilda Gondim e Jarbas Vasconcelos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 12/2021-GLMDB).
50. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e o Senador Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



51. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 15/2021-BLSENIND).
52. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 22/2021-BLSENIND).
53. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

(Requerimento 7, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

(Requerimento 48, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
VAGO ^(1,2)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)
2. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (1,47)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,22)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,49,52)	1. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,49,51,52)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,49,52)	2. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,49,52)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,49,52)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,49,52)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (11,49,50,52)	4. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (4,21,33,34,37,39,49,50,52,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5,17,21,41)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,41)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	6. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrielli (PSDB-SP) (7,29,30,44)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,25,27,32,44)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,44)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13,44)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,38,53)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (14,38,53)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (19,24,43)	4. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (19,24,26,35,43)
PSD	
Senador Antonio Anastasia (2,42)	1. Senador Lucas Barreto (2,31,42)
Senador Nelsinho Trad (2,28,42)	2. Senador Sérgio Petecão (2,28,42)
Senador Carlos Viana (46)	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,36)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,16,20,45)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,45)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,45)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,15,45)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (48)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (48)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (23,48)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (48)

Notas:

* A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrielli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).



11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
13. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
14. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGRÃO).
15. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLIID).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
21. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
22. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
23. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
24. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS (Of. nº 91/2019-GLPODE).
25. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB).
26. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE).
27. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB).
28. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD).
29. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
30. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 22/2020-GLPSDB).
31. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD).
32. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPSDB).
33. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
34. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
35. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
36. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
37. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
38. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olimpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
39. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
40. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
41. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLDPP).
42. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 23/2021-GLPSD).
43. Em 12.02.2021, os Senadores Marcos do Val e Romário foram indicados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLPODEMOS).
44. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSDB).
45. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Telmário Motta membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 16/2021-BLPRD).
46. Em 22.02.2021, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Ofício nº 33/2021-GLPSD).
47. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu a Senadora Kátia Abreu a Presidente deste colegiado.
48. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 13/2021-BLSENIND).
49. Em 23.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Nilda Gondim e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLMDB).



50. Em 23.02.2021, o MDB cede a vaga ao Republicanos.

51. Em 25.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLMDB).

52. Em 26.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-GLMDB).

53. Em 26.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa para a vaga de suplente, em substituição ao Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLPODEMOS).

54. Em 02.03.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLMDB).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

(Requerimento 8, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽²⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾
Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽²⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽²⁾	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(2,3)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽²⁾

Notas:

- Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
- Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).
- Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

(Requerimento 52, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

Instalação: 10/09/2019

Prazo prorrogado: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(1,3)

Notas:

- Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
 - Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).
 - Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
- *. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(1,42)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ^(1,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(7,39)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(7,39)
Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(7,39)	2. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ^(7,39)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(7,39)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(7,39)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(7,39)	4. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(6,12,13,30,33)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁸⁾	5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(14,39)
VAGO ⁽¹¹⁾	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁶⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁶⁾	7. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) ⁽⁴⁶⁾
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
VAGO ^(5,36)	1. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(5,36)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(9,19,23,29,36)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(5,31)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(15,36)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,24,36,45)
^(18,20)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽³⁵⁾
VAGO ^(18,28,38)	5. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ^(18,35)
PSD	
Senador Angelo Coronel ^(2,21,25,34)	1. Senador Nelsinho Trad ^(2,34,44)
Senador Carlos Viana ^(2,34)	2. Senador Otto Alencar ^(2,34)
Senador Lucas Barreto ^(2,34)	3. Senador Vanderlan Cardoso ^(2,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽³⁾	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(3,40,43)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽³⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽³⁾
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁰⁾	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(4,37)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(4,37)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(4,37)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(4,37)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(22,26,27,41)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁴¹⁾	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ^(26,41)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
11. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
12. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
13. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
14. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
15. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
16. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
18. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLD).
19. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
20. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE).
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
22. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSEININD).
23. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB).
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD).
26. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSEININD).
27. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
29. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. nº 40/2020-GLPSDB).
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
34. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel, Carlos Viana e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Fávaro, Otto Alencar e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSD).
35. Em 12.02.2021, os Senadores Lasier Martins e Oriovisto Guimarães permutaram suas vagas de suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PLS, na Comissão (Of. 9/2021-GLPODEMOS).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSDB).
37. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Fernando Collor foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPRD).
38. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS).
39. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Jarbas Vasconcelos, Marcelo Castro e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLMDB).
40. Em 23.02.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 9/2021-BLVANG).
41. Em 23.02.2021, os Senadores Acir Gurgacz e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 17/2021-BLSEININD).
42. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Dário Berger e o Senador Jayme Campos a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLVANG).
44. Em 24.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPSD).
45. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 25/2021-GLPSDB).
46. Em 02.03.2021, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 02/2021-GLREP).



Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(1,40)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) ^(12,40)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(10,36)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(10,36)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(10,36)	2. VAGO ^(9,11)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ^(5,13,23)	3. VAGO ^(14,27,28,30)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	4. VAGO ⁽¹⁹⁾
Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) ⁽³⁹⁾	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(7,35)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(7,35)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(7,35)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(7,35)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(7,8)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ^(18,24,33)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(17,22,33)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(17,33)
PSD	
Senador Angelo Coronel ^(2,21,25,32)	1. Senador Irajá ^(2,32)
Senador Carlos Fávaro ^(2,32)	2. Senador Nelsinho Trad ^(2,32)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(4,29)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(6,34)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(6,34)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(6,34)	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(6,34)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ^(3,26,37)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(3,15,20,37)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,37)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(3,38)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).
- Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



15. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 95/2019-GLBSI).
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLIID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB).
20. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 131/2019-GLBSI).
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
22. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS).
23. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB).
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD).
26. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
31. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
32. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSD).
33. Em 12.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, e os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPODEMOS).
34. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Jean Paul Prates, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-BLPRD).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSDB).
36. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e o Senador Eduardo Gomes membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLMDB).
37. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Cid Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 16/2021-BLSENIND).
38. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 24/2021-BLSENIND).
39. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 13/2021-GLDPP).
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Flávio Bolsonaro a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2021-CDR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

(Requerimento 12, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾

Instalação: 15/05/2019

Prazo final: 22/12/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽¹⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽¹⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(1,5)
Senador Paulo Albuquerque (PSD-AP) ^(1,4)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
- Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
- Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).
- Em 12.02.2020, o senador Paulo Albuquerque foi indicado membro titular, em substituição ao senador Lucas Barreto na subcomissão (Of. nº 21/2020-CDR).
- Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

* Em 10.02.2020, fica prorrogado o prazo final do Colegiado, até o final da presente sessão legislativa (Of. 13/2020-CDR/PRES)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (12,40)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (12)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9,37,38,44)	1. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,19,37,38,44)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,37,38,44)	2. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (11,44)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,32,44)	3. VAGO (13,44)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (17,37,38,44)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (45)	5. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (44)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. VAGO (5,35,41)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,34)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,30)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (14,25,35)	3. Senador Elmano Férrer (PP-PI) (16,22,24)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (15,35)	4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (35)
PSD	
Senador Carlos Fávaro (1,23,26,33)	1. Senador Irajá (1,20,21,28,33)
Senador Sérgio Petecão (1,27,33)	2. Senador Nelsinho Trad (1,18,33)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,31,42)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,43)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,36)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,36)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,36)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,36)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2,39)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,29,39)
VAGO (2)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (39)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE).
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS).
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD).
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
31. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
32. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
33. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLPSD).
34. Em 12.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado, novamente, membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 15/2021-GLPODEMOS).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2021-GLPSDB).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 11/2021-BLPRD).
37. Em 22.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLMDB).
38. Em 23.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLMDB).
39. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular; e os Senadores Cid Gomes e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 19/2021-BLSENIND).
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz a Presidente deste colegiado.
41. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério deixou o cargo de suplente na comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 24/2021-GLPSDB).
42. Em 24.02.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-BLVANG).
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 19/2020-BLVANG).
44. Em 24.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLMDB).
45. Em 26.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLDPP).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes
Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(1,24,28,44)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(9,40,42)	1. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ^(9,40,42)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(9,40,42)	2. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) ^(9,43)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(6,27)	3. VAGO ⁽⁹⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(10,23)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ^(5,15)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ⁽⁴²⁾	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(8,38)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,38)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(8,38) ^(18,26)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(8,38)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(17,37)	3. VAGO ^(19,33,38)
	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(17,37)
PSD	
Senador Angelo Coronel ^(2,30,31,32,36)	1. Senador Nelsinho Trad ^(2,3,36)
Senador Vanderlan Cardoso ^(2,3,36)	2. Senador Carlos Viana ^(2,25,32,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(4,29)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽³⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(7,39)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(7,14,20,39)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(7,39)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(7,39)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ^(11,41)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(12,37,41)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(21,41)	2. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽⁴¹⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrielli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT (Memo. nº 17/2019-GLBSI).
- Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).



14. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLD).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
21. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).
22. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG).
23. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP).
24. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT).
25. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD).
26. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
31. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 66/2020-GLPSD).
32. Em 02.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Sérgio Petecão passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLPSD).
33. Em 05.02.2021, o Senador Major Olimpio deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
34. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (OF. 2/2021-GLPODEMOS).
35. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-BLVANG).
36. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSD).
37. Em 18.02.2021, o Senador Styvenson Valentim deixa de atuar como suplente, sendo designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães; e o Senador Flávio Arns passa a atuar como suplente, pelo Podemos (Of. nº 12/2021-GLPODEMOS).
38. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLPSDB).
39. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-BLPRD).
40. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Confúcio Moura foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2021-GLMDB).
41. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 14/2021-BLSENIND).
42. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes, Confúcio Moura e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 23/2021-GLMDB).
43. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 14/2021-GLDPP).
44. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Cunha para Presidente deste colegiado.

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽⁶⁾VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁹⁾	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁹⁾
VAGO ^(11,13,20)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹¹⁾
PSD	
Senador Omar Aziz ^(1,17)	1. Senador Angelo Coronel ^(1,14,15,17)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(3,18)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(3,18)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹²⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽¹²⁾	2.

Notas:

*. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

- Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
- Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
- Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
- Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama e o Senador Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 116/2019-GLBSI).
- Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS).
- Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
- Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 69/2019-GLPSD).
- Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
- Em 11.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLPSD).
- Em 19.02.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, e a Senadora Zenaide Maia membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPRD).
- Em 19.02.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSDB).



20. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS)

Secretário(a): Andréia Mano

Telefone(s): 61 3303-4488

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ⁽³⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(9,39)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(5,38)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(6,38)
Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(5,12,38)	2. VAGO ^(5,38)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(5,38)	3. VAGO ^(5,11,25,29)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁸⁾	4.
	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ^(4,35)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(4,35)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(4,13,35)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(4,13,35)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(20,28,31,37)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ^(21,37)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(18,23,34)	4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(18,19,24,34)
PSD	
Senador Irajá ^(1,33)	1. Senador Nelsinho Trad ^(1,22,27,33)
VAGO ⁽¹⁾	2. VAGO ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
VAGO ^(2,30)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁷⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(14,15,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(3,36)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(3,36)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(3,36)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(3,36)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(26,40)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(10,40)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁰⁾	2. VAGO

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).
- Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).
- Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).
- Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
- Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
14. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
15. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
16. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
18. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
19. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD).
23. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS).
24. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS).
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
26. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
27. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD).
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
33. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPSD).
34. Em 18.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPODEMOS).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSDB).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
37. Em 22.02.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, em substituição do Senador Major Olimpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 17/2021-GLPODEMOS).
38. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Renan Calheiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLMDB).
39. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Reguffe a Presidente e o Senador Marcos do Val a Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2021-CTFC).
40. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 20/2021-BLSENIND).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

(Requerimento 4, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
VAGO ^(1,5)	1. Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(1,3,4)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾	3.

Notas:

- Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
- Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
- Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
- Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).
- Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5258**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995

7ª Eleição Geral: 14/07/2009

2ª Eleição Geral: 30/06/1999

8ª Eleição Geral: 26/04/2011

3ª Eleição Geral: 27/06/2001

9ª Eleição Geral: 06/03/2013

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

10ª Eleição Geral: 02/06/2015

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

11ª Eleição Geral: 30/05/2017

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO ⁽¹⁾	4.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾	1.
Senador Major Olimpio (PSL-SP)	2.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
VAGO ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁴⁾
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
5. Vago devido ao pedido de desligamento imediato do Senador Chico Rodrigues, de acordo com o Ofício nº37/2020 - GSCRODRI, data: 19/10/2020.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS
(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)

PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

MEMBROS
DEM Senador Rodrigo Pacheco (MG)
PSD Senador Irajá (TO)
PSDB Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Designado por meio da Portaria do Presidente do Senado Federal nº1, de 2021.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

